



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**  
**1º QUADRIMESTRE / 2025**

**2025**  
**RINCÃO/SP**



## **SUMÁRIO**

### **01. APRESENTAÇÃO**

### **02. ÍNDICE E INDICADORES DA GESTÃO MUNICIPAL**

02.01 - Índice e Indicadores da Gestão Municipal

### **03. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL**

03.01 - Plano Plurianual - PPA

03.02 - Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

03.03 - Lei Orçamentária Anual - LOA

### **04. AVALIAÇÃO DAS METAS DE AÇÕES DE GOVERNO**

04.01 - Metas de Ações de Governo

### **05. AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

05.01 - Receita por Categoria Econômica

05.02 - Receita por Classificação Econômica

05.03 - Receita por Fonte de Recurso

05.04 - Receita Mensal Realizada

05.05 - Arrecadação das Principais Receitas

05.06 - Arrecadação Mensal das Principais Receitas

05.07 - Comparativo das Principais Receitas

05.08 - Receitas Arrecadadas dos Últimos Exercícios



**06. AVALIAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

- 06.01 - Despesa por Categoria Econômica
- 06.02 - Despesa por Grupo de Natureza
- 06.03 - Despesa por Elemento
- 06.04 - Despesa por Função de Governo
- 06.05 - Despesa por Fonte de Recurso
- 06.06 - Despesa por Unidade Orçamentária
- 06.07 - Despesa Mensal Realizada
- 06.08 - Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

**07. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 07.01 - Resultado da Execução Orçamentária
- 07.02 - Resultado Orçamentário da Prefeitura com as Transferências Financeiras
- 07.03 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso
- 07.04 - Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

**08. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

- 08.01 - Percentual de Alterações Orçamentárias

**09. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

- 09.01 - Resultado da Execução Financeira
- 09.02 - Resultado da Execução Financeira por Fonte de Recurso



09.03 - Índice de Liquidez Imediata

**10. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

11. Avaliação dos Restos a Pagar

**12. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO** (art. 212, CF)

12.01 - Aplicação do Ensino

**13. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB**

13.01 - Aplicação do FUNDEB

**14. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE** (art. 77, § 4º, inc. III, ADCT CF)

14.01 - Aplicação da Saúde

**15. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL** (art. 22, LRF)

15.01 - Despesa com Pessoal

**16. CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS** (art. 167-A, CF)

**17. PRECATÓRIOS JUDICIAIS** (EC 62/2009; art. 100, CF)

17.01 - Saldo Conta Depósito Judicial

17.02 - Variação da Dívida Judicial

**18. DÍVIDAS DE CURTO E LONGO PRAZO**

18.01 - Saldo da Dívida x RCL

18.02 - Variação do Endividamento

**19. RESULTADO NOMINAL**



**20. RESULTADO PRIMÁRIO**

**21. ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

21.01 - DCL, Operações de Créditos, Avais e Garantias

**22. AVALIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA**

22.01 - Arrecadação de Dívida Ativa

22.02 - Arrecadação dos Últimos Exercícios

22.03 - Arrecadação Mensal x Programação Financeira

**23. AVALIAÇÃO DOS CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA**

23.01 - Saldo a Receber de Dívida Ativa

23.02 - Dívida Ativa dos Últimos Exercícios

**24. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS**

24.01 - Despesa com Encargos Sociais

24.02 - Empenhos a Pagar

24.03 - Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

**25. AVALIAÇÃO DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR**

25.01 - Valor Repassado x RCL

25.02 - Repasses por Fonte de Recurso

25.03 - Repasses por Entidades

25.04 - Repasses dos Últimos Exercícios



**26. AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

26.01 - Execução Orçamentária x RCL

26.02 - Variação do Ativo Imobilizado

26.03 - Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

**27. LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (EC 58/2009)**

**28. AVALIAÇÃO DOS REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO**

**29. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS**

29.01 - Licitações e Contratações Diretas

**30. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO**

30.01 - Execução Orçamentária x RCL

30.02 - Variação do Estoque

**31. DESPESAS COM ADIANTAMENTO**

31.01 - Despesa com Adiantamentos

31.02 - Adiantamentos Prestado Contas

31.03 - Adiantamentos no Prazo

31.04 - Adiantamentos em Atraso

**32. ACOMPANHAMENTO DE OBRIGAÇÕES DO SISTEMA AUDESP**

32.01 - Documentos Entregues no Prazo

32.02 - Documentos Entregues Fora do Prazo



32.03 - Documentos Não Entregues

**33. RELATÓRIOS DE ALERTA E INSTRUÇÃO DO TCE-SP**

**34. PORTAL DE TRANSPARÊNCIA**

34.01 - Portal de Transparência

**35. OBRAS**

35.01 - Ampliação da Escola EMEF Maria Ignez Menin Biffe

**36. REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

36.01 - Audiência Pública Resultados do Primeiro Quadrimestre

**37. OUTROS PONTOS DE INTERESSE - OUTRAS AÇÕES**

37.01 - Coleta Seletiva e Destinação Final

**38. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**

38.01. Avaliações Internas

38.02 Auditoria da Frota

38.03 Auditoria nas Escolas Públicas

38.04 Anexo de Sequência Conjunto de Memorandos do Período

38.06 Nota Conclusiva da Controladoria

**40. CONCLUSÃO**



## 01. APRESENTAÇÃO

O Controle Interno do Município de Rincão de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, pela Lei Ordinária nº 2082 de 9 de Agosto de 2016 e normatização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 01/2020, artigos 66 a 68, que trata das funções atribuídas ao controle interno, vem submeter a vossa excelência o Relatório de Controle Interno do mês de Abril do exercício de 2025.

O relatório elaborado tem o intuito de apresentar ao Exmo. Prefeito Municipal de forma minuciosa e detalhada as atividades realizadas no período, cujo objetivo principal foi acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles relacionados a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A atuação do Controle Interno ocorreu de forma preventiva e as recomendações para adoção de providências corretivas para o saneamento de irregularidades encontram-se anotadas neste relatório. O relatório foi elaborado com base em documentos e informações oficiais remetidos pela Prefeitura para o Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante procedimentos de avaliação interna, documentos fornecidos por departamentos e demais relatórios disponibilizados pela Prefeitura.

Foi certificado a exatidão e integridade dos resultados econômico-financeiros e as regras aplicadas neste relatório deu adoção a metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Inteiramos que o Controle Interno está atuando e desenvolvendo seus trabalhos em exata consonância com as recomendações e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de



**1º QUADRIMESTRE/2025**

São Paulo e as análises realizadas neste relatório observou os preceitos legais dos artigos da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal que rege a matéria e também a Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **02. ÍNDICE E INDICADORES DA GESTÃO MUNICIPAL**

### **02.01. Índice e Indicadores da Gestão Municipal**

Apresentamos a seguir a série histórica de classificação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M obtida pela municipalidade.

<b>HISTÓRICO DE CLASSIFICAÇÃO DO IEG-M</b>								
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>IEG-M</b>	<b>i-Plan</b>	<b>i-Fiscal</b>	<b>i-Educ</b>	<b>i-Saúde</b>	<b>i-Amb</b>	<b>i-Cidade</b>	<b>i-Gov TI</b>
2024	<b>C</b>	C	C	B	B	C	C	B
2023	<b>C</b>	C	B	C+	C+	C	C	C+
2022	<b>C</b>	C+	C+	C	C+	C	C	C
2021	<b>C</b>	C	C	C	C+	C	C	B
2020	<b>C</b>	C	C	C	B	C	C	C+
2019	<b>C+</b>	C+	C+	C+	B	C	C	B
2018	<b>C+</b>	C	C+	B	B	C+	C	B
2017	<b>B</b>	C	B	B	B+	B+	C+	B+
2016	<b>B</b>	C	C+	B	B+	B+	C+	B+
2015	<b>B</b>	B	B	B+	B	B	C	B+

A nota do Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEG-M é a somatória final que reúne os índices apurados nas sete dimensões da execução do orçamento, sendo elas:

- **i-Plan:** Índice Municipal do Planejamento;
- **i-Fiscal:** Índice Municipal de Gestão Fiscal;
- **i-Educ:** Índice Municipal de Educação;
- **i-Saúde:** Índice Municipal da Saúde;



1º QUADRIMESTRE/2025

- **i-Amb:** Índice Municipal do Meio Ambiente;
- **i-Cidade:** Índice Municipal Cidades Protegidas;
- **i-Gov TI:** Índice Municipal de Governança de Tecnologia da Informação.

Conforme apresentado acima no último IEG-M validado pela fiscalização do TCE-SP o município obteve a nota C do IEG-M, portanto é possível verificar que não houve evolução ao comparar com o exercício anterior.

Segue abaixo o histórico das notas do I-EGM obtidos pelo município.



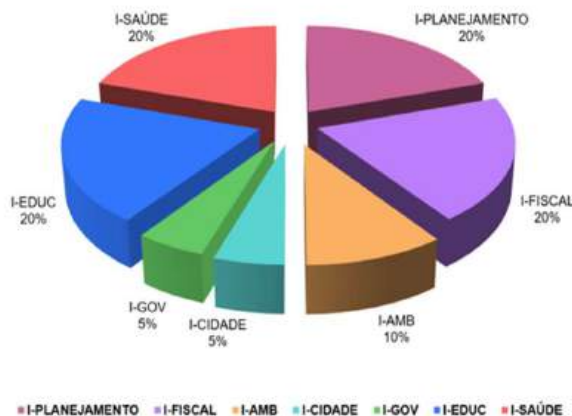
Conforme disponível no manual do IEG-M, apresentamos a seguir o gráfico com o peso dos índices que formam índice final do IEG-M.

Atribuição de pesos aos índices components



# PREFEITURA MUNICIPAL DE Rincão

1º QUADRIMESTRE/2025



## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

O Setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rincão, no exercício de sua função institucional e nos termos do art. 74 da Constituição Federal, apresenta o presente parecer técnico com base nos dados consolidados no 1º Quadrimestre de 2025, tendo como foco a análise do desempenho municipal frente aos indicadores do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M, conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

**IMPORTÂNCIA E FINALIDADE DO IEG-MO IEG-M** é um instrumento de avaliação criado pelo TCE-SP com o objetivo de mensurar a efetividade das políticas públicas implementadas pelos municípios paulistas, por meio de sete dimensões estruturantes da gestão: Planejamento, Fiscal, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia da Informação. Esse índice tem por finalidade ir além da análise puramente contábil, incorporando aspectos qualitativos da gestão, promovendo a cultura da boa governança e oferecendo subsídios para o aprimoramento da administração pública municipal. Ao ser incorporado nos Relatórios de Controle Interno, o IEG-M serve como ferramenta diagnóstica, permitindo à gestão municipal identificar



**1º QUADRIMESTRE/2025**

gargalos operacionais, orientar decisões estratégicas e prestar contas com maior transparência e objetividade à sociedade e aos órgãos de controle. Após análise minuciosa do Relatório de Controle Interno referente ao 1º Quadrimestre de 2025, das auditorias realizadas nas unidades educacionais e dos indicadores do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), este Controle Interno

**APRESENTA A SEGUINTE NOTA CONCLUSIVA:**

Inicialmente cabe ressaltar que as auditorias que fundamentam este relatório foram elaboradas em 19 de fevereiro de 2025 e tiveram suas respostas majoritariamente encaminhadas em meados de março. Entre os principais achados, destacou-se o descumprimento do piso salarial nacional do magistério, o que, à época, representava um dos principais riscos institucionais para a gestão da educação municipal.

Contudo, destaca-se positivamente que, já em 15 de abril de 2025, foi promulgada a Lei nº 2.631/2025, que dispõe sobre a adequação dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Rincão-SP, sinalizando uma resposta administrativa às recomendações apontadas pelo Controle Interno.

Essa ação é considerada um avanço concreto no atendimento às exigências legais, à valorização dos profissionais da educação e à melhoria da efetividade do ensino. O Município de Rincão apresenta um cenário de estagnação no desempenho global do IEG-M, mantendo-se com nota "C", especialmente nas dimensões i-Plan, i-Fiscal, i-Educ e i-Cidade, o que evidencia a necessidade de medidas urgentes para a melhoria da efetividade da gestão pública.

Apesar disso, observa-se o cumprimento da aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos na educação, com variação entre 26,4% e 28%, bem como avanços nos indicadores de qualidade, como o IDEB, o IPRS e o próprio I-Educ do IEG-M.



1º QUADRIMESTRE/2025

**CONTUDO, PERSISTEM DESAFIOS RELEVANTES COMO:**

Morosidade nos processos licitatórios e de contratação de professores; Deficiências estruturais em unidades escolares (acessibilidade, segurança e conforto); Necessidade de fortalecimento da educação inclusiva e de estratégias para redução da defasagem de aprendizagem; Regularização do controle social (rubrica nas folhas salariais pelo conselho, entre outros). Dessa forma, recomenda-se à gestão municipal:

- Modernização dos processos administrativos e logísticos na Educação;
- Elaboração de plano de obras estruturais emergenciais nas escolas;
- Fortalecimento da atuação dos Conselhos de Controle Social;
- Adoção de estratégias pedagógicas inovadoras para combater a defasagem educacional

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONTROLE INTERNO:**

**Situação da Gestão: REGULAR**, com necessidade de correções estruturais e administrativas imediatas para evitar regressão nos indicadores de efetividade.

**04. AVALIAÇÃO DAS METAS DE AÇÕES DE GOVERNO**

**04.01. Metas de Ações de Governo**

No contexto da administração pública, projetos e atividades são conduzidos com o objetivo de alcançar metas físicas mensuráveis, que demonstram o impacto direto das ações governamentais na sociedade. Em áreas como educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente e segurança, as metas físicas incluem indicadores como matrículas escolares, cobertura de vacinação, construção de estradas e redução de crimes.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

Avaliar essas metas proporciona uma visão abrangente dos resultados das políticas públicas, guiando decisões e aumentando a transparência na prestação de contas à população.

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas até o período, analisando os valores autorizados e execução das despesas:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO								
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO			QTD	UND	QTD REAL <sup>1</sup>	
<b>1002 - EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE</b>		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO			6,00	UNIDADES	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
15.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1003 - EQUIPAMENTOS PARA ASSESSORIA DO GABINETE</b>		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			3,00	UNIDADES	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1004 - EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO SOCIAL</b>		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			3,00	UNIDADES	2,12	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
500,00	4.500,00	3.182,00	70,71	3.182,00	70,71	3.182,00	70,71	
<b>1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CONTABILIDADE</b>		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			10,00	UNIDADES	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÕES</b>		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			1,00	UNIDADES	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1008 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO URBANO</b>		EXECUÇÃO DE OBRAS			500,00	METROS	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1009 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>		OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E AMPLIAÇÃO DE RUAS			1.000,00	METROS	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1010 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS</b>		PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS			33.000,00	METROS	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1011 - OBRAS NO CEMITERIO MUNICIPAL E ADEQUAÇÕES NO VELÓRIO</b>		OBRAS NO CEMITERIO MUNICIPAL E ADEQUAÇÕES NO VELÓRIO MUNICIPAL			2,00	UNIDADES	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1014 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE DE AGUA</b>		AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA			1.000,00	METROS	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1015 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO</b>		AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS			1.000,00	METROS	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO								
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO			QTD	UND	QTD REAL <sup>1</sup>	
<b>1016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES</b>		OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EM CRFCHFS			250,00	M2	0,00	
163.800,00	163.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>1017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES</b>		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			60,00	UNIDADES	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
35.400,00	35.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>1018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRE ESCOLAR</b>		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRE ESCOLAS			3,00	UNIDADE	0,00	
52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO PRE ESCOLAR</b>		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			300,00	UNIDADE	0,00	
15.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>1020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS</b>		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS			2.788,00	M2	0,00	
52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>1021 - EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL</b>		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			30,00	UNIDADES	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
15.900,00	639.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>1022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPALIZADAS</b>		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPALIZADAS			3.858,00	M2	0,00	
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>1023 - EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPALIZADAS</b>		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			50,00	UNIDADES	23,82	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
208.600,00	398.600,00	189.920,00	47,65	189.920,00	47,65	189.920,00	47,65	
<b>1024 - EQUIPAMENTOS PARA ENSINO SUPLETIVO</b>		ALUNOS ATENDIDOS			15,00	ATENDIMENTO	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>1025 - EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS</b>		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			1,00	UNIDADES	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>1026 - OBRAS PARA PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		OBRAS PARA PROMOÇÃO DO TURISMO			50,00	M2	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>1027 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS</b>		CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS			3,00	UNIDADE	0,00	
10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESPORTE</b>		EQUIPAMENTOS PARA O ESPORTE			1,00	UNIDADE	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
5.000,00	5.000,00	1.999,00	39,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>1029 - LIVROS E EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA</b>		LIVROS E EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA			150,00	UNIDADES	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>1030 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE</b>		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE			3.000,00	METROS 2	0,00	
700.500,00	2.220.629,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO			QTD	UND	QTD REAL <sup>1</sup>
<b>1031 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE</b>		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE			1,00	UNIDADE	0,00
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
1.282.200,00	1.271.269,30	1.780,00	0,14	1.780,00	0,14	1.780,00	0,14
<b>1032 - EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			3,00	UNIDADES	0,00
500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1033 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.000,00	MS2	0,00
10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.000,00	MS2	0,00
16.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1035 - ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>		OBRAS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA			500,00	METROS	0,00
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1036 - OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS</b>		OBRAS EM ESTRADAS			50,00	QUILOMETRO	0,00
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
5.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1037 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			1,00	UNIDADES	0,00
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
5.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1038 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERV DE AGUA E ESGOTOS</b>		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DE AGUA E ESGOTOS			1,00	UNIDADES	0,00
21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1039 - AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL</b>		AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL			1,00	M2	0,21
10.800,00	10.800,00	2.219,99	20,56	2.219,99	20,56	2.219,99	20,56
<b>1040 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ESCOLAR</b>		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ESCOLAR			1,00	4	0,00
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1042 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA PRE ESCOLAR FUNDEB</b>		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			1,00	UNIDADE	0,00
500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1044 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS FUNDEB PRE ESCOLAR</b>		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS			1,00	UN	0,00
500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES FUNDEB</b>		ALUNOS ATENDIDOS			222,00	ALUNOS	0,00
500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1046 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA CRECHES FUNDEB</b>		ALUNOS ATENDIDOS			222,00	ALUNOS	0,00
500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1063 - OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS</b>		OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS			7.501,36	M2	0,00
200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL <sup>1</sup>	
<b>1077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>		APRECIACÃO ADMINISTRATIVOS DE		PROCESSOS	10.500,00	PROCESSOS	0,00
6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1078 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACAO ECOARGILA</b>		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		3.500,00	PESSOAS	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
39.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1079 - AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS MUNICIPAIS</b>		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		6,00	UNIDADES	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
131.401,00	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1080 - CONSTRUÇÃO PREFEITURA /PAÇO MUNICIPAL</b>		APRECIACÃO ADMINISTRATIVOS DE		PROCESSOS	10.500,00	PROCESSOS	0,00
10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1081 - EQUIPAMENTOS PARA SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS</b>		AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		1,00	UN	0,00	
5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1082 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS</b>		ADEQUAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA		1,00	M2	0,00	
10.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1083 - CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO NO DISTRITO TAQUARAL</b>		CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO NO DISTRITO TAQUIARAI		100,00	UNIDADE	0,00	
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1084 - REFORMA E RECUPERAÇÃO DO PASSEIO DA PRAÇA 9 DE JULHO</b>		REFORMA E RECUPERAÇÃO DO PASSEIO DA PRAÇA 9 DE JULHO		100,00	M2	0,00	
2.012.825,00	2.012.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE</b>		EFETUAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS		6.000,00	ATENDIMENT	2.149,39	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
443.200,00	473.200,00	193.121,44	40,81	169.515,57	35,82	156.587,36	33,09
<b>2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA DO GABINETE</b>		DESPACHO DE PROCESSOS		6.800,00	DESPACHOS	2.062,51	
602.000,00	602.000,00	195.938,46	32,55	182.592,74	30,33	173.091,84	28,75
<b>2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS</b>		ATENDIMENTO A PESSOAS		3.700,00	ATENDIMENT	655,07	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
25.600,00	23.600,00	4.178,30	17,70	4.178,30	17,70	1.828,54	7,75
<b>2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS</b>		PARECERES E DESPACHOS EFETUADOS		2.200,00	PROCESSOS	506,64	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
385.100,00	397.100,00	117.213,71	29,52	91.449,15	23,03	85.532,07	21,54
<b>2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		APRECIACÃO ADMINISTRATIVOS DE		PROCESSOS	10.500,00	PROCESSOS	3.720,34
1.103.200,00	1.084.000,00	669.695,19	61,78	384.081,04	35,43	332.054,63	30,63
<b>2008 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES		410,00	SERVIDORES	115,80	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
537.700,00	497.700,00	182.334,22	36,64	140.563,97	28,24	130.752,69	26,27
<b>2009 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS</b>		REALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPRA		3.100,00	PROCESSOS	799,60	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
165.400,00	165.400,00	49.212,12	29,75	42.662,40	25,79	39.257,94	23,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO			QTD	UND	QTD REAL <sup>1</sup>
<b>2010 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		ADMINISTRAÇÃO DE CONTRIBUINTE			7.700,00	CONTRIBUIN	2.072,72
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
478.700,00	478.700,00	177.886,42	37,16	128.858,70	26,92	124.270,23	25,96
<b>2011 - SERVIÇOS DA TESOUREARIA MUNICIPAL</b>		RECEBIMENTO DE RECURSOS			53.000,00	RECURSOS	13.910,45
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
470.700,00	583.700,00	364.386,68	62,43	153.198,70	26,25	148.388,48	25,42
<b>2012 - MANUTENÇÃO DE REGISTROS CONTÁBEIS E AUDITORIA</b>		LANÇAMENTOS CONTÁBEIS			9.700,00	LANÇAMENTO	2.604,76
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
612.800,00	612.800,00	238.511,84	38,92	164.556,50	26,85	151.131,35	24,66
<b>2013 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		MANUTENÇÃO DE KM DE VIAS PÚBLICAS			68,00	QUILOMETRO	39,47
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
561.700,00	635.200,00	385.432,91	60,68	368.655,60	58,04	329.480,38	51,87
<b>2014 - SERVIÇOS DE APOIO AO ABASTECIMENTO</b>		SERVIÇOS DE APOIO AO ABASTECIMENTO			2,00	FEIRAS	0,57
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
99.100,00	99.100,00	28.646,99	28,91	28.304,01	28,56	26.978,75	27,22
<b>2015 - SERVIÇOS PARA MELHORIA DE RECEPÇÃO DE SINAIS DE TV</b>		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPETIÇÃO DE TV			10.809,00	POPULAÇÃO	1.160,93
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
4.600,00	4.600,00	494,06	10,74	494,06	10,74	364,58	7,93
<b>2016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA			1.596,00	QUILOS	599,86
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
2.037.000,00	2.037.000,00	1.478.552,26	72,58	765.612,25	37,59	669.517,26	32,87
<b>2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO</b>		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOGRADOUROS			49.000,00	METROS	8.225,09
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
1.070.200,00	1.070.200,00	238.556,55	22,29	179.642,67	16,79	164.542,46	15,37
<b>2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DE ÁREAS			278,00	KM	31,40
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
15.200,00	31.200,00	9.524,40	30,53	3.524,40	11,30	2.024,40	6,49
<b>2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOGRADOUROS</b>		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOGRADOUROS			49.000,00	METROS	22.151,78
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
875.800,00	902.000,00	432.222,93	47,92	407.773,61	45,21	382.143,15	42,37
<b>2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITERIO</b>		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS			4.000,00	SEPULTURAS	1.259,16
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
208.800,00	214.000,00	70.148,96	32,78	67.364,96	31,48	62.470,35	29,19
<b>2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS E JARDINS</b>		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS E JARDINS			14,00	UNIDADES	3,43
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
624.100,00	624.100,00	160.980,33	25,79	152.791,81	24,48	141.333,09	22,65
<b>2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTOS</b>		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTOS			2.980,00	LITROS	1.027,94
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
2.252.800,00	2.252.800,00	890.542,72	39,53	777.097,15	34,49	655.868,91	29,11
<b>2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS</b>		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS			50,00	QUILOMETRO	16,79
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
331.900,00	343.900,00	124.920,80	36,32	115.493,09	33,58	107.811,05	31,35
<b>2024 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO , TRANSPORTE E TRANSITO</b>		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS			50,00	QUILOMETRO	15,50
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
21.900,00	41.900,00	12.987,09	31,00	12.987,09	31,00	12.068,95	28,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO								
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO			QTD	UND	QTD REAL <sup>1</sup>	
<b>2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A AGROPECUARIA</b>		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA			50,00	PESSOAS	10,02	
13.800,00	13.800,00	3.694,20	26,77	2.766,20	20,04	2.116,60	15,34	
<b>2026 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO NO MUNICIPIO</b>		ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO NO MUNICIPIO			6,00	ATENDIMENT	0,61	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
308.200,00	756.700,00	114.617,19	15,15	76.306,00	10,08	73.396,05	9,70	
<b>2027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO EM CRECHES MUNICIPAIS</b>		CRIANÇAS ATENDIDAS			225,00	ATENDIMENT	50,26	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
1.678.800,00	1.893.300,00	756.862,21	39,98	422.912,89	22,34	369.803,95	19,53	
<b>2028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE-ESCOLAR</b>		ALUNOS ATENDIDOS			274,00	600	62,82	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
1.332.400,00	1.337.400,00	418.985,56	31,33	306.628,16	22,93	246.619,41	18,44	
<b>2029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		ALUNOS ATENDIDOS			840,00	ATENDIMENT	307,23	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
1.348.500,00	1.702.328,38	942.464,99	55,36	622.634,25	36,58	537.577,12	31,58	
<b>2030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB</b>		ALUNOS ATENDIDOS NA REDE			840,00	ATENDIMENT	314,04	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
4.071.400,00	4.346.984,80	1.625.132,30	37,39	1.625.132,30	37,39	1.553.220,51	35,73	
<b>2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO DE PRIMEIRO GRAU</b>		ALUNOS ATENDIDOS			30,00	ATENDIMENT	0,00	
383.100,00	383.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS</b>		ALUNOS TRANSPORTADOS			250,00	ALUNOS	46,21	
1.502.000,00	1.702.000,00	389.080,20	22,86	314.583,81	18,48	286.194,77	16,82	
<b>2033 - MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>		MERENDAS DISTRIBUIDAS			524.000,00	UNIDADE	137.902,81	
1.617.800,00	1.617.800,00	425.761,78	26,32	425.761,78	26,32	240.350,35	14,86	
<b>2034 - MANUTENÇÃO DO SUPLETIVO DE SEGUNDO GRAU</b>		ALUNOS ATENDIDOS			10,00	ATENDIMENT	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL</b>		ALUNOS ATENDIDOS			35,00	ATENDIMENT	11,47	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
71.300,00	71.300,00	70.100,00	98,32	23.364,00	32,77	23.364,00	32,77	
<b>2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE</b>		ALUNOS ATENDIDOS			40,00	ATENDIMENT	11,04	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
97.800,00	97.800,00	29.756,38	30,43	27.002,40	27,61	24.940,67	25,50	
<b>2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO</b>		TURISTAS RECEBIDOS			500,00	TURISTAS	157,34	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
28.600,00	28.600,00	9.000,00	31,47	9.000,00	31,47	9.000,00	31,47	
<b>2038 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE COMUNITARIO</b>		PESSOAS ATENDIDAS			1.800,00	ATENDIMENT	704,11	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
407.400,00	425.400,00	232.594,98	54,68	166.404,21	39,12	145.220,13	34,14	
<b>2039 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA E DIFUSÃO DA MUSICA</b>		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS E RITRITOTFCA			2.000,00	ATENDIMENT	821,45	
376.000,00	556.940,29	239.765,84	43,05	228.748,18	41,07	227.247,88	40,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO								
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO			QTD	UND	QTD REAL <sup>1</sup>	
<b>2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA</b>		PESSOAS ATENDIDAS			10.809,00	PESSOAS	4.197,22	
15.142.311,50	16.591.075,41	7.887.929,26	47,54	6.442.449,01	38,83	5.646.099,40	34,03	
<b>2041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA</b>		AREA ATENDIDA			5.000,00	KM2	1.646,47	
168.600,00	168.600,00	60.481,05	35,87	55.519,03	32,93	51.951,78	30,81	
<b>2042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>		AREA ATENDIDA			5.000,00	M2	1.486,71	
419.500,00	478.740,00	152.913,90	31,94	142.349,75	29,73	120.360,39	25,14	
<b>2043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS			600,00	ATENDIMENT	148,31	
210.200,00	248.700,00	70.470,57	28,34	61.474,35	24,72	55.117,70	22,16	
<b>2044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA</b>		PESSOAS ATENDIDAS			5.400,00	ATENDIMENT	1.572,64	
487.300,00	487.300,00	147.484,03	30,27	141.916,03	29,12	136.141,97	27,94	
<b>2045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		PESSOAS ATENDIDAS			550,00	ATENDIMENT	167,68	
1.098.000,00	1.104.506,00	1.098.600,00	99,47	336.734,68	30,49	336.734,68	30,49	
<b>2046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS A IDOSOS</b>		PESSOAS ATENDIDAS			25,00	ATENDIMENT	9,74	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
364.900,00	422.843,40	356.947,64	84,42	164.702,55	38,95	162.295,14	38,38	
<b>2047 - ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO DO TAQUARAL</b>		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			3.500,00	PESSOAS	1.029,64	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
51.900,00	51.900,00	16.196,12	31,21	15.268,12	29,42	14.200,73	27,36	
<b>2048 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA</b>		REDUÇÃO DA DÍVIDA			5,00	PERCENTUAL	1,47	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
80.100,00	652.100,00	646.350,00	99,12	191.639,39	29,39	139.025,01	21,32	
<b>2049 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		SENTENÇAS JUDICIAIS A ATENDER			10,00	ATENDIMENT	3,74	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
2.236.200,00	2.257.700,00	1.035.728,68	45,88	844.340,48	37,40	844.340,48	37,40	
<b>2050 - CUMPRIMENTO E ENCARGOS COM APOSENTADOS</b>		APOSENTADOS ASSISTIDOS			10,00	ATENDIMENT	3,08	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
155.800,00	155.800,00	48.046,46	30,84	48.046,46	30,84	48.046,46	30,84	
<b>2051 - ENCARGOS COM O PASEP</b>		CONTRIBUIÇÃO A REALIZAR			100,00	%	38,10	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
526.900,00	526.900,00	200.747,83	38,10	200.747,83	38,10	200.747,83	38,10	
<b>2052 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA</b>		ATENDIMENTO A ESTUDANTES			100,00	ESTUDANTES	2,58	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
272.700,00	272.700,00	8.040,00	2,95	7.047,00	2,58	6.867,00	2,52	
<b>2053 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		RECURSOS A RESERVAR			0,50	%	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
343.200,00	343.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS</b>		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.800,00	ATENDIMENT	900,99	
1.002.700,00	1.079.521,23	458.014,81	42,43	255.956,56	23,71	240.732,77	22,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO								
AÇÃO DO GOVERNO	META DA AÇÃO				QTD	UND	QTD REAL <sup>1</sup>	
<b>2055 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E PROJETOS				DE	100,00	PROJETOS	28,02
296.100,00	296.100,00	112.982,52	38,16	82.962,44	28,02	78.153,78	26,39	
<b>2056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA				DE	10.809,00	HABITANTES	3.408,40
186.200,00	186.200,00	80.863,00	43,43	58.714,42	31,53	58.484,26	31,41	
<b>2057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRECHE FUNDEB</b>	ALUNOS ATENDIDOS					222,00	ALUNOS	52,15
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
2.009.000,00	2.009.000,00	471.889,48	23,49	471.889,48	23,49	439.073,65	21,86	
<b>2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRE ESCOLAR FUNDEB</b>	ALUNOS ATENDIDOS					25,00	ALUNOS	5,56
1.810.100,00	1.810.100,00	402.909,21	22,26	402.909,21	22,26	392.590,94	21,69	
<b>2059 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB</b>	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				E	16,00	PESSOAS	0,00
6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2060 - EDUCAÇÃO ESPECIAL- FUNDEB</b>	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL					10,00	ALUNOS	0,00
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2061 - PROJETO ESPORTE SOCIAL</b>	PROJETO ESPORTE SOCIAL					1,00	ATENDIMENTO	0,00
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2062 - AÇÕES DE VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSSES</b>	AREA ATENDIDA					5.000,00	KM2	50,77
35.500,00	35.500,00	529,61	1,49	360,49	1,02	232,48	0,65	
<b>2064 -</b>						100,00		0,00
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL DAS AÇÕES DE GOVERNO</b>								
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
58.232.037,50	64.663.334,75	24.739.529,17	38,26	18.714.771,22	28,94	16.804.848,34	25,99	

## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

Fundamentação Legal Esta nota técnica tem por base os seguintes instrumentos:

- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) - arts. 1º, 4º, 9º e 59;
- Lei nº 4.320/64, art. 43 - regras para créditos adicionais;
- Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 (Lei nº 2.602/2024);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 (Lei nº 2.596/2024);
- Plano Plurianual - PPA 2022-2025 (Lei nº 2.345/2021);
- Leis e decretos de abertura de créditos suplementares e especiais.



### **Execução Orçamentária e Resultado Fiscal**

- **Despesa autorizada:** R\$64.663.334,75
- **Empenhado:** R\$24.739.529,17 (38,26%)
- **Liquidado:** R\$18.714.771,22 (28,94%)
- **Pago:** R\$16.804.848,34 (25,99%)

A execução se mostra dentro da proporcionalidade esperada para o 1º quadrimestre, porém com baixa efetividade em investimentos estruturais.

### **AVALIAÇÃO DAS METAS GOVERNAMENTAIS**

Conforme relatório anexo, a maior parte das ações de investimentos em obras, reformas e aquisições apresenta execução nula ou mínima (0%).

#### **Destaca-se:**

- Obras de infraestrutura, saneamento e educação com execução zero;
- Ações de manutenção, saúde, educação básica e assistência social apresentam execução significativa, com liquidações entre 25% e 40%.

### **4. CONFORMIDADE COM A LRF E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

Audiência pública realizada conforme art. 9º, §4º da LRF;

- Aplicação mínima em saúde (15%) e educação (25%) em conformidade com a Constituição e EC 29/2000;\*
- Créditos adicionais baseados em excesso de arrecadação e superávit, conforme art. 43 da Lei nº 4.320/64;\*
- A LOA e a LDO estão harmônicas com o PPA e permitem suplementações legais dentro do limite autorizado (10%).



1º QUADRIMESTRE/2025

### Parecer Conclusivo

A gestão apresenta regularidade formal, com controle dos limites legais e cumprimento das metas fiscais. Contudo, o desempenho físico das ações estruturais é insuficiente, revelando fragilidade na execução de investimentos planejados.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONTROLE INTERNO:REGULAR, COM NECESSIDADE DE MELHORIA NA EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES DE GOVERNORECOMENDAÇÕES:

1. Aperfeiçoar o planejamento e cronograma de execução das obras públicas;
2. Reforçar o acompanhamento das metas físicas pelas secretarias;
3. Publicar relatório de justificativas para inexecução das ações estruturais;
4. Intensificar controle sobre transferências ao terceiro setor e fundo da criança e adolescente (Art. 7º da LDO 2025).

## 05. AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

### 05.01. Receita por Categoria Econômica

Apresentamos a seguir a análise da receita por categoria econômica comparando a receita prevista atualizada com a receita arrecadada.

RECEITA PREVISTA X REALIZADA					
DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH
RECEITAS CORRENTES	56.080.175,00	56.080.175,00	18.693.389,72	19.065.882,78	34,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.119.825,00	4.119.825,00	1.373.274,84	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>60.200.000,00</b>	<b>60.200.000,00</b>	<b>20.066.664,56</b>	<b>19.065.882,78</b>	<b>31,67</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos até o período analisado que a receita total arrecadada corresponde a **31,67%** da receita prevista atualizada para o exercício. Em outra análise, ao comparar a execução até o mês da receita corrente prevista com a

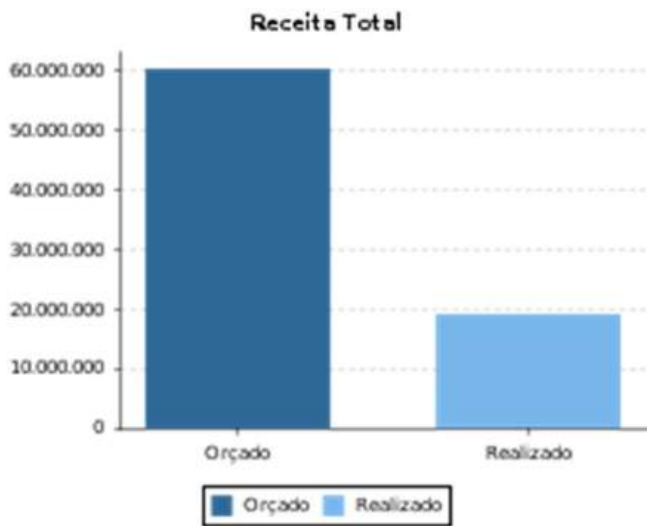
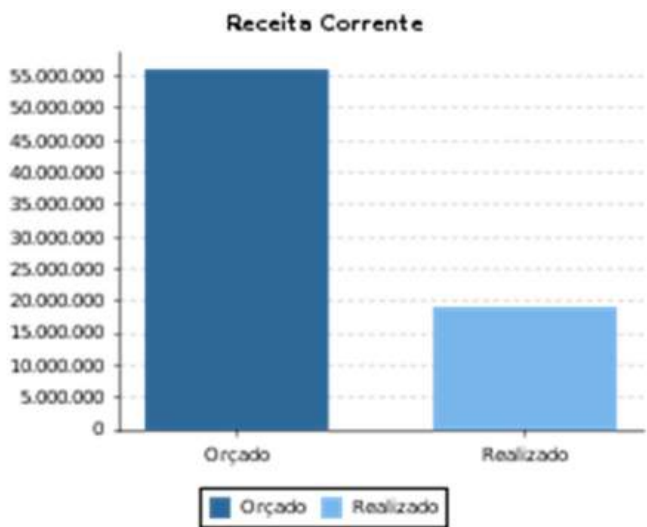


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

arrecadada, verificamos que a receita arrecadada representou **101,99%** da receita prevista até o mês, portanto há uma possível tendência de crescimento na arrecadação a partir do mês maio.

As informações apresentadas acima, podem ser melhor visualizadas através dos gráficos à seguir:





1º QUADRIMESTRE/2025

## 05.02. Receita por Classificação Econômica

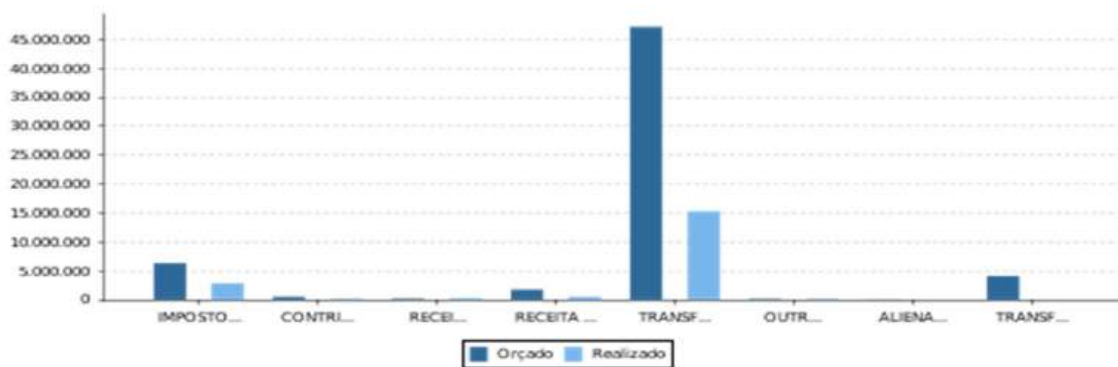
Apresentamos a análise por classificação econômica de receita comparando a receita prevista atualizada com a receita arrecadada.

RECEITA PREVISTA X REALIZADA					
DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.341.610,00	6.341.610,00	2.113.869,44	2.782.845,04	43,88
CONTRIBUIÇÕES	475.100,00	475.100,00	158.366,56	156.121,15	32,86
RECEITA PATRIMONIAL	186.800,00	186.800,00	62.266,20	228.166,34	122,14
RECEITA DE SERVIÇOS	1.752.200,00	1.752.200,00	584.066,56	467.968,86	26,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.173.965,00	47.173.965,00	15.724.654,40	15.269.802,90	32,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.500,00	150.500,00	50.166,56	160.978,49	106,96
ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00	51.000,00	17.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.068.825,00	4.068.825,00	1.356.274,84	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>60.200.000,00</b>	<b>60.200.000,00</b>	<b>20.066.664,56</b>	<b>19.065.882,78</b>	<b>31,67</b>

## RECEITA PREVISTA X REALIZADA

Conforme apresentado, constatamos até o período analisado que a receita total arrecadada corresponde a 31,67% da receita prevista atualizada para o exercício.

O gráfico abaixo, demonstra de forma clara a comparação da previsão de arrecadação e a receita arrecadada total por classificação econômica.





1º QUADRIMESTRE/2025

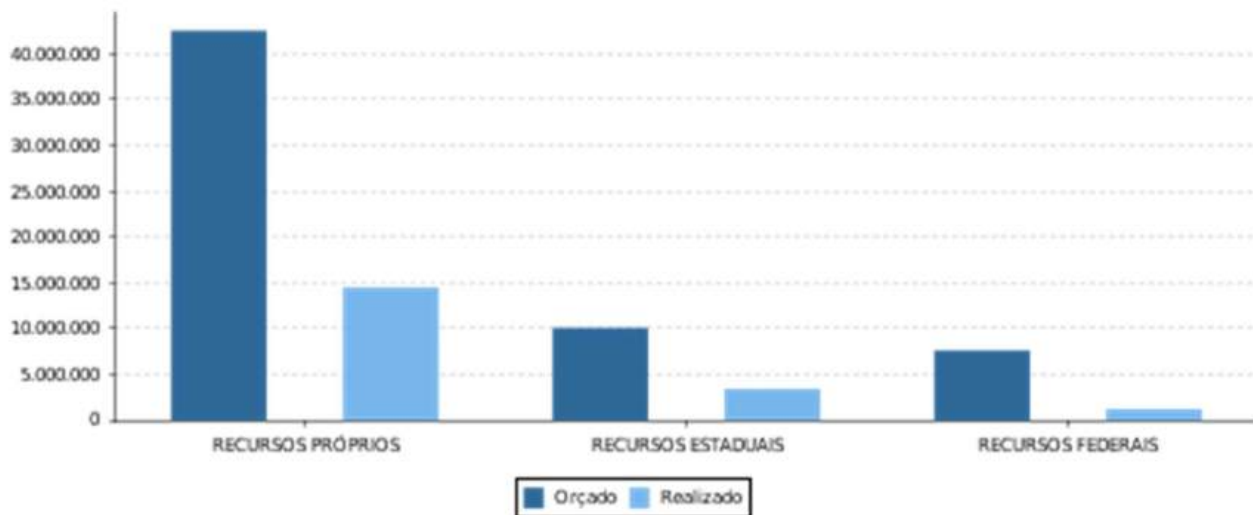
### 05.03. Receita por Fonte de Recurso

No quadro abaixo, demonstramos a análise por fontes de recursos das receitas comparando a receita prevista atualizada com a receita arrecadada.

RECEITA PREVISTA X REALIZADA					
DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH
RECURSOS PRÓPRIOS	42.539.310,00	42.539.310,00	14.179.768,84	14.489.855,38	34,06
RECURSOS ESTADUAIS	10.067.100,00	10.067.100,00	3.355.699,64	3.395.674,88	33,73
RECURSOS FEDERAIS	7.593.590,00	7.593.590,00	2.531.196,08	1.180.352,52	15,54
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>60.200.000,00</b>	<b>60.200.000,00</b>	<b>20.066.664,56</b>	<b>19.065.882,78</b>	<b>31,67</b>

De acordo com os valores apresentados, constatamos até o período analisado que a receita total arrecadada por fonte de recurso corresponde a 31,67% da receita prevista atualizada para o exercício.

A análise acima é demonstrada através do gráfico a seguir:



### 05.04. Receita Mensal Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

Mediante as informações do Cronograma Mensal de desembolso, apresentamos a programação financeira mensal de arrecadação comparada com a receita arrecadada.

RECEITA PREVISTA X ATUALIZADA X ARRECADADA					
DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH
JANEIRO	5.016.666,14	5.016.666,14	5.016.666,14	5.066.228,40	100,99
FEVEREIRO	5.016.666,14	5.016.666,14	5.016.666,14	4.762.690,98	94,94
MARÇO	5.016.666,14	5.016.666,14	5.016.666,14	4.822.835,97	96,14
ABRIL	5.016.666,14	5.016.666,14	5.016.666,14	4.414.127,43	87,99
MAIO	5.016.666,14	5.016.666,14	0,00	0,00	0,00
JUNHO	5.016.666,14	5.016.666,14	0,00	0,00	0,00
JULHO	5.016.666,14	5.016.666,14	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	5.016.666,14	5.016.666,14	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	5.016.666,14	5.016.666,14	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	5.016.666,14	5.016.666,14	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	5.016.666,14	5.016.666,14	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	5.016.672,46	5.016.672,46	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.200.000,00</b>	<b>60.200.000,00</b>	<b>20.066.664,56</b>	<b>19.065.882,78</b>	<b>31,67</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos até o período analisado que a receita arrecadada corresponde a 31,67% da receita prevista atualizada para o exercício.

#### **05.05. Arrecadação das Principais Receitas**

Apresentamos a seguir a análise das principais receitas previstas até o mês para o exercício comparada com a receita arrecadada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

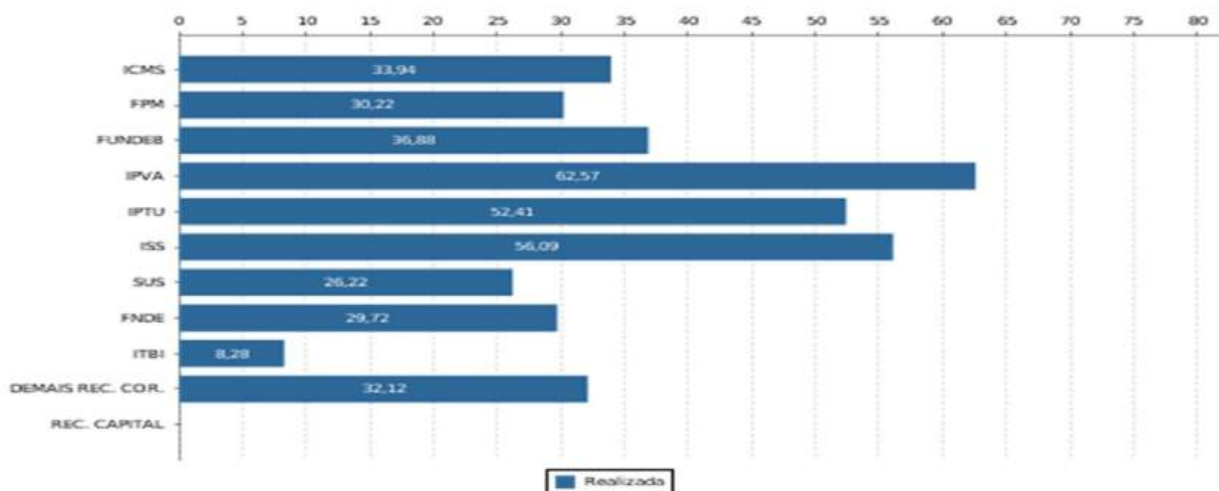
1º QUADRIMESTRE/2025

**PRINCIPAIS RECEITAS**

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA	% AH	DIF.
ICMS	10.370.720,00	10.370.720,00	3.456.906,68	3.519.341,38	33,94	6.851.378,62
FPM	19.782.160,00	19.782.160,00	6.594.053,28	5.978.366,57	30,22	13.803.793,43
FUNDEB	7.861.600,00	7.861.600,00	2.620.533,32	2.899.425,79	36,88	4.962.174,21
IPVA	1.660.080,00	1.660.080,00	553.360,00	1.038.753,11	62,57	621.326,89
IPTU	1.327.100,00	1.327.100,00	442.366,56	695.467,58	52,41	631.632,42
ISS	1.859.600,00	1.859.600,00	619.866,60	1.043.092,04	56,09	816.507,96
SUS	3.238.865,00	3.238.865,00	1.079.621,48	849.310,27	26,22	2.389.554,73
FNDE	986.100,00	986.100,00	328.699,96	293.075,28	29,72	693.024,72
ITBI	585.175,00	585.175,00	195.058,28	48.435,09	8,28	536.739,91
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.408.775,00	8.408.775,00	2.802.923,56	2.700.615,67	32,12	5.708.159,33
RECEITAS DE CAPITAL	4.119.825,00	4.119.825,00	1.373.274,84	0,00	0,00	4.119.825,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>60.200.000,00</b>	<b>60.200.000,00</b>	<b>20.066.664,56</b>	<b>19.065.882,78</b>	<b>31,67</b>	<b>41.134.117,22</b>

Em relação à arrecadação de IPTU, ISS, FPM, ICMS e FUNDEB, em especial, o valor arrecadado representou, respectivamente, 52,41%, 56,09%, 30,22%, 33,94% e 36,88% da previsão atualizada para o exercício.

Segue abaixo o gráfico comparando do total arrecadado e a arrecadação da receita corrente.





1º QUADRIMESTRE/2025

05.06. Arrecadação Mensal das Principais Receitas

Apresentamos a seguir a análise mensal da receita total arrecadada destacando a arrecadação das principais receitas.

ARRECADAÇÃO MENSAL DAS PRINCIPAIS RECEITAS								
DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	JAN/ JUL	FEV/ AGO	MAR/ SET	ABR/ OUT	MAI/ NOV	JUN/DEZ	TOTAL %
ICMS	10.370.720,00	812.351,99	867.021,48	885.865,77	954.102,14	0,00	0,00	3.519.341,38
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,94
FPM	19.782.160,00	1.449.807,17	1.945.473,79	1.281.184,02	1.301.901,59	0,00	0,00	5.978.366,57
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,22
FUNDEB	7.861.600,00	816.665,62	701.510,06	669.460,84	711.789,27	0,00	0,00	2.899.425,79
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,88
IPVA	1.660.080,00	533.602,05	181.564,88	188.163,88	135.422,30	0,00	0,00	1.038.753,11
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,57
IPTU	1.327.100,00	61.683,21	69.112,55	483.072,48	81.599,34	0,00	0,00	695.467,58
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,41
ISS	1.859.600,00	365.071,10	185.817,88	202.876,19	289.326,87	0,00	0,00	1.043.092,04
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,09
SUS	3.238.865,00	209.397,23	214.074,70	204.307,81	221.530,53	0,00	0,00	849.310,27
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,22
FNDE	986.100,00	75.336,97	67.786,82	67.700,85	82.250,64	0,00	0,00	293.075,28
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,72
ITBI	585.175,00	1.908,00	1.484,60	11.831,99	33.210,50	0,00	0,00	48.435,09
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,28
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.408.775,00	740.405,06	528.844,22	828.372,14	602.994,25	0,00	0,00	2.700.615,67
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,12
RECEITAS DE CAPITAL	4.119.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.200.000,00</b>	<b>5.066.228,40</b>	<b>4.762.690,98</b>	<b>4.822.835,97</b>	<b>4.414.127,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.065.882,78</b>
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31,67</b>

Em relação à arrecadação de IPTU, ISS, FPM e ICMS, em especial, o valor arrecadado representou, respectivamente, 52,41%, 56,09%, 30,22% e 33,94% da previsão atualizada para o exercício.



1º QUADRIMESTRE/2025

#### 05.07. Comparativo das Principais Receitas

Na análise a seguir, apresentamos um comparativo da receita total arrecadada destacando a arrecadação das principais receitas e o índice de variação em relação ao mesmo período do exercício anterior.

COMPARATIVO DE RECEITA				
DESCRIÇÃO	ATUALIZADA	2024	2025	%
ICMS	10.370.720,00	3.183.516,59	3.519.341,38	10,55
IPM	19.782.180,00	5.746.629,94	5.978.366,57	4,03
FUNDEB	7.861.600,00	2.719.591,02	2.899.425,79	6,61
IPVA	1.660.080,00	1.000.914,01	1.038.753,11	3,78
IPTU	1.327.100,00	665.354,53	695.467,58	4,53
ISS	1.859.600,00	690.112,45	1.043.092,04	51,15
SUS	3.238.865,00	937.243,09	849.310,27	-9,38
FNDE	986.100,00	339.676,44	293.075,28	-13,72
ITBI	585.175,00	159.608,90	48.435,09	-69,65
DEMÁS RECEITAS CORRENTES	8.408.775,00	2.476.222,17	2.700.615,67	9,06
RECEITAS DE CAPITAL	4.119.825,00	404.326,85	0,00	-100,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>60.200.000,00</b>	<b>18.323.195,99</b>	<b>19.065.882,78</b>	<b>4,05</b>

#### 05.08. Receitas Arrecadadas dos Últimos Exercícios

Considerando os últimos quatro exercícios, demonstramos a seguir a análise comparativa das receitas por categoria econômica e fontes de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

ARRECAÇÃO DOS ÚLTIMOS QUATRO EXERCÍCIOS							
DESCRIÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>40.720.887,20</b>	<b>49.906.414,82</b>	<b>22,56</b>	<b>51.139.388,78</b>	<b>2,47</b>	<b>58.404.698,74</b>	<b>14,21</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	32.383.946,52	37.621.148,41	16,17	37.604.879,77	-0,04	41.517.338,80	10,40
RECURSOS ESTADUAIS	8.302.956,72	8.218.498,58	-1,02	7.735.208,95	-5,88	11.455.005,98	48,09
RECURSOS FEDERAIS	-116.016,04	4.037.291,87	-3.579,94	5.769.876,87	42,91	5.409.606,32	-6,24
OUTRAS FONTES DE RECURSO	0,00	29.475,96	0,00	29.423,19	-0,18	22.747,64	-22,69
EMENDAS PARLAMENTARES	150.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.198.804,14</b>	<b>2.277.865,01</b>	<b>90,01</b>	<b>1.568.013,41</b>	<b>-31,16</b>	<b>3.214.005,04</b>	<b>104,97</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ESTADUAIS	588.000,00	1.367.370,78	132,55	1.313.104,41	-3,97	2.377.093,27	81,03
RECURSOS FEDERAIS	555.804,14	910.494,23	63,82	254.909,00	-72,00	836.911,77	228,32
EMENDAS PARLAMENTARES	55.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>41.919.691,34</b>	<b>52.184.279,83</b>	<b>24,49</b>	<b>52.707.402,19</b>	<b>1,00</b>	<b>61.618.703,78</b>	<b>16,91</b>

## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

**1 - Esta nota técnica é fundamentada nos seguintes dispositivos e instrumentos legais:**

- Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- Lei nº 4.320/64 - Normas de Direito Financeiro;
- Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 - Lei nº 2.345/2021;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025 - Lei nº 2.596/2024;
- Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 - Lei nº 2.602/2024;
- Leis e decretos de abertura de créditos adicionais;

**2 - Receita Pública - Análise e Tendência Receita Prevista: R\$ 60.200.000,00**

**Receita Arrecadada até abril: R\$ 19.065.882,78 (31,67% da previsão)**



### 1º QUADRIMESTRE/2025

A receita corrente arrecadada foi superior à meta do quadrimestre (101,99%), sinalizando estabilidade; Receitas de capital apresentaram execução nula, exigindo atenção quanto ao planejamento e repasses.

### 3 - Eficiência da Arrecadação Receita Previsão

Atualizada	Realizado	%	Realizado	ICMS	R\$	10.370.720,00	R\$
3.519.341,38	33,94%	FPM	R\$ 19.782.160,00	R\$ 5.978.366,57	30,22%	FUNDEB	R\$ 7.861.600,00
R\$ 2.899.425,79	36,88%	ISS	R\$ 1.859.600,00	R\$ 1.043.092,04	56,09%	IPTU	R\$ 1.327.100,00
R\$ 695.467,58	52,41%	Destaque positivo para arrecadação do ISS e IPTU; Queda acentuada na receita do SUS, FNDE e ITBI; Receita de capital não executada até abril.					

### 4 - Conformidade Legal e Fiscal

Audiência pública realizada em conformidade com o art. 9º, § 4º da LRF; Não há extrapolação de limites de despesa com pessoal, suplementações ou créditos sem respaldo legal; Aplicações mínimas em saúde e educação seguem os percentuais constitucionais.

### 5. Conclusão e Parecer

A gestão demonstra regularidade formal na arrecadação, nas obrigações fiscais e no cumprimento das metas legais. No entanto, a execução de receitas de capital e repasses federais apresenta desempenho crítico. Há tendência de crescimento na arrecadação corrente, mas é necessária atenção ao planejamento orçamentário de investimentos.

### Classificação Técnica:

**REGULAR**, com lertas para execução de receitas de capital e planejamento de investimentos



**Recomendações do Controle Interno:**

1. Reavaliar cronogramas e contratos vinculados às receitas de capital;
2. Ampliar o controle sobre repasses de convênios federais (SUS/FNDE);
3. Fortalecer o planejamento de projetos com execução ainda não iniciada;
4. Monitorar o comportamento da receita corrente até o fechamento do 2º quadrimestre.

**06. Avaliação da Despesa Orçamentária**

**06.01. Despesa por Categoria Econômica**

No quadro a seguir apresentamos as despesas por categoria econômica comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	50.690.011,50	54.372.339,51	23.198.928,18	42,67	17.630.879,84	32,43	15.773.571,34	29,01
DESPESAS DE CAPITAL	7.198.826,00	9.947.795,24	1.540.600,99	15,49	1.083.891,38	10,90	1.031.277,00	10,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.200,00	343.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>58.232.037,50</b>	<b>64.663.334,75</b>	<b>24.739.529,17</b>	<b>38,26</b>	<b>18.714.771,22</b>	<b>28,94</b>	<b>16.804.848,34</b>	<b>25,99</b>

**DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por categoria econômica representou, respectivamente, 38,26%, 28,94% e 25,99% da despesa fixada atualizada.



1º QUADRIMESTRE/2025

### 06.02. Despesa por Grupo de Natureza

O quadro a seguir apresenta as despesas por grupo de natureza comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.689.146,50	27.117.231,30	7.880.300,31	29,06	7.865.439,89	29,01	7.471.049,36	27,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000.865,00	27.255.108,21	15.318.627,87	56,20	9.765.439,95	35,83	8.302.521,98	30,46
INVESTIMENTOS	5.219.526,00	7.406.495,24	199.100,99	2,69	197.101,99	2,66	197.101,99	2,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.906.800,00	1.906.800,00	707.000,00	37,08	707.000,00	37,08	707.000,00	37,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	72.500,00	634.500,00	634.500,00	100,00	179.789,39	28,34	127.175,01	20,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.200,00	343.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>58.232.037,50</b>	<b>64.663.334,75</b>	<b>24.739.529,17</b>	<b>38,26</b>	<b>18.714.771,22</b>	<b>28,94</b>	<b>16.804.848,34</b>	<b>25,99</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por grupo de natureza representou, respectivamente, 38,26%, 28,94% e 25,99% da despesa fixada atualizada.

### 06.03. Despesa por Elemento

O quadro a seguir apresenta as despesas por elemento de despesa comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

DESPESA POR ELEMENTO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	155.800,00	155.800,00	48.046,46	30,84	48.046,46	30,84	48.046,46	30,84

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por elemento de despesa representou, respectivamente, 38,26%, 28,94% e 25,99% da despesa fixada atualizada.

#### 06.04. Despesa por Função de Governo

O quadro a seguir apresenta as despesas por função de governo comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
ADMINISTRAÇÃO	4.971.501,00	4.926.301,00	2.188.300,08	44,42	1.457.478,77	29,59	1.341.066,59	27,22
SEGURANÇA PÚBLICA	187.300,00	187.300,00	80.863,00	43,17	58.714,42	31,35	58.484,26	31,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.216.600,00	3.448.370,63	2.138.877,35	62,03	968.144,47	28,08	936.032,80	27,14
SAÚDE	19.761.436,50	22.778.639,65	8.103.633,82	35,58	6.642.458,28	29,16	5.820.424,05	25,55
EDUCAÇÃO	17.060.900,00	19.372.083,18	5.845.519,30	30,17	4.916.091,28	25,38	4.383.918,42	22,63
CULTURA	387.600,00	578.540,29	239.765,84	41,44	228.748,18	39,54	227.247,88	39,28
URBANISMO	5.889.700,00	5.962.600,00	2.897.292,57	48,59	2.042.291,45	34,25	1.844.061,19	30,93
SANEAMENTO	2.463.700,00	2.463.700,00	890.542,72	36,15	777.097,15	31,54	655.868,91	26,62
GESTÃO AMBIENTAL	128.100,00	144.100,00	41.865,59	29,05	34.594,61	24,01	31.119,75	21,60
COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.600,00	29.600,00	9.000,00	30,41	9.000,00	30,41	9.000,00	30,41
COMUNICAÇÕES	5.700,00	5.700,00	494,06	8,67	494,06	8,67	364,58	6,40
TRANSPORTE	364.800,00	389.800,00	137.907,89	35,38	128.480,18	32,96	119.880,00	30,75
DESPORTO E LAZER	422.900,00	440.900,00	234.593,98	53,21	166.404,21	37,74	145.220,13	32,94
ENCARGOS ESPECIAIS	2.999.000,00	3.592.500,00	1.930.872,97	53,75	1.284.774,16	35,76	1.232.159,78	34,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.200,00	343.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>58.232.037,50</b>	<b>64.663.334,75</b>	<b>24.739.529,17</b>	<b>38,26</b>	<b>18.714.771,22</b>	<b>28,94</b>	<b>16.804.848,34</b>	<b>25,99</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por função de governo representou, respectivamente, 38,26%, 28,94% e 25,99% da despesa fixada atualizada.

#### 06.05. Despesa por Fonte de Recurso

O quadro a seguir apresenta as despesas por fonte de recurso das despesas comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.



1º QUADRIMESTRE/2025

DESPESA POR FONTE DE RECURSO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
RECURSOS PRÓPRIOS	40.526.247,50	42.538.935,36	19.473.562,47	45,78	13.607.819,13	31,99	12.024.101,64	28,27
RECURSOS ESTADUAIS	10.067.100,00	13.492.317,43	3.910.674,60	28,98	3.805.150,70	28,20	3.551.906,99	26,33
RECURSOS FEDERAIS	7.595.590,00	8.607.281,96	1.355.292,10	15,75	1.301.801,39	15,12	1.228.839,71	14,28
OUTRAS FONTES DE RECURSO	43.100,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>58.232.037,50</b>	<b>64.663.334,75</b>	<b>24.739.529,17</b>	<b>38,26</b>	<b>18.714.771,22</b>	<b>28,94</b>	<b>16.804.848,34</b>	<b>25,99</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por fonte de recurso representou, respectivamente, 38,26%, 28,94% e 25,99% da despesa fixada atualizada.

#### **06.06. Despesa por Unidade Orçamentária**

O quadro a seguir apresenta as despesas empenhas por unidade orçamentária comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada e o saldo de orçamentário a empenhar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESA EMPENHADA	%	SALDO EMPENHAR	%
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.342.200,00	3.935.700,00	17,76	1.930.872,97	49,06	2.004.827,03	50,94
GABINETE DO PREFEITO	1.219.601,00	1.110.601,00	-8,94	396.420,20	35,69	714.180,80	64,31
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.392.900,00	3.446.700,00	1,59	1.682.026,47	48,80	1.764.673,53	51,20
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS	385.100,00	397.100,00	3,12	117.213,71	29,52	279.886,29	70,48
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	8.158.100,00	8.263.000,00	1,29	3.740.013,71	45,26	4.522.986,29	54,74
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	17.448.500,00	19.950.623,47	14,34	6.085.285,14	30,50	13.865.338,33	69,50
DEPARTAMENTO DE SAUDE	19.761.436,50	22.778.639,65	15,27	8.103.633,82	35,58	14.675.005,83	64,42
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.190.500,00	3.420.270,63	7,20	2.131.517,05	62,32	1.288.753,58	37,68
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	128.100,00	144.100,00	12,49	41.865,59	29,05	102.234,41	70,95
DEPARTAMENTO DE ESPORTES TURISMO E LAZER	452.500,00	470.500,00	3,98	243.593,98	51,77	226.906,02	48,23
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	388.300,00	356.300,00	-8,24	129.178,64	36,26	227.121,36	63,74
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS	364.800,00	389.800,00	6,85	137.907,89	35,38	251.892,11	64,62
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>58.232.037,50</b>	<b>64.663.334,75</b>	<b>11,04</b>	<b>24.739.529,17</b>	<b>38,26</b>	<b>39.923.805,58</b>	<b>61,74</b>

De acordo com o demonstrado no quadro acima, constatamos até o período analisado que as alterações orçamentárias realizadas totalizaram R\$ 64.663.334,75, representando o percentual de 11,04% da dotação inicial, a despesa empenhada e o saldo orçamentário disponível representou, respectivamente 38,26% e 61,74% da despesa fixada atualizada.

O valor das alterações orçamentárias realizadas pela **ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO** foi na ordem de R\$ 593.500,00 representando 17,76% despesa fixada atualizada.

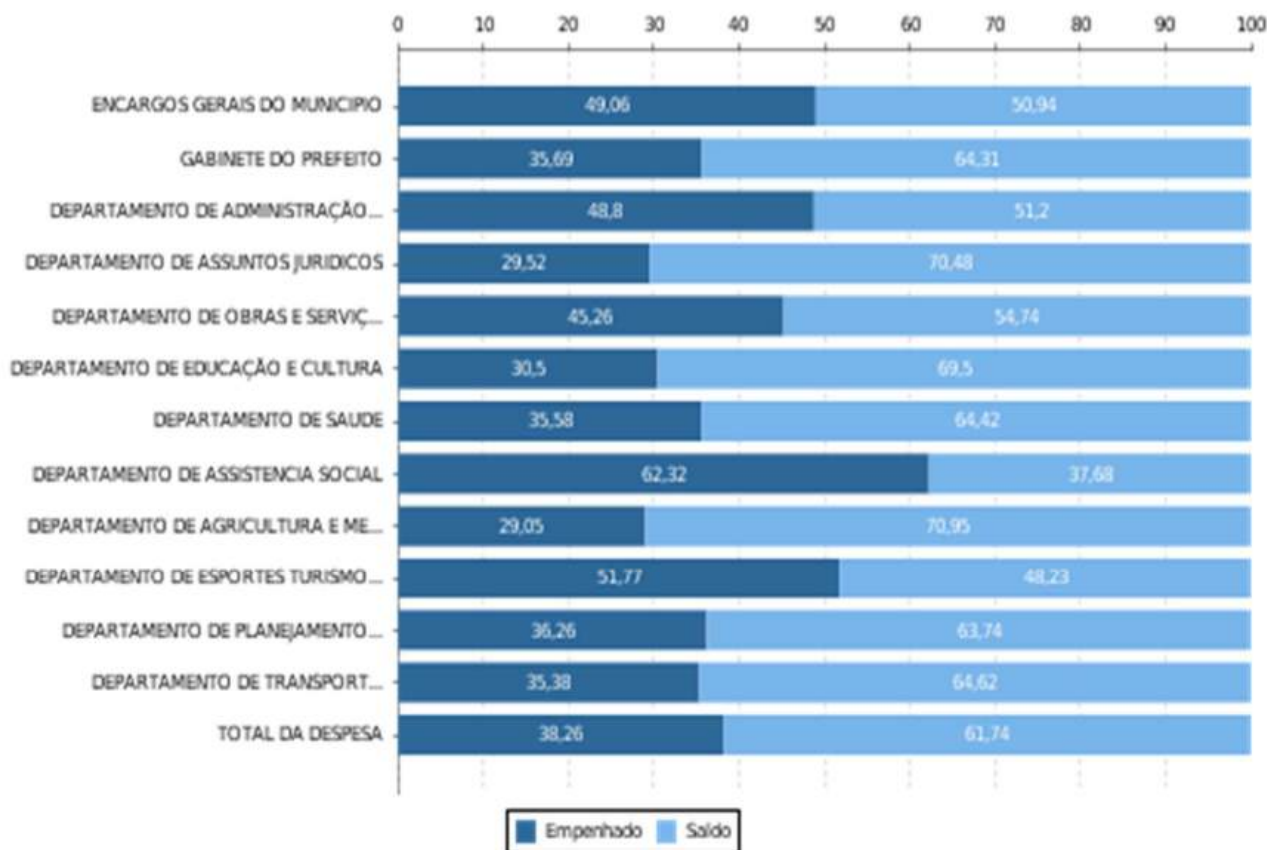
Conforme apresentado a **DEPARTAMENTO DE SAUDE** foi a unidade orçamentária que mais contratou despesas, empenhando o valor de R\$ 8.103.633,82 representando 35,58% despesa fixada atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

Segue abaixo o gráfico apresentando o valor empenhado e o saldo orçamentário disponível por unidade orçamentário.



Conforme apresentado no quadro acima, constatamos até o período analisado que a despesa empenhada, liquidada e paga representou, respectivamente, 38,26%, 28,94% e 25,99% da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo o gráfico apresentando comparativo mensal da despesa fixada atualizada e a despesa empenhada.



1º QUADRIMESTRE/2025

### 06.08. Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

Apresentamos a seguir a análise das despesas liquidadas por fonte de recurso e natureza de despesa dos últimos quatro exercícios.

DESPESA MENSAL REALIZADA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
Janeiro	4.852.669,79	8.379.695,67	9.132.860,11	108,99	4.187.824,32	49,98	2.457.998,84	29,33
Fevereiro	4.852.669,79	6.891.160,77	6.592.344,67	95,66	4.742.491,83	68,82	4.796.768,64	69,61
Março	4.852.669,79	5.022.580,42	4.705.325,82	93,68	4.667.077,03	92,92	4.485.111,80	89,30
Abril	4.852.669,79	5.548.539,55	4.308.998,57	77,66	5.117.378,04	92,23	5.064.969,06	91,28
Maio	4.852.669,79	4.852.669,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	4.852.669,79	4.852.669,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	4.852.669,79	4.852.669,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	4.852.669,79	4.852.669,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	4.852.669,79	4.852.669,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	4.852.669,79	4.852.669,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	4.852.669,79	4.852.669,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	4.852.669,81	4.852.669,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>58.232.037,50</b>	<b>64.663.334,75</b>	<b>24.739.529,17</b>	<b>38,26</b>	<b>18.714.771,22</b>	<b>28,94</b>	<b>16.804.848,34</b>	<b>25,99</b>

Como podemos observar, no quadro acima, o índice de variação da despesa liquidada total em relação aos exercícios anteriores representaram, respectivamente, 22,40%, 33,09% e 1,33%.

### NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

Fundamentação Legal Esta análise se baseia nos seguintes dispositivos e documentos:



**1º QUADRIMESTRE/2025**

- Constituição Federal de 1988, art. 74;
- Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº 101/2000), especialmente art. 9º, § 4º;
- Lei nº 4.320/1964, art. 43; PPA 2022-2025 - Lei nº 2.345/2021; LDO 2025 - Lei nº 2.596/2024; LOA 2025 - Lei nº 2.602/2024;
- Decretos e Leis de abertura de crédito suplementar/especial;

## **2. Receita Orçamentária**

**Receita total prevista:** R\$ 60.200.000,00

**Arrecadação até abril:** R\$ 19.065.882,78 (31,67%)

A arrecadação de receitas correntes superou a previsão para o quadrimestre (101,99%), mas as receitas de capital foram inexpressivas (0%);

Arrecadações como IPTU (52,41%), ISS (56,09%) e FUNDEB (36,88%) demonstram desempenho eficiente.

## **3. Despesa Orçamentária**

- I. **Despesa fixada atualizada:** R\$ 64.663.334,75 Despesa empenhada: R\$ 24.739.529,17 (38,26%)
- II. **Despesa liquidada:** R\$ 18.714.771,22 (28,94%)
- III. **Despesa paga:** R\$ 16.804.848,34 (25,99%)

A execução das despesas de capital (investimentos) foi de apenas 10,90%, revelando baixa execução em obras e aquisições permanentes. 4. Execução por Função Governamental Saúde e Educação lideram a execução orçamentária (juntas somam mais de R\$ 13 milhões liquidados), mantendo as vinculações constitucionais (15% e 25%, respectivamente);



**1º QUADRIMESTRE/2025**

Assistência Social apresentou alta taxa de empenho (62,03%), mas liquidação de apenas 28,08%; Urbanismo e Administração também demonstram execução média alta.

#### **IV. Conformidade e Observações Técnicas**

- Audiência pública realizada nos termos do art. 9º, § 4º da LRF; 2) Créditos adicionais com respaldo em superávit/excesso de arrecadação (art. 43 da Lei 4.320/64); 3) Aplicação mínima em saúde e educação sendo cumprida;
- 4) Receitas de capital inoperantes e execução deficiente em obras públicas;
- 5) Atrasos em ações de modernização e planejamento indicam a necessidade de revisão na gestão de projetos estruturantes.

#### **V. Parecer Conclusivo**

A gestão do 1º quadrimestre apresenta regularidade legal, equilíbrio entre receita e despesa corrente, mas revela baixa eficiência na execução de investimentos e ações estruturais, exigindo planejamento e controle mais eficazes nas fases seguintes do exercício.

#### **Classificação Técnica:**

**REGULAR**, com alertas para execução de investimentos e receitas de capital

#### **Recomendações do Controle Interno:**

- Fortalecer o planejamento e execução de obras e aquisições previstas;
- Melhorar a coordenação intersetorial e cronograma financeiro das despesas de capital;
- Monitorar com maior rigor a execução das metas físicas e os riscos fiscais;



**1º QUADRIMESTRE/2025**

- Garantir o pleno cumprimento das metas da LDO quanto à transparência e priorização de projetos em andamento.

## 07. Avaliação da Gestão Orçamentária

### 07.01. Resultado da Execução Orçamentária

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>56.080.175,00</b>	<b>18.693.389,72</b>	<b>4.414.127,43</b>	<b>19.065.882,78</b>	<b>34,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MFL/HORIA	6.341.610,00	2.113.869,44	636.076,26	2.782.845,04	43,88
CONTRIBUIÇÕES	475.100,00	158.366,56	38.682,82	156.121,15	32,86
RECEITA PATRIMONIAL	186.800,00	62.266,20	58.564,53	228.166,34	122,14
RECEITA DE SERVIÇOS	1.752.200,00	584.066,56	112.252,18	467.968,86	26,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.173.965,00	15.724.654,40	3.560.569,27	15.269.802,90	32,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.500,00	50.166,56	7.982,37	160.978,49	106,96
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>4.119.825,00</b>	<b>1.373.274,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.068.825,00	1.356.274,84	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>60.200.000,00</b>	<b>20.066.664,56</b>	<b>4.414.127,43</b>	<b>19.065.882,78</b>	<b>31,67</b>
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO % AH	LIQUIDADO % AH	PAGO % AH	
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>54.715.539,51</b>	<b>23.198.928,18 42,39</b>	<b>17.630.879,84 32,22</b>	<b>15.773.571,34 28,82</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.117.231,30	7.880.300,31 29,06	7.865.439,89 29,00	7.471.049,36 27,55	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.255.108,21	15.318.627,87 56,20	9.765.439,95 35,82	8.302.521,98 30,46	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	343.200,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>9.947.795,24</b>	<b>1.540.600,99 15,48</b>	<b>1.083.891,38 10,89</b>	<b>1.031.277,00 10,36</b>	
INVESTIMENTOS	7.406.495,24	199.100,99 2,68	197.101,99 2,66	197.101,99 2,66	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.906.800,00	707.000,00 37,07	707.000,00 37,07	707.000,00 37,07	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	634.500,00	634.500,00 100,00	179.789,39 28,33	127.175,01 20,04	
<b>TOTAL DA DESPESA ( )</b>	<b>64.663.334,75</b>	<b>24.739.529,17 38,25</b>	<b>18.714.771,22 28,94</b>	<b>16.804.848,34 25,98</b>	
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO ( )</b>		<b>-5.673.646,39 -29,75</b>	<b>351.111,56 1,84</b>	<b>2.261.034,44 11,85</b>	

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário deficitário na despesa empenhada, e superavitário na despesa liquidada e paga.



1º QUADRIMESTRE/2025

## 07.02. Resultado Orçamentário da Prefeitura com as Transferências Financeiras

Apresentamos no quadro a seguir, o resultado orçamentário da Prefeitura acrescentando as transferências financeiras concedidas e recebidas.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%
(+) RECEITAS REALIZADAS	19.065.882,78		19.065.882,78	
(-) DESPESAS EMPENHADAS/LIQUIDADAS	24.739.529,17		18.714.771,22	
<b>(-) REPASSES</b>	<b>656.042,50</b>		<b>656.042,50</b>	
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	656.042,50		656.042,50	
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>-6.329.688,89</b>	<b>-33,20</b>	<b>-304.930,94</b>	<b>-1,60</b>

Conforme apresentado no quadro acima, ao considerar o valor das transferências financeiras recebidas e concedidas pela Prefeitura até o período, obtém um resultado orçamentário deficitário pela empenhada na ordem de R\$ - 6.329.688,89, que corresponde a -33,20% sobre a receita efetivamente arrecadada e deficitário na ordem de R\$ -304.930,94, pela despesa liquidada, que corresponde a -1,60% sobre a receita arrecadada.

## 07.03. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.



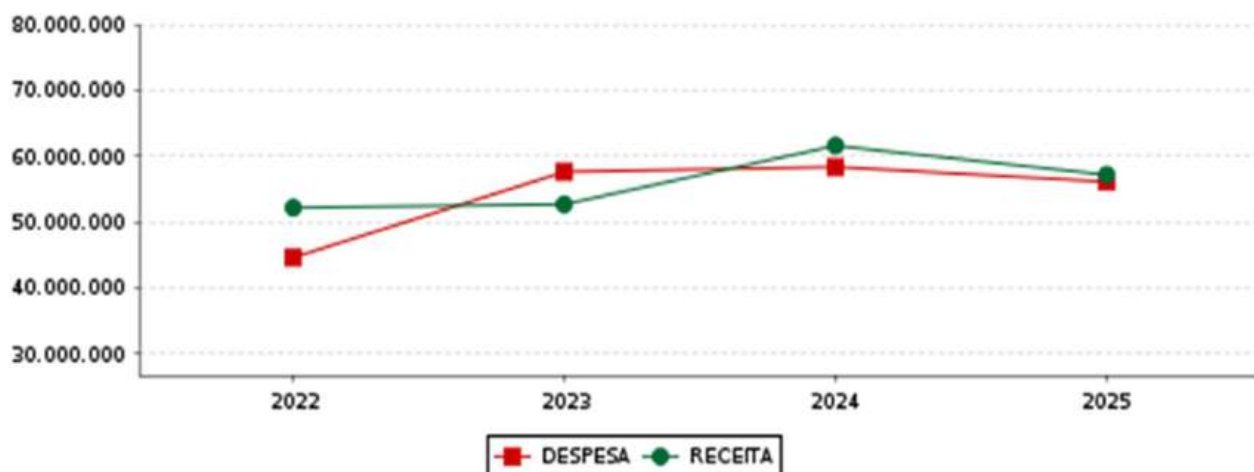
1º QUADRIMESTRE/2025

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	LIQUIDADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	14.489.855,38	13.607.819,13	882.036,25	6,08
RECURSOS ESTADUAIS	3.395.674,88	3.805.150,70	-409.475,82	-12,05
RECURSOS FEDERAIS	1.180.352,52	1.301.801,39	-121.448,87	-10,28
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>19.065.882,78</b>	<b>18.714.771,22</b>	<b>351.111,56</b>	<b>1,84</b>

Conforme apresentado acima, ao fazermos a análise somente das despesas liquidadas na fonte de recurso próprio, uma vez que, estas representam os gastos e investimentos realizados no período, observa-se um resultado superavitário de R\$ 882.036,25, que corresponde a 6,08% sobre a receita efetivamente arrecadada.

#### 07.04. Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.





1º QUADRIMESTRE/2025

**Nota Explicativa:** O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.

## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

1. Fundamentação Legal Esta nota tem como base os seguintes normativos e relatórios:
2. Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) - arts. 1º, 4º, 9º e 59;
3. Lei nº 4.320/64, art. 43 - créditos adicionais e execução orçamentária;
4. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 (Lei nº 2.596/2024);
5. Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 (Lei nº 2.602/2024); Plano Plurianual - PPA 2022-2025 (Lei nº 2.345/2021);

### 2. Receita e Despesa - Panorama Geral

- Receita prevista até abril: **R\$ 20.066.664,56**
- Receita realizada: **R\$ 19.065.882,78 (31,67% da previsão anual)**
- Despesa empenhada: **R\$ 24.739.529,17 (38,25%)**
- Despesa liquidada: **R\$ 18.714.771,22 (28,94%)**
- Despesa paga: **R\$ 16.804.848,34 (25,98%)**

A arrecadação mostra-se estável no quadrimestre, especialmente nas receitas próprias. Contudo, não houve execução das receitas de capital.

### 3. Resultado Orçamentário,

- Resultado da execução orçamentária (liquidado): **Superavit de R\$ 351.111,56 (+1,84%\* sobre a receita)**
- Resultado com transferências financeiras consideradas: **Déficit de R\$ \*-304.930,94\* (\*-1,60%\* sobre a receita)** Indica equilíbrio parcial entre



**1º QUADRIMESTRE/2025**  
**receita arrecadada e despesa liquidada, mas déficit relevante nas**  
**despesas empenhadas.**

#### **4. Análise por Fonte de Recurso**

<b>Fonte de Recurso Receita</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Resultado</b>	<b>% sobre Receita</b>
<b>Recursos Próprios</b>	R\$ 14.489.855,38	R\$ 13.607.819,13	<b>+ R\$ 882.036,25</b>	<b>+ 6,08%</b>
<b>Recursos Estaduais</b>	R\$ 3.395.674,88	R\$ 3.805.150,70	<b>- R\$ 409.475,82</b>	<b>- 12,05%</b>
<b>Recursos Federais</b>	R\$ 1.180.352,52	R\$ 1.301.801,39	<b>- R\$ 121.448,87</b>	<b>- 10,28%</b>

- Recursos próprios com superavit;
- Fontes vinculadas (Estado e União) apresentam déficit.

#### **5. Conformidade e Regularidade**

- Cumprimento dos percentuais legais em saúde e educação;
- Audiência pública realizada no prazo (art. 9º, §4º, LRF);
- Créditos adicionais e alterações orçamentárias com base legal;
- Inexecução de receitas e investimentos de capital preocupa;
- Baixo desempenho de receitas vinculadas a convênios estaduais e federais.

#### **6. Conclusão Técnica**

A gestão fiscal no 1º quadrimestre de 2025 apresenta regularidade formal, com controle de despesas correntes e superávit nas fontes próprias. No entanto,



**1º QUADRIMESTRE/2025**

há \*\*riscos evidentes no financiamento de ações com recursos externos, além de inércia na execução de investimentos e receitas de capital.

**Classificação Técnica: REGULAR**, com necessidade de ação gerencial sobre investimentos e convênios vinculados

**Recomendações do Controle Interno:**

- 1) Acelerar a execução de investimentos planejados e obras públicas;
- 2) Reavaliar convênios estaduais e federais com baixa execução;
- 3) Fortalecer a gestão por resultados e avaliação de metas físicas;
- 4) Monitorar a regularidade dos repasses de capital e revisar cronogramas de projetos estratégicos.

**08. Avaliação das Alterações Orçamentárias**

**08.01. Percentual de Alterações Orçamentárias**

O quadro a seguir apresenta as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos adicionais previstos pela Lei Federal n. 4.320/64 e transposição, remanejamento e transferência autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentária e Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO			OUTROS	
ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO		
<b>DEC 1/2025 - 02/01/2025 - Não Informado</b>							
5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 10/2025 - 24/01/2025 - Autorização Lei Específica</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	
<b>DEC 11/2025 - 24/01/2025 - Autorização Lei Específica</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
<b>DEC 12/2025 - 24/01/2025 - Autorização Lei Específica</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.584,80	0,00	
<b>DEC 13/2025 - 24/01/2025 - Autorização Lei Específica</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	156.750,00	60.000,00	0,00	
<b>DEC 14/2025 - 27/01/2025 - Não Informado</b>							
0,00	0,00	0,00	22.003,31	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 14/2025 - 27/01/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 14/2025 - 27/01/2025 - Não Informado</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.003,31	
<b>DEC 14/2025 - 27/01/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.003,31	
<b>DEC 15/2025 - 05/02/2025 - Autorização Lei Específica</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	220.129,94	0,00	0,00	
<b>DEC 16/2025 - 05/02/2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA</b>							
0,00	0,00	0,00	152.500,00	1.067.500,00	0,00	0,00	
<b>DEC 16/2025 - 05/02/2025 - Não Informado</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 16/2025 - 05/02/2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.500,00	
<b>DEC 16/2025 - 05/02/2025 - Não Informado</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.500,00	
<b>DEC 17/2025 - 10/02/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 19/2025 - 17/02/2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA</b>							
0,00	77.500,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 2/2025 - 02/01/2025 - Autorização Lei Específica</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.691,08	0,00	
<b>DEC 20/2025 - 18/02/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	122.900,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 20/2025 - 18/02/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 20/2025 - 18/02/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.900,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO			OUTROS	
ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO		
<b>DEC 20/2025 - 18/02/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.900,00	
<b>DEC 21/2025 - 19/02/2025 - Autorização Lei Específica</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	562.000,00	0,00	0,00	
<b>DEC 22/2025 - 19/02/2025 - Autorização Lei Específica</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	54.120,00	3.520,00	0,00	
<b>DEC 24/2025 - 26/02/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	145.900,00	0,00	28,68	0,00	
<b>DEC 24/2025 - 26/02/2025 - Não Informado</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 24/2025 - 26/02/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.900,00	
<b>DEC 24/2025 - 26/02/2025 - Não Informado</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.900,00	
<b>DEC 25/2025 - 27/02/2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.692,36	0,00	
<b>DEC 26/2025 - 06/03/2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA</b>							
0,00	75.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 28/2025 - 11/03/2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA</b>							
0,00	39.400,00	35.510,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 29/2025 - 14/03/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	41.928,84	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 29/2025 - 14/03/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 29/2025 - 14/03/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.928,84	
<b>DEC 29/2025 - 14/03/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.928,84	
<b>DEC 3/2025 - 08/01/2025 - Não Informado</b>							
0,00	0,00	0,00	226.043,06	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 3/2025 - 08/01/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 3/2025 - 08/01/2025 - Não Informado</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.043,06	
<b>DEC 3/2025 - 08/01/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.043,06	
<b>DEC 30/2025 - 27/03/2025 - Não Informado</b>							
0,00	0,00	0,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 30/2025 - 27/03/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 30/2025 - 27/03/2025 - Não Informado</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00	
<b>DEC 30/2025 - 27/03/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00	
<b>DEC 36/2025 - 04/04/2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA</b>							
0,00	113.269,53	180.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO			OUTROS	
ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO		
<b>DEC 38/2025 - 12/04/2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA</b>							
0,00	59.000,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 40/2025 - 15/04/2025 - Autorização Lei Específica</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.940,29	0,00	
<b>DEC 41/2025 - 15/04/2025 - Autorização Lei Específica</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	46.894,95	0,00	0,00	
<b>DEC 43/2025 - 22/04/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 43/2025 - 22/04/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 43/2025 - 22/04/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	
<b>DEC 43/2025 - 22/04/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	
<b>DEC 44/2025 - 22/04/2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	14.541,99	0,00	0,00	
<b>DEC 45/2025 - 30/04/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 45/2025 - 30/04/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 45/2025 - 30/04/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
<b>DEC 45/2025 - 30/04/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
<b>DEC 47/2025 - 25/04/2025 - Autorização Lei Específica</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	
<b>DEC 6/2025 - 17/01/2025 - Não Informado</b>							
0,00	0,00	0,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 6/2025 - 17/01/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEC 6/2025 - 17/01/2025 - Não Informado</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	
<b>DEC 6/2025 - 17/01/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	
<b>DEC 8/2025 - 23/01/2025 - Autorização Lei Específica</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	
<b>DEC 9/2025 - 24/01/2025 - Autorização Lei Específica</b>							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>5.200,00</b>	<b>364.169,53</b>	<b>291.733,63</b>	<b>913.075,21</b>	<b>2.121.936,88</b>	<b>3.653.457,21</b>	<b>1.783.550,42</b>
<b>PERCENTUAL</b>		<b>1,14%</b>				<b>11,49%</b>	



1º QUADRIMESTRE/2025

Conforme apresentado no quadro acima, as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos suplementares foram na ordem **1,14%** e os créditos especiais e extraordinários representaram **11,49%** da despesa inicial fixada (R\$ **58.232.037,50**).

## 09. Avaliação da Execução Financeira

### 09.01. Resultado da Execução Financeira

A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO <sup>1</sup>	9.262.575,76		8.788.137,16	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS <sup>2</sup>	2.746.416,30	<b>70,34</b>	2.403.072,91	<b>72,65</b>
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>6.516.159,46</b>		<b>6.385.064,25</b>	
PASSIVO FINANCEIRO <sup>3</sup>	5.977.751,68		11.052.914,70	
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL</b>	<b>3.284.824,08</b>	<b>35,46</b>	<b>-2.264.777,54</b>	<b>-25,77</b>

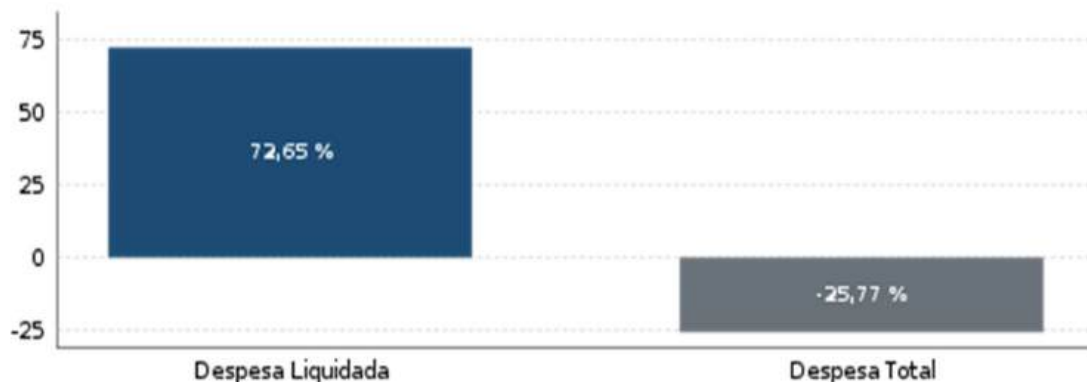
Nota Explicativa: <sup>1</sup>Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, <sup>2</sup>Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, <sup>3</sup>Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.



1º QUADRIMESTRE/2025

### Resultado Financeiro



Do quadro apresentado acima, conclui-se que, a Prefeitura possui disponibilidade financeira frente a frente as despesas a pagar LIQUIDADAS. Observa-se, portanto, que a disponibilidade financeira é superior às despesas efetivamente realizadas e ainda pendentes de pagamento, constatando um Resultado Financeiro superavitário. Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro deficitário.

#### **09.02. Resultado da Execução Financeira por Fonte de Recurso**

A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos discriminados por cada fonte de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

DESCRIÇÃO	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.267.030,08	481.093,43	0,00	1.583.717,49	-797.780,84	-62,96
2 - RECURSOS ESTADUAIS	3.224.976,43	12.056,60	0,00	253.243,71	2.959.676,12	91,77
4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECURSOS FEDERAIS	1.756.263,00	0,00	0,00	72.961,68	1.683.301,32	95,84
6 - OUTRAS FONTES DE RECURSO	50.605,27	0,00	0,00	0,00	50.605,27	100,00
8 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	5.338,35	0,00	0,00	0,00	5.338,35	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.304.213,13</b>	<b>493.150,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.909.922,88</b>	<b>3.901.140,22</b>	<b>61,88</b>

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado financeiro deficitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ -797.780,84**, que corresponde a **-62,96%** do saldo bancário disponível.

### 09.03. Índice de Liquidez Imediata

No quadro a seguir apresentamos o índice de liquidez imediata, demonstrado no Balanço Patrimonial da Prefeitura.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	DISPONÍVEL	6.304.213,13	1,50
	PASSIVO CIRCULANTE	4.212.683,81	

Considerando o resultado financeiro apurado, verifica-se que a Prefeitura possui liquidez face aos compromissos de curto prazo, conforme apresentado acima.

## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### 1. Fundamentação



1º QUADRIMESTRE/2025

- A presente análise técnica está embasada:
- Na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº 101/2000), especialmente nos artigos 1º, 9º e 59; Na Lei nº 4.320/64, art. 43;
- Nas leis municipais: PPA 2022-2025 (Lei nº 2.345/2021), LDO 2025 (Lei nº 2.596/2024) e LOA 2025 (Lei nº 2.602/2024).

## 2. Análise da Execução Financeira

- Disponibilidades Financeiras (ativos líquidos): **R\$ 8.788.137,16**
- Despesas liquidadas a pagar: **R\$ 2.403.072,91**
- Resultado financeiro pela despesa liquidada: superavitário em **R\$ 6.385.064,25**.

Indica capacidade de pagamento imediato das obrigações já processadas, configurando saúde financeira no curto prazo.

Entretanto: **Passivo financeiro total (processado e não processado): R\$ 11.052.914,70. Resultado financeiro global: déficit de R\$ -2.264.777,54.**

Quando consideradas também as despesas não liquidadas, há desequilíbrio financeiro potencial, exigindo atenção ao cronograma de execução.

## 3. Resultado por Fonte de Recurso

Fonte Resultado Financeiro % sobre saldo bancário:

- **Recursos próprios** : R\$ 797.780,84 - **62,96%**
- **Recursos estaduais**: R\$ 2.959.676,12 - **91,77%**
- **Recursos federais**: R\$ 1.683.301,32 - **95,84%**
- **Outras fontes/emendas**: R\$ 55.943 - **62 100%**

Déficit expressivo na fonte de recursos próprios, o que afeta a autonomia da gestão local.



#### 4. Índice de Liquidez

- Imediata Disponível: **R\$ 6.304.213,13**
- Passivo circulante: **R\$ 4.212.683,81**
- Índice de liquidez imediata: **1,50**

Demonstra capacidade de cobertura de **150% das obrigações imediatas**, indicando solvência no curto prazo.

#### 5. Conclusão Técnica

A Prefeitura de Rincão mantém equilíbrio financeiro quanto às despesas liquidadas, com índice de liquidez positivo e regularidade nas obrigações de curto prazo. No entanto, a pressão do passivo total e o déficit nos recursos próprios exigem monitoramento.

**Classificação Técnica: REGULAR** com alertas para gestão do passivo total e das despesas não processadas

#### Recomendações do Controle Interno:

- a. Reforçar a gestão e acompanhamento das despesas não liquidadas, especialmente vinculadas aos recursos próprios;
- b. Controlar rigorosamente o cronograma de desembolso de restos a pagar;
- c. Priorizar ações de planejamento orçamentário com foco em equilíbrio por fonte de recurso;
- d. Manter o índice de liquidez sob vigilância contínua para não comprometer os limites da LRF.



1º QUADRIMESTRE/2025

## 10. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 10908-8	867,89	867,89	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 10921-5	37.802,39	37.802,39	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 10964-9	2.071,86	2.071,86	0,00
<b>BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 11245-3</b>	<b>132,11</b>	<b>133,11</b>	<b>-1,00</b>
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 11310-7	299,81	299,81	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 11664-5	2.417,13	2.417,13	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 12339-0	4.480,11	4.480,11	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 12431-1	8.125,32	8.125,32	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 12552-0	198,50	198,50	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 12603-9	68,35	68,35	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 12606-3	3.680,25	3.680,25	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 12635-7	12.342,74	12.342,74	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 12645-4	855,27	855,27	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 12841-4	35.261,74	35.261,74	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 12857-0	25.193,03	25.193,03	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 12877-5	1.983,32	1.983,32	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 12878-3	3.631,89	3.631,89	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 12924-0	360.797,95	360.797,95	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 12976-3	177,48	177,48	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 12980-1	1.674,09	1.674,09	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 130217-5	60.470,42	60.470,42	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 13257-8	47.968,94	47.968,94	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 13314-0	364,96	364,96	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 13342-6	14.639,99	14.639,99	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 13343-4	8.133,31	8.133,31	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 13345-0	193,14	193,14	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 13626-3	196.816,73	196.816,73	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 13707-3	5.366,93	5.366,93	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 13723-5	60.212,79	60.212,79	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 13801-0	66,03	66,03	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 13855-X	828,96	828,96	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 13985-8	19.986,24	19.986,24	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 13986-6	3.869,71	3.869,71	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 14015-5	2.704,16	2.704,16	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 14016-3	3.605,55	3.605,55	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 14017-1	2.704,16	2.704,16	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 14018-X	5.501,09	5.501,09	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 14019-8	818,07	818,07	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 14049-X	620.612,23	620.612,23	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 14052-X	206.842,91	206.842,91	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

<b>CONTA BANCÁRIA</b>	<b>BANCO</b>	<b>SALDO CONTABILIDADE</b>	<b>DIFERENÇA</b>
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 14059-7	2.539,29	2.539,29	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 14060-0	75.690,19	75.690,19	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 14186-0	1.968,48	1.968,48	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 14849-0	110.863,98	110.863,98	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 14850-4	411.088,95	411.088,95	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 14907-1	62,20	62,20	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 14908-X	14.618,23	14.618,23	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 14913-6	1.339.478,36	1.339.478,36	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 1745-0	1.232.362,71	1.232.362,71	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 184-8	707,07	707,07	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 205-4	337,30	337,30	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 2245-4	38.776,75	38.776,75	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 26000-2	1.911,74	1.911,74	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 26943-3	141,28	141,28	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 28500-5	829,14	829,14	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 29500-0	334,64	334,64	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 6022-4	9.784,01	9.784,01	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 6024-0	1.983,16	1.983,16	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 6164-6	149,86	149,86	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 6650-8	688,70	688,70	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 7309-1	43.847,26	43.847,26	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 7481-0	144,99	144,99	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 7828-X	27.880,10	27.880,10	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 7945-6	2.420,40	2.420,40	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 8001-2	159,19	159,19	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 8344-5	68.369,65	68.369,65	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 8690-8	61,84	61,84	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 9305-X	13.699,21	13.699,21	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 6683-4 / 9932-5	59.980,24	59.980,24	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 100-7	15.315,41	15.315,41	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-6 / 10260-1	1.987,28	1.987,28	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 130058-X	402,64	402,64	0,00
<b>BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 130059-8</b>	<b>43.361,46</b>	<b>38.453,46</b>	<b>4.908,00</b>
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 13034-6	6.525,83	6.525,83	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 13388-4	13.217,12	13.217,12	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 13498-8	543,55	543,55	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 13509-7	3.696,12	3.696,12	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 13510-0	6.363,03	6.363,03	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 13624-7	2.582,50	2.582,50	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 13771-5	767,60	767,60	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 13795-2	94.255,65	94.255,65	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 153-8	9,51	9,51	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 180-5	2.769,12	2.769,12	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 283146-5	26.286,52	26.286,52	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 30922-2	44.866,02	44.866,02	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 31279-7	1.281,38	1.281,38	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 32732-8	2.122,36	2.122,36	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 33740-4	10.494,74	10.494,74	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 507985-3	50.821,09	50.821,09	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 52379-8	119.234,94	119.234,94	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 5654-5	216.170,54	216.170,54	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 65452-3	28.035,95	28.035,95	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 73167-6	3.808,71	3.808,71	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 73193-5	18.519,83	18.519,83	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 73211-7	156.079,87	156.079,87	0,00
BANCO DO BRASIL S.A. / 66834-4 / 73307-5	147.918,30	147.918,30	0,00
SANTANDER / 3641-4 / 45000123-5	0,50	0,50	0,00
CEF / 4236-6 / 000672013-0	12,44	12,44	0,00
CEF / 4236-4 / 00600000021-7	34.183,69	34.183,69	0,00
CEF / 4236-6 / 672011-4	66,11	66,11	0,00
BANCO BRADESCO S.A. / 17175-4 / 2909-3	16.582,25	16.582,25	0,00

## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### 1. Fundamentação

**Esta Nota Técnica está embasada nos seguintes dispositivos:**

- Art. 74 da Constituição Federal - responsabilidade do controle interno;
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) - responsabilidade na gestão fiscal e transparência;
- Normas da Lei nº 4.320/64 - execução orçamentária e escrituração contábil.

### 2. Avaliação das Conciliações Bancárias

O relatório apresenta a relação detalhada de contas bancárias da municipalidade com os respectivos saldos contábeis e saldos em extrato bancário. Total de contas conciliadas: mais de 100 contas verificadas; Diferença



**1º QUADRIMESTRE/2025**

identificada: apenas duas contas apresentaram divergência entre saldo contábil e saldo bancário;

A principal divergência refere-se à conta Banco do Brasil – **AG 6834-4 CC. 130059-8**, com **diferença de R\$ 4.908,00 a maior na contabilidade**.

A maioria das contas apresenta saldo compatível, o que demonstra rigor no controle financeiro e aderência à legislação vigente. A divergência detectada sugere a necessidade de ajustes pontuais entre registros contábeis e lançamentos bancários, sendo classificada como não material, mas que exige correção e registro contábil retroativo.

### **3. Conclusão Técnica**

A Prefeitura Municipal de Rincão apresenta, no 1º quadrimestre de 2025, boa prática de conciliação bancária, com controle adequado sobre as contas ativas e movimentações financeiras. As divergências identificadas são pontuais e não comprometem a fidedignidade do controle contábil, desde que regularizadas tempestivamente.

Classificação Técnica: **Regularidade Fiscal e Contábil com Conciliação Bancária Satisfatória**

Recomendações do Controle Interno:

- 1.** Manter a frequência mensal nas conciliações bancárias;
- 2.** Garantir que os ajustes contábeis sejam homologados e lançados com data retroativa, conforme normativos do TCE-SP;
- 3.** Anexar relatório de conciliação aos balancetes mensais para conferência externa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

**Nota Explicativa**

A divergência identificada na conta Banco do Brasil / 66834-4 / 130059-8, no valor de R\$ 4.908,00, foi formalmente questionada à Tesouraria Municipal, que informou tratar-se de um cheque lançado contabilmente no final do mês, porém ainda não descontado pelo beneficiário até a data de fechamento bancário. Situação será monitorada no fechamento do próximo período para confirmação do estorno ou compensação do valor.

**Imagem Anexa ao Parecer.**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO  
Conciliação Bancária - BW

CONTA MOVIMENTO  
Banco: Banco do Brasil S.A. Agência: 66834- - null Conta Nº: 130059-8

Saldo do Extrato: 43.361,46 Período: 01/04/2025 até 30/04/2025  
Saldo a Conciliar: 4.908,00 Data Conclusão: 30/04/2025

Data	Documento	Motivo	Valor R\$
SAIDA NÃO CONSIDERADA PELO BANCO			
30/04/2025	cheque qui		5.117,98
17/01/2025			0,02
		<b>Total:</b>	<b>5.118,00</b>
Saldo não considerada pela contabilidade			
SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE			
11/04/2025	PS LUIZ VIZENTIN		210,00
		<b>Total:</b>	<b>210,00</b>
<b>Saldo Financeiro: 38.453,46</b>			

null, 13 Junho de 2025

BRAZ RODRIGUES, PREFEITO  
MAYSA BERGAMASCO, TESOUREIRA

**11. Avaliação dos Restos a Pagar**

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	SALDO EXEC.ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.279.432,57	1.797.644,82	694,32	0,00	481.093,43
92 - RECURSOS ESTADUAIS	355.485,96	343.429,36	0,00	0,00	12.056,60
94 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 - RECURSOS FEDERAIS	111.497,77	111.497,77	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.746.416,30</b>	<b>2.252.571,95</b>	<b>694,32</b>	<b>0,00</b>	<b>493.150,03</b>

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	SALDO EXEC.ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	177.048,36	28.670,72	0,00	0,00	148.377,64
92 - RECURSOS ESTADUAIS	1.377.528,76	527.444,96	0,00	0,00	850.083,80
94 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 - RECURSOS FEDERAIS	359.917,08	86.480,71	0,00	0,00	273.436,37
<b>TOTAL</b>	<b>1.914.494,20</b>	<b>642.596,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.271.897,81</b>

<b>TOTAL GERAL ( )</b>	<b>4.660.910,50</b>	<b>2.895.168,34</b>	<b>694,32</b>	<b>0,00</b>	<b>1.765.047,84</b>
------------------------	---------------------	---------------------	---------------	-------------	---------------------

Constata-se até o período analisado que a diminuição do estoque de restos a pagar, na ordem de **R\$ 2.895.862,66**, representou **62,13%** em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício anterior.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor pago e cancelado representaram até o período, respectivamente, **62,12%** e **0,01%** dos restos a pagar, demonstrando que existe uma tendência de quitação dos restos a pagar até o término do exercício.

## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### 1. Fundamentação

- A presente análise está embasada nos seguintes instrumentos:
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) - arts. 1º, 50 e 59;
- Lei nº 4.320/64, art. 36 - restos a pagar processados e não processados;
- Leis municipais: PPA 2022-2025, LDO 2025 e LOA 2025;



## 2. Execução dos Restos a Pagar

### Restos a pagar processados

- Saldo anterior: R\$ 2.746.416,30
- Pagamentos: R\$ 2.252.571,95 Cancelamentos: R\$ 694,32
- Saldo atual: R\$ 493.150,03
- Redução de 82% dos restos processados no período.

### Restos a pagar não processados

- Saldo anterior: R\$ 1.914.494,20
- Pagamentos: R\$ 642.596,39
- Saldo atual: R\$ 1.271.897,81
- Representa ainda 27% do total de restos a pagar pendentes.

### Total Geral (Processados + Não Processados)

- Saldo no início: R\$ 4.660.910,50
- Pagamentos totais: R\$ 2.895.168,34
- Saldo atual: R\$ 1.765.047,84
- Redução de 62,13% no estoque total de restos a pagar.

## 3. Conclusão Técnica

A execução dos restos a pagar no 1º quadrimestre de 2025 demonstra gestão responsável dos passivos do exercício anterior, com liquidação significativa até abril, especialmente dos processados. A manutenção de um saldo considerável de R\$ 1,27 milhão em restos não processados exige monitoramento para evitar a inscrição automática no encerramento do exercício.

**Classificação Técnica: REGULAR, COM TENDÊNCIA POSITIVA DE QUITAÇÃO**, mas com alerta para acompanhamento dos não processados



**Recomendações do Controle Interno:**

- 1) Priorizar a execução dos restos a pagar não processados ainda pendentes;
- 2) Evitar novos compromissos em fontes com saldo pendente elevado;
- 3) Manter a prática de cancelamento formal de restos que não serão liquidados;
- 4) Acompanhar mensalmente o cronograma de quitação até o encerramento do exercício.

**12. Aplicação dos Recursos no Ensino (art. 212, CF)**

**12.01. Aplicação do Ensino**

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO							
PREVISÃO INICIAL						45.744.975,00	
RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS						15.476.971,41	
APLICAÇÃO MÍNIMA (25%)						3.869.242,85	
DESPESAS COM ENSINO							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADADO	%	PAGO	%
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.567.400,00	1.245.947,77	<b>8,05</b>	752.905,05	<b>4,86</b>	639.787,36	<b>4,13</b>
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.996.198,38	1.197.419,95	<b>7,74</b>	799.389,58	<b>5,17</b>	708.702,10	<b>4,58</b>
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.741.200,00	2.224.346,19	<b>14,37</b>	2.224.346,19	<b>14,37</b>	2.109.300,30	<b>13,63</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.304.798,38</b>	<b>4.667.713,91</b>	<b>30,16</b>	<b>3.776.640,82</b>	<b>24,40</b>	<b>3.457.789,76</b>	<b>22,34</b>

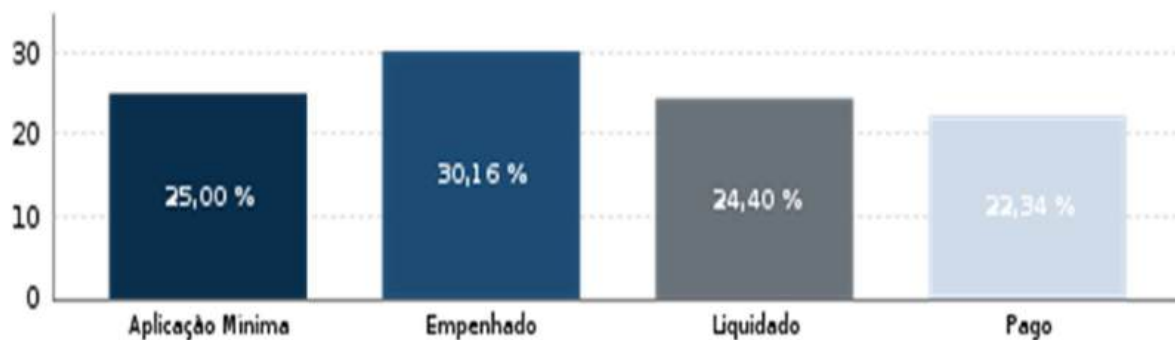
Abaixo segue explanado graficamente o percentual de gasto no ensino pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

**Despesas com Recurso do Ensino**



Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada e liquidada na manutenção e desenvolvimento da educação básica representou, respectivamente, **30,16% e 24,40%** das receitas e transferências de impostos, portanto, somente a despesa educacional empenhada cumpriu o disposto no **art. 212 da Constituição Federal**.

### **NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA**

#### 1. Fundamentação

- Esta análise é baseada no art. 212 da Constituição Federal, que estabelece a aplicação mínima de 25% das receitas de impostos (inclusive transferências) em manutenção e desenvolvimento do ensino, e demais normativos aplicáveis, especialmente:
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);
- Lei nº 4.320/64;
- Leis municipais: PPA, LDO e LOA 2025.2.

#### Dados Apresentados

- **Receitas de impostos e transferências:** R\$ 15.476.971,41
- **Aplicação mínima obrigatória (25%):** R\$ 3.869.242,85



1º QUADRIMESTRE/2025

Indicador Valor Aplicado (R\$) % sobre a receita base

Indicador	Valor Aplicado (R\$)	% sobre a receita base
<b>Despesa Empenhada</b>	4.667.713,91	30,16%
<b>Despesa Empenhada</b>	3.776.640,82	24,40%
<b>Despesa paga</b>	3.457.789,76	22,34%

### Conclusão Técnica

#### A execução orçamentária demonstra que:

A despesa empenhada superou o mínimo constitucional exigido (30,16%);Entretanto, a despesa liquidada (24,40%) e a paga (22,34%) ficaram abaixo dos 25%, o que requer atenção para cumprimento integral da aplicação mínima até o fechamento do exercício.

#### Classificação Técnica:

**REGULAR, COM ALERTA PARA ACOMPANHAMENTO** da execução financeira em educação

#### Recomendações do Controle Interno:

- 1) Monitorar a execução física e financeira das despesas com ensino até o encerramento do 2º quadrimestre;
- 2) Garantir que a liquidação e o pagamento das despesas correspondam ao mínimo constitucional de 25%;
- 3) Priorizar a execução de despesas vinculadas diretamente à manutenção e desenvolvimento da educação básica;
- 4) Promover maior alinhamento entre planejamento, empenho e desembolso efetivo.



1º QUADRIMESTRE/2025

### 13. Aplicação dos Recursos no FUNDEB

#### 13.01. Aplicação do FUNDEB

O quadro a seguir demonstra a aplicação dos recursos recebidos pelo FUNDEB, incluído os rendimentos de aplicação financeira na manutenção e desenvolvimento da educação.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB	
PREVISAÇÃO ATUALIZADA	7.904.000,00
RECEITA DE TRANSF. DO FUNDEB E RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.040.434,53
APLICAÇÃO MÍNIMA (70%) - MAGISTÉRIO	2.058.741,71
APLICAÇÃO MÍNIMA (90%) - RECURSOS RECEBIDOS	2.646.953,63

DESPESAS COM FUNDEB							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADADO	%	PAGO	%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação	8.126.136,10	1.718.836,03	<b>58,44</b>	1.718.836,03	<b>58,44</b>	1.604.221,44	<b>54,55</b>
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>
OUTRAS	1.694.048,70	505.510,16	<b>17,19</b>	505.510,16	<b>17,19</b>	505.078,86	<b>17,17</b>
<b>TOTAL GERAL APLICADO (MIN. 90%)</b>	<b>9.820.184,80</b>	<b>2.224.346,19</b>	<b>73,16</b>	<b>2.224.346,19</b>	<b>73,16</b>	<b>2.109.300,30</b>	<b>69,37</b>

O gráfico abaixo demonstra o percentual de gasto no FUNDEB pela despesa empenhada, liquidada e paga, e ainda as despesas do magistério em relação a aplicação mínima.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

Conforme o quadro acima, constatamos que até o período analisado, pela despesa empenhada, o Município aplicou 73,16% dos recursos recebidos do FUNDEB, não atendendo ao disposto no § 3º, art. 25, da Lei 14.113/20.

Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, constata-se pela despesa empenhada que até o período analisado aplicou 58,44%, não atendendo o mínimo estabelecido no art. 26 do mesmo dispositivo legal.

**NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA**

**1. Fundamentação**

**Esta análise está embasada na:**

- Lei nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB), especialmente os arts. 25 e 26; Constituição Federal, art. 212-A;
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) - gestão fiscal e cumprimento de despesas vinculadas.

**2. Dados Apresentados**

- Receita de transferências + rendimentos do FUNDEB: **R\$ 3.040.434,53**
- Aplicação mínima exigida em profissionais da educação (70%): **R\$ 2.058.741,71**
- Aplicação mínima total dos recursos recebidos (90%): **R\$ 2.646.953,63**

<b>INDICADOR</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>% EXECUTADO</b>
<b>Aplicado em Profissionais da Educação</b>	1.718.836,03	58,44%
<b>Total Aplicado (mínimo 90%)</b>	2.224.346,19	73,16%
<b>Total Pago</b>	2.109.300,30	69,37%



### 3. Conclusão Técnica

Até o final do 1º quadrimestre de 2025, os dados revelam que o município não atingiu os percentuais mínimos obrigatórios de aplicação dos recursos do FUNDEB, conforme exigido pela Lei nº 14.113/2020: Não foi atendido o mínimo de 70% para remuneração dos profissionais da educação; Tampouco foi alcançado o mínimo de 90% de aplicação dos recursos totais recebidos no exercício.

#### **Classificação Técnica:**

**Irregular, com Descumprimento dos Limites Legais de Aplicação do FUNDEB**

Recomendações do Controle Interno:

- 1) Priorizar, nos próximos meses, a execução das despesas com pessoal da educação básica para atingir o mínimo de 70% até o final do exercício;
- 2) Acompanhar semanalmente o desempenho da execução do FUNDEB para reverter o cenário dentro do exercício fiscal;
- 3) Emitir alertas internos à Secretaria de Educação e à Tesouraria, conforme art. 59, § 1º, da LRF; 4) Estabelecer plano de ação para garantir cumprimento da Lei nº 14.113/2020, inclusive com avaliação de eventuais impedimentos operacionais.

### 14. Aplicação dos Recursos na Saúde (art. 77, § 4º, inc. III, ADCT CF)

#### 14.01. Aplicação da Saúde

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências de impostos nos serviços de saúde.



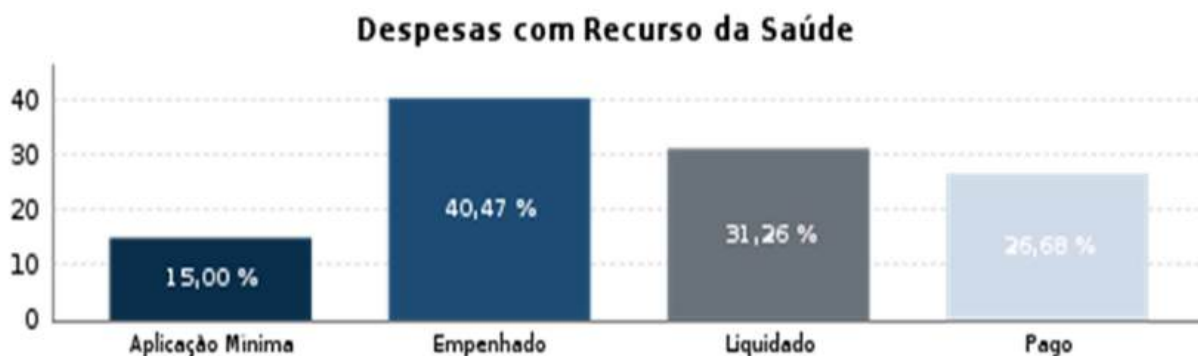
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE	
PREVISÃO ATUALIZADA	43.730.975,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	15.476.971,41
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15%	2.321.545,71

DESPESAS COM SAÚDE							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADADO	%	PAGO	%
Atenção Básica	11.663.046,50	6.115.869,19		4.702.473,52		4.009.786,78	
Vigilância Sanitária	163.000,00	54.290,66		49.959,52		46.264,26	
Vigilância Epidemiológica	213.500,00	93.570,00		86.605,85		73.482,80	
<b>APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>12.039.546,50</b>	<b>6.263.729,85</b>	<b>40,47</b>	<b>4.839.038,89</b>	<b>31,26</b>	<b>4.129.533,84</b>	<b>26,68</b>

O gráfico abaixo apresenta o percentual de gasto na saúde pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.



Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada e liquidada com ações e serviços públicos de saúde representou, respectivamente, 40,47% e 31,26% das receitas e transferências de impostos, portanto, a despesa empenhada e liquidada cumpriu o disposto no art. 77, inciso III, §4º do ADCT da Constituição Federal e Lei Complementar Federal nº 141/12.



## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### 1. Fundamentação

Esta nota técnica está fundamentada nos seguintes normativos:

- Art. 77, §4º, inc. III do ADCT da CF/88 - aplicação mínima de 15% das receitas de impostos em saúde;
- Lei Complementar nº 141/2012 - regulamentação da EC nº 29/2000;
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) - responsabilidade na gestão fiscal.

### 2. Dados Apresentados

- Receitas de impostos e transferências: R\$ 15.476.971,41
- Aplicação mínima obrigatória (15%): R\$ 2.321.545,71

INDICADOR	VALOR (R\$)	SOBRE A RECEITA BASE
<b>Despesa Empenhada</b>	6.263.729,85	40,47%
<b>Despesa liquidada</b>	4.839.038,89	31,26%
<b>Despesa paga</b>	4.129.533,84	26,68%

### 3. Conclusão Técnica

Conforme verificado, a aplicação dos recursos próprios em saúde no 1º quadrimestre de 2025 superou amplamente o mínimo constitucional exigido de 15% em todos os estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento). A gestão demonstra priorização efetiva da saúde pública, com desempenho superior ao exigido, atendendo aos preceitos da Constituição Federal e da LC nº 141/2012.



**Classificação Técnica:**

**REGULARIDADE** e conformidade Total com Aplicação Mínima Constitucional em Saúde

**Recomendações do Controle Interno:**

- 1) Manter o controle sobre a execução orçamentária da saúde com foco no equilíbrio entre empenho e pagamento;
- 2) Avaliar se os recursos estão sendo aplicados também com efetividade e impacto social, conforme preconiza o art. 5º da LC 141/2012;
- 3) Reforçar a transparência e publicidade dos dados junto ao Conselho Municipal de Saúde.

**15. Limite da Despesa com Pessoal (art. 22, LRF)**

**15.01. Despesa com Pessoal**

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a Receita Corrente Líquida do Município.

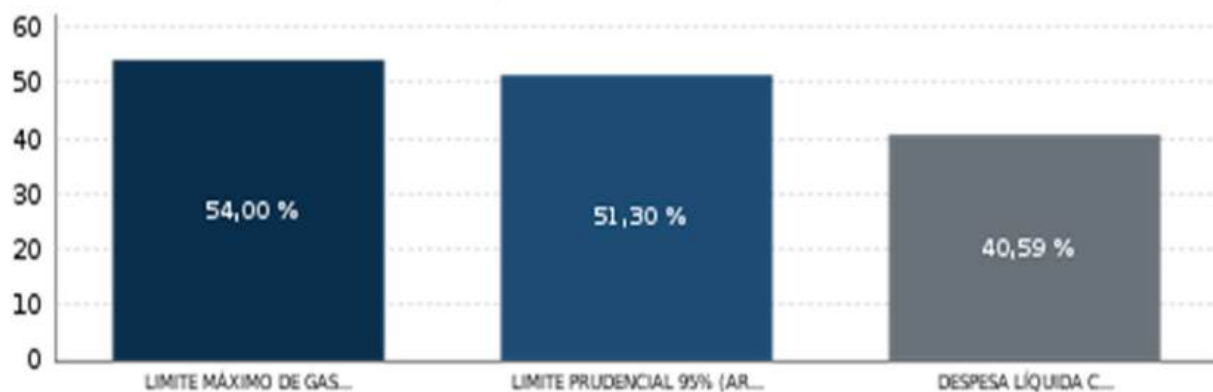
DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		ABRIL/2025	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	56.351.694,37		57.493.179,48	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	30.429.914,96	<b>54,00</b>	31.046.316,92	<b>54,00</b>
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	28.908.419,21	<b>51,30</b>	29.494.001,07	<b>51,30</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>22.592.507,07</b>	<b>40,09</b>	<b>23.339.542,40</b>	<b>40,59</b>

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



1º QUADRIMESTRE/2025

### Despesas com Pessoal



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado 40,59% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.

## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### 1. Fundamentação

- Esta análise está embasada na:
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) - arts. 19, 20 e 22;
- Normas do TCE-SP e manuais de contabilidade pública.



## 2. Análise dos Limites Legais

INDICADOR	VALOR (R\$)	% RECEITA
Receita Corrente Líquida (RCL)	57.493.179,48	100%
Limite Máximo (art. 20, III, "b")	31.046.316,92	54%
Limite Prudencial (art. 22)	29.494.001,07	51,30%
Despesa Líquida com Pessoal	23.339.542,40	40,59%

## 3. Conclusão Técnica

A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal permaneceu dentro dos limites estabelecidos pela LRF, com percentual bem abaixo do limite prudencial (51,30%) e do limite máximo (54%). O município não está sujeito às vedações administrativas previstas no art. 22, parágrafo único da LRF, como proibição de contratação, criação de cargos ou reajustes.

## 4. Classificação Técnica:

**REGULARIDADE PLENA** - Despesa com Pessoal Dentro dos Limites Legais

## 5. Recomendações do Controle Interno:

- 1) Manter vigilância contínua sobre a evolução da folha de pagamento;
- 2) Planejar o crescimento vegetativo da despesa com base na arrecadação real da RCL;
- 3) Reforçar o controle dos atos de nomeação, contratação e pagamento de pessoal;
- 4) Implementar controle rigoroso e motivado na concessão de horas extras, com critérios objetivos de excepcionalidade, produtividade e economicidade, evitando impacto desnecessário sobre a folha.



1º QUADRIMESTRE/2025

## 16. Cumprimento do limite de gastos (art. 167-A, CF)

O quadro a seguir apresenta a análise do cumprimento do limite de gastos entre despesas correntes e receitas correntes do Município previsto no artigo 167-A da Constituição Federal.

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS	
POSIÇÃO EM ABRIL	
Receita Corrente Arrecadada no período de 12 meses	59.551.712,38
(-) Despesa Corrente Liquidada no período de 12 meses	56.639.352,70
<b>= Percentual</b>	<b>95,10</b>
Limite Máximo de Gastos (95%)	56.574.126,76
Limite Prudencial de Gastos (85%)	50.618.955,52

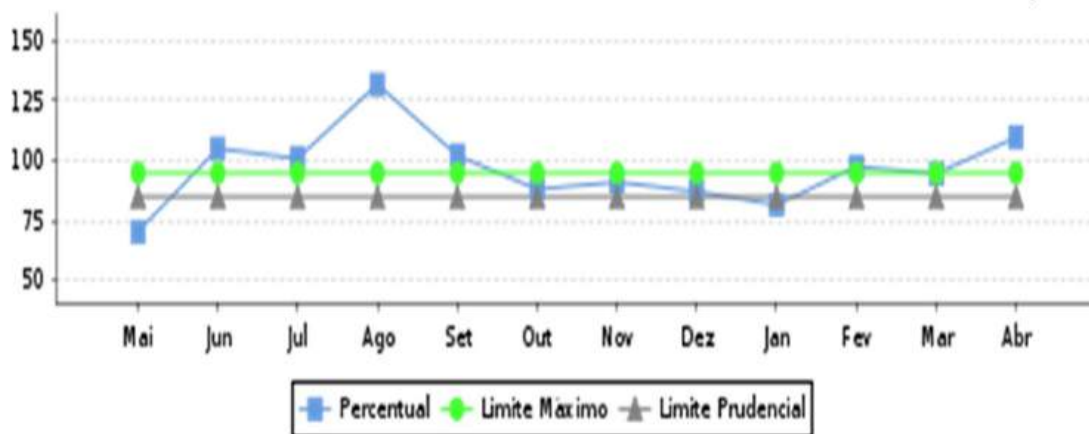
Mês	Receita	Despesa	Percentual
Maio	5.826.485,13	4.104.218,25	70,44
Junho	4.671.091,09	4.909.031,97	105,09
Julho	4.709.083,39	4.754.846,08	100,97
Agosto	3.961.673,41	5.228.252,74	131,97
Setembro	3.964.909,57	4.052.592,93	102,21
Outubro	5.605.341,30	4.940.386,87	88,13
Novembro	5.549.392,43	5.057.903,68	91,14
Dezembro	6.197.853,28	5.405.419,61	87,21
Janeiro	5.066.228,40	4.130.649,13	81,53
Fevereiro	4.762.690,98	4.647.822,24	97,58
Março	4.822.835,97	4.564.885,36	94,65
Abril	4.414.127,43	4.843.343,84	109,72

Segue abaixo a representação gráfica do acompanhamento do cumprimento do limite nos últimos 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025



Verificamos que a despesa corrente representou até o período analisado 95,10% da receita corrente arrecadada, excedendo o limite de 95% previsto no artigo 167-A da Constituição Federal, portanto, enquanto permanecer esse percentual o Chefe do Poder Executivo deve adotar os mecanismos de ajuste fiscal de vedação previstos neste dispositivo.

## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### 1. Fundamentação

Esta análise está fundamentada no:

- Artigo 167-A da Constituição Federal (com redação dada pela EC 109/2021), que determina limite de 95% entre despesa corrente liquidada e receita corrente arrecadada;
- Leis Complementares nº 101/2000 (LRF) e nº 178/2021.2.

### 2. Dados Apresentados

**Receita corrente arrecadada (últimos 12 meses): R\$ 59.551.712,38**

**Despesa corrente liquidada (últimos 12 meses): R\$ 56.639.352,70**



**Percentual apurado: 95,10%**

**O limite máximo constitucional é de 95%, o qual foi ultrapassado em 0,10%.**

### **3. Conclusão Técnica**

Conforme apuração do 1º quadrimestre, o Município de Rincão ultrapassou o limite de 95% previsto no art. 167-A da CF, configurando a necessidade de adoção imediata de medidas de ajuste fiscal. Enquanto permanecer acima do limite, o Chefe do Executivo deverá: Observar as vedações legais automáticas (não concessão de vantagens, criação de despesas obrigatórias, etc.); Iniciar plano de recondução da despesa corrente; Reforçar medidas de contenção de gastos com impacto contínuo na folha e contratos administrativos.

### **4. Classificação Técnica:**

**IRREGULARIDADE FISCAL** - Descumprimento do Limite Constitucional de Gastos Correntes

### **5. Recomendações do Controle Interno:**

- 1) Implementar imediatamente medidas corretivas e compensatórias;
- 2) Evitar novas despesas obrigatórias de caráter continuado;
- 3) Priorizar revisão de contratos, controle de horas extras e restrição de nomeações;
- 4) Informar à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas a situação do limite e as providências em curso.



1º QUADRIMESTRE/2025

## 17. Precatórios Judiciais (EC 62/2009; art. 100, CF)

### 17.01. Saldo Conta Depósito Judicial

O quadro a seguir apresenta os valores dos depósitos mensais ou anuais para o Tribunal de Justiça reconhecidos pela Prefeitura.

CONTA DEPÓSITO JUDICIAL		SALDO EM 31.12	MOVIMENTAÇÃO	SALDO ATÉ O PERÍODO
113510802	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS- REGIME ESPECIAL (F)	1.726.032,98	707.000,00	2.433.032,98
113510101	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENCÕES (F)	2.354,01	0,00	2.354,01
<b>TOTAL</b>		<b>1.728.386,99</b>	<b>707.000,00</b>	<b>2.435.386,99</b>

**Nota Explicativa:** Representa o saldo das contas de depósitos efetuadas pelo Município ao Tribunal de Justiça e Tribunal Regional do Trabalho, conforme Emenda Constitucional n. 62/2009.

Conforme apresentado no quadro acima, até o período analisado, o saldo depositado em conta especial do Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios é R\$ 2.435.386,99.

### 17.02. Variação da Dívida Judicial

LONGO PRAZO		SALDO EM 31.12	MOVIMENTAÇÃO	SALDO ATÉ O PERÍODO
221110302	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)	9.067.350,00	0,00	9.067.350,00
223110602	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)	1.012.224,22	0,00	1.012.224,22
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>10.079.574,22</b>	<b>0,00</b>	<b>10.079.574,22</b>
<b>SALDO TOTAL</b>		<b>10.079.574,22</b>	<b>0,00</b>	<b>10.079.574,22</b>

**Nota Explicativa:** Representa o saldo dos precatórios contabilizados no passivo circulante e não circulante do Balanço Patrimonial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

Constata-se até o período analisado que o aumento da dívida com precatórios judiciais **representou 0,00% em relação ao exercício anterior.**

## **NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA**

### **1. Fundamentação**

- A presente análise está respaldada nos seguintes dispositivos:
- Art. 100 da Constituição Federal - regime de pagamento de precatórios;
- Emenda Constitucional nº 62/2009 - criação de regime especial;
- Resolução CNJ nº 303/2019 e normativas do Tribunal de Justiça do Estado.

### **2. Dados Apresentados**

#### **a) Saldo em Conta Especial para Precatórios Conta Judicial Saldo em 31/12 Depósitos no período Saldo até abril**

<b>ORIGEM</b>	<b>ATÉ 31/12</b>	<b>DEPOSITO</b>	<b>SALDO</b>
<b>TJSP/Regime Especial</b>	R\$ 1.726.032,98	R\$ 707.000,00	R\$ 2.433.032,98
<b>Cauções Diversas</b>	R\$ 2.354,01	R\$ 0,00	R\$ 2.354,01

O município realizou os depósitos obrigatórios mensais para precatórios, conforme previsto no regime especial.

#### **b) Dívida Judicial com Precatórios - Longo Prazo**

<b>Natureza do Precatório</b>	<b>Saldo anterior</b>	<b>Movimentação</b>	<b>Saldo atual</b>
<b>Pessoal - Regime Especial</b>	R\$ 9.067.350,00	R\$ 0,00	R\$ 9.067.350,00
<b>Contas a pagar - Regime Especial</b>	R\$ 1.012.224,22	R\$ 0,00	R\$ 1.012.224,22
<b>Total</b>	R\$ 10.079.574,22	R\$ 0,00	R\$ 10.079.574,22



**1º QUADRIMESTRE/2025**

Não houve acréscimo de novos precatórios no período, mantendo-se estável o passivo judicial do município.

### **3. Conclusão Técnica**

O Município de Rincão vem cumprindo com regularidade os depósitos mensais no regime especial de precatórios, conforme apurado no 1º quadrimestre de 2025.

- a. O saldo da conta judicial é compatível com os valores informados pelo TJSP;
- b. O passivo de precatórios não apresentou variação no período, o que reforça a estabilidade da dívida judicial.

### **4. Classificação Técnica:**

**REGULARIDADE FISCAL** e Conformidade com o Regime Especial de Precatórios

### **5. Recomendações do Controle Interno:**

1. Manter regularidade nos depósitos mensais em conta especial, conforme cronograma acordado com o Tribunal de Justiça;
2. Verificar trimestralmente a compatibilidade entre o saldo contábil do passivo e os valores reconhecidos pelos Tribunais;
3. Manter diálogo contínuo com o DEPRE/TJSP para antecipação de possíveis bloqueios por inadimplemento;
4. Avaliar cenários para eventual adesão a acordos diretos, quando possível e vantajoso para o município.



1º QUADRIMESTRE/2025

## 18. Dívidas de Curto e Longo Prazo

### 18.01. Saldo da Dívida x RCL

O quadro abaixo apresenta o montante total das obrigações financeiras da Prefeitura, assumidas para amortização de dívidas mobiliária, contratual, precatórios e operações de créditos de curto e longo prazo e a relação com a Receita Corrente Líquida do Município.

DÍVIDAS DE CURTO E LONGO PRAZO DO MUNICÍPIO					
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31.12	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATÉ O PERÍODO	%
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	84.907,38	8.416.916,57	8.500.475,67	168.466,48	98,41
212000000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	39.319,85	0,00	0,00	39.319,85	0,00
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.813.158,79	10.989.836,29	11.017.644,41	2.840.966,91	0,99
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	200.747,83	200.747,83	0,00	0,00
218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.127.585,72	1.225.858,83	1.262.203,68	1.163.930,57	3,22
221000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	9.641.863,32	634.500,00	3.064.320,58	12.071.683,90	25,20
223000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.012.224,22	0,00	0,00	1.012.224,22	0,00
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>14.719.059,28</b>	<b>21.467.859,52</b>	<b>24.045.392,17</b>	<b>17.296.591,93</b>	<b>17,51</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>				<b>58.045.071,48</b>	
<b>PERCENTUAL DÍVIDAS DE CURTO E LONGO PRAZO SOBRE RCL</b>					<b>29,80</b>

**Nota Explicativa:** Representa o saldo de todos os débitos parcelados, empréstimos, financiamentos e precatórios contabilizadas no passivo circulante e não circulante do Balanço Patrimonial.

Conforme demonstrado no quadro acima, constatamos até o período analisado que o aumento das obrigações financeiras contratadas representou 17,51% em relação ao exercício anterior.

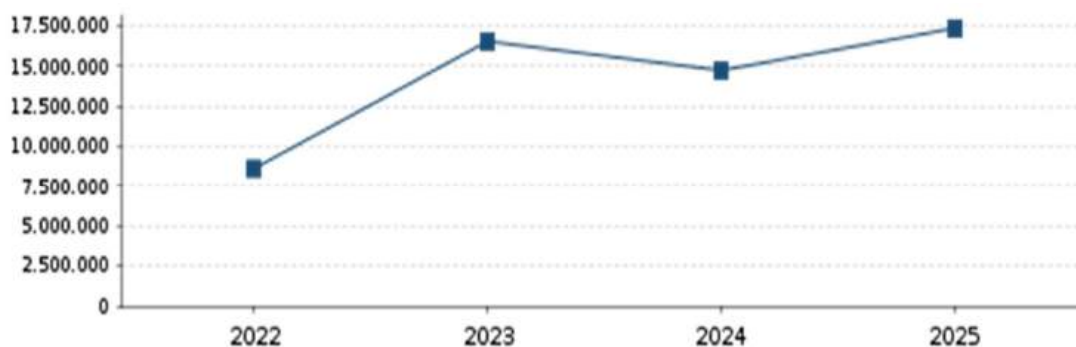
Em outra análise, constatamos que as obrigações financeiras contratadas representaram 29,80% da Receita Corrente Líquida do Município.



## 18.02. Variação do Endividamento

A seguir apresentamos a evolução das obrigações financeiras contratadas nos últimos três exercícios.

EXERCÍCIO	VALOR	% SOBRE EXERC. ANT.
2022	8.628.701,27	0,00
2023	16.554.846,27	91,86
2024	14.747.423,69	-10,92
2025	17.369.926,33	17,78



### NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

1. Fundamentação Esta nota técnica considera: Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) - especialmente os arts. 3º, 29 e 30; Lei nº 4.320/64 - princípios da contabilidade pública.

2. Dados Apresentados a) Endividamento Total e Relação com RCL

Dívida total (curto + longo prazo): R\$ 17.296.591,93

Receita Corrente Líquida (RCL): R\$ 58.045.071,48

Percentual da dívida sobre RCL: 29,80% O valor está dentro dos limites legais da LRF (até 120% da RCL para municípios, art. 29 da LRF).



b) Evolução da Dívida (últimos 3 anos)

EXERCÍCIO	TOTAL DA DÍVIDA (R\$)	VARIAÇÃO (%)
2022	R\$ 8.628.701,27	***
2023	R\$ 16.554.846,27	+91,86%
2024	R\$ 14.747.423,69	-10,92%
2005	R\$ 17.369.926,33	+17,78%

Observa-se reversão da tendência de queda e novo crescimento da dívida em 2025, exigindo maior atenção da administração.

3. Conclusão Técnica

a) Embora o município esteja dentro dos limites legais de endividamento, o crescimento registrado no 1º quadrimestre indica tendência de expansão do passivo financeiro, especialmente em obrigações previdenciárias e fornecedores de longo prazo.

b) A situação requer monitoramento constante e política fiscal preventiva, sobretudo considerando os encargos futuros decorrentes da elevação da dívida consolidada.

Classificação Técnica:

REGULAR, Com Alerta Para Controle Estratégico Do Endividamento

**Recomendações do Controle Interno:**

1. 2) Estabelecer plano de gestão da dívida de longo prazo com metas de contenção;
2. Priorizar o pagamento de obrigações com maior impacto financeiro (previdência e fornecedores);
3. Evitar a contratação de novos encargos sem lastro em receita disponível;



1º QUADRIMESTRE/2025

4. Realizar projeções anuais e plurianuais do serviço da dívida no PPA e na LDO.

## 19. Resultado Nominal

A seguir apresentamos o Resultado Nominal cuja finalidade é demonstrar a capacidade do Ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras do município.

RESULTADO NOMINAL			
Especificação	Em 31 Dez 2024	No Mês Anterior	No Mês Atual
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>10.693.407,39</b>	<b>13.634.155,96</b>	<b>13.123.227,97</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>5.355.877,08</b>	<b>7.622.980,33</b>	<b>7.220.493,36</b>
Ativo Disponível	7.485.651,73	7.126.286,06	6.434.755,81
Haveres Financeiros	1.750.715,75	2.105.715,75	2.457.715,75
(-) Restos a Pagar Processados	2.746.416,30	495.941,84	493.150,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.134.074,10	1.113.079,64	1.178.828,17
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)</b>	<b>5.337.530,31</b>	<b>6.011.175,63</b>	<b>5.902.734,61</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	574.513,32	3.515.261,89	3.004.333,90
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>4.763.016,99</b>	<b>2.495.913,74</b>	<b>2.898.400,71</b>
<b>Resultado Nominal</b>			<b>-1.864.616,28</b>
<b>Meta Fixada Para o Exercício</b>			<b>186.800,00</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, constatamos que a dívida do Município está composta por R\$ 13.123.227,97 referente a dívida fundada e R\$ 1.671.978,20 a dívida fluante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo, foram da ordem de R\$ 8.892.471,56.

Portanto, nota-se a existência de um crédito financeiro a menor se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de R\$ 7.220.493,36, mostrando que o município não dispõe de suficiência financeira no fechamento do período.



## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### 1. Fundamentação Legal

- Esta nota está amparada nos seguintes dispositivos: Constituição Federal, arts. 165 a 169 e art. 167-A;
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) - Responsabilidade Fiscal;
- Lei nº 4.320/1964 - Normas gerais de Direito Financeiro;
- Lei nº 2.596/2024 - LDO 2025 Lei nº 2.602/2024 - LOA 2025.

### 2. Síntese dos Principais Indicadores

#### Indicador Situação Apurada Observação Técnica

- **Resultado Orçamentário:** Superavit parcial em despesas liquidadas Dentro da média, mas com empenho elevado;
- **Receita Corrente:** 31,67% da previsão anual realizada regular e alinhada à expectativa;  
**Receita de Capital:** Execução nula Ponto de atenção;
- **Investimentos:** Baixa execução física e orçamentária Prioridade não concretizada no período;
- **Saúde (mín. 15%):** Aplicado 31,26% Cumprido com margem;
- **Educação (mín. 25%):** Liquidado 24,40% Abaixo do mínimo constitucional;
- **FUNDEB - 70% / 90%:** Abaixo dos mínimos legais Irregularidade fiscal;
- **Despesa com Pessoal:** 40,59% da RCL Dentro do limite legal;
- **Horas extras:** Em crescimento, exige controle ajustar conforme art. 26 da LDO;
- **Resultado Nominal:** Resultado negativo: -R\$ 1.864.616,28 Meta fiscal não cumprida;
- **Art. 167-A da CF (95%):** Atingido 95,10% Ultrapassado, vedação imposta;



**1º QUADRIMESTRE/2025**

- **Precatórios (Regime Especial):** Depósitos em dia Conformidade com o TJSP;
- **Restos a pagar:** Redução significativa, mas saldo elevado Acompanhamento necessário até o final do ano.

### **3. Conclusão Técnica**

A situação fiscal e financeira do Município de Rincão no 1º quadrimestre de 2025 encontra-se formalmente regular em vários aspectos, com controle da despesa de pessoal, repasses constitucionais em saúde e equilíbrio de fluxo financeiro. Contudo, há pontos críticos que demandam ação imediata, especialmente:

- a. Descumprimento do mínimo constitucional em educação;
- b. Inexecução de receitas e despesas de capital;
- c. Irregularidade na aplicação dos recursos do FUNDEB;
- d. Ultrapassagem do limite de 95% da despesa corrente sobre a receita corrente (art. 167-A da CF);e) Resultado nominal negativo, sinalizando desequilíbrio fiscal projetado.

### **4. Classificação Técnica Consolidada:**

**REGULAR COM IRREGULARIDADES** Pontuais e Alertas Fiscais Graves

### **5. Recomendação Geral do Controle Interno**

- 1) Regularizar imediatamente a aplicação mínima em educação e FUNDEB;
- 2) Adequar as despesas correntes ao limite de 95% da RCL, conforme vedação do art. 167-A da CF;
- 3) Retomar a execução das receitas e despesas de capital;
- 4) Restringir a concessão de horas extras apenas aos casos excepcionais (art. 26 da LDO 2025);



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

- 5) Ajustar metas fiscais na LDO, conforme permitido pelo art. 31 da mesma lei
- 6) Publicar, nos prazos legais, todos os demonstrativos fiscais e prestar contas ao TCE-SP e à Câmara Municipal.

## 20. Resultado Primário

A seguir apresentamos as receitas e despesa fiscal líquida para avaliação do Resultado Primário obtido pela municipalidade até o período.

RECEITAS PRIMÁRIAS			
Especificação	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>63.638.975,00</b>	<b>63.638.975,00</b>	<b>21.490.279,56</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEI HORTA	6.341.610,00	6.341.610,00	2.782.845,04
CONTRIBUIÇÕES	475.100,00	475.100,00	156.121,15
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	475.100,00	475.100,00	156.121,15
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	4.400,00	4.400,00	1.770,63
RECEITA PATRIMONIAL	186.800,00	186.800,00	228.166,34
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	182.400,00	182.400,00	226.395,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.915.165,00	54.915.165,00	17.920.595,39
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	1.902.700,00	1.902.700,00	628.947,35
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.902.700,00	1.902.700,00	628.947,35
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>4.119.825,00</b>	<b>4.119.825,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	51.000,00	51.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	51.000,00	51.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.068.825,00	4.068.825,00	0,00
CONVÊNIOS	806.000,00	806.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.262.825,00	3.262.825,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>4.119.825,00</b>	<b>4.119.825,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>7.741.200,00</b>	<b>7.741.200,00</b>	<b>2.650.792,49</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>60.017.600,00</b>	<b>60.017.600,00</b>	<b>18.839.487,07</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

DESPESAS PRIMÁRIAS			
Especificação	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas Até o Mês
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>52.585.974,00</b>	<b>56.268.302,01</b>	<b>18.186.700,57</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.076.720,25	28.504.805,05	8.270.256,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.509.253,75	27.763.496,96	9.916.443,86
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>52.585.974,00</b>	<b>56.268.302,01</b>	<b>18.186.700,57</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>7.270.826,00</b>	<b>10.019.795,24</b>	<b>1.098.540,46</b>
INVESTIMENTOS	5.291.526,00	7.478.495,24	211.751,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.906.800,00	1.906.800,00	707.000,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL NÃO INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	1.906.800,00	1.906.800,00	707.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	72.500,00	634.500,00	179.789,39
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>7.198.326,00</b>	<b>9.385.295,24</b>	<b>918.751,07</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>343.200,00</b>	<b>343.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (XII+XVII+XVIII)</b>	<b>60.127.500,00</b>	<b>65.996.797,25</b>	<b>19.105.451,64</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>-109.900,00</b>	<b>-5.979.197,25</b>	<b>-265.964,57</b>
<b>META FIXADA PARA O EXERCÍCIO</b>			<b>0,00</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, tendo em vista que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no período foi da ordem de **R\$ -265.964,57**.

Considerando que o resultado primário projetado para o exercício foi de **R\$ 0,00**, podemos observar que a execução do período aquém da meta projetada para o exercício.



## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### 1. Fundamentação Esta nota está amparada na:

- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) - arts. 1º, 4º, 9º e 59; Lei nº 4.320/64 - arts. 43 e 50;
- Emenda Constitucional nº 109/2021 - art. 167-A da CF;
- Leis Municipais nº 2.596/2024 (LDO) e nº 2.602/2024 (LOA).

### 2. Resultado Primário Indicador Valor (R\$)

1. Receita Fiscal Líquida R\$ 18.839.487,07
2. Despesa Fiscal Líquida R\$ 19.105.451,64
3. Resultado Primário Apurado -R\$ 265.964,57
4. Meta Anual Estabelecida (LDO) R\$ 0,00
5. Resultado primário negativo, com execução abaixo da meta fixada.

### 3. Conformidade e Pontos Críticos

#### Área Situação Observação Técnica

1. **Receita Corrente Execução regular (31,67%)** Acompanhamento adequado
2. **Receita de Capital Não executada (0%)** Compromete investimentos e o primário
3. **Despesa com Pessoal 40,59%** da RCL Dentro do limite legal da LRF
4. **Saúde 31,26% aplicados** Acima do mínimo constitucional (15%)
5. **Educação 24,40% liquidados** Abaixo do mínimo exigido (25%)
6. **FUNDEB 58,44% em pessoal / 73,16% total** Descumprimento dos mínimos legais (70%/90%)
7. **Resultado Nominal -R\$ 1.864.616,28** Meta fiscal **não cumprida** Art. 167-A da CF 95,10% Ultrapassado o limite legal (95%)



**1º QUADRIMESTRE/2025**

- 8. Restos a Pagar Redução** significativa Acompanhamento recomendado
- 9. Precatórios Depósitos regulares** Em conformidade com o TJSP
- 10. Conciliação Bancária Regular**, com divergência justificada Situação estável

#### **4. Conclusão Técnica**

A execução orçamentária e fiscal da Prefeitura Municipal de Rincão no 1º quadrimestre de 2025 encontra-se formalmente adequada em diversos aspectos, porém fragilizada em metas fiscais estratégicas, como:

- a) Resultado primário e nominal negativos;
- b) Descumprimento das metas mínimas em educação e FUNDEB;
- c) Ultrapassagem do limite do art. 167-A da CF, acarretando vedações legais.

#### **5. Classificação Técnica Consolidada:**

**IRREGULARIDADE FISCAL**, Com Necessidade Urgente de Ajustes Gerenciais e Estruturais

#### **6. Recomendações do Controle Interno**

- 1) Reprogramar as ações de investimento com vistas à recuperação do resultado primário;
- 2) Regularizar a aplicação mínima em educação e FUNDEB até o encerramento do exercício;
- 3) Reduzir despesas correntes para reconduzir os percentuais ao limite constitucional de 95% (art. 167-A);
- 4) Reavaliar a concessão de horas extras, despesas continuadas e novos compromissos;
- 5) Promover medidas de compensação fiscal e revisar metas na LDO (art. 31 da Lei nº 2.596/2024).



1º QUADRIMESTRE/2025

## 21. Alienação de Ativos

### 21.01. DCL, Operações de Créditos, Avais e Garantias

O quadro a seguir demonstra os valores recebidos e saldo bancário dos recursos provenientes da alienação de ativos.

O quadro a seguir apresenta as operações de créditos, as garantias concedidas e operações de créditos por antecipação de receita realizadas no exercício.

OBRIGAÇÕES, AVAIS E GARANTIA		
DESCRIÇÃO	VALOR	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>58.045.071,48</b>	<b>100,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	5.902.734,61	10,17
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	69.654.085,78	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	12.769.915,73	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	9.287.211,44	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	4.063.155,00	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

Até o período analisado, não houve despesas empenhadas, liquidadas e pagas com recursos de alienação de ativos contabilizadas no Código de Aplicação 120.00 - Recursos de Alienação de Ativos.

Nota Explicativa: <sup>1</sup>Saldo Devedor: Representa o saldo da Dívida Consolidada Líquida, conforme metodologia cálculo utilizado do



**1º QUADRIMESTRE/2025**

Certificamos também que não houve concessões de garantia e créditos por antecipação de receita, cumprindo ao disposto nos artigos 9º e 10º da Resolução nº 43 do Senado Federal.

Constatamos também que o percentual da Dívida Consolidada Líquida representou até o período analisado 10,17% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite de 120% previsto nos arts. 3º e 4º da Resolução 40 do Senado Federal.

### **NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA**

#### **1. Fundamentação** Esta nota técnica é fundamentada na:

- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) - arts. 29 a 32;
- Lei nº 4.320/64 - disciplina da execução e controle orçamentário financeiro;
- Lei nº 2.596/2024 (LDO) e Lei nº 2.602/2024 (LOA) do Município de Rincão.

#### **2. Análise Técnica da Dívida**

<b>INDICADOR</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>% DA RCL MUNICIPAL</b>
<b>Municipal Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	58.045.071,48	100,00%
<b>Dívida Consolidada Líquida (DCL)</b>	5.902.734,61	10,17%
<b>Limite Máximo Legal (LRF, art. 30, §1º)</b>	69.654.085,78	120%

O Município encontra-se muito abaixo do limite legal de endividamento estabelecido pela LRF, demonstrando solidez fiscal.



### 3. Operações de Crédito, Avais e Antecipações

- Operações de crédito contratadas no período: não houve;
- Antecipações de Receita Orçamentária (ARO): não realizadas;
- Avais e garantias concedidas a terceiros: inexistentes.

A conduta do Município permanece em conformidade com o disposto nos arts. 31 e 32 da LRF, sem comprometer a capacidade de pagamento ou infringir as normas fiscais.

### 4. Conclusão Técnica

- A situação da dívida municipal é regular e segura, com baixo comprometimento da RCL. O Município não contratou operações de crédito, não utilizou AROs, nem concedeu garantias a terceiros no 1º quadrimestre de 2025.
- A DCL de 10,17% da RCL demonstra ampla margem para planejamento futuro, desde que mantida a responsabilidade fiscal e respeitados os limites da LRF.

#### **Classificação Técnica:**

**REGULARIDADE FISCAL PLENA - ENDIVIDAMENTO EM NÍVEL SEGURO E SEM RISCO DE EXCESSO LEGAL**

### 5. Recomendações do Controle Interno

- Manter acompanhamento contínuo da evolução da dívida no SICONFI e junto ao Tribunal de Contas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

- Evitar contratações de crédito sem contrapartida em receitas de capital;
- Avaliar previamente o impacto de eventuais operações sobre o resultado primário e os limites do art. 167-A da Constituição;
- Reportar trimestralmente à Câmara Municipal a evolução da dívida consolidada, conforme art. 48 da LRF.

## **22. Avaliação da Arrecadação de Dívida Ativa**

### **22.01. Arrecadação de Dívida Ativa**

O quadro a seguir apresenta as receitas de dívida ativa de natureza tributária e não tributária comparando a previsão de arrecadação com as receitas arrecadadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA					
DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO	%	
11125003 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	160.100,00	160.100,00	100.631,68	62,85	
11125004 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	173.300,00	173.300,00	54.296,29	31,33	
11125303 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	
11125304 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	500,00	0,00	0,00	
11145113 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	8.300,00	8.300,00	1.923,78	23,17	
11145114 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.700,00	25.700,00	1.953,10	7,59	
11199903 Outros Impostos - Dívida Ativa	100,00	100,00	0,00	0,00	
11199904 Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	100,00	0,00	0,00	
11210103 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	58.600,00	58.600,00	21.069,28	35,95	
11210104 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	34.200,00	34.200,00	10.970,48	32,07	
11215003 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	
11215004 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	500,00	0,00	0,00	
11220103 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	120.600,00	120.600,00	57.886,87	47,99	
11220104 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.700,00	18.700,00	15.590,62	83,37	
11315303 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	39.700,00	39.700,00	6.023,54	15,17	
11315304 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.700,00	13.700,00	3.242,30	23,66	
12415003 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	
12415004 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	500,00	0,00	0,00	
16110104 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	
16995013 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa	295.800,00	295.800,00	87.284,25	29,50	
16995014 Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros	143.700,00	143.700,00	33.774,27	23,50	
16995023 Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	
16995024 Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	
19999923 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	72.600,00	72.600,00	99.952,80	137,67	
19999924 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	36.535,52	730,71	
<b>Avaliação da Arrecadação de Dívida Ativa</b>	<b>1.325.500,00</b>	<b>1.325.500,00</b>	<b>531.134,78</b>	<b>40,07</b>	



**1º QUADRIMESTRE/2025**

Conforme apresentado na tabela acima, constatamos que até o período analisado, o valor arrecadado

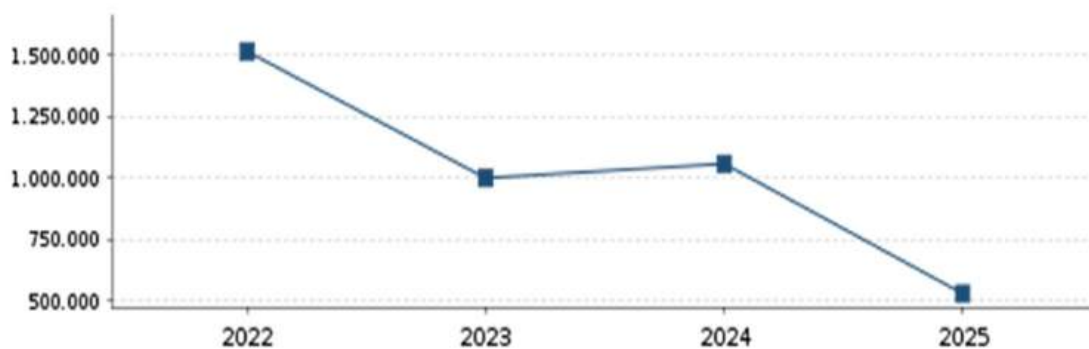
de dívida ativa representou **40,07%** do valor previsto de arrecadação para o exercício.

## **22.02. Arrecadação dos Últimos Exercícios**

A seguir, demonstramos os valores arrecadados com dívida ativa nos últimos três exercícios e a metodologia de projeção do valor para o exercício atual.

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE EXERC. ANT.</b>
2022	1.516.556,45	0,00
2023	1.001.640,64	-33,95
2024	1.059.602,63	5,79
2025	531.134,78	-49,87

**Nota Explicativa:** O método de cálculo utilizado para projetar a arrecadação leva em consideração a divisão da receita arrecada pelo número de meses



Conforme apresentado há uma tendência de arrecadação para o exercício na ordem de **R\$ 531.134,78** representando uma redução de **49,87%** em relação a arrecadação do exercício anterior.

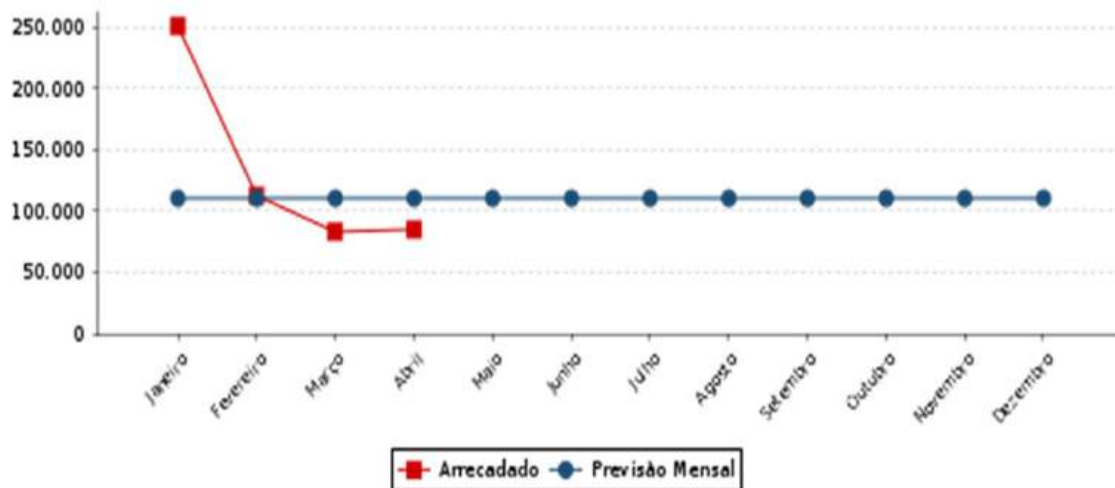


1º QUADRIMESTRE/2025

### 22.03. Arrecadação Mensal x Programação Financeira

Na sequência demonstramos a arrecadação mensal de dívida ativa tributária e não tributária comparando a programação financeira estimada mensalmente para o exercício.

MÊS	PREVISÃO MENSAL	ARRECADADO
Janeiro	110.458,33	250.649,75
Fevereiro	110.458,33	112.534,89
Março	110.458,33	82.925,64
Abril	110.458,33	85.024,50
Maio	110.458,33	
Junho	110.458,33	
Julho	110.458,33	
Agosto	110.458,33	
Setembro	110.458,33	
Outubro	110.458,33	
Novembro	110.458,33	
Dezembro	110.458,37	
<b>Total</b>	<b>1.325.500,00</b>	<b>531.134,78</b>



## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### 1. FUNDAMENTAÇÃO

análise da Dívida Ativa será realizada com base nos seguintes dispositivos legais:



**1º QUADRIMESTRE/2025**

- Constituição Federal de 1988
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)
- Lei nº 4.320/1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal)
- Código Tributário Nacional (CTN) Lei nº 6.830/1980 (Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências)
- Lei Municipal nº 794/1986 (Código Tributário do Município de Rincão)
- Lei Municipal nº 2.610/2024 (Dispõe sobre a Taxa de Coleta de Resíduos Domiciliares)
- Lei Municipal nº 2.625/2025 (Dispõe sobre o Protesto de Certidão de Dívida Ativa)
- Legislação Municipal pertinente (Lei Orgânica do Município, Plano Plurianual,
- Lei de Diretrizes Orçamentárias,
- Lei Orçamentária Anual, etc.)

## **2. CONCEITOS RELEVANTES**

- Dívida Ativa: Segundo o Art. 39 da Lei nº 4.320/1964, "a Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, regularmente inscrita, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular".
- Inscrição em Dívida Ativa: É o ato administrativo que confere liquidez e certeza ao crédito tributário, tornando-o exigível.
- Cobrança Administrativa: É a fase inicial da cobrança, realizada por meio de notificações, avisos e outras medidas que visam estimular o pagamento espontâneo do débito.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

- Cobrança Judicial: É a fase em que a Fazenda Pública ajuíza ação de execução fiscal para buscar a satisfação do crédito tributário.
- Prescrição: É a perda do direito de a Fazenda Pública cobrar judicialmente o crédito tributário, em razão do decurso do tempo.
- Protesto: É um ato formal praticado por um tabelião, que tem como objetivo comprovar a inadimplência do devedor e constituí-lo em mora.

### 3. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO NA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

O controle interno na gestão da Dívida Ativa deve abranger os seguintes aspectos:

- Regularidade da Inscrição em Dívida Ativa: Verificar se a inscrição foi realizada em conformidade com os requisitos legais, como a existência de processo administrativo regular, a notificação do devedor e a correta identificação do crédito tributário.
- Acompanhamento da Cobrança Administrativa: Monitorar as ações de cobrança administrativa, como o envio de notificações e a oferta de parcelamentos, a fim de verificar a sua efetividade.
- Seleção de Créditos para Ajuizamento: Definir critérios para selecionar os créditos que serão ajuizados, levando em consideração o valor do débito, a capacidade de pagamento do devedor e a existência de bens passíveis de penhora.
- Acompanhamento das Ações de Execução Fiscal: Monitorar o andamento das ações de execução fiscal, a fim de verificar se estão sendo tomadas as medidas necessárias para a satisfação do crédito tributário.
- Controle da Prescrição: Implementar mecanismos para evitar a prescrição dos créditos tributários, como o
- ajuizamento tempestivo das ações de execução fiscal e a realização de atos que interrompam o prazo prescricional.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

- Avaliação da Eficiência da Gestão da Dívida Ativa: Avaliar periodicamente a eficiência da gestão da Dívida Ativa, por meio de indicadores como o índice de recuperação de créditos, o tempo médio de tramitação das ações de execução fiscal e o custo da cobrança.

#### **4. ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

A análise da arrecadação da Dívida Ativa será realizada com base nos dados disponíveis do 1º quadrimestre de 2025. Serão analisados os seguintes aspectos:

- Valor total da Dívida Ativa inscrita no período.
- Valor total da Dívida Ativa arrecadada no período.
- Índice de recuperação de créditos (percentual da Dívida Ativa arrecadada em relação à Dívida Ativa inscrita).
- Distribuição da Dívida Ativa por tipo de tributo (IPTU, ISSQN, etc.).
- Distribuição da Dívida Ativa por faixa de valor.
- F) Comparativo com a arrecadação de períodos anteriores.
- Análise da evolução da Dívida Ativa ao longo do tempo.

#### **5. LEI MUNICIPAL Nº 2.625/2025 (PROTESTO DE CDA)**

- A Lei Municipal nº 2.625/2025 autoriza o Município de Rincão a efetuar o protesto de Certidões de Dívida Ativa (CDA). O protesto é um ato formal praticado por um tabelião, que tem como objetivo comprovar a inadimplência do devedor e constituí-lo em mora.
- A Lei nº 2.625/2025 também autoriza o registro, pelo Município, de devedores em entidades que prestem serviços de proteção ao crédito e/ou promovam cadastros de devedores inadimplentes. Essa medida visa aumentar a pressão sobre os devedores, dificultando o acesso ao crédito e incentivando a regularização da situação fiscal.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

- A Lei nº 2.625/2025 dispensa o ajuizamento de execuções fiscais de baixo valor. Essa medida visa racionalizar a cobrança da Dívida Ativa, priorizando as ações de execução fiscal para os créditos de maior valor.

## **6. RECOMENDAÇÕES**

Com base na análise da legislação e nos dados disponíveis, são feitas as seguintes recomendações:

- Implementar o protesto extrajudicial das CDAs, visando acelerar a recuperação dos créditos e reduzir o número de execuções fiscais.
- Celebrar convênios com tabeliães de protesto e entidades de proteção ao crédito, a fim de otimizar o processo de protesto e registro de devedores.
- Definir critérios para a dispensa do ajuizamento de execuções fiscais de baixo valor, levando em consideração os custos da cobrança e a probabilidade de recuperação do crédito.
- Intensificar as ações de cobrança administrativa, como o envio de notificações e a oferta de parcelamentos, a fim de estimular o pagamento espontâneo dos débitos.
- Monitorar o prazo prescricional dos créditos tributários, a fim de evitar a perda do direito de a Fazenda Pública cobrar judicialmente os débitos.
- Capacitar os servidores responsáveis pela gestão da Dívida Ativa, a fim de garantir a correta aplicação da legislação e a utilização de técnicas eficientes de cobrança.
- Realizar auditorias periódicas nos procedimentos de gestão da Dívida Ativa, a fim de identificar e corrigir eventuais falhas ou irregularidades.
- Promover a transparência na gestão da Dívida Ativa, divulgando informações claras e acessíveis sobre os valores inscritos, os valores arrecadados e as ações de cobrança realizadas.



## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão eficiente da Dívida Ativa é um desafio para os Municípios brasileiros. A adoção de medidas de controle interno e a utilização de ferramentas como o protesto extrajudicial e o registro de devedores em entidades de proteção ao crédito podem contribuir para o aumento da arrecadação e a melhoria da situação financeira do Município de Rincão.

É importante que a administração municipal esteja atenta à legislação e às melhores práticas de gestão fiscal, a fim de garantir a utilização eficiente e transparente dos recursos públicos.

### 23. Avaliação dos Créditos em Dívida Ativa

#### 23.01. Saldo a Receber de Dívida Ativa

O quadro a seguir apresenta os valores a receber de curto prazo com crédito de natureza tributária e não tributária e dívida ativa realizáveis no exercício subsequente.

CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CURTO PRAZO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO		SALDO ATUAL
			ENTRADAS	SAÍDAS	
112510105	DÍVIDA ATIVA DO IPTU (P)	0,00	154.927,97	154.927,97	0,00
112510107	DÍVIDA ATIVA DO ISS (P)	0,00	3.876,88	3.876,88	0,00
112510201	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (P)	2,43	0,00	0,00	2,43
112510202	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (P)	0,00	114.783,09	114.783,09	0,00
112659900	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	0,00	257.546,84	257.546,84	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2,43</b>	<b>531.134,78</b>	<b>531.134,78</b>	<b>2,43</b>

Apresentamos a seguir os valores a receber com crédito de natureza tributária e não tributária e dívida ativa com vencimento após o término do exercício seguinte no longo prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

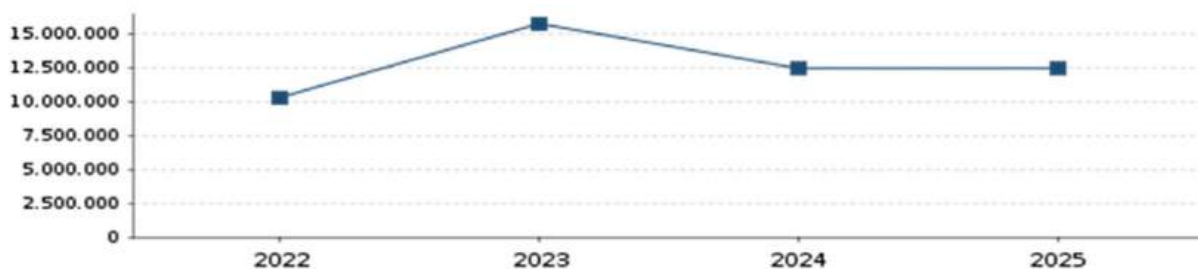
CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - LONGO PRAZO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO		SALDO ATUAL
			ENTRADAS	SAÍDAS	
121110401	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	4.215.485,21	0,00	0,00	4.215.485,21
121110504	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	8.226.818,59	0,00	0,00	8.226.818,59
<b>TOTAL</b>		<b>12.442.303,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.442.303,80</b>

Conforme exposto acima, constatamos que as inscrições e atualizações somaram **R\$ 0,00** e os recebimentos e/ou provisões de créditos inscritos em dívida ativa totalizaram **R\$ 0,00**, o saldo a receber registrado no curto prazo para o mês seguinte é de R\$ **2,43** e o saldo a receber registrado como longo prazo para o próximo mês totaliza R\$ **12.442.303,80**

### 23.02. Dívida Ativa dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos a evolução dos créditos em dívida ativa de curto e longo prazo nos últimos três exercícios.

EXERCÍCIO	VALOR	% SOBRE EXERC. ANT.
2022	10.284.855,06	0,00
2023	15.742.764,41	53,07
2024	12.442.306,23	-20,96
2025	12.442.306,23	0,00



## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### 1. FUNDAMENTAÇÃO



**1º QUADRIMESTRE/2025**

A análise da Dívida Ativa será realizada com base nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal de 1988
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)
- Lei nº 4.320/1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal)
- Código Tributário Nacional (CTN) Lei nº 6.830/1980 (Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências)
- Lei Municipal nº 794/1986 (Código Tributário do Município de Rincão)
- Lei Municipal nº 2.610/2024 (Dispõe sobre a Taxa de Coleta de Resíduos Domiciliares)
- Lei Municipal nº 2.625/2025 (Dispõe sobre o Protesto de Certidão de Dívida Ativa)
- Legislação Municipal pertinente (Lei Orgânica do Município, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, etc.)

## **2. CONCEITOS RELEVANTES**

- **Dívida Ativa:** Segundo o Art. 39 da Lei nº 4.320/1964, "a Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, regularmente inscrita, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular".
- **Inscrição em Dívida Ativa:** É o ato administrativo que confere liquidez e certeza ao crédito tributário, tornando-o exigível.
- **Cobrança Administrativa:** É a fase inicial da cobrança, realizada por meio de notificações, avisos e outras medidas que visam estimular o pagamento espontâneo do débito.



1º QUADRIMESTRE/2025

- **Cobrança Judicial:** É a fase em que a Fazenda Pública ajuíza ação de execução fiscal para buscar a satisfação do crédito tributário.
- **Prescrição:** É a perda do direito de a Fazenda Pública cobrar judicialmente o crédito tributário, em razão do decurso do tempo.
- **Protesto:** É um ato formal praticado por um tabelião, que tem como objetivo comprovar a inadimplência do devedor e constituí-lo em mora.

### 3. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO NA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

O controle interno na gestão da Dívida Ativa deve abranger os seguintes aspectos:

- **Regularidade da Inscrição em Dívida Ativa:** Verificar se a inscrição foi realizada em conformidade com os requisitos legais, como a existência de processo administrativo regular, a notificação do devedor e a correta identificação do crédito tributário.
- **Acompanhamento da Cobrança Administrativa:** Monitorar as ações de cobrança administrativa, como o envio de notificações e a oferta de parcelamentos, a fim de verificar a sua efetividade.
- **Seleção de Créditos para Ajuizamento:** Definir critérios para selecionar os créditos que serão ajuizados, levando em consideração o valor do débito, a capacidade de pagamento do devedor e a existência de bens passíveis de penhora.
- **Acompanhamento das Ações de Execução Fiscal:** Monitorar o andamento das ações de execução fiscal, a fim de verificar se estão sendo tomadas as medidas necessárias para a satisfação do crédito tributário.
- **Controle da Prescrição:** Implementar mecanismos para evitar a prescrição dos créditos tributários, como o ajuizamento tempestivo das ações de execução fiscal e a realização de atos que interrompam o prazo prescricional.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

- **Avaliação da Eficiência da Gestão da Dívida Ativa:** Avaliar periodicamente a eficiência da gestão da Dívida Ativa, por meio de indicadores como o índice de recuperação de créditos, o tempo médio de tramitação das ações de execução fiscal e o custo da cobrança.

#### **4. ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

A análise da arrecadação da Dívida Ativa será realizada com base nos dados disponíveis do 1º quadrimestre de 2025. Serão analisados os seguintes aspectos:

- Valor total da Dívida Ativa inscrita no período.
- Valor total da Dívida Ativa arrecadada no período.
- Índice de recuperação de créditos (percentual da Dívida Ativa arrecadada em relação à Dívida Ativa inscrita).
- Distribuição da Dívida Ativa por tipo de tributo (IPTU, ISSQN, etc.).
- Distribuição da Dívida Ativa por faixa de valor.
- F) Comparativo com a arrecadação de períodos anteriores.
- Análise da evolução da Dívida Ativa ao longo do tempo.

#### **5. LEI MUNICIPAL Nº 2.625/2025 (PROTESTO DE CDA)**

- A Lei Municipal nº 2.625/2025 autoriza o Município de Rincão a efetuar o protesto de Certidões de Dívida Ativa (CDA). O protesto é um ato formal praticado por um tabelião, que tem como objetivo comprovar a inadimplência do devedor e constituí-lo em mora.
- A Lei nº 2.625/2025 também autoriza o registro, pelo Município, de devedores em entidades que prestem serviços de proteção ao crédito e/ou promovam cadastros de devedores inadimplentes. Essa medida visa aumentar a pressão sobre os devedores, dificultando o acesso ao crédito e incentivando a regularização da situação fiscal.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

- A Lei nº 2.625/2025 dispensa o ajuizamento de execuções fiscais de baixo valor. Essa medida visa racionalizar a cobrança da Dívida Ativa, priorizando as ações de execução fiscal para os créditos de maior valor.

## **6. RECOMENDAÇÕES**

Com base na análise da legislação e nos dados disponíveis, são feitas as seguintes recomendações:

- Implementar o protesto extrajudicial das CDAs, visando acelerar a recuperação dos créditos e reduzir o número de execuções fiscais.
- Celebrar convênios com tabeliães de protesto e entidades de proteção ao crédito, a fim de otimizar o processo de protesto e registro de devedores.
- Definir critérios para a dispensa do ajuizamento de execuções fiscais de baixo valor, levando em consideração os custos da cobrança e a probabilidade de recuperação do crédito.
- Intensificar as ações de cobrança administrativa, como o envio de notificações e a oferta de parcelamentos, a fim de estimular o pagamento espontâneo dos débitos.
- Monitorar o prazo prescricional dos créditos tributários, a fim de evitar a perda do direito de a Fazenda Pública cobrar judicialmente os débitos.
- Capacitar os servidores responsáveis pela gestão da Dívida Ativa, a fim de garantir a correta aplicação da legislação e a utilização de técnicas eficientes de cobrança.
- Realizar auditorias periódicas nos procedimentos de gestão da Dívida Ativa, a fim de identificar e corrigir eventuais falhas ou irregularidades
- Promover a transparência na gestão da Dívida Ativa, divulgando informações claras e acessíveis sobre os valores inscritos, os valores arrecadados e as ações de cobrança realizadas.



## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão eficiente da Dívida Ativa é um desafio para os Municípios brasileiros. A adoção de medidas de controle interno e a utilização de ferramentas como o protesto extrajudicial e o registro de devedores em entidades de proteção ao crédito podem contribuir para o aumento da arrecadação e a melhoria da situação financeira do Município de Rincão.

É importante que a administração municipal esteja atenta à legislação e às melhores práticas de gestão fiscal, a fim de garantir a utilização eficiente e transparente dos recursos públicos.

### 24. Avaliação dos Créditos em Dívida Ativa

#### 24.01. Saldo a Receber de Dívida Ativa

O quadro a seguir apresenta os valores a receber de curto prazo com crédito de natureza tributária e não tributária e dívida ativa realizáveis no exercício subsequente.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901301	FGTS	128.488,16	128.488,16	114.262,16
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	270.761,50	270.761,50	239.430,14
<b>TOTAL</b>		<b>399.249,66</b>	<b>399.249,66</b>	<b>353.692,30</b>

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.757.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	FGTS	0,00	470.091,98	470.091,98	341.603,82	128.488,16
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	0,00	1.018.851,71	1.018.851,71	752.949,34	265.902,37
<b>TOTAL</b>		<b>3.757.700,00</b>	<b>1.488.943,69</b>	<b>1.488.943,69</b>	<b>1.094.553,16</b>	<b>394.390,53</b>

SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS		
		<b>394.390,53 26,48%</b>

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **39,62%**, **39,62%** e **29,12%** da despesa autorizada para o exercício. Com relação ao saldo de empenho a pagar até o período, apuramos que o montante de **R\$ 394.390,53** representa **26,48%** da despesa empenhada no mês.

#### 24.02. Empenhos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados inscritos no período.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RP EXERCÍCIO ANTERIOR	RP PAGO	RP CANCELADO	RP INSCRIÇÃO	SALDO DE RP
31901301	FGTS	168.132,64	168.132,64	0,00	0,00	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	142.698,79	142.004,47	694,32	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>310.831,43</b>	<b>310.137,11</b>	<b>694,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Conforme o demonstrado acima, o valor pago e cancelado representou até o período, respectivamente, **99,77%**, e **0,22%** dos restos a pagar

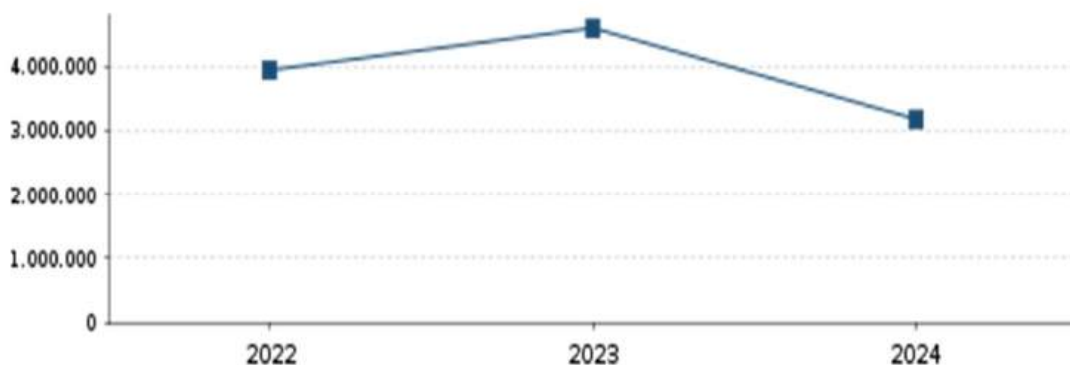
#### 24.03. Encargos Sociais dos Últimos Exercícios



**1º QUADRIMESTRE/2025**

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

EXERCÍCIO	VALOR
2022	3.957.659,64
2023	4.615.767,12
2024	3.192.743,77



## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### 1. FUNDAMENTAÇÃO

- Constituição Federal de 1988
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- Lei nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro)
- Código Tributário Nacional (CTN)
- Lei nº 8.212/1991 (Organização da Seguridade Social)
- Lei nº 8.036/1990 (FGTS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

- Lei Municipal nº 794/1986 (Código Tributário do Município de Rincão)
- Lei Municipal nº 2.610/2024 (Taxa de Coleta de Resíduos)
- Lei Municipal nº 2.625/2025 (Protesto de CDA)
- Demais legislações aplicáveis

## **2. ANÁLISE DO RECOLHIMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS**

### **2.1. Despesas com Encargos Sociais no Mês:**

A despesa total com encargos sociais no mês foi de **R\$ 399.249,66**, sendo:

- **FGTS:** R\$ 128.488,16
- **INSS:** R\$ 270.761,50

O valor pago no mês foi de **R\$ 353.692,30**, indicando um saldo a pagar de R\$ **45.557,36**.

### **2.2. Despesas com Encargos Sociais Acumuladas Até o Mês:**

Do total autorizado para Obrigações Patronais (**R\$ 3.757.700,00**), foram empenhados **R\$ 1.488.943,69**, sendo:

- **FGTS:** R\$ 470.091,98
- **INSS:** R\$ 1.018.851,71

O valor pago acumulado foi de **R\$ 1.094.553,16**, resultando em um saldo a pagar de **R\$ 394.390,53**.

### **2.3. Empenhos a Pagar (Restos a Pagar):**

Havia restos a pagar de exercícios anteriores no montante de R\$ 310.831,43, sendo:

- **FGTS:** R\$ 168.132,64



- **INSS:** R\$ 142.698,79

Do total de restos a pagar, foram pagos **R\$ 310.137,11** e cancelados **R\$ 694,32**, resultando em um saldo de **R\$ 0,00**.

#### 2.4. Evolução dos Pagamentos de Encargos Sociais (Últimos 3 Exercícios):

- **2022:** R\$ 3.957.659,64
- **2023:** R\$ 4.615.767,12 (aumento de 16,63% em relação a 2022)
- **2024:** R\$ 3.192.743,77 (redução de 30,83% em relação a 2023)

#### 4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **Saldo a Pagar:** O saldo de empenhos a pagar (R\$ 394.390,53) representa 26,48% da despesa empenhada, indicando a necessidade de acompanhar a disponibilidade de caixa e priorizar o pagamento dos encargos sociais, evitando a incidência de juros e multas.
- **Restos a Pagar:** A quitação dos restos a pagar de exercícios anteriores é positiva, mas deve-se evitar o acúmulo de restos a pagar nos próximos exercícios, planejando adequadamente as despesas e o fluxo de caixa.
- **Evolução dos Pagamentos:** A análise da evolução dos pagamentos de encargos sociais nos últimos três exercícios revela uma volatilidade, com aumento em 2023 e redução em 2024. É importante investigar as causas dessa variação e adotar medidas para garantir a estabilidade e o controle dos gastos com encargos sociais.
- **Pagamento dos Encargos:** Priorizar o pagamento integral e tempestivo dos encargos sociais, evitando a inscrição de débitos em Dívida Ativa e a necessidade de cobrança judicial.
- **Conformidade com a Legislação:** Garantir que os cálculos e recolhimentos dos encargos sociais estejam em conformidade com a legislação federal e municipal, evitando contingências e autuações.



1º QUADRIMESTRE/2025

- **Transparência:** Divulgar as informações sobre a gestão dos encargos sociais de forma clara e acessível à população, promovendo o controle social e a accountability.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão dos encargos sociais é um aspecto crucial da administração municipal, impactando diretamente a saúde financeira do Município e o bem-estar dos servidores públicos.

A adoção de medidas para aprimorar o planejamento, o controle e a execução das despesas com encargos sociais pode contribuir para a sustentabilidade fiscal e a melhoria dos serviços públicos prestados à população de Rincão.

## 25. Avaliação dos Repasses ao Terceiro Setor

### 25.01. Valor Repassado x RCL

Conforme demonstrado no quadro abaixo, verifica-se que a despesa a pagar no período é de R\$ 1.382.521,09

RELAÇÃO DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR			
DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.066.200,00	683.678,91	683.678,91
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>2.066.200,00</b>	<b>683.678,91</b>	<b>683.678,91</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>			<b>1.382.521,09</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>			<b>59.551.712,38</b>
<b>PERCENTUAL DE REPASSES (LIQUIDADO) SOBRE RCL</b>			<b>1,14</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, verifica-se que a despesa liquidada com repasses a entidades do Terceiro Setor representou até o período 33,08% da



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

despesa prevista para o exercício. Em outra análise, verificamos que o valor repassado representou 1,14% da Receita Corrente Líquida do Município.

### 25.02. Repasses por Fonte de Recurso

Apresentamos os repasses ao terceiro setor por fonte de recursos.

REPASSES POR FONTE DE RECURSOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
1 - Recursos Próprios	1.909.700,00	619.625,32	619.625,32
2 - Recursos Estaduais	76.000,00	10.508,10	10.508,10
5 - Recursos Federais	80.500,00	53.545,49	53.545,49
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>2.066.200,00</b>	<b>683.678,91</b>	<b>683.678,91</b>

### 25.03. Repasses por Entidades

EMPENHO	UNIDADE EXECUTORA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
<b>50.732.460/0001-82 - A.P.A.E.-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONATS DE RINCAO</b>				
<b>8 - Assistência Social</b>				
<b>1 - Recursos Próprios</b>				
2025/925	U.E.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	88.700,00	29.564,00	29.564,00
<b>10 - Saúde</b>				
<b>1 - Recursos Próprios</b>				
2025/926	U.E.: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE	43.700,00	14.564,00	14.564,00
<b>12 - Educação</b>				
<b>1 - Recursos Próprios</b>				
2025/927	U.E.: EDUCAÇÃO ESPECIAL	70.100,00	23.364,00	23.364,00
<b>8 - Assistência Social</b>				
<b>2 - Recursos Estaduais</b>				
2025/932	U.E.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26.000,00	5.777,55	5.777,55
<b>5 - Recursos Federais</b>				
<b>2025/935 U.E.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
		<b>11.500,00</b>	<b>1.393,13</b>	<b>1.393,13</b>
<b>TOTAL</b>		<b>240.000,00</b>	<b>74.662,68</b>	<b>74.662,68</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

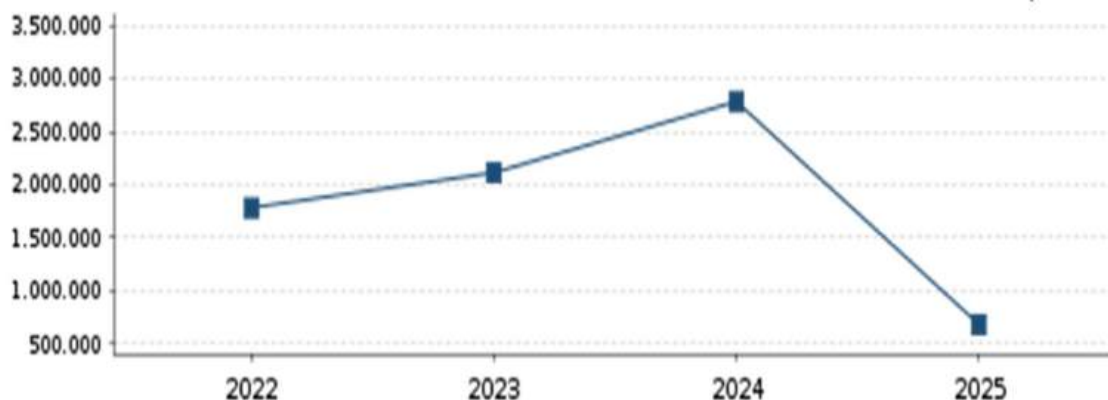
<b>51.805.190/0001-55 - CASA DA CRIANCA DR. CARLOS LUIZ Malferrari</b>				
<b>8 - Assistência Social</b>				
<b>1 - Recursos Próprios</b>				
2025/928	U.E.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	950.400,00	300.000,00	300.000,00
<b>12 - Educação</b>				
<b>1 - Recursos Próprios</b>				
2025/929	U.E.: CRECHES	327.600,00	109.200,00	109.200,00
<b>8 - Assistência Social</b>				
<b>2 - Recursos Estaduais</b>				
2025/933	U.E.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	22.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.300.000,00</b>	<b>409.200,00</b>	<b>409.200,00</b>
<b>01.217.717/0001-52 - FUNDACAO REVIVER</b>				
<b>8 - Assistência Social</b>				
<b>1 - Recursos Próprios</b>				
2025/930	U.E.: SERVIÇOS SOCIAIS	202.600,00	67.533,32	67.533,32
<b>TOTAL</b>		<b>202.600,00</b>	<b>67.533,32</b>	<b>67.533,32</b>
<b>56.338.056/0001-05 - LAR DOS POBRES E DISPENSA VICENTINA DE RINCAO</b>				
<b>8 - Assistência Social</b>				
<b>1 - Recursos Próprios</b>				
2025/924	U.E.: ASSISTENCIA A VELHICE	226.600,00	75.400,00	75.400,00
<b>2 - Recursos Estaduais</b>				
2025/931	U.E.: ASSISTENCIA A VELHICE	28.000,00	4.730,55	4.730,55
<b>5 - Recursos Federais</b>				
2025/934	U.E.: ASSISTENCIA A VELHICE	19.000,00	2.152,36	2.152,36
2025/936	U.E.: ASSISTENCIA A VELHICE	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>323.600,00</b>	<b>132.282,91</b>	<b>132.282,91</b>
<b>TOTAL DE REPASSES</b>		<b>2.066.200,00</b>	<b>683.678,91</b>	<b>683.678,91</b>

## 25.04. Repasses dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de repasses ao terceiro setor nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o Quadro



1º QUADRIMESTRE/2025



## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### 1. FUNDAMENTAÇÃO

- Constituição Federal de 1988
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)
- Lei nº 9.790/1999 (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP)
- Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC)
- Legislação Municipal pertinente (Lei Orgânica, etc.)
- Resolução nº 1432/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)

### 2. ANÁLISE DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR

#### 2.1. Valor Repassado x RCL:

- **Total Empenhado:** R\$ 2.066.200,00
- **Total Liquidado:** R\$ 683.678,91
- **Total Pago:** R\$ 683.678,91
- **Saldo a Pagar:** R\$ 1.382.521,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

- **Receita Corrente Líquida (RCL):** R\$ 59.551.712,38
- **Percentual de Repasses (Liquidado) sobre a RCL:** 1,14%

A despesa liquidada com repasses a entidades do Terceiro Setor representou 33,08% da despesa prevista para o exercício.

### 2.2. Repasses por Fonte de Recurso:

- **Recursos Próprios:** R\$ 619.625,32 (**90,63%**)
- **Recursos Estaduais:** R\$ 10.508,10 (**1,54%**)
- **Recursos Federais:** R\$ 53.545,49 (**7,83%**)

### 2.3. Repasses por Entidades:

- **APAE - Rincão:** R\$ 74.662,68
- **Casa da Criança Dr. Carlos Luiz Malferrari:** R\$ 409.200,00
- **Fundação Reviver:** R\$ 67.533,32
- **Lar dos Pobres e Dispensa Vicentina de Rincão:** R\$ 132.282,91

### 2.4. Análise Específica da Casa da Criança "Dr. Carlos Luiz Malferrari":

- **Valor Total Repassado à Casa da Criança:** R\$ 409.200,00 (maior valor entre as entidades).
- **O Memorando nº 00040/2025** aponta as seguintes irregularidades na execução do Termo de Colaboração com a Casa da Criança:
- **Atuação de professores e funcionários** administrativos da entidade em salas de aula da rede pública municipal, o que contraria o objeto da parceria (atividades de contraturno).
- **Disparidade salarial** entre os profissionais da entidade e os professores da rede municipal, com evidente prejuízo aos primeiros.
- **Instrução incompleta** dos processos referentes ao exercício de 2025, com planos de trabalho idênticos aos de 2024.



#### 4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **Conformidade com a LRF:** O percentual de repasses sobre a RCL (1,14%) está dentro dos limites da LRF, mas requer monitoramento.
- **Priorização de Recursos Próprios:** A maior parte dos repasses é realizada com recursos próprios do município (90,63%).
- **Irregularidades na Casa da Criança:** As irregularidades apontadas no Memorando nº 00040/2025 são graves e exigem a adoção imediata de medidas corretivas, sob pena de comprometer a regularidade da execução dos recursos públicos e responsabilizar solidária e subsidiariamente a administração municipal.

##### 4.1. Com base na análise dos dados e na legislação aplicável, são feitas as seguintes recomendações:

- Em relação à Casa da Criança "Dr. Carlos Luiz Malferrari":
- Suspender imediatamente os repasses à entidade até que as irregularidades apontadas no Memorando nº 00040/2025 sejam sanadas.
- Notificar a entidade para que cesse a atuação de seus empregados em atividades-fim da rede municipal, limitando-se às ações de contraturno previstas no plano de trabalho aprovado.
- Revisar urgentemente os planos de trabalho e termos de fomento de 2025, com readequação do objeto, metas, indicadores e obrigações das partes.
- Regularizar os processos administrativos nº 23, 24 e 25, com a devida instrução documental dos Termos de Fomento nº 10, 11 e 12, e Inexigibilidades nº 14, 15 e 16.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

- Realizar reunião técnica com a Diretoria de Educação, Diretoria de Assistência Social e setor jurídico, para deliberação conjunta sobre providências corretivas e avaliação dos riscos à municipalidade.
- Adotar medidas preventivas quanto à eventual responsabilização da gestão por omissão, nos termos da Lei de Improbidade Administrativa e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**4.2. Em relação aos Repasses ao Terceiro Setor em Geral:**

- Aprimorar os critérios para seleção das entidades beneficiadas com os repasses, priorizando aquelas que prestam serviços relevantes à população e que possuam capacidade técnica e administrativa para gerir os recursos de forma eficiente.
- Fortalecer os mecanismos de controle e fiscalização da aplicação dos recursos repassados, por meio da análise de relatórios, visitas in loco e outras medidas. Garantir a transparência na gestão dos repasses, divulgando informações claras e acessíveis à população.
- Em atenção à Resolução nº 1432/2013 do TCE-SP, verificar a existência de processo seletivo para a escolha das organizações sociais, a demonstração da vantajosidade e economicidade da contratação e o atendimento aos requisitos da Lei Federal nº 9.790/1999.4.

**CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

- **Conformidade com a LRF:** O percentual de repasses sobre a RCL (1,14%) indica que o município está cumprindo os limites estabelecidos na LRF para gastos com o Terceiro Setor. No entanto, é importante monitorar continuamente este indicador, evitando o comprometimento excessivo da RCL com repasses.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

- **Priorização de Recursos Próprios:** A maior parte dos repasses é realizada com recursos próprios do município (90,63%), o que demonstra a importância da arrecadação municipal para o financiamento das entidades do Terceiro Setor. É recomendável buscar diversificar as fontes de recursos, por meio de convênios com o Estado e a União, a fim de aumentar a capacidade de investimento nas entidades.
- **Análise da Aplicação dos Recursos:** É fundamental que o Controle Interno acompanhe a aplicação dos recursos repassados às entidades, por meio da análise de relatórios, visitas *\*in loco\** e outras medidas de fiscalização, a fim de garantir que os recursos sejam utilizados em conformidade com os objetivos estabelecidos nos convênios e termos de parceria.
- **Regularidade da Documentação:** Verificar a regularidade da documentação apresentada pelas entidades, como planos de trabalho, relatórios de atividades e prestações de contas, a fim de garantir a transparência e a accountability na gestão dos recursos públicos.
- **Formalização dos Repasses:** Verificar se os repasses foram formalizados por meio de instrumentos jurídicos adequados, como convênios, termos de parceria ou termos de fomento, que estabeleçam as obrigações e responsabilidades das partes envolvidas.
- **CrITÉrios para Seleção das Entidades:** Avaliar os critérios utilizados para selecionar as entidades beneficiadas com os repasses, a fim de garantir que sejam priorizadas aquelas que prestam serviços relevantes à população e que possuam capacidade técnica e administrativa para gerir os recursos de forma eficiente.
- **Resolução nº 1432/2013 do TCE-SP:** Em atenção à Resolução nº 1432/2013 do TCE-SP, verificar a existência de processo seletivo para a escolha das organizações sociais, bem como a demonstração da



**1º QUADRIMESTRE/2025**

vantajosidade e economicidade da contratação, e o atendimento aos requisitos da Lei Federal nº 9.790/1999.

- **Monitoramento Contínuo:** Realizar um monitoramento contínuo dos repasses ao Terceiro Setor, com o objetivo de identificar eventuais desvios ou irregularidades e adotar medidas corretivas.

## 26. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

### 26.01. Execução Orçamentária x RCL

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.868.755,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.529.839,30	199.100,99	7,87	197.101,99	7,79	197.101,99	7,79
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>7.406.495,24</b>	<b>199.100,99</b>	<b>2,68</b>	<b>197.101,99</b>	<b>2,66</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>						<b>59.551.712,38</b>	
<b>PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE RCL</b>						<b>0,33 %</b>	

Conforme apresentado na tabela acima, constatamos que até o período analisado, a despesa liquidada com investimento representou 2,66% da despesa prevista para o exercício. Em outra análise, certificamos ainda que a Prefeitura aplicou em investimento o equivalente a 0,33% da Receita Corrente Líquida do Município.

### 26.02. Variação do Ativo Imobilizado



**1º QUADRIMESTRE/2025**

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
<b>123100000</b>	<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>14.232.399,45</b>	<b>197.101,99</b>	<b>-6.064,89</b>	<b>14.423.436,55</b>	<b>1,32</b>
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.457.439,55	3.999,99	0,00	5.461.439,54	0,07
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	674.488,81	0,00	0,00	674.488,81	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.429.123,46	782,00	-6.064,89	1.423.840,57	-0,37
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	106.219,51	0,00	0,00	106.219,51	0,00
123110500	VEÍCULOS	4.435.465,64	0,00	0,00	4.435.465,64	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	2.129.662,48	192.320,00	0,00	2.321.982,48	8,28
<b>123200000</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>109.858.509,43</b>	<b>575.921,83</b>	<b>0,00</b>	<b>110.434.431,26</b>	<b>0,52</b>
123210100	BENS DE USO ESPECIAL	22.875.184,16	0,00	0,00	22.875.184,16	0,00
123210500	BENS DE USO COMUM DO POVO	32.529.764,00	0,00	0,00	32.529.764,00	0,00
123210600	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	8.543.781,33	575.921,83	0,00	9.119.703,16	6,31
123210700	INSTALAÇÕES (P)	1.091.201,41	0,00	0,00	1.091.201,41	0,00
123219900	DEMAIS BENS IMÓVEIS	44.818.578,53	0,00	0,00	44.818.578,53	0,00
<b>123800000</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>-4.240.384,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.240.384,30</b>	<b>0,00</b>
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-3.159.799,90	0,00	0,00	-3.159.799,90	0,00
123810600	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	-1.080.584,40	0,00	0,00	-1.080.584,40	0,00
<b>123000000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>119.850.524,58</b>	<b>773.023,82</b>	<b>-6.064,89</b>	<b>120.617.483,51</b>	<b>0,63</b>

Verificamos até o período um aumento do Ativo Imobilizado em 0,63% em relação ao saldo apresentado encerramento do exercício anterior.

### **26.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios**

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

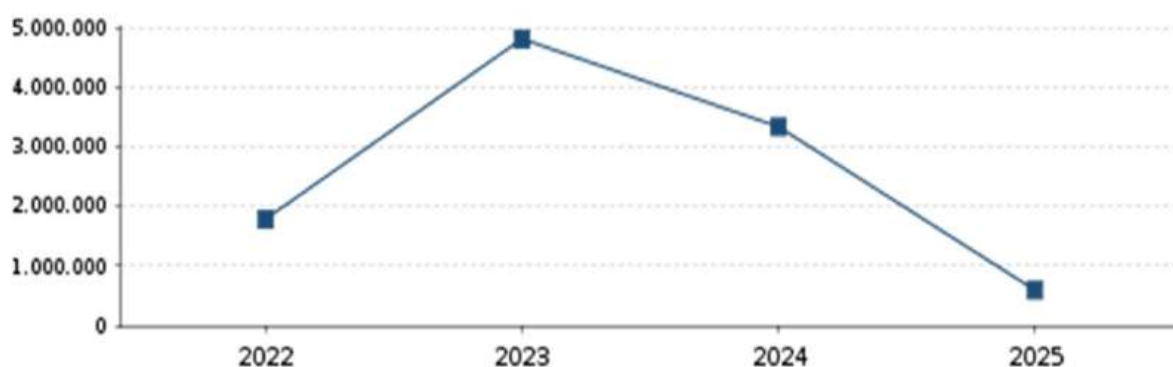


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

EXERCÍCIO	VALOR
2022	1.783.924,63
2023	4.812.582,70
2024	3.336.874,63
2025	591.305,97

*Nota Explicativa: O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.*



## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### 1. FUNDAMENTAÇÃO

- Constituição Federal de 1988
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)
- Lei nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro)
- Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos) Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações, aplicável subsidiariamente à contabilidade pública)
- Lei Municipal nº 794/1986 (Código Tributário do Município de Rincão)
- Lei Municipal nº 2.610/2024 (Taxa de Coleta de Resíduos)
- Lei Municipal nº 2.625/2025 (Protesto de CDA)
- Legislação Municipal pertinente (Lei Orgânica, etc.) Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP)

### 2. ANÁLISE DA GESTÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS



1º QUADRIMESTRE/2025

**2.1. Execução Orçamentária de Bens Móveis e Imóveis:**

I) Do total autorizado para investimentos (R\$ 7.406.495,24), foram empenhados R\$ 199.100,99 (2,68%) e liquidados R\$ 197.101,99 (2,66%).

II) A maior parte dos investimentos foi destinada a equipamentos e material permanente (R\$ 197.101,99).

III) Não houve liquidação de despesas com obras e instalações, aquisição de imóveis e despesas de exercícios anteriores.

IV) A despesa liquidada com investimentos representou 0,33% da Receita Corrente Líquida (RCL).

**2.2. Variação do Ativo Imobilizado:**

A) Houve um aumento do Ativo Imobilizado em 0,63% em relação ao saldo do exercício anterior

B) .O saldo atual dos bens móveis é de R\$ 14.423.436,55, representando um aumento de 1,32% em relação ao saldo inicial.

C) O saldo atual dos bens imóveis é de R\$ 110.434.431,26, representando um aumento de 0,52% em relação ao saldo inicial.

D) A depreciação, exaustão e amortização acumuladas somam R\$ 4.240.384,30.

**2.3. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis nos Últimos Exercícios:**

**A evolução dos investimentos nos últimos exercícios demonstra uma volatilidade:**

**2022:** R\$ 1.783.924,63

**2023:** R\$ 4.812.582,70 (aumento de 169,78% em relação a 2022)

**2024:** R\$ 3.336.874,63 (redução de 30,66% em relação a 2023)

**2025 (Projeção):** R\$ 591.305,97 (redução de 82,30% em relação a 2024)



1º QUADRIMESTRE/2025

**Nota: A projeção para 2025 é feita com base nos valores liquidados no 1º quadrimestre.**

#### 4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

**1. Baixa Execução Orçamentária:** A execução orçamentária dos investimentos em bens móveis e imóveis é baixa (2,66% da despesa prevista), o que pode comprometer a modernização da infraestrutura e a melhoria dos serviços públicos. É importante identificar as causas dessa baixa execução e adotar medidas para acelerar os investimentos.

**2. Priorização de Equipamentos e Material Permanente:** A maior parte dos investimentos foi destinada a equipamentos e material permanente, o que pode ser justificado pela necessidade de modernizar o parque de máquinas e equipamentos do município. No entanto, é importante equilibrar os investimentos em bens móveis e imóveis, a fim de garantir a conservação e a ampliação da infraestrutura municipal.

**3. Aumento do Ativo Imobilizado:** O aumento do Ativo Imobilizado em 0,63% demonstra que o município está investindo na aquisição de bens de longa duração. No entanto, é importante controlar a depreciação, exaustão e amortização desses bens, a fim de garantir a sua adequada conservação e manutenção.

**4. Volatilidade dos Investimentos:** A volatilidade dos investimentos nos últimos exercícios demonstra a necessidade de aprimorar o planejamento e a programação dos gastos com bens móveis e imóveis, a fim de garantir a sua estabilidade e previsibilidade.



1º QUADRIMESTRE/2025

**5. Gestão Patrimonial:** Implementar um sistema de gestão patrimonial eficiente, que permita controlar a entrada, a saída, a movimentação e a depreciação dos bens móveis e imóveis, a fim de garantir a sua adequada utilização e conservação.

**6. Reavaliação dos Bens:** Realizar avaliações periódicas dos bens móveis e imóveis, a fim de verificar a sua adequação às necessidades do município e a sua destinação correta.

**7. Alienação de Bens Ociosos:** Avaliar a possibilidade de alienar bens móveis e imóveis que não estejam sendo utilizados, a fim de gerar recursos para novos investimentos.

**8. Transparência:** Divulgar as informações sobre a gestão dos bens móveis e imóveis de forma clara e acessível à população, promovendo o controle social e a accountability.

## 27. Limite dos Repasses ao Legislativo (EC 58/2009)

O quadro a seguir apresenta o limite de repasse a Câmara de Vereadores comparado com o valor fixado na Lei Orçamentária Anual.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	9.098
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. <sup>(A)</sup>	46.290.266,64
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE</b>	<b>7,00</b>
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	3.240.318,66
ORÇAMENTO PRESVISTO PARA O EXERCÍCIO	1.967.962,50
REPASSE ATÉ O PERÍODO <sup>(B)</sup>	656.042,50
<b>PERCENTUAL REALIZADO <sup>(C = B/A*100)</sup></b>	<b>1,42</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2021 (pág. 61)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

Conforme o quadro acima, constatamos que até o período analisado, as transferências financeiras realizadas ao legislativo cumpriram o previsto na Lei Orçamentária Anual. Constatamos também que o valor repassado não superou 7.00% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite da Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	
Impostos	5.677.963,02
Taxas	1.169.386,27
Contribuição de Melhoria	38.253,98
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	448.079,77
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	
Transferências da União e de suas Entidades	24.337.676,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.618.907,60
<b>TOTAL</b>	<b>46.290.266,64</b>

## **NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA**

### **1. FUNDAMENTAÇÃO**

- Constituição Federal de 1988
- Emenda Constitucional nº 58/2009
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)

### **2. ANÁLISE DOS REPASSES AO PODER LEGISLATIVO**

- **População do Município:** 9.098 habitantes (Censo IBGE 2022)
- **Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior (2024):** R\$ 46.290.266,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

- **Impostos: R\$ 5.677.963,02D) Taxas: R\$ 1.169.386,27**
- **Contribuição de Melhoria: R\$ 38.253,98**
- **Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública: R\$ 448.079,77**
- **Transferências da União e de suas Entidades: R\$ 24.337.676,00**
- **Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades: R\$ 14.618.907,60**
- **Percentual Máximo Permitido para Repasse ao Legislativo (EC 58/2009): 7,00%**
- **Valor Máximo Permitido para Repasse ao Legislativo: R\$ 3.240.318,66**
- **Orçamento Previsto para o Exercício (Legislativo): R\$ 1.967.962,50**
- **Repasse Efetuado até o Período (1º Quadrimestre): R\$ 656.042,50**
- **Percentual Realizado (Repasse Efetuado / Receita Tributária Ampliada): 1,41%**

### 3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

- **Cumprimento do Limite Constitucional:** Os repasses efetuados ao Poder Legislativo no primeiro quadrimestre de 2025 estão em conformidade com o limite estabelecido pela Emenda Constitucional nº 58/2009 (7% da Receita Tributária Ampliada do exercício anterior). O percentual realizado (1,41%) está bem abaixo do limite máximo permitido.
- **Conformidade com a Lei Orçamentária:** Os repasses realizados ao Legislativo estão em conformidade com o valor fixado na Lei Orçamentária Anual.
- **Monitoramento Contínuo:** É fundamental que o Controle Interno continue monitorando os repasses ao Poder Legislativo, a fim de garantir o cumprimento dos limites constitucionais e legais.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

- **Transparência:** Assegurar a transparência dos repasses ao Poder Legislativo, divulgando as informações de forma clara e acessível à população.

## **28. Avaliação dos Repasses Mensais ao Legislativo**

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com o repasse financeiro realizado.

<b>VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO LEGISLATIVO</b>					
<b>MÊS</b>	<b>FIXADO</b>	<b>REPASSADO</b>	<b>%</b>	<b>DEVOLVIDO</b>	<b>%</b>
Janeiro	163.996,88	164.072,50	100,04	0,00	0,00
Fevereiro	163.996,88	163.990,00	99,99	0,00	0,00
Março	163.996,88	163.990,00	99,99	0,00	0,00
Abril	163.996,88	163.990,00	99,99	0,00	0,00
Maio	163.996,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	163.996,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	163.996,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	163.996,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	163.996,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	163.996,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	163.996,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	163.996,82	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.967.962,50</b>	<b>656.042,50</b>	<b>33,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Conforme o quadro acima, constatamos que até o período analisado, as transferências financeiras realizadas ao legislativo cumpriram o previsto na Lei Orçamentária Anual.

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.



1º QUADRIMESTRE/2025

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2022	1.700.000,00	0,00	393.933,04	0,00
2023	1.700.000,00	0,00	103.410,52	-73,74
2024	1.874.250,00	10,25	307.848,84	197,69

## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### 1. FUNDAMENTAÇÃO

- Constituição Federal de 1988
- Emenda Constitucional nº 58/2009
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)
- Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a matéria

### 2. ANÁLISE DETALHADA DOS REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

- **Repasses Mensais:** O relatório detalha que os repasses financeiros realizados ao Legislativo, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2025, cumpriram o previsto na Lei Orçamentária Anual. Os percentuais de repasse variaram entre 99,99% e 100,04% do valor fixado.
- **Evolução dos Repasses e Devoluções:** O relatório apresenta a evolução dos repasses ao Legislativo e as devoluções do Legislativo para o Executivo nos últimos três exercícios:
- **2022: Repassado R\$ 1.700.000,00, Devolvido R\$ 393.933,04**
- **2023: Repassado R\$ 1.700.000,00, Devolvido R\$ 103.410,52 (Redução de 73,74% em relação a 2022)**



1º QUADRIMESTRE/2025

- **2024: Repassado R\$ 1.874.250,00 (Aumento de 10,25% em relação a 2023), Devolvido R\$ 307.848,84 (Aumento de 197,69% em relação a 2023)**

### 3. ANÁLISE DA EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE

- **Devoluções:** A análise da evolução dos valores devolvidos pelo Legislativo ao Executivo demonstra uma grande variação ao longo dos anos, o que pode indicar um planejamento orçamentário inadequado ou uma gestão ineficiente dos recursos.
- **Percentual da Devolução:** É importante analisar o percentual da devolução em relação ao valor repassado, a fim de avaliar a capacidade do Legislativo de utilizar os recursos de forma eficiente. Em 2024, o percentual de devolução foi de 16,43%, o que pode ser considerado elevado.

### 4. RECOMENDAÇÕES

**1. Aprimorar o Planejamento Orçamentário do Legislativo:** O Legislativo e o Executivo devem trabalhar em conjunto para aprimorar o planejamento orçamentário do Legislativo, buscando alinhar as necessidades do Poder Legislativo com a disponibilidade de recursos e as prioridades da administração municipal.

**2. Analisar as Causas da Variação das Devoluções:** É importante investigar as causas da variação dos valores devolvidos ao longo dos anos, a fim de identificar eventuais problemas na gestão dos recursos e adotar medidas corretivas.

**3. Controlar os Gastos do Legislativo:** O Controle Interno deve monitorar os gastos do Legislativo, verificando a sua conformidade com a legislação e a sua economicidade, a fim de garantir a utilização eficiente dos recursos públicos.



1º QUADRIMESTRE/2025

**4. Promover a Transparência:** As informações sobre os repasses e as despesas do Legislativo devem ser divulgadas de forma clara e acessível à população, promovendo o controle social e a accountability.

## 29. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

### 29.01. Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Prefeitura com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

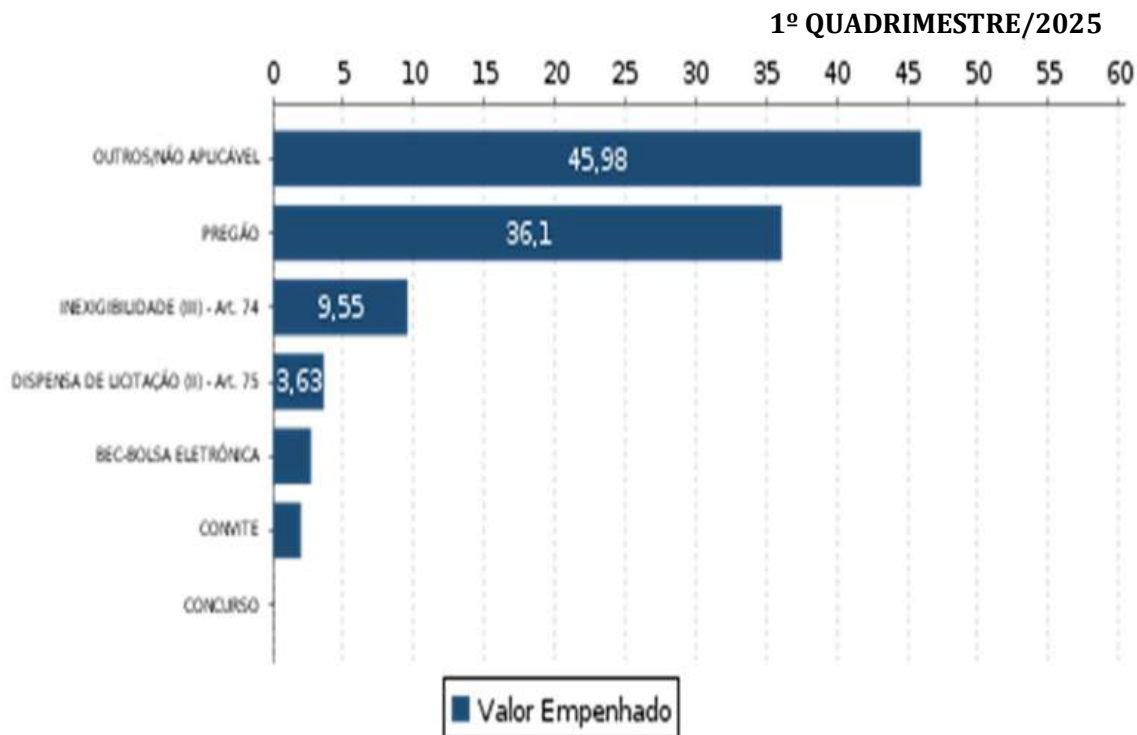
DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO		
MODALIDADE	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	11.375.896,41	45,98
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	8.930.886,95	36,10
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art. 74	2.362.625,72	9,55
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art. 75	899.114,88	3,63
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	672.977,74	2,72
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	492.955,49	1,99
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	5.071,98	0,02
<b>TOTAL</b>	<b>24.739.529,17</b>	
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>	<b>24.739.529,17</b>	
	<b>3.261.740,60</b>	
		<b>13,18 %</b>

De acordo com o quadro apresentado, observa-se que 86,81% do total de despesas empenhadas foram executadas por intermédio das modalidades licitatórias elencadas no Art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam: Pregão, Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo e 13,18% das despesas ocorreram por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Apresentamos abaixo o percentual das despesas separadas por modalidade de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**



## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### 1. FUNDAMENTAÇÃO

- Constituição Federal de 1988
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)
- Lei nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro)
- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)
- Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Aplicável em contratos regidos por esta)
- Lei Municipal nº 794/1986 (Código Tributário do Município de Rincão) Legislação Municipal pertinente (Lei Orgânica, etc.)
- Instruções e Orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)



## 2. ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

### 2.1. Despesa por Modalidade de Licitação:

- **Despesa Total Empenhada:** R\$ 24.739.529,17
- **Despesa Empenhada com Outras Modalidades/Não Aplicável:** R\$ 11.375.896,41 (45,98%)
- **Despesa Empenhada com Pregão:** R\$ 8.930.886,95 (36,10%)
- **Despesa Empenhada com Inexigibilidade (Art. 74 da Lei nº 14.133/2021):** R\$ 2.362.625,72 (9,55%)
- **Despesa Empenhada com Dispensa de Licitação (Art. 75 da Lei nº 14.133/2021):** R\$ 899.114,88 (3,63%)
- **Despesa Empenhada com BEC/Bolsa Eletrônica de Compras:** R\$ 672.977,74 (2,72%)
- **Despesa Empenhada com Convite:** R\$ 492.955,49 (1,99%)
- **Despesa Empenhada com Concurso:** R\$ 5.071,98 (0,02%)

### 2.2. Conformidade com a Legislação:

- Os números apontam que 86,81% das despesas empenhadas foram executadas por intermédio das modalidades licitatórias elencadas no Art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Pregão, Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo).
- 13,18% das despesas ocorreram por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

## 3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

**1. Predomínio do Pregão:** O Pregão é a modalidade licitatória mais utilizada (36,10% do total), o que demonstra a busca pela eficiência e economicidade nas



**1º QUADRIMESTRE/2025**

contratações. No entanto, é importante verificar se o Pregão está sendo utilizado de forma adequada, observando os requisitos legais e as peculiaridades de cada objeto a ser contratado.

**2. Análise das Contratações Diretas:** As contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação representam uma parcela significativa das despesas (13,18%). É fundamental analisar cuidadosamente cada um desses casos, verificando se estão devidamente justificados e em conformidade com a legislação.

**3. Justificativas para Dispensa e Inexigibilidade:** Verificar se os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação apresentam justificativas técnicas e jurídicas robustas, demonstrando a impossibilidade de competição e a vantajosidade da contratação direta.

**4. Pesquisa de Preços:** Realizar pesquisas de preços para verificar se os valores contratados por dispensa e inexigibilidade estão compatíveis com os praticados no mercado, evitando o superfaturamento e o dano ao erário.

**5. Documentação:** Manter a documentação completa e organizada de todos os processos licitatórios e contratações diretas, a fim de garantir a transparência e a rastreabilidade dos atos.

**6. Controle Interno:** Fortalecer a atuação do Controle Interno na fiscalização dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas, a fim de garantir a sua conformidade com a legislação e a sua economicidade.

**7. Transparência:** Divulgar as informações sobre os processos licitatórios e as contratações diretas de forma clara e acessível à população, promovendo o controle social e a accountability.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

**8. Observância** da Lei nº 14.133/2021: Certificar que a transição para a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) esteja sendo realizada de forma gradual e segura, com a capacitação dos servidores e a adequação dos procedimentos internos.

### **30. Avaliação de Estoques em Almojarifado**

#### **30.01. Execução Orçamentária x RCL**

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO</b>							
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>AUTORIZADO</b>	<b>EMPENHADO</b>	<b>%</b>	<b>LIQUIDADO</b>	<b>%</b>	<b>PAGO</b>	<b>%</b>
MATERIAL DE CONSUMO	4.751.670,23	2.318.078,59	48,78	2.117.578,00	44,56	1.570.266,70	33,04
<b>TOTAL</b>	<b>4.751.670,23</b>	<b>2.318.078,59</b>	<b>48,78</b>	<b>2.117.578,00</b>	<b>44,56</b>	<b>1.570.266,70</b>	<b>33,04</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>						<b>59.551.712,38</b>	
<b>PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE RCL</b>							<b>3,55</b>

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, 48,78%, 44,56% e 33,04% da despesa autorizada para o exercício.

#### **30.02. Variação do Estoque**

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis de entrada e saída de almojarifado registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
MATERIAL DE CONSUMO (P)	163.087,30	0,00	0,00	163.087,30
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	6.705,69	0,00	0,00	6.705,69
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	47.336,78	0,00	0,00	47.336,78
AUTOPEÇAS (P)	84.907,57	0,00	0,00	84.907,57
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	57,84	0,00	0,00	57,84
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	4.463,29	0,00	0,00	4.463,29
<b>TOTAL</b>	<b>306.558,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>306.558,47</b>

Conforme exposto acima, constatamos que os registros de entradas totalizaram R\$ 0,00, as saídas representaram R\$ 0,00 e o saldo em estoque para o mês seguinte é R\$ 306.558,47.

## **NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA**

### **1. FUNDAMENTAÇÃO**

- Constituição Federal de 1988
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)
- Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos - aplicável a contratos regidos por esta Lei)
- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)
- Lei Municipal nº 794/1986 (Código Tributário do Município de Rincão)
- Legislação Municipal pertinente (Lei Orgânica, etc.)
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP)

### **2. ANÁLISE DA GESTÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO**

#### **2.1. Execução Orçamentária de Bens de Consumo:**

- Valor Autorizado: R\$ 4.751.670,23
- Valor Empenhado: R\$ 2.318.078,59 (48,78%)



1º QUADRIMESTRE/2025

- Valor Liquidado: R\$ 2.117.578,00 (44,56%)
- Valor Pago: R\$ 1.570.266,70 (33,04%)

Percentual das Despesas Liquidadas sobre a **RCL: 3,55%**

## 2.2. Variação do Estoque:

- **Saldo em 31/12/2024:** R\$ 306.558,47
- **Entradas no Período:** R\$ 0,00
- **Saídas no Período:** R\$ 0,00
- **Saldo Atual:** R\$ 306.558,472.

## 3. Composição do Estoque:

- **Material de Consumo (P):** R\$ 163.087,30
- **Gêneros Alimentícios (P):** R\$ 6.705,69
- **Materiais de Construção (P):** R\$ 47.336,78
- **Autopeças (P):** R\$ 84.907,57
- **Medicamentos e Materiais Hospitalares:** R\$ 57,84
- **Material de Expediente (P):** R\$ 4.463,293.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

**1. Execução Orçamentária:** A execução orçamentária para materiais de consumo está abaixo do esperado (44,56% liquidado e 33,04% pago), indicando a necessidade de planejamento e agilidade nos processos de aquisição e distribuição.

**2. Estoque Paralisado:** A ausência de entradas e saídas de materiais de consumo durante o período analisado é preocupante, indicando que os estoques podem estar obsoletos, inadequados ou em excesso. É urgente realizar um inventário físico para identificar os materiais em estoque e verificar a sua utilidade.



1º QUADRIMESTRE/2025

**3. Gestão de Estoque:** Implementar um sistema de gestão de estoque eficiente, que permita controlar a entrada, a saída, a movimentação e a obsolescência dos materiais de consumo, a fim de evitar perdas e desperdícios.

**4. Política de Estoque:** Definir uma política de estoque que estabeleça os níveis mínimos e máximos de cada material, levando em consideração o consumo médio, o tempo de reposição e a sazonalidade da demanda.

**5. Planejamento das Aquisições:** Aprimorar o planejamento das aquisições, buscando alinhar as compras com as necessidades reais do município e evitar a formação de estoques excessivos.

**6. Análise da Composição do Estoque:** Realizar uma análise detalhada da composição do estoque, identificando os materiais que estão em excesso, obsoletos ou com baixa rotatividade.

**7. Realizar Inventário Físico:** A realização de inventário físico para conciliar o estoque físico com o contábil é mandatório, conforme a Lei 4.320/64, devendo ser apuradas as eventuais divergências.

**8. Responsabilidade:** Verificar os responsáveis pela gestão dos estoques, para fins de imputação de responsabilidade, na forma da lei, pelos prejuízos causados por eventual ineficiência na administração dos bens.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A **gestão eficiente** dos estoques em almoxarifado é fundamental para garantir o bom funcionamento da administração municipal e a utilização adequada dos recursos públicos.
- A **baixa execução orçamentária** e, principalmente, o fato de o estoque apresentar o mesmo valor do início do ano, com entradas e saídas zeradas, demonstra que os números apresentados pela Contadoria não refletem a



**1º QUADRIMESTRE/2025**

realidade, o que indica a falta de controle e de um balanço real do que entra e do que sai do almoxarifado.

- Este **cenário exige a adoção de medidas urgentes** para regularizar a situação, sob pena de comprometer a qualidade dos serviços públicos e gerar prejuízos ao erário.

### **31. Despesas com Adiantamento**

#### **31.01. Despesa com Adiantamentos**

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

<b>DESPESAS COM ADIANTAMENTO</b>										
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCEDIDO</b>	<b>QTD</b>	<b>UTILIZADO</b>	<b>QTD</b>	<b>DEVOLVIDO</b>	<b>QTD</b>	<b>PENDENTES NO PRAZO</b>	<b>QTD</b>	<b>PENDENTES EM ATRASO</b>	<b>QTD</b>
<b>CONCEDIDOS NO PERÍODO</b>	<b>86.050,00</b>	<b>67</b>	<b>64.505,56</b>	<b>56</b>	<b>9.894,44</b>	<b>30</b>	<b>11.650,00</b>	<b>10</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>

#### **31.02. Adiantamentos Prestado Contas**

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício prestado contas até o período analisado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PRESTADO CONTAS					
DESCRIÇÃO	EMPENHO	TIPO	DATA	VALOR	PERÍODO APLICAÇÃO
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>					
JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	1187/2025	Concessão	12/03/2025	2.000,00	01/04/2025 (20 dias)
		Utilizado	01/04/2025	1.276,57	
JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	674/2025	Devolvido	01/04/2025	723,43	02/03/2025 (20 dias)
		Concessão	10/02/2025	2.000,00	
NATAL ROGERIO DA SILVA	161/2025	Utilizado	28/02/2025	2.000,00	04/02/2025 (20 dias)
		Concessão	15/01/2025	1.000,00	
NATAL ROGERIO DA SILVA	1856/2025	Utilizado	03/02/2025	603,96	15/05/2025 (20 dias)
		Devolvido	03/02/2025	396,04	
NATAL ROGERIO DA SILVA	621/2025	Concessão	25/04/2025	500,00	26/02/2025 (20 dias)
		Utilizado	28/04/2025	394,80	
NATAL ROGERIO DA SILVA	621/2025	Devolvido	28/04/2025	105,20	26/02/2025 (20 dias)
		Concessão	06/02/2025	1.000,00	
FERNANDA MADURO	675/2025	Utilizado	25/02/2025	224,08	02/03/2025 (20 dias)
		Devolvido	06/02/2025	775,92	
FERNANDA MADURO	855/2025	Concessão	10/02/2025	2.000,00	02/03/2025 (20 dias)
		Utilizado	18/02/2025	2.000,00	
MAYSA BERGAMASCO	1482/2025	Concessão	25/02/2025	2.000,00	17/03/2025 (20 dias)
		Utilizado	17/03/2025	952,03	
MAYSA BERGAMASCO	1482/2025	Devolvido	17/03/2025	1.047,97	21/04/2025 (20 dias)
		Concessão	01/04/2025	2.000,00	
MAYSA BERGAMASCO	407/2025	Utilizado	16/04/2025	1.821,93	18/02/2025 (20 dias)
		Devolvido	16/04/2025	178,07	
MAYSA BERGAMASCO	59/2025	Concessão	29/01/2025	2.000,00	02/02/2025 (20 dias)
		Utilizado	17/02/2025	2.000,00	
MAYSA BERGAMASCO	59/2025	Concessão	13/01/2025	2.000,00	02/02/2025 (20 dias)
		Utilizado	29/01/2025	1.997,10	
MAYSA BERGAMASCO	59/2025	Devolvido	29/01/2025	2,90	02/02/2025 (20 dias)
		Devolvido	29/01/2025	2,90	
<b>SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVAS</b>					
MARISA APARECIDA DIONIZIO DE	1816/2025	Concessão	23/04/2025	250,00	13/05/2025 (20 dias)
		Utilizado	25/04/2025	229,47	
		Devolvido	25/04/2025	20,53	
MARISA APARECIDA DIONIZIO DE	851/2025	Concessão	25/02/2025	1.000,00	17/03/2025 (20 dias)
		Utilizado	28/02/2025	921,67	
		Devolvido	28/02/2025	78,33	
HELOISA HELENA PEREZ MARTINS	1322/2025	Concessão	24/03/2025	1.000,00	13/04/2025 (20 dias)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PRESTADO CONTAS					
DESCRIÇÃO	EMPENHO	TIPO	DATA	VALOR	PERÍODO APLICAÇÃO
		Utilizado	01/04/2025	556,67	
		Devolvido	01/04/2025	443,33	
HELOISA HELENA PEREZ MARTINS	362/2025	Concessão	28/01/2025	1.000,00	17/02/2025 (20 dias)
		Utilizado	31/01/2025	1.000,00	
MAX PITTEP PINTO	602/2025	Concessão	04/02/2025	600,00	24/02/2025 (20 dias)
		Utilizado	13/02/2025	457,35	
		Devolvido	13/02/2025	142,65	
LUANA APARECIDA FERREIRA	1218/2025	Concessão	14/03/2025	2.000,00	03/04/2025 (20 dias)
		Utilizado	03/04/2025	913,14	
		Devolvido	02/04/2025	1.086,86	
<b>SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS</b>					
HUGO LEONARDO FERNANDES	317/2025	Concessão	23/01/2025	500,00	12/02/2025 (20 dias)
		Utilizado	31/01/2025	482,56	
		Devolvido	31/01/2025	17,44	
<b>DIVISÃO DE ENSINO E APOIO ESCOLAR</b>					
REGINA LIDIA TRENTIM LONGO	1314/2025	Concessão	24/03/2025	500,00	13/04/2025 (20 dias)
		Utilizado	31/03/2025	500,00	
REGINA LIDIA TRENTIM LONGO	342/2025	Concessão	27/01/2025	1.000,00	16/02/2025 (20 dias)
		Utilizado	07/02/2025	742,17	
		Devolvido	07/02/2025	257,83	
REGINA LIDIA TRENTIM LONGO	856/2025	Concessão	25/02/2025	500,00	17/03/2025 (20 dias)
		Utilizado	17/03/2025	252,89	
		Devolvido	17/03/2025	247,11	
ALESSANDRA CRISTINA DAMITO	341/2025	Concessão	27/01/2025	600,00	16/02/2025 (20 dias)
		Utilizado	27/01/2025	244,64	
		Devolvido	07/02/2025	355,36	
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
PAULO ROGERIO CATELANI	1242/2025	Concessão	17/03/2025	2.000,00	06/04/2025 (20 dias)
		Utilizado	25/03/2025	2.000,00	
PAULO ROGERIO CATELANI	1520/2025	Concessão	07/04/2025	2.000,00	27/04/2025 (20 dias)
		Utilizado	08/04/2025	2.000,00	
PAULO ROGERIO CATELANI	361/2025	Concessão	28/01/2025	2.000,00	17/02/2025 (20 dias)
		Utilizado	11/02/2025	2.000,00	
PAULO ROGERIO CATELANI	766/2025	Concessão	14/02/2025	2.000,00	06/03/2025 (20 dias)
		Utilizado	25/02/2025	2.000,00	
PAULO ROGERIO CATELANI	886/2025	Concessão	27/02/2025	1.000,00	19/03/2025 (20 dias)
		Utilizado	10/03/2025	1.000,00	
MAURICIO DOS REIS	19/2025	Concessão	07/01/2025	2.000,00	27/01/2025 (20 dias)
		Utilizado	09/01/2025	2.000,00	
JOSE AGUINALDO DA SILVA	1097/2025	Concessão	06/03/2025	2.000,00	26/03/2025 (20 dias)
		Utilizado	17/03/2025	2.000,00	
JOSE AGUINALDO DA SILVA	1278/2025	Concessão	21/03/2025	2.000,00	10/04/2025 (20 dias)
		Utilizado	03/04/2025	2.000,00	
JOSE AGUINALDO DA SILVA	1681/2025	Concessão	09/04/2025	2.000,00	29/04/2025 (20 dias)
		Utilizado	23/04/2025	2.000,00	
JOSE AGUINALDO DA SILVA	210/2025	Concessão	16/01/2025	2.000,00	05/02/2025 (20 dias)
		Utilizado	24/01/2025	2.000,00	
JOSE AGUINALDO DA SILVA	606/2025	Concessão	05/02/2025	2.000,00	25/02/2025 (20 dias)
		Utilizado	13/02/2025	2.000,00	
FLAVIA DIAS OLIVEIRA MATTOS	609/2025	Concessão	06/02/2025	400,00	26/02/2025 (20 dias)
		Utilizado	11/02/2025	346,17	
		Devolvido	11/02/2025	53,83	
ROBERTO HONORIO DE ASSIS	1374/2025	Concessão	27/03/2025	2.000,00	16/04/2025 (20 dias)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PRESTADO CONTAS					
DESCRIÇÃO	EMPENHO	TIPO	DATA	VALOR	PERÍODO APLICAÇÃO
MARCELLA APARECIDA MARQUES	1521/2025	Utilizado	08/04/2025	2.000,00	27/04/2025 (20 dias)
		Concessão	07/04/2025	2.000,00	
		Utilizado	18/04/2025	1.128,82	
ARADRINA RAIL DE OLIVEIRA	1682/2025	Devolvido	25/04/2025	871,18	29/04/2025 (20 dias)
		Concessão	09/04/2025	1.000,00	
		Utilizado	15/04/2025	210,52	
ARADRINA RAIL DE OLIVEIRA	252/2025	Devolvido	15/04/2025	789,48	09/02/2025 (20 dias)
		Concessão	20/01/2025	400,00	
		Utilizado	04/02/2025	135,36	
MARCIEL MUNIZ MACHADO	1154/2025	Devolvido	04/02/2025	264,64	30/03/2025 (20 dias)
		Concessão	10/03/2025	2.000,00	
		Utilizado	21/03/2025	2.000,00	
MARCIEL MUNIZ MACHADO	1299/2025	Concessão	24/03/2025	2.000,00	13/04/2025 (20 dias)
		Utilizado	03/04/2025	2.000,00	
MARCIEL MUNIZ MACHADO	413/2025	Concessão	31/01/2025	1.000,00	20/02/2025 (20 dias)
		Utilizado	10/02/2025	1.000,00	
MARCIEL MUNIZ MACHADO	47/2025	Concessão	10/01/2025	2.000,00	30/01/2025 (20 dias)
		Utilizado	03/02/2025	2.000,00	
MARCIEL MUNIZ MACHADO	814/2025	Concessão	20/02/2025	2.000,00	12/03/2025 (20 dias)
		Utilizado	27/02/2025	2.000,00	
REGINALDO DE OLIVEIRA	1207/2025	Concessão	13/03/2025	1.000,00	02/04/2025 (20 dias)
		Utilizado	19/03/2025	1.000,00	
REGINALDO DE OLIVEIRA	1493/2025	Concessão	02/04/2025	2.000,00	22/04/2025 (20 dias)
		Utilizado	03/04/2025	2.000,00	
REGINALDO DE OLIVEIRA	272/2025	Concessão	21/01/2025	2.000,00	10/02/2025 (20 dias)
		Utilizado	27/01/2025	2.000,00	
REGINALDO DE OLIVEIRA	678/2025	Concessão	11/02/2025	2.000,00	03/03/2025 (20 dias)
		Utilizado	19/02/2025	2.000,00	
REGINALDO DE OLIVEIRA	852/2025	Concessão	25/02/2025	2.000,00	17/03/2025 (20 dias)
		Utilizado	17/03/2025	2.000,00	
<b>SERVIÇOS SOCIAIS</b>					
JOÃO JORGE CUTRIM DRAGALZEW	1279/2025	Concessão	21/03/2025	500,00	10/04/2025 (20 dias)
		Utilizado	21/03/2025	321,87	
		Devolvido	21/03/2025	178,13	
JOÃO JORGE CUTRIM DRAGALZEW	605/2025	Concessão	05/02/2025	100,00	25/02/2025 (20 dias)
		Utilizado	07/02/2025	57,19	
		Devolvido	07/02/2025	42,81	
JOÃO JORGE CUTRIM DRAGALZEW	776/2025	Concessão	20/02/2025	1.000,00	12/03/2025 (20 dias)
		Utilizado	28/02/2025	321,76	
		Devolvido	28/02/2025	678,24	
JOSE CARLOS MADURO	1755/2025	Concessão	15/04/2025	100,00	05/05/2025 (20 dias)
		Utilizado	23/04/2025	92,00	
		Devolvido	23/04/2025	8,00	
LUIZ G.O.LINO	1712/2025	Concessão	08/04/2025	300,00	28/04/2025 (20 dias)
		Utilizado	15/04/2025	79,10	
		Devolvido	15/04/2025	220,90	
<b>SEÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA</b>					
MAX PITTEP PINTO	1300/2025	Concessão	24/03/2025	300,00	13/04/2025 (20 dias)
		Utilizado	25/03/2025	67,80	
		Devolvido	25/03/2025	232,20	
MAX PITTEP PINTO	379/2025	Concessão	28/01/2025	400,00	17/02/2025 (20 dias)
		Utilizado	04/02/2025	204,00	
		Devolvido	04/02/2025	196,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PRESTADO CONTAS					
DESCRIÇÃO	EMPENHO	TIPO	DATA	VALOR	PERÍODO APLICAÇÃO
<b>ESPORTE E LAZER</b>					
GUILHERME AUGUSTO GARUTE	1344/2025	Concessão	24/03/2025	150,00	13/04/2025 (20 dias)
		Utilizado	26/03/2025	50,20	
		Devolvido	26/03/2025	99,80	
GUILHERME AUGUSTO GARUTE	1817/2025	Concessão	23/04/2025	300,00	13/05/2025 (20 dias)
		Devolvido	25/04/2025	300,00	
<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERNOS</b>					
MAURICIO DOS REIS	251/2025	Concessão	20/01/2025	1.000,00	09/02/2025 (20 dias)
		Utilizado	07/02/2025	919,74	
		Devolvido	07/02/2025	80,26	
				<b>74.400,00</b>	

### 31.03. Adiantamentos no Prazo

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício no prazo

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS NO PRAZO	
DESCRIÇÃO	VALOR
GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>9.000,00</b>
SERVIÇOS SOCIAIS	400,00
<b>SEÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA</b>	<b>100,00</b>
ESPORTE E LAZER	1.150,00
	<b>11.650,00</b>

**Nota Explicativa:** A quantidade de dias em atraso refere-se ao cálculo da data prevista para a prestação de contas, referente ao último dia do mês em análise.

### 31.04. Adiantamentos em Atraso

Não Possui Adiantamentos Pendente Em Atraso.



## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### 1. FUNDAMENTAÇÃO

- Constituição Federal de 1988
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)
- Lei nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro)
- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)
- Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos - aplicável aos contratos regidos por esta Lei)
- Lei Municipal nº 794/1986 (Código Tributário do Município de Rincão)
- Legislação Municipal pertinente (Lei Orgânica, etc.)
- Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a matéria Decretos Municipais que regulamentam o regime de adiantamento

### 2. ANÁLISE DOS ADIANTAMENTOS

#### 2.1. Despesas com Adiantamentos:

- **Valor Total Concedido: R\$ 86.050,00 (67 adiantamentos)**
- **Valor Total Utilizado: R\$ 74.400,00 (56 adiantamentos)**
- **Valor Total Devolvido: R\$ 9.894,44 (30 adiantamentos)**
- **Adiantamentos Pendentes no Prazo: R\$ 11.650,00 (10 adiantamentos)**
- **Adiantamentos Pendentes em Atraso: R\$ 0,00**

#### 2.2. Relação de Adiantamentos Prestados Contas:

- Os números apresentam uma lista detalhada dos adiantamentos prestados contas, com informações sobre o empenho, o tipo de despesa, a data, o valor, o período de aplicação, o valor utilizado e o valor devolvido.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

- A análise da relação de adiantamentos prestados contas revela que, na maioria dos casos, os valores foram utilizados dentro do prazo estabelecido e os saldos não utilizados foram devolvidos.
- **Adiantamentos no Prazo** : O relatório apresenta um resumo dos adiantamentos pendentes de prestação de contas, que estão dentro do prazo estabelecido (R\$ 11.650,00).
- **Adiantamentos em Atraso**: Não há adiantamentos pendentes em atraso.

### **3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

- **Utilização dos Recursos**: Os adiantamentos são utilizados dentro do previsto, indicando que os servidores estão utilizando os recursos para os fins a que se destinam.
- **Prestação de Contas**: A prestação de contas tem ocorrido de maneira correta e tempestiva, uma vez que não há adiantamentos pendentes em atraso.
- **Racionalização dos Adiantamentos**: Analisar a necessidade de cada adiantamento, verificando se a despesa não poderia ser realizada por meio de outros instrumentos, como a licitação ou o empenho direto.
- **Limites dos Adiantamentos**: Verificar se os limites dos adiantamentos estão adequados às necessidades do município e se estão sendo observados pelos responsáveis pela concessão.
- **Acompanhamento Contínuo**: Manter o acompanhamento contínuo da gestão dos adiantamentos, a fim de identificar eventuais desvios ou irregularidades e adotar medidas corretivas.
- **Normas**: Observar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público na contabilização dos bens, bem como a sua incorporação ao patrimônio municipal.

### **32. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP**



1º QUADRIMESTRE/2025

### 32.01. Documentos Entregues no Prazo

O quadro a seguir apresenta o encaminhamento de documentos entregues no prazo exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

RELAÇÃO DE PRESTAÇÕES NO PRAZO						
TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO	
PARECER-CONSELHO-FUNDEB	3/2025	30/04/25	30/04/25	Sim	Sim	
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3/2025	23/04/25	23/04/25	Sim	Sim	
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3/2025	23/04/25	23/04/25	Sim	Sim	
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	3/2025	10/04/25	02/04/25	Sim	Sim	
PUBL. DO DEMONST. DE RECEITAS E DESPESAS COM	2/2025	31/03/25	31/03/25	Sim	Sim	
PUBL. DO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E	2/2025	31/03/25	31/03/25	Sim	Sim	
PUBL. RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2/2025	31/03/25	31/03/25	Sim	Sim	
PUBL. RREO - DEM. FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	2/2025	31/03/25	31/03/25	Sim	Sim	
CONCESSÃO DE REAJUSTE DE AGENTES POLÍTICOS	12/2024	31/03/25	31/03/25	Sim	Sim	
DADOS DE BALANÇOS ISOLADOS	12/2024	31/03/25	31/03/25	Sim	Sim	
FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	12/2024	31/03/25	31/03/25	Sim	Sim	
I-AMB	12/2024	31/03/25	31/03/25	Sim	Sim	
I-CIDADE	12/2024	31/03/25	28/03/25	Sim	Sim	
I-EDUC	12/2024	31/03/25	27/03/25	Sim	Sim	
I-FISCAL	12/2024	31/03/25	31/03/25	Sim	Sim	
I-GOV TI	12/2024	31/03/25	28/03/25	Sim	Sim	
I-PLANEJAMENTO	12/2024	31/03/25	28/03/25	Sim	Sim	
I-SAÚDE	12/2024	31/03/25	21/03/25	Sim	Sim	
MAPA DE PRECATÓRIOS	12/2024	31/03/25	27/03/25	Sim	Sim	
QUESTIONÁRIO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	12/2024	31/03/25	31/03/25	Sim	Sim	
PARECER-CONSELHO-SAUDE	12/2024	17/03/25	14/03/25	Sim	Sim	
ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	12/2024	17/03/25	17/03/25	Sim	Sim	
ATA-AUDIENCIA-AVALIAÇÃO-CUMPRIMENTO-METAS	12/2024	17/03/25	17/03/25	Sim	Sim	
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	2/2025	10/03/25	07/03/25	Sim	Sim	
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	1/2025	10/02/25	03/02/25	Sim	Sim	
PLAN-LDO-INICIAL	1/2025	05/02/25	05/02/25	Sim	Sim	
PLAN-LOA-INICIAL	1/2025	05/02/25	05/02/25	Sim	Sim	
PUBL. RGF - EXECUTIVO	12/2024	03/02/25	31/01/25	Sim	Sim	
PUBL. RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	12/2024	03/02/25	31/01/25	Sim	Sim	
PUBL. RREO - DEM. APURAÇÃO RCL	12/2024	03/02/25	31/01/25	Sim	Sim	
PUBL. RREO - DEM. FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	12/2024	03/02/25	31/01/25	Sim	Sim	
PUBL. RREO - DEM. RECEITAS E DESPESAS	12/2024	03/02/25	31/01/25	Sim	Sim	
PUBL. RREO - RESTOS A PAGAR	12/2024	03/02/25	31/01/25	Sim	Sim	
PUBL. RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	12/2024	03/02/25	31/01/25	Sim	Sim	
PUBL. RREO - APLIC. RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE	1/2024	03/02/25	31/01/25	Sim	Sim	
PUBL. RREO - OPER. CRÉDITO X DESP. CAPITAL	1/2024	03/02/25	19/02/24	Sim	Sim	
PUBL. RREO - OPER. CRÉDITO X DESP. CAPITAL	1/2024	03/02/25	31/01/25	Sim	Sim	
PARECER-CONSELHO-FUNDEB	12/2024	31/01/25	31/01/25	Sim	Sim	



**1º QUADRIMESTRE/2025**

<b>TIPO DOCUMENTO</b>	<b>REF.</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DT. ENTREG.</b>	<b>ENTREG.</b>	<b>NO PRAZO</b>
SISCAA	12/2024	31/01/25	29/01/25	Sim	Sim
PUBL. APLIC. NA MANUT. E DESENV. DO ENSINO	12/2024	31/01/25	31/01/25	Sim	Sim
PUBL. DO DEMONST. DE RECEITAS E DESPESAS COM	12/2024	31/01/25	31/01/25	Sim	Sim
PUBL. DO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E	12/2024	31/01/25	31/01/25	Sim	Sim
PUBL. RREO - DEM. APURAÇÃO RCL	8/2024	30/01/25	26/09/24	Sim	Sim
PUBL. RREO - DEM. RECEITAS E DESPESAS	8/2024	30/01/25	26/09/24	Sim	Sim
PUBL. RREO - RESTOS A PAGAR	8/2024	30/01/25	26/09/24	Sim	Sim
PUBL. RREO - RESULTADO NOMINAL	8/2024	30/01/25	26/09/24	Sim	Sim
PUBL. RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	8/2024	30/01/25	26/09/24	Sim	Sim
PUBL. RREO - DEM. APURAÇÃO RCL	10/2024	30/01/25	28/11/24	Sim	Sim
PUBL. RREO - DEM. RECEITAS E DESPESAS	10/2024	30/01/25	28/11/24	Sim	Sim
PUBL. RREO - RESTOS A PAGAR	10/2024	30/01/25	28/11/24	Sim	Sim
PUBL. RREO - RESULTADO NOMINAL	10/2024	30/01/25	28/11/24	Sim	Sim
PUBL. RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	10/2024	30/01/25	28/11/24	Sim	Sim
PLAN-LDO-ATUALIZADA	12/2024	28/01/25	28/01/25	Sim	Sim
PLAN-LOA-ATUALIZADA	12/2024	28/01/25	28/01/25	Sim	Sim
PLAN-PPA-ATUALIZADO	12/2024	28/01/25	28/01/25	Sim	Sim
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	11/2024	22/01/25	17/01/25	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	12/2024	10/01/25	07/01/25	Sim	Sim

Verificamos que até o período analisado, o envio tempestivo foi de 64,29%.

### **32.02. Documentos Entregues Fora do Prazo**

O quadro a seguir apresenta o encaminhamento de documentos entregues fora do prazo exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.





DOCUMENTOS NÃO ENTREGUES

**Todos os documentos foram entregues.**

## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### 1. FUNDAMENTAÇÃO

- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) - art. 59, § 1º, incisos I e II;
- Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP;
- Constituição Federal, art. 31;
- Leis Municipais nº 2.596/2024 (LDO 2025) e nº 2.602/2024 (LOA 2025);
- Relatórios internos, pareceres técnicos e obrigações transmitidas via Sistema AUDESP.

### 2. ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES COM O TCE/SP (AUDESP)

#### 2.1. Documentos Entregues no Prazo

- Envio de 64,29% dos documentos obrigatórios realizados dentro do prazo legal;
- Inclui: RREOs, RGFs, balancetes, cadastros, pareceres de conselhos, relatórios de avaliação de metas e de saúde.

#### 2.2. Documentos Entregues Fora do Prazo

- 28,57% das obrigações foram entregues fora do prazo regulamentar;
- Dentre eles: publicações de remuneração, questionários de contratos, IEG-PREV e relatórios contábeis isolados.



### 2.3. Documentos Não Entregues

- 7,14% dos documentos ainda não haviam sido encaminhados até a data de fechamento do quadrimestre;
- Dentre eles: parecer do Conselho do FUNDEB 3/2025, publicação de aplicação na educação, e conciliações bancárias de janeiro e fevereiro.

### 3. CONCLUSÃO

O Município apresenta nível aceitável de regularidade documental, com a maior parte das obrigações transmitidas tempestivamente ao Tribunal de Contas. Contudo, o envio fora do prazo e a inadimplência pontual de documentos sensíveis (educação e conciliações) representam foco de atenção imediata, especialmente por comprometer a transparência e a fiscalização externa.

### 3. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

- Regularizar imediatamente os documentos pendentes, sobretudo os ligados ao FUNDEB e à aplicação mínima em educação;
- Implantar sistema de controle de prazos internos e responsáveis técnicos, com monitoramento periódico;
- Corrigir lacunas nas conciliações bancárias mensais, garantindo integridade contábil;
- Documentar formalmente as justificativas dos envios em atraso, conforme determina o TCE/SP.

### 3.3. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

O quadro a seguir apresenta os Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo Tribunal de



**1º QUADRIMESTRE/2025**

Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

MÊS	RELATÓRIO DE ALERTA	RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO
	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
<b>Total:</b>	<b>4</b>	<b>7</b>

## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### 1. FUNDAMENTAÇÃO

- Complementar nº 101/2000 (LRF) - arts. 1º, 9º, 20, 48, 59;
- Constituição Federal de 1988 - arts. 167-A, 212 e 77, §4º, ADCT;
- Leis Municipais: PPA, LDO 2025 e LOA 2025
- ;Relatórios de Instrução do TCE-SP - UR-13 Araraquara, referentes aos períodos de 01 a 04/2025;
- Notificações de Alerta do TCE-SP.

### 2. PONTOS POSITIVOS IDENTIFICADOS

- Dívida Consolidada Líquida (DCL) compatível com a LRF - cerca de 10,17% da RCL, abaixo do limite de 120%;
- Gastos com Pessoal bem abaixo do limite legal de 54% da RCL (apenas 40,59% até abril/2025);



**1º QUADRIMESTRE/2025**

- Execução Orçamentária com superávit em parte dos trimestres analisados (1º a 3º), com tendência de ajuste nos Restos a Pagar, o que demonstra responsabilidade fiscal;
- Aplicação em Saúde dentro do mínimo constitucional (15%) com percentual liquidado superior a 25%, em conformidade com o art. 77 do ADCT.

**3. PONTOS DE ATENÇÃO E IRREGULARIDADES APONTADAS**

- Descumprimento da Meta Fiscal da Receita em todos os quadrimestres a partir do 2º, com alertas formais do TCE-SP - queda progressiva na arrecadação frente à previsão;
- Resultado Primário incompatível entre a LDO e a LOA, com projeções negativas reiteradas (ex.: -R\$ 5.113.416,86) e ausência de ajustes na LDO; Despesas Correntes acima de 95% da RCL, extrapolando o limite de alerta previsto no art. 167-A da CF/88 em todos os relatórios examinados (índices de até 95,11%);
- Aplicações insuficientes na Educação, com percentual liquidado abaixo de 25%, contrariando o art. 212 da CF (ex.: 22,39% no 3º quadrimestre e 24,40% no 4º);
- Recursos do FUNDEB com percentual aplicado em profissionais da educação inferior aos 70% exigidos, com registros de apenas 58,44% até abril/2025;
- Entrega intempestiva de documentos obrigatórios no 1º e 2º quadrimestres, incluindo RREOs, balancetes, e relatórios de educação e saúde.



#### **4. CONCLUSÃO**

**4.1.** O Município de Rincão/SP apresentou responsabilidade na gestão da dívida e dos gastos com pessoal, com superávit em parte do exercício e boa execução na saúde.

**4.2.** Contudo, há sérias fragilidades fiscais e legais em relação:

- À meta de arrecadação não cumprida;
- Ao resultado primário negativo e incompatível com a LDO;
- Ao descumprimento da aplicação mínima em Educação;
- E à baixa execução do FUNDEB para profissionais da educação.
- Além disso, persistem falhas de governança documental, com entregas fora do prazo e extrapolação de limites constitucionais de despesa corrente (art. 167-A).

#### **5. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

- Adequar imediatamente a execução das despesas em Educação e FUNDEB para cumprimento dos percentuais constitucionais e legais;
- Promover revisão das metas fiscais na LDO, compatibilizando-as com a realidade arrecadatória da LOA;
- Implementar plano de ação para redução da despesa corrente líquida, visando reenquadramento ao art. 167-A da CF;
- Estabelecer controle interno rigoroso sobre prazos e conteúdos enviados ao TCE-SP, especialmente via Sistema AUDESP;
- Priorizar a conciliação bancária tempestiva, minimizando risco de inconsistências contábeis.



## 34. PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

### 34.01. PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Em atendimento às leis 131/2009 e 12.527/2011, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, analisamos a seguir a disponibilização das informações no Portal de Transparência do nosso órgão.

INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	
Descrição	Situação
Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Desatualizada
Convênios - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Desatualizada
Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Despesas com diárias e passagens	Informação Atualizada
Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012	Informação Atualizada
Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
LDO, LOA e PPA - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Licitações - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Desatualizada
Perguntas Frequentes - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Desatualizada
Prestação de Contas - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
Receitas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Regulamentação da Lei - Art. 45º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Desatualizada
Relatório de Acompanhamento de Projetos e Execução de Obras Públicas - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei	Informação Desatualizada
RGF Relatório de Gestão Fiscal - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
RRRO Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
SIC Serviço de Informação ao Cidadão - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Desatualizada
Site (requisitos mínimos) - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Desatualizada



## NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### 1. FUNDAMENTAÇÃO

- Constituição Federal - arts. 167-A, 212, 77, §4º, ADCT;
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) - arts. 1º, 9º, 20-22, 29-32 e 59;
- Lei nº 4.320/64 - arts. 43, 50;d) Leis Municipais: PPA, LDO 2025
- LOA 2025;e) Relatórios internos e alertas do TCE-SP;
- Consulta ao Portal da Transparência (Betha Cloud) relativa ao 1º Quadrimestre.
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

### 2. PONTOS POSITIVOS

- Acesso e transparência pública: Os demonstrativos contábeis estão publicados de forma acessível e detalhada no portal.
- Controle de pessoal: Despesas com pessoal seguem bem abaixo dos limites (40,59% da RCL).
- Dívida sustentável: Dívida Consolidada Líquida em 10,17% da RCL, dentro da margem legal.
- Saúde: Aplicação de recursos acima do mínimo constitucional (>31%).
- Despesas Públicas: Em conformidade, com informações detalhadas por empenho.
- Despesas com Pessoal: Em conformidade, com publicação nominal e completa da folha.
- Estrutura Organizacional: Em conformidade, com descrição das unidades e competências.
- LDO, LOA e PPA: Em conformidade, com publicação das peças orçamentárias.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

- **Receitas Públicas:** Cumprimento das exigências de transparência quanto à divulgação das Receitas Públicas.
- **RGF (Relatório de Gestão Fiscal):** Publicação regular e acessível do RGF no Portal da Transparência.
- **RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária):** Transparência adequada e tempestiva do RREO.

**3. ALERTAS E IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS**

- **Educação:** Despesa liquidada foi de apenas 24,4% da receita de impostos, abaixo da exigência mínima de 25%.
- **FUNDEB:** Aplicação em pessoal da educação ficou em 58,4%, abaixo dos 70% exigidos por lei.
- **Resultado primário negativo:** Déficit de R\$ 265.964,57, recusando-se a meta zero definida na LDO.
- **Limite do art. 167-A da CF:** Despesa corrente ultrapassou o teto de 95% da RCL (atingiu 95,10%).
- **Receita de capital (investimentos):** Faltou execução (0%), comprometendo investimentos previstos.
- **Documentos:** Envio de demonstrativos ao TCE-SP foi tardio em algumas ocasiões, como no caso do FUNDEB e na aplicação em Educação.
- **Ações e Programas:** Informação desatualizada no Portal da Transparência. Não há atualização explícita com base no 1º quadrimestre de 2025.
- **Convênios:** Informação desatualizada no Portal da Transparência. Faltam detalhes de execução e filtros por quadrimestre.
- **Diárias e Passagens:** Publicação parcial, com falta de detalhamento e seção específica. A finalidade da viagem, destino e justificativa não são facilmente localizados nos registros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

- **Licitações:** Informação desatualizada no Portal da Transparência. Não há filtros por mês ou quadrimestre
- **Perguntas Frequentes:** Informação desatualizada no Portal da Transparência. Ausência de seção de Perguntas Frequentes (FAQ).
- **Regulamentação da LAI:** Informação desatualizada no Portal da Transparência. Ausência de regulamentação municipal da LAI.
- **Relatório de Acompanhamento de Projetos e Execução de Obras Públicas:** Informação desatualizada no Portal da Transparência. Não há seção específica sobre obras e projetos.
- **SIC (Serviço de Informação ao Cidadão):** Informação desatualizada no Portal da Transparência. Ausência de estruturação e divulgação do SIC municipal.
- **Site (requisitos mínimos):** Informação desatualizada no Portal da Transparência.
- **Prestação de Contas:** A prestação de contas anual consolidada (2024) não está disponível com parecer prévio.

#### **4. CONCLUSÃO**

Apesar de boa governança em áreas como pessoal, dívida e saúde, o Município de Rincão apresenta irregularidades relevantes em Educação, FUNDEB, investimento e limites fiscais.

A análise do Portal da Transparência revela que, embora haja conformidade em alguns aspectos, a falta de atualização e a ausência de informações importantes em diversas áreas comprometem a transparência ativa e a efetividade do controle social.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

É fundamental que a administração municipal priorize a correção das não conformidades identificadas, especialmente as relacionadas à Educação, ao cumprimento dos limites fiscais e à transparência ativa.

#### **5. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO (Ações Urgentes)**

**I) Educação:** Aumentar aplicação em Educação até o mínimo constitucional (25%).

**II) FUNDEB:** Readequar o uso do FUNDEB para atingir 70% na folha.

**III) Despesa Corrente:** Reduzir despesa corrente ao ? 95% da RCL.

**IV) Receita de Capital:** Reprogramar ou ativar investimentos (receita de capital).

**V) Relatórios:** Estabelecer rotina de atualização e envio dos relatórios.

**VI) Resultado Primário:** Monitorar resultado primário e ajustar metas na LDO.

**VII) Ações e Programas:** Atualizar a seção com metas mensuráveis e indicadores de desempenho, associar programas à execução orçamentária real, informar periodicidade de atualização e ano de vigência de cada ação, criar área para relatórios de avaliação e resultados entregues por programa.

**VIII) Convênios:** Inserir no portal relatórios trimestrais de execução física e financeira dos convênios, disponibilizar planilha sintética com número, objeto, valor, data, execução, saldo e entidade, incluir filtros por quadrimestre ou ano de referência, informar data da última atualização de cada registro de convênio.

**IX) Diárias e Passagens:** Criar ou destacar seção própria para "Diárias e Passagens" no portal, incluir justificativa ou missão da viagem, localidade de destino, período da viagem e servidor beneficiado, adotar filtros objetivos e de fácil



**1º QUADRIMESTRE/2025**

compreensão por data, nome e valor, atualizar mensalmente e manter arquivos históricos acessíveis.

**X) Licitações:** Garantir que todos os documentos do certame (do edital à contratação) estejam digitalizados e acessíveis; adicionar filtros por mês ou quadrimestre para facilitar o acompanhamento por período; manter integradas as informações de licitação com os contratos firmados e os pagamentos realizados; inserir links diretos aos contratos derivados de cada processo licitatório, fortalecendo o controle social.

**XI) Prestação de Contas:** Manter publicação tempestiva dos RREOs e RGFs quadrimestrais; incluir versões simplificadas com linguagem acessível; criar uma seção fixa de "Prestação de Contas Anuais", com as contas anteriores, relatórios técnicos, parecer do TCE e julgamento pela Câmara; garantir a publicação do parecer prévio das contas anuais anteriores assim que emitido pelo Tribunal de Contas.

**XII) Receitas Públicas:** Manter a atualização regular das receitas, preferencialmente com periodicidade mensal; disponibilizar planilhas em formato aberto (CSV/Excel) para exportação e análise por terceiros; vincular a receita com os programas orçamentários e metas fiscais previstas na LDO/LOA; incluir em relatórios simplificados os recursos extraordinários ou não recorrentes, como convênios ou transferências especiais.

**XIII) Regulamentação da LAI:** Elaborar e aprovar decreto ou lei municipal regulamentando a LAI, conforme art. 45; estabelecer claramente o funcionamento do SIC físico e eletrônico, prazos de resposta e tramitação interna, autoridades responsáveis pelo recurso e revisão, política de classificação e desclassificação de informações, normas sobre transparência ativa e passiva; publicar o normativo no site oficial e integrá-lo ao Portal da Transparência; avaliar a inclusão de



1º QUADRIMESTRE/2025

formação específica para os servidores envolvidos na gestão da informação pública.

**XIV) Relatório de Acompanhamento de Projetos e Execução de Obras Públicas:** Criar no Portal uma seção específica chamada "Obras e Projetos", com nome da obra ou projeto, objeto e localização, situação (planejada, em execução, concluída), valor contratado, empenhado, liquidado e pago, percentual de execução física, responsável técnico e empresa contratada; atualizar trimestralmente com dados do setor de engenharia e contabilidade; vincular dados da obra com os contratos e licitações correspondentes; disponibilizar relatórios de acompanhamento em formato acessível e exportável (PDF/CSV).

**XV) SIC (Serviço de Informação ao Cidadão):** Instituir formalmente o SIC municipal, por decreto ou regulamento interno; criar no portal uma seção nomeada "Serviço de Informação ao Cidadão - SIC", contendo formulário eletrônico para pedidos com base na LAI, prazo de resposta (20 dias, prorrogáveis por mais 10), nome e cargo da autoridade responsável, canal para interposição de recurso, estatísticas semestrais de pedidos atendidos/indeferidos; integrar o SIC à Ouvidoria Geral ou Controladoria, com capacitação dos servidores responsáveis.

**XVI) Perguntas Frequentes:** Criar uma seção de "Perguntas Frequentes" no portal; usar linguagem clara e objetiva, com orientações práticas; incluir tópicos como como acessar dados orçamentários, onde consultar folha de pagamento, como realizar pedidos via e-SIC, quais são os prazos legais; atualizar periodicamente conforme dúvidas mais recorrentes recebidas pela Ouvidoria ou SIC.

**XVII) Site (requisitos mínimos):** Verificar e atualizar as informações do site da prefeitura para garantir o cumprimento dos requisitos mínimos da LAI.

## 6. ENCERRAMENTO



**1º QUADRIMESTRE/2025**

A presente Nota Técnica Consolidada do Controle Interno foi elaborada com base nos dados e informações disponíveis no Portal da Transparência do Município de Rincão, no "Relatório de Controle Interno - 1º Quadrimestre / 2025" e na legislação pertinente. O Controle Interno reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, colocando-se à disposição para auxiliar a administração municipal na implementação das recomendações apresentadas nesta

## **35. Obras**

### **35.01. Ampliação da Escola EMEF Maria Ignez Menin Biffe**

#### **1. SITUAÇÃO IDENTIFICADA**

Conforme as imagens abaixo colecionadas, revelam situação de abandono parcial de obra na área externa da quadra poliesportiva anexa à EMEF Maria Ignez Menin Biffe. Observa-se:

- a)** Estrutura metálica (cobertura da quadra) sem acabamento adequado nas bordas e laterais;
- b)** Terreno coberto por vegetação alta, com ausência de manutenção ou delimitação de segurança;
- c)** Diversos vergalhões metálicos expostos verticalmente, muitos com pontas livres, em meio à vegetação ou junto à calçada.

#### **2. RISCOS IMEDIATOS IDENTIFICADOS**

##### **2.1. Risco de Acidentes Graves**



**1º QUADRIMESTRE/2025**

As pontas de vergalhões expostas, conforme registrado em várias posições nas imagens, representam risco direto de perfuração corporal, quedas com trauma perfurante e ferimentos graves, especialmente a crianças que circulam pelo local ou utilizam a quadra.

## **2.2. Risco de Responsabilização por Omissão**

A ausência de isolamento ou sinalização das estruturas incompletas, somada à não finalização da obra e à continuidade do uso escolar no entorno, pode caracterizar negligência administrativa, resultando em responsabilização cível, trabalhista e administrativa em caso de sinistro.

## **2.3. Risco Sanitário e de Proliferação de Vetores**

O mato alto favorece o aparecimento de animais peçonhentos, escorpiões, roedores e mosquitos, o que agrava o risco sanitário, especialmente em área próxima à comunidade escolar.

## **3. CONCLUSÃO**

I) O espaço externo da quadra da EMEF Maria Ignez Menin Biffe encontra-se em situação crítica de abandono, com vergalhões perigosamente expostos, ausência de manutenção e risco direto à integridade física dos frequentadores, especialmente crianças da rede pública.

II) A manutenção do uso da área, sem medidas corretivas imediatas, pode configurar omissão grave do poder público e resultar em responsabilização direta por acidentes, além de infrações aos princípios da legalidade, eficiência e zelo com o patrimônio público.

## **4. RECOMENDAÇÕES IMEDIATAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

- Isolamento físico urgente com fitas, cones ou tapumes, impedindo acesso livre à área com vergalhões;
- Interdição e Sinalização da Área com Vergalhões
- Vistoria Técnica com Laudo de Engenharia e Medidas de Correção
- Avaliação estrutural completa da obra inacabada, com cronograma para sua conclusão ou descarte da estrutura irregular;
- Limpeza e Controle Vegetativo
- Corte do mato alto e limpeza do terreno, com manutenção regular e inserção no cronograma de zeladoria urbana;
- Encaminhamento do Relatório à Secretaria de Obras, Educação e Procuradoria Jurídica para responsabilização e providências formais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025





## **36. REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

### **36.01. AUDIÊNCIA PÚBLICA RESULTADOS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE**

#### **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

Este parecer refere-se ao acompanhamento das audiências públicas obrigatórias, realizadas no período, em atendimento ao art. 9º, §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e aos arts. 36 e 41 da Lei Complementar nº 141/2012,

#### **considerando:**

- a)** Audiência Pública de Saúde - prestação de contas do 1º trimestre;
- b)** Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 1º trimestre.
- c)** Ambas foram realizadas na Câmara Municipal de Rincão, com participação de vereadores, diretores e representantes da administração municipal, além de cidadãos, conforme lista de presença.



## 2. DETALHES DAS AUDIÊNCIAS REALIZADAS

### 2.1. Audiência Pública de Saúde •

Data: 29/05/2025 Horário: Início às 18h45 e encerramento às 20h00 Local: Câmara Municipal de Rincão

- I. **Data: 29/05/2025**
- II. **Horário: Início às 18h45**
- III. **Encerramento: às 20h00**
- IV. **Local: Câmara Municipal de Rincão**
- V. **Presentes: Vice-presidente da Câmara: Cleonice Gomes Claro**
- VI. **Vereadores:**
  - A. **Antonio Valentim Bergamasco,**
  - B. **Bruno Stevan,**
  - C. **Cleber Cano Lossila e**
  - D. **Wilson Ricardo Coelho**
- VII. **Diretora de Saúde: Aradrina Rail de Oliveira**
- VIII. **Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Joice Ture Françoze**
- IX. **Diretora de Administração e Finanças: Elisabeth de Almeida Furlaneto**
- X. **Diretora de Assuntos Jurídicos: Luana Ap. Ferreira**  
**Cidadãos**  
**(conforme lista anexa)**

### PRINCIPAIS PONTOS DISCUTIDOS:

- 1 - Aplicação de 40,47% de recursos próprios na saúde, acima do mínimo constitucional (15%).
- 2 - Relato sobre novo modelo de financiamento per capita, com necessidade de reorganização territorial e abertura de nova ESF



**1º QUADRIMESTRE/2025**

**3** - Discussão sobre fiscalização de imóveis fechados, ações de vigilância sanitária e absenteísmo em consultas.

**4** - Participação ativa dos vereadores, com esclarecimento de dúvidas e encaminhamentos

## **2.2. Audiência Pública de Metas Fiscais**

- I. Data: 29/05/2025 Horário: 18h30**
- II. Local: Câmara Municipal de Rincão**
- III. Presentes: Vereadores**
- IV. Antônio Bergamasco,**
- V. Cleber Losilla,**
- VI. Bruno Stevan,**
- VII. Wilson Coelho)**
- VIII. representantes da gestão (Diretoria de Finanças e Administração)**

### **PRINCIPAIS DADOS APRESENTADOS:**

- a) Receita bruta: R\$ 19.065.882,78**
- b) Despesa bruta: R\$ 19.285.241,03**
- c) Resultado Primário: déficit de R\$ -265.964,57**
- d) Resultado Nominal: déficit de R\$ -1.864.616,28**
- e) Dívida consolidada líquida: R\$ 13.123.227,97 (dentro da meta da LDO)**
- f) Disponibilidades financeiras: R\$ 8.892.471,56**

### **CUMPRIMENTO DOS MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS:**

- a) Educação: 30,15% Saúde: 40,47%**
- b) Fundeb (magistério): 73,15%**
- c) Despesa com Pessoal: 40,09% da RCL (abaixo do limite prudencial de 51,3%)**



### 3. ANÁLISE TÉCNICA

- 1 - Audiências ocorreram dentro do prazo legal, garantindo publicidade e participação social.
- 2 - Metas legais e constitucionais foram cumpridas, apesar do déficit primário e nominal no período.
- 3 - Houve ampla explanação técnica e registro formal em ata, assegurando a conformidade com as normas da LRF e da LC 141/2012.

### CONCLUSÃO

O Controle Interno considera o cumprimento das exigências legais REGULAR, com destaque positivo para a realização das audiências dentro do prazo e para a manutenção dos limites legais e constitucionais. Entretanto, alerta para necessidade de ajuste fiscal nos próximos quadrimestres para reverter o déficit primário e melhorar a posição financeira do município.

### RECOMENDAÇÕES

- 1 - Elaborar plano de ajuste fiscal com medidas corretivas para resultado primário e nominal.
- 2 - Reforçar ações de arrecadação e contenção de despesas correntes.
- 3 - Garantir continuidade das audiências públicas com transparência e publicação dos relatórios completos no Portal da Transparência.?

<https://rincao.sp.gov.br/legislacao/Ata>

<https://rincao.sp.gov.br/arquivos/Atas%20da%20Sa%C3%BAde>

<https://rincao.sp.gov.br/arquivos/FUNDEB>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO-SP  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Prudente de Moraes, 292 - Centro, Rincão-SP, CEP: 13420-000, Fone: 16 33923232  
CNPJ: 09.611.882/0001-00 - INSC. EST. 094.262.247/0001-07  
E-mail: saude@rincão.sp.gov.br

**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE REALIZADA EM 20/05/2025, NA CÂMARA MUNICIPAL.**

NOME	ASSINATURA
Joice Tereza Brancalano	[Assinatura]
Ernestina de Fátima de	[Assinatura]
Alma Alberta Bragança	[Assinatura]
Leandro Gomes Costa	[Assinatura]
Cláudia Regina Gonçalves	[Assinatura]
Altaíde Aparecida de	[Assinatura]
Paula de	[Assinatura]
Adriana W. de Souza Costa	[Assinatura]
Lucas AP. Fereses de	[Assinatura]
Andriana R. de Oliveira	[Assinatura]
Andriana de Almeida	[Assinatura]
Andriana de Almeida	[Assinatura]
Robson Roberto de	[Assinatura]
Diogo	[Assinatura]
Robson Roberto	[Assinatura]

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2025 REALIZADA EM 20/05/2025.**

Aos vinte e nove dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco, às 18h45min realizaram-se nas dependências da Câmara Municipal de Rincão, Audiência Pública de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2025, onde o Departamento Municipal de Saúde, quanto gestor, presta contas aos munícipes e autoridades das despesas, receitas e ações de vigilância em saúde realizadas em referido período. Encontravam-se presentes a esta audiência a Vice Presidente da Câmara Municipal, Cleonice Gomes Claro, os vereadores Antonio Valentin Bergamasco, Bruno Stevan, Cláudio Cassio Lossilá, e Wilson Ricardo Coelho. Encontravam-se presentes também a Diretora de Saúde, Andriana Raul de Oliveira, a Presidente do Conselho de Saúde, Joice Tereza Brancalano, a Diretora de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal Sra. Elisabete de Almeida Furlaneto, também presente a Diretora de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, Luana Ap. Ferreira e demais cidadãos, conforme lista de presença. A Sra. Cleonice abre a reunião agradecendo a presença de todos e justifica a ausência do Presidente da Câmara, Sr. Luiz Negri Junior por motivos de saúde. Passa então a palavra para a senhora Juliana Costa, que apresenta as contas referentes ao 1º Quadrimestre de 2025, demonstrando que o município investiu 48,47% de recursos próprios na saúde além do determinado em lei que é de 15%. Dando sequência, Flávia Dias de Oliveira Mattos, Diretora da Vigilância em Saúde, faz a apresentação dos trabalhos executados no período e reforça a necessidade de conscientização da população, informa que os agentes ainda encontram muitos imóveis fechados o que prejudica a eficiência dos trabalhos da equipe. Vereadora Cleonice pergunta o que acontece com os imóveis fechados. Flávia explica que é necessário a ajuda do fiscal de postura para auxiliar na identificação dos proprietários, quando se trata de imóvel abandonado, mas muitas vezes os proprietários não se encontram ou não abrem mesmo a porta. Vereador Bergamasco fala que foi criado uma lei com multas a respeito dos imóveis abandonados, a Diretora de Assuntos Jurídicos, Luana se compromete a verificar os termos dessa lei. Em relação ao Clube do Pacista, Flávia informa que o Reginaldo de Sousa Silva (EC) faz visitas periódicas e está em ordem. Ainda em relação ao Clube da Piscina, Vereador Bergamasco diz que tentou reorganizar e levantar o mesmo porém não obteve sucesso. Flávia fala sobre a Plenária de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, ocorrida em Março, que contou com a participação do Ceres de Araçuaia.

Em seguida, a Sra. Natália de Lima Muniz Machado, Diretora do Pronto Socorro Municipal explica sobre os trabalhos realizados no Pronto Socorro. Na sequência Andriana Raul de Oliveira, Diretora de saúde e também Diretora da Divisão de Assistência à Saúde explica sobre o novo modelo de financiamento, que passará a ser por capita, da rede municipal de saúde, e fala que será necessário a reorganização e readoamento dos territórios, assim como a abertura de uma nova unidade de ESF na região da Vila Paulista, no próximo ano, na sequência apresenta a produção da Atenção Básica, seguindo com as apresentações de Transporte e Agendamento que hoje conta com novas referências como Colina (Comunidade Terapêutica), Hípoteis e Ititinga. Vereador Wilson tira dúvidas sobre uma situação que ocorreu no PSF do Taquaral, em que uma senhora, moradora de América Brasileira, buscou atendimento da rede de Atenção Básica e foi informada que não poderia ter esse tipo de acompanhamento por não ser residente do Território, sendo feito denúncia ao Ministério Público. Andriana informa que já recebeu o parecer do MP indeferindo o pedido citado. Explica que a rede de Atenção Básica é exclusiva para a população adscrita do território. Com a palavra livre reforça que as oficinas de consultas em todas as especialidades, sendo no município ou nas referências regionais sofrem com o grande número de absentismo e prejudica os atendimentos. Sanadas as dúvidas dos presentes, a reunião encerra-se às 20h e os Joice Tereza Brancalano levari a presente ata.

Em seguida, a Sra. Natália de Lima Muniz Machado, Diretora do Pronto Socorro Municipal explica sobre os trabalhos realizados no Pronto Socorro. Na sequência Andriana Raul de Oliveira, Diretora de saúde e também Diretora da Divisão de Assistência à Saúde explica sobre o novo modelo de financiamento, que passará a ser por capita, da rede municipal de saúde, e fala que será necessário a reorganização e readoamento dos territórios, assim como a abertura de uma nova unidade de ESF na região da Vila Paulista, no próximo ano, na sequência apresenta a produção da Atenção Básica, seguindo com as apresentações de Transporte e Agendamento que hoje conta com novas referências como Colina (Comunidade Terapêutica), Hípoteis e Ititinga. Vereador Wilson tira dúvidas sobre uma situação que ocorreu no PSF do Taquaral, em que uma senhora, moradora de América Brasileira, buscou atendimento da rede de Atenção Básica e foi informada que não poderia ter esse tipo de acompanhamento por não ser residente do Território, sendo feito denúncia ao Ministério Público. Andriana informa que já recebeu o parecer do MP indeferindo o pedido citado. Explica que a rede de Atenção Básica é exclusiva para a população adscrita do território. Com a palavra livre reforça que as oficinas de consultas em todas as especialidades, sendo no município ou nas referências regionais sofrem com o grande número de absentismo e prejudica os atendimentos. Sanadas as dúvidas dos presentes, a reunião encerra-se às 20h e os Joice Tereza Brancalano levari a presente ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO-SP  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Prudente de Moraes, 292 - Centro, Rincão-SP, CEP: 13420-000, Fone: 16 33923232  
CNPJ: 09.611.882/0001-00 - INSC. EST. 094.262.247/0001-07  
E-mail: saude@rincão.sp.gov.br

**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE REALIZADA EM 20/05/2025, NA CÂMARA MUNICIPAL.**

NOME	ASSINATURA
Joice Tereza Brancalano	[Assinatura]
Ernestina de Fátima de	[Assinatura]
Alma Alberta Bragança	[Assinatura]
Leandro Gomes Costa	[Assinatura]
Cláudia Regina Gonçalves	[Assinatura]
Altaíde Aparecida de	[Assinatura]
Paula de	[Assinatura]
Adriana W. de Souza Costa	[Assinatura]
Lucas AP. Fereses de	[Assinatura]
Andriana R. de Oliveira	[Assinatura]
Andriana de Almeida	[Assinatura]
Andriana de Almeida	[Assinatura]
Robson Roberto de	[Assinatura]
Diogo	[Assinatura]
Robson Roberto	[Assinatura]



## **37. OUTROS PONTOS DE INTERESSE - OUTRAS AÇÕES**

### **37.01. COLETA SELETIVA E DESTINAÇÃO FINAL**

#### **1. INTRODUÇÃO**

No exercício de suas atribuições, o Controle Interno realizou visita técnica e análise da estrutura física e operacional do espaço destinado à triagem e armazenagem de resíduos recicláveis localizado em área pública municipal. A ação foi motivada por denúncias e constatações anteriores quanto à ausência de formalização jurídica e critérios mínimos de controle e segurança.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- CF/88, art. 37 - Princípios da Administração Lei 8.666/1993 e
- Lei 14.133/2021 - Uso de bens públicos
- Lei 13.019/2014 - Parcerias com OSCs Lei 14.230/2021 - Improbidade Administrativa
- Resolução CONAMA 275/2001 - Segregação de resíduos Instruções do TCE/SP e TCU. Constatações

#### **2.1. AMBIENTE IMPROVISADO E COM ACÚMULO EXACERBADO DE RESÍDUOS**

Foram verificados grandes volumes de materiais recicláveis ensacados ou empilhados de forma desorganizada e sem qualquer padronização. Entre os resíduos observados havia plástico, papelão, metais, mangueiras, brinquedos, utensílios domésticos e eletrônicos misturados, evidenciando a ausência de triagem eficaz. Riscos identificados: contaminação ambiental, risco de incêndio, insalubridade, acidentes com catadores e descarte irregular.



## **2.2. FALTA DE SINALIZAÇÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

Não há qualquer identificação dos materiais, inventário, controle de entrada/saída de recicláveis, balança, relatórios de triagem ou informações públicas sobre destinação e receita. Riscos: fragilidade na prestação de contas, risco de extravio ou desvio de material com valor econômico e ausência de controle patrimonial.

## **2.3. INEXISTÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO JURÍDICA DO ESPAÇO PÚBLICO**

Conforme apurado, a entidade que utiliza o espaço (denominada cooperativa) não possui contrato, termo de cessão, convênio, chamamento público ou qualquer outro instrumento formal que autorize a ocupação do local. Consequência: uso irregular de bem público, com violação aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade (CF/88, art. 37), ensejando risco de responsabilização do gestor.

## **2.4. IRREGULARIDADE DA COOPERATIVA**

- **Não foram localizados:** CNPJ, estatuto registrado, atas válidas, certidões ou cadastro municipal da suposta cooperativa.
- **Implicação:** a entidade não possui personalidade jurídica regular, o que a torna inapta para firmar contratos, receber recursos públicos ou operar legalmente com materiais recicláveis.

## **2.5. AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E TRABALHO**

Foi constatada a ausência de EPIs, extintores, sanitização do local, áreas de descanso ou banheiros adequados, expondo os trabalhadores a riscos de insalubridade e acidentes. Risco jurídico: em caso de acidente, denúncia ou fiscalização, o município poderá ser responsabilizado civil e trabalhista.

## **3. MARCO TEMPORAL E MEDIDAS CORRETIVAS**



**1º QUADRIMESTRE/2025**

É importante destacar que este relatório foi elaborado após constatações levantadas em fevereiro e março de 2025. Desde então, houve importantes avanços administrativos, especialmente:

#### **4. RECOMENDAÇÕES IMEDIATAS DO CONTROLE INTERNO**

- a) Regularização Jurídica
- b) Suspensão do uso do espaço até regularização da entidade.
- c) Exigência de documentação completa da cooperativa.
- d) Abertura de chamamento público conforme a Lei nº 13.019/2014 (MROSC), caso a política pública de cooperativismo seja mantida. Implantação de Sistema de Controle
- e) Registro de entrada/saída de resíduos;
- f) Relatórios mensais de pesagem, triagem e destino; Controle patrimonial dos bens recicláveis e publicação em portal de transparência;
- g) Plano sanitário e de prevenção de riscos ocupacionais.

#### **5. CONCLUSÃO**

As irregularidades apontadas demonstram risco institucional e legal relevante. Recomenda-se à gestão municipal adoção imediata das providências sugeridas, com encaminhamento à Procuradoria Jurídica, ao setor de Meio Ambiente e à Secretaria de Assistência Social (caso envolvida) para análise e providências administrativas e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025





## **38. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**

### **38.01. AVALIAÇÕES INTERNAS**

Relato das Atividades do Controle Interno - Prefeitura Municipal de Rincão (1º Quadrimestre / 2025)

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rincão, agindo em conformidade com as prerrogativas constitucionais (Art. 31, 70 e 74 da CF/88), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a Lei nº 4.320/1964, e as normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), realizou um conjunto abrangente de avaliações e fiscalizações durante o 1º quadrimestre de 2025. O objetivo primordial dessas atividades foi assegurar a legalidade, a moralidade, a economicidade, a eficiência e a transparência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município.

### **38.02 AVALIAÇÃO DE INSPEÇÃO DA FROTA:**

#### **AUDITORIA Nº 00001/2025**

Responsável da Elaboração: **ROBSON BENTO COUTINHO**

Data: **19/02/2025**

Auditoria nas Escolas Públicas - **MUNICÍPIO DE RINCÃO/SP**

Auditoria: **Inspeção da Frota:**

#### **AVALIAÇÃO DE INSPEÇÃO DA FROTA:**

A auditoria da frota do município de Rincão/SP tem como objetivo analisar a gestão, controle e utilização dos veículos pertencentes à administração pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

municipal. O processo visa avaliar a conformidade dos procedimentos com as normas vigentes, a eficiência na alocação de recursos e a adequação da manutenção e abastecimento dos veículos.

**QUESITOS AVALIADOS**

**1** - Como é feito o controle diário de uso dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal?

**DIÁRIO DE BORDO**

**2** - Existe almoxarifado para estoque de peças, pneus, acessórios e equipamentos dos veículos?

**SIM**

**3** - Como ocorrem os procedimentos de manutenção corretiva e preventiva dos veículos? Com que frequência?

**SÃO FEITOS EM OFICINAS VENCEDORAS DE PREGÕES, CORRETIVA QUANDO QUEBRA E PREVENTIVAS EM REVISÕES AGENDADAS**

**4** - Como é feito o controle diário de consumo de combustível?

**POR TALÕES DE ABASTECIMENTO, PREENCHIDOS E ASSINADOS PELO MOTORISTA**

**5** - São oferecidos cursos e treinamentos aos motoristas da Prefeitura?

**SIM**

**6** - Os motoristas são orientados quanto ao uso e zelo dos bens públicos?



**SIM**

7 - Existe cadastro atualizado dos servidores autorizados a conduzir os veículos?

**SIM**

8 - Existe servidor designado para autorizar previamente o abastecimento dos veículos?

**NÃO, O MOTORISTA E RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO**

9 - Existe servidor designado para autorizar formal e previamente a utilização dos veículos, máquinas e equipamentos?

**SIM**

10 - Foi elaborado um plano de manutenção preventiva?

**SIM, EM VEÍCULOS ESCOLARES SÃO, FEITO REVISÕES EM PERÍODOS DE FÉRIAS, E OUTROS VEÍCULOS POR KILOMETRAGEM.**

11 - Há veículos em situação inservível no pátio da garagem? Se sim, elencar quantos são e marca/modelo de cada.

**Questão não respondida.**

12 - É feito o controle do vencimento das CNH's dos motoristas?

**SIM,**

13 - Existe controle de prazos de documentação dos veículos (licenciamento, DPVAT, seguro obrigatório)? Há um servidor responsável por esse controle?

**SIM, O DIRETOR DA FROTA.**



1º QUADRIMESTRE/2025

14 - Há veículos em manutenção e entregue a serviço de terceiros?

**Questão não respondida.**

15 - Havendo veículos em oficina de terceiros quando foi entregue a posse, qual a previsão para sua entrega e qual o problema verificado?

**Questão não respondida.**

## **PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO**

Município de Rincão/SP

Auditoria da Frota – Março/2025

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- Constituição Federal (arts. 37 e 70),
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000, art. 59),
- Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997),
- Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93, art. 17, e Lei nº 14.133/21, art. 76),
- além das Instruções do TCE-SP (AUDESP) e normas internas do Município. Essas disposições impõem ao gestor público a obrigação de adotar controles eficazes sobre o uso da frota, o abastecimento, a manutenção e a destinação de veículos inservíveis, assegurando legalidade, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

### **CONTEXTO**

A auditoria nº 00001/2025 teve como objetivo avaliar a gestão da frota municipal, incluindo: uso, abastecimento, manutenção, controle documental e responsabilidades funcionais.



### **CONSTATAÇÕES RELEVANTES**

- Controle de uso: diário de bordo preenchido pelos motoristas.
- Manutenção: preventiva feita em veículos escolares em férias; demais por quilometragem; corretiva em oficinas credenciadas.
- Abastecimento: realizado via talões, assinados pelos motoristas, sem autorização prévia formal.
- Capacitação: motoristas recebem treinamentos e orientações.
- Documentação: vencimento de CNHs e licenciamento controlados pelo Diretor da Frota.
- Fragilidades: ausência de inventário atualizado de veículos inservíveis ou em manutenção; falta de sistema integrado de gestão; fragilidade no controle do combustível.

### **ANÁLISE**

O Departamento de Transportes mantém controles básicos, mas ainda existem lacunas de governança e segregação de funções que expõem o município a riscos de má utilização de recursos, falhas na gestão de bens e até responsabilização futura.

### **CONCLUSÃO**

A gestão da frota é classificada como REGULAR, com ressalvas, exigindo ajustes imediatos no controle do abastecimento, no inventário da frota e na formalização de procedimentos.

### **RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

- Designar formalmente servidor do Departamento de Transportes para autorizar previamente abastecimentos.
- Implantar sistema informatizado de controle (quilometragem x litros x custo).
- Atualizar a relação de veículos ativos, inservíveis e em manutenção.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

- Consolidar cronograma oficial de revisões para todos os veículos.
- Manter cursos obrigatórios e reforçar diretrizes de uso responsável.
- Criar alertas automáticos para prazos de CNH, seguros e licenciamento.

### **38.03 AUDITORIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS**

#### **AUDITORIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS - MUNICÍPIO DE RINCÃO/SP**

A auditoria nas escolas públicas do município de Rincão/SP tem como finalidade avaliar a eficiência, transparência e conformidade da gestão educacional, garantindo que os recursos destinados à educação sejam utilizados de forma adequada e em benefício da qualidade do ensino. O processo abrangerá a análise administrativa, financeira e estrutural das unidades escolares, identificando possíveis falhas e oportunidades de melhoria.

#### **AUDITORIA Nº 00002/2025**

Responsável da Elaboração: **ROBSON BENTO COUTINHO**

Data: **19/02/2025**

Auditoria nas Escolas Públicas - **MUNICÍPIO DE RINCÃO/SP**

Escolas Municipal: **JARDIEL LORETTO PREFEITO - CEMEB**

#### **AVALIAÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO**

##### **Quesitos Avaliados**

**1** - Há dotação orçamentária suficiente para atendimento aos preceitos constitucionais estatuídos no art. 212 da CF?

**Não é suficiente, pois aplica-se mais que 25%**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

**2** - As despesas realizadas são tendentes a cumprir a aplicação constitucional na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica de que trata o art. 212 da CF?

**Sim. São aplicadas de acordo.**

**3** - Os restos a pagar de que trata o art. 212 da CF inscritos para o exercício foram pagos integralmente até 31 de janeiro do exercício corrente?

**sim, foram pagos.**

**4** - O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode, até fim do ano, não atingir os mínimos constitucionais e legais do setor?

**Não há notificação**

**5** - As receitas da Educação estão sendo empregadas em alimentação infantil, uniformes escolares, precatórios judiciais, insumos e equipamentos da merenda escolar, pagamento da merendeira terceirizada, construção e operação de bibliotecas e museus, bem como em outras despesas estranhas à manutenção e desenvolvimento do ensino?

**Sim, são empregadas de acordo: uniformes, kit escolar, etc.**

**6** - O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Educação (Secretário, Diretor ou Coordenador)?

Sim.

**7** - A documentação da despesa educacional está separada dos outros gastos da Prefeitura?

Sim, despesas separadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

**8** - Houve melhora na nota obtida no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB?

**sim**

**9** - Houve melhora no agregado Educação do Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS?

**Sim houve melhora**

**10** - Houve melhora na nota obtida no tema I-Educ do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM do TCESP?

**Sim, houve melhora**

**11** - No Portal do Cidadão do Tribunal de Contas, o gasto per capita com merenda e transporte escolar aproxima-se da média estadual?

**Sim.**

**12** - As recomendações do Tribunal de Contas e do Conselho Municipal de Educação estão sendo acolhidas?

**Sim.**

**13** - Os pagamentos são autorizados pelo responsável local da Educação (Secretário, Diretor ou Coordenador)?

**Sim.**

**14** - A disponibilidade de caixa dos recursos da Educação é identificadas e escriturados de forma individualizada (art. 50, I da LRF)?

**Sim.**



**1º QUADRIMESTRE/2025**

**15 - Há professores que recebem menos que o piso remuneratório nacional?**

**Sim.**

**16 - As folhas de pagamentos foram assinadas por todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social?**

**Sim, são assinados pelos diretores, mas seu acompanhamento se faz pelo Portal de Transparência**

**17 - Os integrantes do Colegiado foram indicados por membros das entidades representativas de professores, pais de alunos, diretores e de estudantes (art. 24, § 3º, da sobredita lei)?**

**sim, foram indicados pelos membros**

**18 - Há participantes do Conselho que, de forma imprópria, têm laços de parentesco com agentes políticos ou tesoureiros, contadores e controladores internos da Prefeitura, ou, ainda, mantêm relação contratual com o Município (art. 24, § 5º do diploma mencionado)?**

**Não.**

**19 - Em tais reuniões, o que se apurou de irregular na gerência dos recursos educacionais?**

**Somente o piso nacional do Professor, dos demais estão de acordo.**

**20 - Quais as principais deficiências do ensino administrado pelo Município?**

**Estrutura(prédios), financeiro (piso salarial).**

**21 - Os professores têm feito, com regularidade, cursos de aperfeiçoamento?**

**Sim.**



**1º QUADRIMESTRE/2025**

**22** - As folhas salariais da Educação foram rubricadas por todos os membros do Conselho?

**Não, mas seu acompanhamento se faz pelo portal da Transparência**

**23** - O Conselho supervisionou o censo escolar do MEC (art. 24, § 9º, do referido diploma)?

**Sim.**

**24** - O Conselho emitiu parecer conclusivo sobre o uso dos recursos alusivos ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (art. 24, § 13, da lei antes citada)?

**Sim, emitiu**

**25** - O Conselho de Alimentação ou da Merenda Escolar foi instituído e é composto por representantes do Poder Executivo, dos Trabalhadores da Educação, alunos, Pais de Alunos e da Sociedade Civil eleitos e com mandato temporário?

**Sim.**

**26** - O Conselho de Alimentação Escolar acompanha a aplicação do teste de aceitabilidade da merenda nas unidades escolares?

**Sim.**

**27** - A merenda escolar oferecida está de acordo com o cardápio aprovado pelo nutricionista responsável técnico?

**Sim.**

**28** - Os hábitos alimentares dos alunos são respeitados?



**Sim.**

**29** - Os locais, o estado de conservação, o armazenamento, a validade, a preparação e a distribuição dos alimentos estão em condições de higiene adequadas?

**sim**

**30** - Há atas de reuniões do Conselho de Alimentação Escolar?

**sim**

**31** - Há Regimento Interno e Plano de Ação do Conselho de Alimentação Escolar?

**Sim**

#### **PARECER DO CONTROLADOR:**

### **ESTUDO TÉCNICO SOBRE A AUDITORIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RINCÃO/SP**

#### **1 - Introdução**

Este estudo tem por objetivo apresentar uma análise detalhada da auditoria realizada nas escolas municipais de Rincão/SP, avaliando a eficiência, transparência e conformidade da gestão educacional, bem como a correta aplicação dos recursos públicos destinados à educação. A auditoria buscou identificar desafios e oportunidades de melhoria no setor educacional do município.

#### **2. - Análise dos Resultados**

**2.1** Conformidade com a Aplicação dos Recursos Educacionais De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem aplicar, no mínimo, 25%



**1º QUADRIMESTRE/2025**

da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Os relatórios indicam que o percentual aplicado ultrapassa esse mínimo, variando entre 26,40% e 28%.

Recomendação: Para garantir sustentabilidade financeira e evitar impactos em outros setores essenciais, é necessário um acompanhamento rigoroso da execução orçamentária, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**2.2 Cumprimento do Piso Salarial dos Professores**A auditoria identificou que os professores da rede municipal ainda recebem valores abaixo do piso salarial nacional, o que representa descumprimento da Lei nº 11.738/2008.

Recomendação: Implementar um plano de adequação salarial para regularizar a remuneração dos professores, evitando sanções administrativas e judiciais.

**2.3 Aplicação dos Recursos**Os recursos da educação foram empregados em alimentação infantil, uniformes escolares, insumos da merenda, precatórios judiciais e outras despesas. É essencial garantir que esses gastos estejam alinhados com o artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).

**Recomendação:**

Realizar um controle detalhado da execução financeira para assegurar que os recursos sejam direcionados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

**2.4 Gestão Administrativa e Controle** **A auditoria apontou que:** O recebimento de bens e serviços é atestado por servidores designados., As despesas educacionais estão separadas dos demais gastos da Prefeitura., As folhas de pagamento nem sempre são assinadas por todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social.



1º QUADRIMESTRE/2025

**Recomendação:** Garantir que todos os membros do Conselho assinem as folhas de pagamento, fortalecendo o controle social sobre os gastos educacionais.

**2.5 Qualidade da Educação** Os relatórios indicam avanços em indicadores como IDEB, IPRS e IEGM. No entanto, ainda há desafios, tais como:

- Defasagem de aprendizagem;
- Altos índices de faltas de alunos e professores;
- Deficiências na educação inclusiva.

**Recomendação:** Adotar estratégias pedagógicas para reduzir a defasagem de aprendizagem e promover maior participação das famílias no processo educacional.

## 2.6 Infraestrutura e Recursos Humanos

As principais dificuldades apontadas incluem:

- Aumento do número de alunos por sala de aula;
- Demora na contratação de professores no início do ano letivo;
- Demora nos processos de licitação para compra de materiais escolares.

**Recomendação:** Revisar os processos administrativos para agilizar a contratação de professores e otimizar os trâmites de licitação.

**2.7 Infraestrutura Física das Escolas** Durante visita in loco, foram constatadas deficiências estruturais em diversas unidades escolares, algumas delas em desacordo com normas vigentes de acessibilidade, segurança e conforto térmico.

Entre os problemas identificados estão:

Salas de aula com ventilação inadequada;? Falta de acessibilidade para alunos com deficiência;

- Banheiros e refeitórios com estrutura precária;



1º QUADRIMESTRE/2025

- Instalações elétricas e hidráulicas obsoletas;
- Quadras esportivas em condições inadequadas para uso.

**Recomendação:** A realização de um plano de adequação estrutural que contemple:

2. Reformas emergenciais nas unidades mais críticas;
3. Adequação dos espaços físicos às normas de acessibilidade;
4. Modernização das instalações elétricas e hidráulicas;
5. Melhoria na ventilação e iluminação das salas de aula;
6. Revitalização das áreas de recreação e esportes.

### 3. Conclusão e Recomendações Gerais

A auditoria realizada nas escolas municipais de Rincão/SP revelou tanto avanços significativos quanto desafios estruturais e administrativos que precisam ser enfrentados com urgência.

O comprometimento com a transparência na aplicação dos recursos e a melhoria contínua da qualidade da educação deve ser a prioridade da gestão pública.

Em termos de orçamento, o município tem aplicado recursos acima do mínimo constitucional exigido, o que demonstra esforço na priorização da educação. No entanto, a questão do piso salarial dos professores continua sendo um problema crítico, visto que o não cumprimento da legislação pode gerar passivos trabalhistas e comprometer a motivação dos profissionais da educação.

A qualidade do ensino apresenta melhora, conforme apontam os índices educacionais, mas ainda há barreiras significativas como a defasagem na aprendizagem e a dificuldade na educação inclusiva, fatores que exigem um planejamento pedagógico mais robusto e investimentos direcionados a metodologias inovadoras.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

Do ponto de vista administrativo, a auditoria indicou que os processos de contratação e licitação de materiais escolares são morosos, impactando diretamente no início do ano letivo. A agilidade nessas questões pode ser fundamental para garantir um ensino de qualidade desde o primeiro dia letivo.

Além disso, as condições estruturais das escolas demandam atenção urgente, pois comprometem o bem-estar e a aprendizagem dos alunos. A inadequação às normas de acessibilidade, segurança e conforto impacta diretamente na qualidade do ensino e na permanência dos estudantes na escola.

Diante dessas constatações, recomenda-se que a gestão municipal adote um plano de ação abrangente, que contemple:

1. A regularização do piso salarial dos professores, assegurando cumprimento da legislação vigente;
2. O fortalecimento da transparência e do controle social, garantindo que as folhas de pagamento sejam devidamente assinadas e acompanhadas;
3. A melhoria na formação continuada, incentivando metodologias inovadoras para reduzir a defasagem na aprendizagem;
4. A modernização dos processos administrativos, reduzindo a burocracia na contratação de profissionais e na aquisição de materiais escolares;
5. A adoção de estratégias pedagógicas inclusivas, que garantam suporte adequado para alunos com necessidades especiais;
6. O aprimoramento do planejamento orçamentário, para garantir que os recursos sejam aplicados de forma sustentável e alinhada às necessidades reais da rede municipal;
7. A adequação das infraestruturas escolares, promovendo reformas e adaptações necessárias para assegurar ambientes mais seguros e propícios ao ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

A implementação dessas medidas contribuirá para o desenvolvimento de uma educação pública mais eficiente, transparente e de qualidade, beneficiando toda a comunidade escolar e garantindo melhores perspectivas para o futuro da educação municipal.

**AUDITORIA Nº 00003/2025**

Responsável da Elaboração: **ROBSON BENTO COUTINHO**

Data: **19/02/2025**

Auditoria nas Escolas Públicas - **MUNICÍPIO DE RINCÃO/SP**

Escolas Municipal: **ELSA DA CRUZ MELO PROFA**

**AVALIAÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO**

**Quesitos Avaliados**

**1** - Há dotação orçamentária suficiente para atendimento aos preceitos constitucionais estatuídos no art. 212 da CF?

**Não, gasta mais, o gasto foi de 27,28%, foi necessário ultrapassar.**

**2** - As despesas realizadas são tendentes a cumprir a aplicação constitucional na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica de que trata o art. 212 da CF?

**Sim**

**3** - Os restos a pagar de que trata o art. 212 da CF inscritos para o exercício foram pagos integralmente até 31 de janeiro do exercício corrente?

**Sim**



**1º QUADRIMESTRE/2025**

**4** - O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode, até fim do ano, não atingir os mínimos constitucionais e legais do setor?

**Não, sempre foi atingido**

**5** - As receitas da Educação estão sendo empregadas em alimentação infantil, uniformes escolares, precatórios judiciais, insumos e equipamentos da merenda escolar, pagamento da merendeira terceirizada, construção e operação de bibliotecas e museus, bem como em outras despesas estranhas à manutenção e desenvolvimento do ensino?

**Sim**

**6** - O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Educação (Secretário, Diretor ou Coordenador)?

**Sim**

**7** - A documentação da despesa educacional está separada dos outros gastos da Prefeitura?

**Sim**

**8** - Houve melhora na nota obtida no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB?

**Sim**

**9** - Houve melhora no agregado Educação do Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS?

**Sim**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

**10** - Houve melhora na nota obtida no tema I-Educ do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM do TCESP?

**Sim**

**11** - No Portal do Cidadão do Tribunal de Contas, o gasto per capita com merenda e transporte escolar aproxima-se da média estadual?

**Sim**

**12** - As recomendações do Tribunal de Contas e do Conselho Municipal de Educação estão sendo acolhidas?

**Sim**

**13** - Os pagamentos são autorizados pelo responsável local da Educação (Secretário, Diretor ou Coordenador)?

**Sim**

**14** - A disponibilidade de caixa dos recursos da Educação são identificados e escriturados de forma individualizada (art. 50, I da LRF)?

**Sim**

**15** - Há professores que recebem menos que o piso remuneratório nacional?

**Sim**

**16** - As folhas de pagamentos foram assinadas por todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social?

**Sim. Os diretores escolares assinam, tendo também o portal transparência para consultas.**



**1º QUADRIMESTRE/2025**

**17** - Os integrantes do Colegiado foram indicados por membros das entidades representativas de professores, pais de alunos, diretores e de estudantes (art. 24, § 3º, da sobredita lei)?

**Sim**

**18** - Há participantes do Conselho que, de forma imprópria, têm laços de parentesco com agentes políticos ou tesoureiros, contadores e controladores internos da Prefeitura, ou, ainda, mantêm relação contratual com o Município (art. 24, § 5º do diploma mencionado)?

**Não**

**19** - Em tais reuniões, o que se apurou de irregular na gerência dos recursos educacionais?

**O piso remuneratório do professor**

**20** - Quais as principais deficiências do ensino administrado pelo Município?

**O piso remuneratório do professor, aumento do número de alunos em sala de aula, demora na contratação do professor no início do ano letivo quando é necessário e demora nas licitações e compras de materiais para as escolas.**

**21** - Os professores têm feito, com regularidade, cursos de aperfeiçoamento?

**Sim**

**22** - As folhas salariais da Educação foram rubricadas por todos os membros do Conselho?

**Não**



**1º QUADRIMESTRE/2025**

**23** - O Conselho supervisionou o censo escolar do MEC (art. 24, § 9º, do referido diploma)?

**Sim**

**24** - O Conselho emitiu parecer conclusivo sobre o uso dos recursos alusivos ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (art. 24, § 13, da lei antes citada)?

**Sim**

**25** - O Conselho de Alimentação ou da Merenda Escolar foi instituído e é composto por representantes do Poder Executivo, dos Trabalhadores da Educação, alunos, Pais de Alunos e da Sociedade Civil eleitos e com mandato temporário?

**Sim**

**26** - O Conselho de Alimentação Escolar acompanha a aplicação do teste de aceitabilidade da merenda nas unidades escolares?

**Sim**

**27** - A merenda escolar oferecida está de acordo com o cardápio aprovado pelo nutricionista responsável técnico?

**Sim**

**28** - Os hábitos alimentares dos alunos são respeitados?

**Sim**



**1º QUADRIMESTRE/2025**

**29** - Os locais, o estado de conservação, o armazenamento, a validade, a preparação e a distribuição dos alimentos estão em condições de higiene adequadas?

**Sim**

**30** - Há atas de reuniões do Conselho de Alimentação Escolar?

**Sim**

**31** - Há Regimento Interno e Plano de Ação do Conselho de Alimentação Escolar?

**Sim**

#### **PARECER DO CONTROLADOR:**

### **ESTUDO TÉCNICO SOBRE A AUDITORIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RINCÃO/SP**

#### **1 - Introdução**

Este estudo tem por objetivo apresentar uma análise detalhada da auditoria realizada nas escolas municipais de Rincão/SP, avaliando a eficiência, transparência e conformidade da gestão educacional, bem como a correta aplicação dos recursos públicos destinados à educação. A auditoria buscou identificar desafios e oportunidades de melhoria no setor educacional do município.

#### **2. - Análise dos Resultados**

**2.1** Conformidade com a Aplicação dos Recursos Educacionais De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

Os relatórios indicam que o percentual aplicado ultrapassa esse mínimo, variando entre 26,40% e 28%.

**Recomendação:** Para garantir sustentabilidade financeira e evitar impactos em outros setores essenciais, é necessário um acompanhamento rigoroso da execução orçamentária, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**2.2 Cumprimento do Piso Salarial dos Professores**A auditoria identificou que os professores da rede municipal ainda recebem valores abaixo do piso salarial nacional, o que representa descumprimento da Lei nº 11.738/2008.

**Recomendação:** Implementar um plano de adequação salarial para regularizar a remuneração dos professores, evitando sanções administrativas e judiciais.

**2.3 Aplicação dos Recursos**Os recursos da educação foram empregados em alimentação infantil, uniformes escolares, insumos da merenda, precatórios judiciais e outras despesas. É essencial garantir que esses gastos estejam alinhados com o artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).

**Recomendação:** Realizar um controle detalhado da execução financeira para assegurar que os recursos sejam direcionados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

**2.4 Gestão Administrativa e Controle** **A auditoria apontou que:** O recebimento de bens e serviços é atestado por servidores designados., As despesas educacionais estão separadas dos demais gastos da Prefeitura., As folhas de pagamento nem sempre são assinadas por todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social.



1º QUADRIMESTRE/2025

**Recomendação:** Garantir que todos os membros do Conselho assinem as folhas de pagamento, fortalecendo o controle social sobre os gastos educacionais.

**2.5 Qualidade da Educação** Os relatórios indicam avanços em indicadores como IDEB, IPRS e IEGM. No entanto, ainda há desafios, tais como:

- Defasagem de aprendizagem;
- Altos índices de faltas de alunos e professores;
- Deficiências na educação inclusiva.

**Recomendação:** Adotar estratégias pedagógicas para reduzir a defasagem de aprendizagem e promover maior participação das famílias no processo educacional.

## 2.6 Infraestrutura e Recursos Humanos

As principais dificuldades apontadas incluem:

- Aumento do número de alunos por sala de aula;
- Demora na contratação de professores no início do ano letivo;
- Demora nos processos de licitação para compra de materiais escolares.

**Recomendação:** Revisar os processos administrativos para agilizar a contratação de professores e otimizar os trâmites de licitação.

**2.7 Infraestrutura Física das Escolas** Durante visita in loco, foram constatadas deficiências estruturais em diversas unidades escolares, algumas delas em desacordo com normas vigentes de acessibilidade, segurança e conforto térmico.

Entre os problemas identificados estão:

Salas de aula com ventilação inadequada;? Falta de acessibilidade para alunos com deficiência;

- Banheiros e refeitórios com estrutura precária;



1º QUADRIMESTRE/2025

- Instalações elétricas e hidráulicas obsoletas;
- Quadras esportivas em condições inadequadas para uso.

**Recomendação:** A realização de um plano de adequação estrutural que contemple:

7. Reformas emergenciais nas unidades mais críticas;
  - I. Adequação dos espaços físicos às normas de acessibilidade;
  - II. Modernização das instalações elétricas e hidráulicas;
  - III. Melhoria na ventilação e iluminação das salas de aula;
  - IV. Revitalização das áreas de recreação e esportes.

### **3. Conclusão e Recomendações Gerais**

A auditoria realizada nas escolas municipais de Rincão/SP revelou tanto avanços significativos quanto desafios estruturais e administrativos que precisam ser enfrentados com urgência.

O comprometimento com a transparência na aplicação dos recursos e a melhoria contínua da qualidade da educação deve ser a prioridade da gestão pública.

Em termos de orçamento, o município tem aplicado recursos acima do mínimo constitucional exigido, o que demonstra esforço na priorização da educação. No entanto, a questão do piso salarial dos professores continua sendo um problema crítico, visto que o não cumprimento da legislação pode gerar passivos trabalhistas e comprometer a motivação dos profissionais da educação.

A qualidade do ensino apresenta melhora, conforme apontam os índices educacionais, mas ainda há barreiras significativas como a defasagem na aprendizagem e a dificuldade na educação inclusiva, fatores que exigem um planejamento pedagógico mais robusto e investimentos direcionados a metodologias inovadoras.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

Do ponto de vista administrativo, a auditoria indicou que os processos de contratação e licitação de materiais escolares são morosos, impactando diretamente no início do ano letivo. A agilidade nessas questões pode ser fundamental para garantir um ensino de qualidade desde o primeiro dia letivo.

Além disso, as condições estruturais das escolas demandam atenção urgente, pois comprometem o bem-estar e a aprendizagem dos alunos. A inadequação às normas de acessibilidade, segurança e conforto impacta diretamente na qualidade do ensino e na permanência dos estudantes na escola.

Diante dessas constatações, recomenda-se que a gestão municipal adote um plano de ação abrangente, que contemple:

- I. A regularização do piso salarial dos professores, assegurando cumprimento da legislação vigente;
- II. Fortalecimento da transparência e do controle social, garantindo que as folhas de pagamento sejam devidamente assinadas e acompanhadas;
- III. A melhoria na formação continuada, incentivando metodologias inovadoras para reduzir a defasagem na aprendizagem;
- IV. A modernização dos processos administrativos, reduzindo a burocracia na contratação de profissionais e na aquisição de materiais escolares;
- V. A adoção de estratégias pedagógicas inclusivas, que garantam suporte adequado para alunos com necessidades especiais;
  - aprimoramento do planejamento orçamentário, para garantir que os recursos sejam aplicados de forma sustentável e alinhada às necessidades reais da rede municipal;
- VI. A adequação das infraestruturas escolares, promovendo reformas e adaptações necessárias para assegurar ambientes mais seguros e propícios ao ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

A implementação dessas medidas contribuirá para o desenvolvimento de uma educação pública mais eficiente, transparente e de qualidade, beneficiando toda a comunidade escolar e garantindo melhores perspectivas para o futuro da educação municipal.

### **AUDITORIA Nº 00004/2025**

Responsável da Elaboração: **ROBSON BENTO COUTINHO**

Data: **19/02/2025**

Auditoria nas Escolas Públicas - **MUNICÍPIO DE RINCÃO/SP**

Escolas Municipal: **AUGUSTO COSTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

### **AVALIAÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO**

#### **Quesitos Avaliados**

Quesitos Avaliados

**1** - Há dotação orçamentária suficiente para atendimento aos preceitos constitucionais estatuídos no art. 212 da CF?

**Não é o suficiente, pois o gasto é de 27,28%**

**2** - As despesas realizadas são tendentes a cumprir a aplicação constitucional na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica de que trata o art. 212 da CF?

**Sim**

**3** - Os restos a pagar de que trata o art. 212 da CF inscritos para o exercício foram pagos integralmente até 31 de janeiro do exercício corrente?

**Sim**



**1º QUADRIMESTRE/2025**

**4** - O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode, até fim do ano, não atingir os mínimos constitucionais e legais do setor?

**Não, sempre atingimos.**

**5** - As receitas da Educação estão sendo empregadas em alimentação infantil, uniformes escolares, precatórios judiciais, insumos e equipamentos da merenda escolar, pagamento da merendeira terceirizada, construção e operação de bibliotecas e museus, bem como em outras despesas estranhas à manutenção e desenvolvimento do ensino?

**Sim**

**6** - O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Educação (Secretário, Diretor ou Coordenador)?

**Sim**

**7** - A documentação da despesa educacional está separada dos outros gastos da Prefeitura?

**Sim**

**8** - Houve melhora na nota obtida no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB?

**Sim**

**9** - Houve melhora no agregado Educação do Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS?

**Sim**



**1º QUADRIMESTRE/2025**

**10** - Houve melhora na nota obtida no tema I-Educ do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM do TCESP?

**Sim**

**11** - No Portal do Cidadão do Tribunal de Contas, o gasto per capita com merenda e transporte escolar aproxima-se da média estadual?

**Sim**

**12** - As recomendações do Tribunal de Contas e do Conselho Municipal de Educação estão sendo acolhidas?

**Sim**

**13** - Os pagamentos são autorizados pelo responsável local da Educação (Secretário, Diretor ou Coordenador)?

**Sim**

**14** - A disponibilidade de caixa dos recursos da Educação são identificados e escriturados de forma individualizada (art. 50, I da LRF)?

**Sim**

**15** - Há professores que recebem menos que o piso remuneratório nacional?

**Sim**

**16** - As folhas de pagamentos foram assinadas por todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social?

**Sim, o diretor quem rubrica é acompanhada pelo portal da transparência**



**1º QUADRIMESTRE/2025**

**17** - Os integrantes do Colegiado foram indicados por membros das entidades representativas de professores, pais de alunos, diretores e de estudantes (art. 24, § 3º, da sobredita lei)?

**Sim**

**18** - Há participantes do Conselho que, de forma imprópria, têm laços de parentesco com agentes políticos ou tesoureiros, contadores e controladores internos da Prefeitura, ou, ainda, mantêm relação contratual com o Município (art. 24, § 5º do diploma mencionado)?

**Não**

**19** - Em tais reuniões, o que se apurou de irregular na gerência dos recursos educacionais?

**Somente o piso remuneratório municipal**

**20** - Quais as principais deficiências do ensino administrado pelo Município?

**Somente o financeiro (piso salarial)**

**21** - Os professores têm feito, com regularidade, cursos de aperfeiçoamento?

**Sim**

**22** - As folhas salariais da Educação foram rubricadas por todos os membros do Conselho?

**Não**

**23** - O Conselho supervisionou o censo escolar do MEC (art. 24, § 9º, do referido diploma)?

**Sim**



**1º QUADRIMESTRE/2025**

**24** - O Conselho emitiu parecer conclusivo sobre o uso dos recursos alusivos ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (art. 24, § 13, da lei antes citada)?

**Sim**

**25** - O Conselho de Alimentação ou da Merenda Escolar foi instituído e é composto por representantes do Poder Executivo, dos Trabalhadores da Educação, alunos, Pais de Alunos e da Sociedade Civil eleitos e com mandato temporário?

**Sim**

**26** - O Conselho de Alimentação Escolar acompanha a aplicação do teste de aceitabilidade da merenda nas unidades escolares?

**Sim**

**27** - A merenda escolar oferecida está de acordo com o cardápio aprovado pelo nutricionista responsável técnico?

**Sim**

**28** - Os hábitos alimentares dos alunos são respeitados?

**Sim**

**29** - Os locais, o estado de conservação, o armazenamento, a validade, a preparação e a distribuição dos alimentos estão em condições de higiene adequadas?

**Sim**

**30** - Há atas de reuniões do Conselho de Alimentação Escolar?



**Sim**

**31 - Há Regimento Interno e Plano de Ação do Conselho de Alimentação Escolar?**

**Sim**

**PARECER DO CONTROLADOR:**

**ESTUDO TÉCNICO SOBRE A AUDITORIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RINCÃO/SP**

**1 - Introdução**

Este estudo tem por objetivo apresentar uma análise detalhada da auditoria realizada nas escolas municipais de Rincão/SP, avaliando a eficiência, transparência e conformidade da gestão educacional, bem como a correta aplicação dos recursos públicos destinados à educação. A auditoria buscou identificar desafios e oportunidades de melhoria no setor educacional do município.

**2. - Análise dos Resultados**

**2.1 Conformidade com a Aplicação dos Recursos Educacionais** De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Os relatórios indicam que o percentual aplicado ultrapassa esse mínimo, variando entre 26,40% e 28%.

**Recomendação:** Para garantir sustentabilidade financeira e evitar impactos em outros setores essenciais, é necessário um acompanhamento rigoroso da execução orçamentária, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



1º QUADRIMESTRE/2025

**2.2 Cumprimento do Piso Salarial dos Professores**A auditoria identificou que os professores da rede municipal ainda recebem valores abaixo do piso salarial nacional, o que representa descumprimento da Lei nº 11.738/2008.

**Recomendação:** Implementar um plano de adequação salarial para regularizar a remuneração dos professores, evitando sanções administrativas e judiciais.

**2.3 Aplicação dos Recursos**Os recursos da educação foram empregados em alimentação infantil, uniformes escolares, insumos da merenda, precatórios judiciais e outras despesas. É essencial garantir que esses gastos estejam alinhados com o artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).

**Recomendação:** Realizar um controle detalhado da execução financeira para assegurar que os recursos sejam direcionados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

**2.4 Gestão Administrativa e Controle** **A auditoria apontou que:** O recebimento de bens e serviços é atestado por servidores designados., As despesas educacionais estão separadas dos demais gastos da Prefeitura., As folhas de pagamento nem sempre são assinadas por todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social.

**Recomendação:** Garantir que todos os membros do Conselho assinem as folhas de pagamento, fortalecendo o controle social sobre os gastos educacionais.

**2.5 Qualidade da Educação**Os relatórios indicam avanços em indicadores como IDEB, IPRS e IEGM. No entanto, ainda há desafios, tais como:

- Defasagem de aprendizagem;
- Altos índices de faltas de alunos e professores;
- Deficiências na educação inclusiva.



1º QUADRIMESTRE/2025

**Recomendação:** Adotar estratégias pedagógicas para reduzir a defasagem de aprendizagem e promover maior participação das famílias no processo educacional.

## 2.6 Infraestrutura e Recursos Humanos

As principais dificuldades apontadas incluem:

- Aumento do número de alunos por sala de aula;
- Demora na contratação de professores no início do ano letivo;
- Demora nos processos de licitação para compra de materiais escolares.

**Recomendação:** Revisar os processos administrativos para agilizar a contratação de professores e otimizar os trâmites de licitação.

**2.7 Infraestrutura Física das Escolas** Durante visita in loco, foram constatadas deficiências estruturais em diversas unidades escolares, algumas delas em desacordo com normas vigentes de acessibilidade, segurança e conforto térmico.

Entre os problemas identificados estão:

Salas de aula com ventilação inadequada;? Falta de acessibilidade para alunos com deficiência;

- Banheiros e refeitórios com estrutura precária;
- Instalações elétricas e hidráulicas obsoletas;
- Quadras esportivas em condições inadequadas para uso.

**Recomendação:** A realização de um plano de adequação estrutural que contemple:

8. Reformas emergenciais nas unidades mais críticas;
- V. Adequação dos espaços físicos às normas de acessibilidade;
- VI. Modernização das instalações elétricas e hidráulicas;



- VII. Melhoria na ventilação e iluminação das salas de aula;
- VIII. Revitalização das áreas de recreação e esportes.

### **3. Conclusão e Recomendações Gerais**

A auditoria realizada nas escolas municipais de Rincão/SP revelou tanto avanços significativos quanto desafios estruturais e administrativos que precisam ser enfrentados com urgência.

O comprometimento com a transparência na aplicação dos recursos e a melhoria contínua da qualidade da educação deve ser a prioridade da gestão pública.

Em termos de orçamento, o município tem aplicado recursos acima do mínimo constitucional exigido, o que demonstra esforço na priorização da educação. No entanto, a questão do piso salarial dos professores continua sendo um problema crítico, visto que o não cumprimento da legislação pode gerar passivos trabalhistas e comprometer a motivação dos profissionais da educação.

A qualidade do ensino apresenta melhora, conforme apontam os índices educacionais, mas ainda há barreiras significativas como a defasagem na aprendizagem e a dificuldade na educação inclusiva, fatores que exigem um planejamento pedagógico mais robusto e investimentos direcionados a metodologias inovadoras.

Do ponto de vista administrativo, a auditoria indicou que os processos de contratação e licitação de materiais escolares são morosos, impactando diretamente no início do ano letivo. A agilidade nessas questões pode ser fundamental para garantir um ensino de qualidade desde o primeiro dia letivo.

Além disso, as condições estruturais das escolas demandam atenção urgente, pois comprometem o bem-estar e a aprendizagem dos alunos. A inadequação às



**1º QUADRIMESTRE/2025**

normas de acessibilidade, segurança e conforto impacta diretamente na qualidade do ensino e na permanência dos estudantes na escola.

Diante dessas constatações, recomenda-se que a gestão municipal adote um plano de ação abrangente, que contemple:

- VII.** A regularização do piso salarial dos professores, assegurando cumprimento da legislação vigente;
- VIII.** Fortalecimento da transparência e do controle social, garantindo que as folhas de pagamento sejam devidamente assinadas e acompanhadas;
- IX.** A melhoria na formação continuada, incentivando metodologias inovadoras para reduzir a defasagem na aprendizagem;
- X.** A modernização dos processos administrativos, reduzindo a burocracia na contratação de profissionais e na aquisição de materiais escolares;
- XI.** A adoção de estratégias pedagógicas inclusivas, que garantam suporte adequado para alunos com necessidades especiais;
  - aprimoramento do planejamento orçamentário, para garantir que os recursos sejam aplicados de forma sustentável e alinhada às necessidades reais da rede municipal;
- XII.** A adequação das infraestruturas escolares, promovendo reformas e adaptações necessárias para assegurar ambientes mais seguros e propícios ao ensino.

A implementação dessas medidas contribuirá para o desenvolvimento de uma educação pública mais eficiente, transparente e de qualidade, beneficiando toda a comunidade escolar e garantindo melhores perspectivas para o futuro da educação municipal.

**AUDITORIA Nº 00005/2025**

Responsável da Elaboração: **ROBSON BENTO COUTINHO**



1º QUADRIMESTRE/2025

Data: **19/02/2025**

Auditoria nas Escolas Públicas - **MUNICÍPIO DE RINCÃO/SP**

Escolas Municipal: **MARIA IGNES MENIN BIFFI ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO**

## **AVALIAÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO**

### **Quesitos Avaliados**

**1** - Há dotação orçamentária suficiente para atendimento aos preceitos constitucionais estabelecidos no art. 212 da CF?

**Não é suficiente! Ultrapassa os 25!**

**2** - As despesas realizadas são tendentes a cumprir a aplicação constitucional na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica de que trata o art. 212 da CF?

**Sim! De acordo!**

Histórico de Respostas:

**3** - Os restos a pagar de que trata o art. 212 da CF inscritos para o exercício foram pagos integralmente até 31 de janeiro do exercício corrente?

**Sim!**

**4** - O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode, até fim do ano, não atingir os mínimos constitucionais e legais do setor?

**Não!**

**5** - As receitas da Educação estão sendo empregadas em alimentação infantil, uniformes escolares, precatórios judiciais, insumos e equipamentos da merenda



**1º QUADRIMESTRE/2025**

escolar, pagamento da merendeira terceirizada, construção e operação de bibliotecas e museus, bem como em outras despesas estranhas à manutenção e desenvolvimento do ensino?

**Sim! Uniforme, kit escolar!**

**6** - O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Educação (Secretário, Diretor ou Coordenador)?

**Sim!**

**7** - A documentação da despesa educacional está separada dos outros gastos da Prefeitura?

**Sim!**

**8** - Houve melhora na nota obtida no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB?

**Sim!**

**9** - Houve melhora no agregado Educação do Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS?

**Sim!**

**10** - Houve melhora na nota obtida no tema I-Educ do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM do TCESP?

**Sim!**

**11** - No Portal do Cidadão do Tribunal de Contas, o gasto per capita com merenda e transporte escolar aproxima-se da média estadual?



1º QUADRIMESTRE/2025

**Sim!**

12 - As recomendações do Tribunal de Contas e do Conselho Municipal de Educação estão sendo acolhidas?

**Sim!**

13 - Os pagamentos são autorizados pelo responsável local da Educação (Secretário, Diretor ou Coordenador)?

**Sim!**

14 - A disponibilidade de caixa dos recursos da Educação são identificados e escriturados de forma individualizada (art. 50, I da LRF)?

**Sim!**

15 - Há professores que recebem menos que o piso remuneratório nacional?

**Sim!**

16 - As folhas de pagamentos foram assinadas por todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social?

**Sim!**

17 - Os integrantes do Colegiado foram indicados por membros das entidades representativas de professores, pais de alunos, diretores e de estudantes (art. 24, § 3º, da sobredita lei)?

**Sim!**

18 - Há participantes do Conselho que, de forma imprópria, têm laços de parentesco com agentes políticos ou tesoureiros, contadores e controladores



**1º QUADRIMESTRE/2025**

internos da Prefeitura, ou, ainda, mantêm relação contratual com o Município (art. 24, § 5º do diploma mencionado)?

**Não!**

**19** - Em tais reuniões, o que se apurou de irregular na gerência dos recursos educacionais?

**Piso salarial!**

**20** - Quais as principais deficiências do ensino administrado pelo Município?

**Piso salarial, falta de professores fundamental II**

**21** - Os professores têm feito, com regularidade, cursos de aperfeiçoamento?

**Sim, nós diretores rubricamos, portal transparência!**

**22** - As folhas salariais da Educação foram rubricadas por todos os membros do Conselho?

**Não, mas é acompanhado para o portal transparência!**

**23** - O Conselho supervisionou o censo escolar do MEC (art. 24, § 9º, do referido diploma)?

**Sim!**

**24** - O Conselho emitiu parecer conclusivo sobre o uso dos recursos alusivos ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (art. 24, § 13, da lei antes citada)?

**Sim!**



**1º QUADRIMESTRE/2025**

**25** - O Conselho de Alimentação ou da Merenda Escolar foi instituído e é composto por representantes do Poder Executivo, dos Trabalhadores da Educação, alunos, Pais de Alunos e da Sociedade Civil eleitos e com mandato temporário?

**Sim!**

**26** - O Conselho de Alimentação Escolar acompanha a aplicação do teste de aceitabilidade da merenda nas unidades escolares?

**Sim!**

**27** - A merenda escolar oferecida está de acordo com o cardápio aprovado pelo nutricionista responsável técnico?

**Sim!**

**28** - Os hábitos alimentares dos alunos são respeitados?

**Sim!**

**29** - Os locais, o estado de conservação, o armazenamento, a validade, a preparação e a distribuição dos alimentos estão em condições de higiene adequadas?

**Sim!**

**30** - Há atas de reuniões do Conselho de Alimentação Escolar?

**Sim!**

**31** - Há Regimento Interno e Plano de Ação do Conselho de Alimentação Escolar?

**Sim!**

**PARECER DO CONTROLADOR:**



## **ESTUDO TÉCNICO SOBRE A AUDITORIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RINCÃO/SP**

### **1 - Introdução**

Este estudo tem por objetivo apresentar uma análise detalhada da auditoria realizada nas escolas municipais de Rincão/SP, avaliando a eficiência, transparência e conformidade da gestão educacional, bem como a correta aplicação dos recursos públicos destinados à educação. A auditoria buscou identificar desafios e oportunidades de melhoria no setor educacional do município.

### **2. - Análise dos Resultados**

**2.1 Conformidade com a Aplicação dos Recursos Educacionais** De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Os relatórios indicam que o percentual aplicado ultrapassa esse mínimo, variando entre 26,40% e 28%.

**Recomendação:** Para garantir sustentabilidade financeira e evitar impactos em outros setores essenciais, é necessário um acompanhamento rigoroso da execução orçamentária, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**2.2 Cumprimento do Piso Salarial dos Professores** A auditoria identificou que os professores da rede municipal ainda recebem valores abaixo do piso salarial nacional, o que representa descumprimento da Lei nº 11.738/2008.

**Recomendação:** Implementar um plano de adequação salarial para regularizar a remuneração dos professores, evitando sanções administrativas e judiciais.



1º QUADRIMESTRE/2025

**2.3** Aplicação dos Recursos Os recursos da educação foram empregados em alimentação infantil, uniformes escolares, insumos da merenda, precatórios judiciais e outras despesas. É essencial garantir que esses gastos estejam alinhados com o artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).

**Recomendação:** Realizar um controle detalhado da execução financeira para assegurar que os recursos sejam direcionados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

**2.4** Gestão Administrativa e Controle **A auditoria apontou que:** O recebimento de bens e serviços é atestado por servidores designados., As despesas educacionais estão separadas dos demais gastos da Prefeitura., As folhas de pagamento nem sempre são assinadas por todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social.

**Recomendação:** Garantir que todos os membros do Conselho assinem as folhas de pagamento, fortalecendo o controle social sobre os gastos educacionais.

**2.5** Qualidade da Educação Os relatórios indicam avanços em indicadores como IDEB, IPRS e IEGM. No entanto, ainda há desafios, tais como:

- Defasagem de aprendizagem;
- Altos índices de faltas de alunos e professores;
- Deficiências na educação inclusiva.

**Recomendação:** Adotar estratégias pedagógicas para reduzir a defasagem de aprendizagem e promover maior participação das famílias no processo educacional.

**2.6** Infraestrutura e Recursos Humanos

As principais dificuldades apontadas incluem:



1º QUADRIMESTRE/2025

- Aumento do número de alunos por sala de aula;
- Demora na contratação de professores no início do ano letivo;
- Demora nos processos de licitação para compra de materiais escolares.

**Recomendação:** Revisar os processos administrativos para agilizar a contratação de professores e otimizar os trâmites de licitação.

**2.7 Infraestrutura Física das Escolas** Durante visita in loco, foram constatadas deficiências estruturais em diversas unidades escolares, algumas delas em desacordo com normas vigentes de acessibilidade, segurança e conforto térmico.

Entre os problemas identificados estão:

Salas de aula com ventilação inadequada;? Falta de acessibilidade para alunos com deficiência;

- Banheiros e refeitórios com estrutura precária;
- Instalações elétricas e hidráulicas obsoletas;
- Quadras esportivas em condições inadequadas para uso.

**Recomendação:** A realização de um plano de adequação estrutural que contemple:

9. Reformas emergenciais nas unidades mais críticas;
- IX. Adequação dos espaços físicos às normas de acessibilidade;
- X. Modernização das instalações elétricas e hidráulicas;
- XI. Melhoria na ventilação e iluminação das salas de aula;
- XII. Revitalização das áreas de recreação e esportes.

### **3. Conclusão e Recomendações Gerais**

A auditoria realizada nas escolas municipais de Rincão/SP revelou tanto avanços significativos quanto desafios estruturais e administrativos que precisam ser enfrentados com urgência.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

O comprometimento com a transparência na aplicação dos recursos e a melhoria contínua da qualidade da educação deve ser a prioridade da gestão pública.

Em termos de orçamento, o município tem aplicado recursos acima do mínimo constitucional exigido, o que demonstra esforço na priorização da educação. No entanto, a questão do piso salarial dos professores continua sendo um problema crítico, visto que o não cumprimento da legislação pode gerar passivos trabalhistas e comprometer a motivação dos profissionais da educação.

A qualidade do ensino apresenta melhora, conforme apontam os índices educacionais, mas ainda há barreiras significativas como a defasagem na aprendizagem e a dificuldade na educação inclusiva, fatores que exigem um planejamento pedagógico mais robusto e investimentos direcionados a metodologias inovadoras.

Do ponto de vista administrativo, a auditoria indicou que os processos de contratação e licitação de materiais escolares são morosos, impactando diretamente no início do ano letivo. A agilidade nessas questões pode ser fundamental para garantir um ensino de qualidade desde o primeiro dia letivo.

Além disso, as condições estruturais das escolas demandam atenção urgente, pois comprometem o bem-estar e a aprendizagem dos alunos. A inadequação às normas de acessibilidade, segurança e conforto impacta diretamente na qualidade do ensino e na permanência dos estudantes na escola.

Diante dessas constatações, recomenda-se que a gestão municipal adote um plano de ação abrangente, que contemple:

- XIII.** A regularização do piso salarial dos professores, assegurando cumprimento da legislação vigente;



**1º QUADRIMESTRE/2025**

- XIV.** Fortalecimento da transparência e do controle social, garantindo que as folhas de pagamento sejam devidamente assinadas e acompanhadas;
- XV.** A melhoria na formação continuada, incentivando metodologias inovadoras para reduzir a defasagem na aprendizagem;
- XVI.** A modernização dos processos administrativos, reduzindo a burocracia na contratação de profissionais e na aquisição de materiais escolares;
- XVII.** A adoção de estratégias pedagógicas inclusivas, que garantam suporte adequado para alunos com necessidades especiais;
- aprimoramento do planejamento orçamentário, para garantir que os recursos sejam aplicados de forma sustentável e alinhada às necessidades reais da rede municipal;
- XVIII.** A adequação das infraestruturas escolares, promovendo reformas e adaptações necessárias para assegurar ambientes mais seguros e propícios ao ensino.

A implementação dessas medidas contribuirá para o desenvolvimento de uma educação pública mais eficiente, transparente e de qualidade, beneficiando toda a comunidade escolar e garantindo melhores perspectivas para o futuro da educação municipal.

**AUDITORIA Nº 00006/2025**

Responsável da Elaboração: **ROBSON BENTO COUTINHO**

Data: **19/02/2025**

Auditoria nas Escolas Públicas - **MUNICÍPIO DE RINCÃO/SP**

Escolas Municipal: **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR JOSÉ SERVIDONI**

**AValiação dos Recursos Aplicados na Educação**

**Quesitos Avaliados**



1 - Há dotação orçamentária suficiente para atendimento aos preceitos constitucionais estabelecidos no art. 212 da CF?

**Há dotação orçamentária não é suficiente, ultrapassando os 25%, chegando 26,40% ou mais.**

2 - As despesas realizadas são tendentes a cumprir a aplicação constitucional na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica de que trata o art 212 da CF?

**Sim, são tendentes a cumprir a aplicação constitucional na manutenção.**

Sim, são tendentes a cumprir a aplicação constitucional na

3 - Os restos a pagar de que trata o art. 212 da CF inscritos para o exercício foram pagos integralmente até 31 de janeiro do exercício corrente?

**Sim, foram pagos até 31 de janeiro do exercício corrente.**

4 - O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode, até fim do ano, não atingir os mínimos constitucionais e legais do setor?

**Não.**

5 - As receitas da Educação estão sendo empregadas em alimentação infantil, uniformes escolares, precatórios judiciais, insumos e equipamentos da merenda escolar, pagamento da merendeira terceirizada, construção e operação de bibliotecas e museus, bem como em outras despesas estranhas à manutenção e desenvolvimento do ensino?



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

1º QUADRIMESTRE/2025

**Sim. Uniformes escolares, precatórios judiciais, insumos e equipamentos da merenda escolar, alimentação infantil, pagamento da merendeira terceirizada, construção, operação de bibliotecas, compras de Kits escolares,**

**6** - O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Educação (Secretário, Diretor ou Coordenador)?

**Sim.**

**7** - A documentação da despesa educacional está separada dos outros gastos da Prefeitura?

**Sim, a documentação está separada dos outros gastos.**

**8** - Houve melhora na nota obtida no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB?

**Sim. Em 2021 a nota obtida foi 5,5 e em 2023 6,1. Em 2025 realizaremos a avaliação do IDEB.**

**9** - Houve melhora no agregado Educação do Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS?

**Sim.**

**10** - Houve melhora na nota obtida no tema I-Educ do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM do TCESP?

**Sim.**

**11** - No Portal do Cidadão do Tribunal de Contas, o gasto per capita com merenda e transporte escolar aproxima-se da média estadual?



**Sim.**

**12** - As recomendações do Tribunal de Contas e do Conselho Municipal de Educação estão sendo acolhidas?

**Sim.**

**13** - Os pagamentos são autorizados pelo responsável local da Educação (Secretário, Diretor ou Coordenador)?

**Sim.**

**14** - A disponibilidade de caixa dos recursos da Educação são identificados e escriturados de forma individualizada (art. 50, I da LRF)?

**Sim.**

**15** - Há professores que recebem menos que o piso remuneratório nacional?

**Sim, ainda estão todos os professores da rede municipal recebendo menos que o piso remuneratório nacional. O município já pagou um valor da parcela exigida e pretende pagar o restante.**

**16** - As folhas de pagamentos foram assinadas por todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social?

**Sim. São assinadas individualmente pelos diretores de cada UE e acompanhadas no portal da transparência.**

**17** - Os integrantes do Colegiado foram indicados por membros das entidades representativas de professores, pais de alunos, diretores e de estudantes (art. 24, § 3º, da sobredita lei)?

**Sim, são indicados e registrados em ATA.**



**1º QUADRIMESTRE/2025**

**18** - Há participantes do Conselho que, de forma imprópria, têm laços de parentesco com agentes políticos ou tesoueiros, contadores e controladores internos da Prefeitura, ou, ainda, mantêm relação contratual com o Município (art. 24, § 5º do diploma mencionado)?

**Não temos nenhum participante.**

**19** - Em tais reuniões, o que se apurou de irregular na gerência dos recursos educacionais?

**Os professores receberem o salário de acordo com o piso remuneratório nacional.**

**20** - Quais as principais deficiências do ensino administrado pelo Município?

1. Alunos em defasagem de aprendizagem;
2. Altos índices de faltas, alunos e professores;
3. Colaboração dos pais;
4. Educação Inclusiva: alunos com necessidades especiais;
5. Condições físicas;
6. Materiais didáticos e pedagogicos adaptados.
7. Histórico de Respostas:
8. Alunos em defasagem de aprendizagem;
9. Altos índices de faltas, alunos e professores;
10. Colaboração dos pais;
11. Educação Inclusiva: alunos com necessidades especiais;
12. Condições físicas;
13. Materiais didáticos e pedagogicos adaptados.

**21** - Os professores têm feito, com regularidade, cursos de aperfeiçoamento?



1º QUADRIMESTRE/2025

**Sim, vários cursos oferecidos pela secretária da Educação do município, Estadual e Federal. Durante todo ano letivo.**

**22 - As folhas salariais da Educação foram rubricadas por todos os membros do Conselho?**

**As folhas salariais são rubricadas pelos diretores de cada UE, individualmente.**

**23 - O Conselho supervisionou o censo escolar do MEC (art. 24, § 9º, do referido diploma)?**

**Sim.**

**24 - O Conselho emitiu parecer conclusivo sobre o uso dos recursos alusivos ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (art. 24, § 13, da lei antes citada)?**

**Sim, o conselho emitiu parecer conclusivo sobre o uso dos recursos.**

**25 - O Conselho de Alimentação ou da Merenda Escolar foi instituído e é composto por representantes do Poder Executivo, dos Trabalhadores da Educação, alunos, Pais de Alunos e da Sociedade Civil eleitos e com mandato temporário?**

**Sim. São eleitos de forma democrática e participativa, sendo composto por todos os representantes.**

**26 - O Conselho de Alimentação Escolar acompanha a aplicação do teste de aceitabilidade da merenda nas unidades escolares?**

**Sim, permitindo ajustes necessários no cardápio, determinando a qualidade da merenda escolar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

**27** - A merenda escolar oferecida está de acordo com o cardápio aprovado pelo nutricionista responsável técnico?

**Sim.**

**28** - Os hábitos alimentares dos alunos são respeitados?

**Sim, evitando o desperdício, favorecendo a adesão, melhorando o desenvolvimento dos alunos, promovendo a formação de bons hábitos alimentares,**

**29** - Os locais, o estado de conservação, o armazenamento, a validade, a preparação e a distribuição dos alimentos estão em condições de higiene adequadas?

**Sim, sempre.**

**30** - Há atas de reuniões do Conselho de Alimentação Escolar?

**Sim, todas as reuniões são registradas em atas.**

**31** - Há Regimento Interno e Plano de Ação do Conselho de Alimentação Escolar?

**Sim.**

**PARECER DO CONTROLADOR:**

**ESTUDO TÉCNICO SOBRE A AUDITORIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RINCÃO/SP**

**1 - Introdução**

Este estudo tem por objetivo apresentar uma análise detalhada da auditoria realizada nas escolas municipais de Rincão/SP, avaliando a eficiência, transparência e conformidade da gestão educacional, bem como a correta



**1º QUADRIMESTRE/2025**

aplicação dos recursos públicos destinados à educação. A auditoria buscou identificar desafios e oportunidades de melhoria no setor educacional do município.

## **2. - Análise dos Resultados**

**2.1 Conformidade com a Aplicação dos Recursos Educacionais** De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Os relatórios indicam que o percentual aplicado ultrapassa esse mínimo, variando entre 26,40% e 28%.

**Recomendação:** Para garantir sustentabilidade financeira e evitar impactos em outros setores essenciais, é necessário um acompanhamento rigoroso da execução orçamentária, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**2.2 Cumprimento do Piso Salarial dos Professores** A auditoria identificou que os professores da rede municipal ainda recebem valores abaixo do piso salarial nacional, o que representa descumprimento da Lei nº 11.738/2008.

**Recomendação:** Implementar um plano de adequação salarial para regularizar a remuneração dos professores, evitando sanções administrativas e judiciais.

**2.3 Aplicação dos Recursos** Os recursos da educação foram empregados em alimentação infantil, uniformes escolares, insumos da merenda, precatórios judiciais e outras despesas. É essencial garantir que esses gastos estejam alinhados com o artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).



1º QUADRIMESTRE/2025

**Recomendação:** Realizar um controle detalhado da execução financeira para assegurar que os recursos sejam direcionados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

**2.4 Gestão Administrativa e Controle A auditoria apontou que:** O recebimento de bens e serviços é atestado por servidores designados., As despesas educacionais estão separadas dos demais gastos da Prefeitura., As folhas de pagamento nem sempre são assinadas por todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social.

**Recomendação:** Garantir que todos os membros do Conselho assinem as folhas de pagamento, fortalecendo o controle social sobre os gastos educacionais.

**2.5 Qualidade da Educação** Os relatórios indicam avanços em indicadores como IDEB, IPRS e IEGM. No entanto, ainda há desafios, tais como:

- Defasagem de aprendizagem;
- Altos índices de faltas de alunos e professores;
- Deficiências na educação inclusiva.

**Recomendação:** Adotar estratégias pedagógicas para reduzir a defasagem de aprendizagem e promover maior participação das famílias no processo educacional.

## 2.6 Infraestrutura e Recursos Humanos

As principais dificuldades apontadas incluem:

- Aumento do número de alunos por sala de aula;
- Demora na contratação de professores no início do ano letivo;
- Demora nos processos de licitação para compra de materiais escolares.

**Recomendação:** Revisar os processos administrativos para agilizar a contratação de professores e otimizar os trâmites de licitação.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

**2.7** Infraestrutura Física das Escolas Durante visita in loco, foram constatadas deficiências estruturais em diversas unidades escolares, algumas delas em desacordo com normas vigentes de acessibilidade, segurança e conforto térmico.

Entre os problemas identificados estão:

Salas de aula com ventilação inadequada;? Falta de acessibilidade para alunos com deficiência;

- Banheiros e refeitórios com estrutura precária;
- Instalações elétricas e hidráulicas obsoletas;
- Quadras esportivas em condições inadequadas para uso.

**Recomendação:** A realização de um plano de adequação estrutural que contemple:

- 10.** Reformas emergenciais nas unidades mais críticas;
- XIII.** Adequação dos espaços físicos às normas de acessibilidade;
- XIV.** Modernização das instalações elétricas e hidráulicas;
- XV.** Melhoria na ventilação e iluminação das salas de aula;
- XVI.** Revitalização das áreas de recreação e esportes.

### **3. Conclusão e Recomendações Gerais**

A auditoria realizada nas escolas municipais de Rincão/SP revelou tanto avanços significativos quanto desafios estruturais e administrativos que precisam ser enfrentados com urgência.

O comprometimento com a transparência na aplicação dos recursos e a melhoria contínua da qualidade da educação deve ser a prioridade da gestão pública.

Em termos de orçamento, o município tem aplicado recursos acima do mínimo constitucional exigido, o que demonstra esforço na priorização da educação. No



**1º QUADRIMESTRE/2025**

entanto, a questão do piso salarial dos professores continua sendo um problema crítico, visto que o não cumprimento da legislação pode gerar passivos trabalhistas e comprometer a motivação dos profissionais da educação.

A qualidade do ensino apresenta melhora, conforme apontam os índices educacionais, mas ainda há barreiras significativas como a defasagem na aprendizagem e a dificuldade na educação inclusiva, fatores que exigem um planejamento pedagógico mais robusto e investimentos direcionados a metodologias inovadoras.

Do ponto de vista administrativo, a auditoria indicou que os processos de contratação e licitação de materiais escolares são morosos, impactando diretamente no início do ano letivo. A agilidade nessas questões pode ser fundamental para garantir um ensino de qualidade desde o primeiro dia letivo.

Além disso, as condições estruturais das escolas demandam atenção urgente, pois comprometem o bem-estar e a aprendizagem dos alunos. A inadequação às normas de acessibilidade, segurança e conforto impacta diretamente na qualidade do ensino e na permanência dos estudantes na escola.

Diante dessas constatações, recomenda-se que a gestão municipal adote um plano de ação abrangente, que contemple:

- XIX.** A regularização do piso salarial dos professores, assegurando cumprimento da legislação vigente;
- XX.** Fortalecimento da transparência e do controle social, garantindo que as folhas de pagamento sejam devidamente assinadas e acompanhadas;
- XXI.** A melhoria na formação continuada, incentivando metodologias inovadoras para reduzir a defasagem na aprendizagem;
- XXII.** A modernização dos processos administrativos, reduzindo a burocracia na contratação de profissionais e na aquisição de materiais escolares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

- XXIII.** A adoção de estratégias pedagógicas inclusivas, que garantam suporte adequado para alunos com necessidades especiais;
- aprimoramento do planejamento orçamentário, para garantir que os recursos sejam aplicados de forma sustentável e alinhada às necessidades reais da rede municipal;
- XXIV.** A adequação das infraestruturas escolares, promovendo reformas e adaptações necessárias para assegurar ambientes mais seguros e propícios ao ensino.

A implementação dessas medidas contribuirá para o desenvolvimento de uma educação pública mais eficiente, transparente e de qualidade, beneficiando toda a comunidade escolar e garantindo melhores perspectivas para o futuro da educação municipal.

**AUDITORIA Nº 00007/2025**

Responsável da Elaboração: **ROBSON BENTO COUTINHO**

Data: **19/02/2025**

Auditoria nas Escolas Públicas - **MUNICÍPIO DE RINCÃO/SP**

Escolas Municipal: **SUELI JOIOSO MARTINS CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**AValiação DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO**

**Quesitos Avaliados**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

**1** - Há dotação orçamentária suficiente para atendimento aos preceitos constitucionais estatuídos no art. 212 da CF?

**Não é suficiente, porque gasta de 25% a 28%.**

**2** - As despesas realizadas são tendentes a cumprir a aplicação constitucional na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica de que trata o art. 212 da CF?

**Sim, está de acordo.**

**3** - Os restos a pagar de que trata o art. 212 da CF inscritos para o exercício foram pagos integralmente até 31 de janeiro do exercício corrente?

**Sim.**

**4** - O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode, até fim do ano, não atingir os mínimos constitucionais e legais do setor?

**Não, sempre atingimos.**

**5** - As receitas da Educação estão sendo empregadas em alimentação infantil, uniformes escolares, precatórios judiciais, insumos e equipamentos da merenda escolar, pagamento da merendeira terceirizada, construção e operação de bibliotecas e museus, bem como em outras despesas estranhas à manutenção e desenvolvimento do ensino?

**Sim. Uniforme, materiais escolares e a merenda escolar que é terceirizada.**

**6** - O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Educação (Secretário, Diretor ou Coordenador)?

**Sim.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

**7** - A documentação da despesa educacional está separada dos outros gastos da Prefeitura?

**Sim.**

**8** - Houve melhora na nota obtida no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB?

**Sim.**

**9** - Houve melhora no agregado Educação do Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS?

**Sim.**

**10** - Houve melhora na nota obtida no tema I-Educ do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM do TCESP?

**Sim.**

**11** - No Portal do Cidadão do Tribunal de Contas, o gasto per capita com merenda e transporte escolar aproxima-se da média estadual?

**Sim.**

**12** - As recomendações do Tribunal de Contas e do Conselho Municipal de Educação estão sendo acolhidas?

**Sim.**

**13** - Os pagamentos são autorizados pelo responsável local da Educação (Secretário, Diretor ou Coordenador)?

**Sim.**



**1º QUADRIMESTRE/2025**

**14** - A disponibilidade de caixa dos recursos da Educação são identificados e escriturados de forma individualizada (art. 50, I da LRF)?

**Sim.**

**15** - Há professores que recebem menos que o piso remuneratório nacional?

**Sim.**

**16** - As folhas de pagamentos foram assinadas por todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social?

**Sim, nós diretores assinamos e também tem o portal da transparência.**

**18** - Há participantes do Conselho que, de forma imprópria, têm laços de parentesco com agentes políticos ou tesoureiros, contadores e controladores internos da Prefeitura, ou, ainda, mantêm relação contratual com o Município (art. 24, § 5º do diploma mencionado)?

**Não temos.**

**19** - Em tais reuniões, o que se apurou de irregular na gerência dos recursos educacionais?

**O piso salarial dos professores.**

**20** - Quais as principais deficiências do ensino administrado pelo Município?

**O financeiro, a contratação de profissionais da área da educação.**

**21** - Os professores têm feito, com regularidade, cursos de aperfeiçoamento?

**Sim.**



**1º QUADRIMESTRE/2025**

**22** - As folhas salariais da Educação foram rubricadas por todos os membros do Conselho?

**Não.**

**23** - O Conselho supervisionou o censo escolar do MEC (art. 24, § 9º, do referido diploma)?

**Sim.**

**24** - O Conselho emitiu parecer conclusivo sobre o uso dos recursos alusivos ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (art. 24, § 13, da lei antes citada)?

**Sim.**

**25** - O Conselho de Alimentação ou da Merenda Escolar foi instituído e é composto por representantes do Poder Executivo, dos Trabalhadores da Educação, alunos, Pais de Alunos e da Sociedade Civil eleitos e com mandato temporário?

**Sim.**

**26** - O Conselho de Alimentação Escolar acompanha a aplicação do teste de aceitabilidade da merenda nas unidades escolares?

**Sim.**

**27** - A merenda escolar oferecida está de acordo com o cardápio aprovado pelo nutricionista responsável técnico?

**Sim.**

**28** - Os hábitos alimentares dos alunos são respeitados?



**Sim.**

**29** - Os locais, o estado de conservação, o armazenamento, a validade, a preparação e a distribuição dos alimentos estão em condições de higiene adequadas?

**Sim.**

**30** - Há atas de reuniões do Conselho de Alimentação Escolar?

**Sim.**

**31** - Há Regimento Interno e Plano de Ação do Conselho de Alimentação Escolar?

**Sim.**

#### **PARECER DO CONTROLADOR:**

### **ESTUDO TÉCNICO SOBRE A AUDITORIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RINCÃO/SP**

#### **1 - Introdução**

Este estudo tem por objetivo apresentar uma análise detalhada da auditoria realizada nas escolas municipais de Rincão/SP, avaliando a eficiência, transparência e conformidade da gestão educacional, bem como a correta aplicação dos recursos públicos destinados à educação. A auditoria buscou identificar desafios e oportunidades de melhoria no setor educacional do município.

#### **2. - Análise dos Resultados**

**2.1 Conformidade com a Aplicação dos Recursos Educacionais** De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem aplicar, no mínimo, 25%



**1º QUADRIMESTRE/2025**

da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Os relatórios indicam que o percentual aplicado ultrapassa esse mínimo, variando entre 26,40% e 28%.

**Recomendação:** Para garantir sustentabilidade financeira e evitar impactos em outros setores essenciais, é necessário um acompanhamento rigoroso da execução orçamentária, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**2.2 Cumprimento do Piso Salarial dos Professores** A auditoria identificou que os professores da rede municipal ainda recebem valores abaixo do piso salarial nacional, o que representa descumprimento da Lei nº 11.738/2008.

**Recomendação:** Implementar um plano de adequação salarial para regularizar a remuneração dos professores, evitando sanções administrativas e judiciais.

**2.3 Aplicação dos Recursos** Os recursos da educação foram empregados em alimentação infantil, uniformes escolares, insumos da merenda, precatórios judiciais e outras despesas. É essencial garantir que esses gastos estejam alinhados com o artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).

**Recomendação:** Realizar um controle detalhado da execução financeira para assegurar que os recursos sejam direcionados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

**2.4 Gestão Administrativa e Controle** **A auditoria apontou que:** O recebimento de bens e serviços é atestado por servidores designados., As despesas educacionais estão separadas dos demais gastos da Prefeitura., As folhas de pagamento nem sempre são assinadas por todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social.



1º QUADRIMESTRE/2025

**Recomendação:** Garantir que todos os membros do Conselho assinem as folhas de pagamento, fortalecendo o controle social sobre os gastos educacionais.

**2.5 Qualidade da Educação** Os relatórios indicam avanços em indicadores como IDEB, IPRS e IEGM. No entanto, ainda há desafios, tais como:

- Defasagem de aprendizagem;
- Altos índices de faltas de alunos e professores;
- Deficiências na educação inclusiva.

**Recomendação:** Adotar estratégias pedagógicas para reduzir a defasagem de aprendizagem e promover maior participação das famílias no processo educacional.

## 2.6 Infraestrutura e Recursos Humanos

As principais dificuldades apontadas incluem:

- Aumento do número de alunos por sala de aula;
- Demora na contratação de professores no início do ano letivo;
- Demora nos processos de licitação para compra de materiais escolares.

**Recomendação:** Revisar os processos administrativos para agilizar a contratação de professores e otimizar os trâmites de licitação.

**2.7 Infraestrutura Física das Escolas** Durante visita in loco, foram constatadas deficiências estruturais em diversas unidades escolares, algumas delas em desacordo com normas vigentes de acessibilidade, segurança e conforto térmico.

Entre os problemas identificados estão:

Salas de aula com ventilação inadequada;? Falta de acessibilidade para alunos com deficiência;

- Banheiros e refeitórios com estrutura precária;



1º QUADRIMESTRE/2025

- Instalações elétricas e hidráulicas obsoletas;
- Quadras esportivas em condições inadequadas para uso.

**Recomendação:** A realização de um plano de adequação estrutural que contemple:

1. Reformas emergenciais nas unidades mais críticas;
2. Adequação dos espaços físicos às normas de acessibilidade;
3. Modernização das instalações elétricas e hidráulicas;
4. Melhoria na ventilação e iluminação das salas de aula;
5. Revitalização das áreas de recreação e esportes.

### **3. Conclusão e Recomendações Gerais**

A auditoria realizada nas escolas municipais de Rincão/SP revelou tanto avanços significativos quanto desafios estruturais e administrativos que precisam ser enfrentados com urgência.

O comprometimento com a transparência na aplicação dos recursos e a melhoria contínua da qualidade da educação deve ser a prioridade da gestão pública.

Em termos de orçamento, o município tem aplicado recursos acima do mínimo constitucional exigido, o que demonstra esforço na priorização da educação. No entanto, a questão do piso salarial dos professores continua sendo um problema crítico, visto que o não cumprimento da legislação pode gerar passivos trabalhistas e comprometer a motivação dos profissionais da educação.

A qualidade do ensino apresenta melhora, conforme apontam os índices educacionais, mas ainda há barreiras significativas como a defasagem na aprendizagem e a dificuldade na educação inclusiva, fatores que exigem um planejamento pedagógico mais robusto e investimentos direcionados a metodologias inovadoras.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

Do ponto de vista administrativo, a auditoria indicou que os processos de contratação e licitação de materiais escolares são morosos, impactando diretamente no início do ano letivo. A agilidade nessas questões pode ser fundamental para garantir um ensino de qualidade desde o primeiro dia letivo.

Além disso, as condições estruturais das escolas demandam atenção urgente, pois comprometem o bem-estar e a aprendizagem dos alunos. A inadequação às normas de acessibilidade, segurança e conforto impacta diretamente na qualidade do ensino e na permanência dos estudantes na escola.

Diante dessas constatações, recomenda-se que a gestão municipal adote um plano de ação abrangente, que contemple:

- XXV.** A regularização do piso salarial dos professores, assegurando cumprimento da legislação vigente;
- XXVI.** Fortalecimento da transparência e do controle social, garantindo que as folhas de pagamento sejam devidamente assinadas e acompanhadas;
- XXVII.** A melhoria na formação continuada, incentivando metodologias inovadoras para reduzir a defasagem na aprendizagem;
- XXVIII.** A modernização dos processos administrativos, reduzindo a burocracia na contratação de profissionais e na aquisição de materiais escolares;
- XXIX.** A adoção de estratégias pedagógicas inclusivas, que garantam suporte adequado para alunos com necessidades especiais;
  - aprimoramento do planejamento orçamentário, para garantir que os recursos sejam aplicados de forma sustentável e alinhada às necessidades reais da rede municipal;
- XXX.** A adequação das infraestruturas escolares, promovendo reformas e adaptações necessárias para assegurar ambientes mais seguros e propícios ao ensino.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

A implementação dessas medidas contribuirá para o desenvolvimento de uma educação pública mais eficiente, transparente e de qualidade, beneficiando toda a comunidade escolar e garantindo melhores perspectivas para o futuro da educação municipal.

### **03. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL**

#### **03.01. Plano Plurianual - PPA**

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art.165, § 1º, da CF/1988). De forma sintética, as diretrizes retratam as orientações gerais do governo, para que sejam alcançados os objetivos traçados no Plano Plurianual nos seus quatro anos de vigência.

Os objetivos discriminam os resultados que se pretende alcançar para superar as dificuldades diagnosticadas, devendo ser descritos de forma clara e direta para comunicar à sociedade as estratégias de governo no âmbito de cada política pública. Já as metas mensuram o alcance dos objetivos, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa, evidenciando o que se pretende fazer e quantos serão os beneficiados no âmbito de cada ação. A meta fornece um parâmetro para acompanhamento da evolução de um objetivo ao longo dos quatro anos de vigência do PPA. Cada objetivo pode conter uma ou mais metas, as quais devem, sempre que possível, ser acompanhadas de critérios de regionalização.

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Rincão/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da Lei Municipal nº 2345/2021 de 28/09/2021.



### **03.02. Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO**

Concebida pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que norteia a elaboração do orçamento, estabelecendo os programas do PPA que serão contemplados com dotações no escopo de cada LOA. Trata-se, portanto, do elo entre o planejamento estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Rincão/SP, para o exercício de 2025, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 2596/2024 de 27/09/2024.

### **03.03. Lei Orçamentária Anual - LOA**

É na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas no exercício. Trata-se, portanto, do orçamento propriamente dito. A Lei Municipal nº 2602/2024 de 06/11/2024, APROVOU o orçamento da Entidade para o exercício de 2025, estimou a RECEITA em R\$ 60.200.000,00 e fixou a DESPESA em R\$ 60.200.000,00.

## **NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA**

### **1. Introdução**

Esta nota técnica tem como objetivo apresentar uma análise, sob a perspectiva do controle interno, dos instrumentos de planejamento e orçamento do Município de Rincão/SP, especificamente o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025, conforme informações disponibilizadas.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

A análise foca na conformidade legal, na integração entre os instrumentos, na transparência e nos riscos potenciais para a gestão fiscal e o alcance dos objetivos governamentais.

## **2. Metodologia**

A presente análise foi realizada com base nas informações fornecidas sobre as leis municipais que estabelecem o PPA, a LDO e a LOA. Foram considerados os seguintes aspectos:

- 1. Conformidade Legal:** Verificação da aderência dos instrumentos à Constituição Federal, à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demais normas pertinentes.
- 2. Integração e Consistência:** Avaliação da articulação entre o PPA, a LDO e a LOA, garantindo que as diretrizes e objetivos do PPA sejam refletidos na LDO e concretizados na LOA.
- 3. Transparência e Participação:** Análise da disponibilidade e clareza das informações para a sociedade e da existência de mecanismos de participação popular na elaboração dos instrumentos.
- 4. Identificação de Riscos:** Mapeamento de riscos potenciais que possam comprometer a execução orçamentária, o alcance das metas e a gestão fiscal responsável.

## **3. Análise dos Instrumentos de Planejamento e Orçamento**

### **3.1. Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 (Lei Municipal nº 2345/2021)**

**Conformidade:** O PPA parece estar em conformidade com o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e programas de duração continuada.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

**Diretrizes, Objetivos e Metas:** É fundamental que as diretrizes sejam claras e orientem a atuação governamental, que os objetivos sejam mensuráveis e que as metas possuam critérios de regionalização sempre que possível.

**Risco:** A ausência de indicadores de desempenho claros e metas realistas pode dificultar o acompanhamento e a avaliação do PPA, comprometendo a sua efetividade.3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025 (Lei Municipal nº 2596/2024)

**Conformidade:** A LDO, conforme o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, deve orientar a elaboração da LOA, estabelecendo as prioridades e metas da administração pública, as diretrizes para a política fiscal e as normas para a execução orçamentária. Integração com o PPA: A LDO deve garantir a compatibilidade entre o PPA e a LOA, definindo os programas do PPA que serão contemplados com dotações orçamentárias.

**Risco:** Uma LDO com diretrizes genéricas ou desalinhada com o PPA pode comprometer a alocação eficiente de recursos e o alcance dos objetivos estratégicos do município.3.3. Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025 (Lei Municipal nº 2602/2024)

**Conformidade:** A LOA, em consonância com o art. 165, § 3º, da Constituição Federal, deve prever as receitas e fixar as despesas do município para o exercício financeiro de 2025, observando as prioridades estabelecidas no PPA e na LDO.

**Equilíbrio Orçamentário:** A LOA deve demonstrar o equilíbrio entre receitas e despesas, conforme o princípio do orçamento equilibrado previsto na LRF. No caso de Rincão/SP, a LOA para 2025 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 60.200.000,00, indicando um equilíbrio formal.



1º QUADRIMESTRE/2025

**Risco:** A superestimação da receita ou a subestimação da despesa podem comprometer o equilíbrio orçamentário e a execução das políticas públicas, gerando frustração de expectativas e dificuldades financeiras para o município.

#### **4. Recomendações do Controle Interno**

Com base na análise realizada, o controle interno recomenda as seguintes medidas para aprimorar a gestão orçamentária e garantir a sua conformidade legal e a sua efetividade:

**1. Aprimoramento do PPA:** Definir indicadores de desempenho claros e metas realistas para cada objetivo do PPA, facilitando o acompanhamento e a avaliação dos resultados.

**2. Fortalecimento da Integração PPA-LDO-LOA:** Garantir que a LDO reflita as prioridades e os objetivos do PPA e que a LOA aloque recursos suficientes para a execução dos programas e ações definidos nos dois instrumentos.

**3. Transparência e Participação Cidadã:** Ampliar a transparência dos instrumentos de planejamento e orçamento, divulgando informações claras e acessíveis à sociedade, e fortalecer os mecanismos de participação popular na sua elaboração e acompanhamento.

**4. Gestão de Riscos:** Implementar um sistema de gestão de riscos que identifique, avalie e monitore os riscos potenciais que possam comprometer a execução orçamentária e o alcance das metas, adotando medidas preventivas e corretivas para mitigar os seus impactos.

**5. Monitoramento e Avaliação:** Realizar o monitoramento contínuo da execução orçamentária e a avaliação periódica dos resultados alcançados, utilizando os indicadores de desempenho definidos no PPA e na LDO, e promover os ajustes necessários para garantir o cumprimento dos objetivos e metas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

**6. Capacitação:** Investir na capacitação dos servidores responsáveis pela elaboração, execução e controle dos instrumentos de planejamento e orçamento, garantindo que possuam o conhecimento e as habilidades necessárias para o desempenho de suas funções.

### **5. Conclusão**

Os instrumentos de planejamento e orçamento são ferramentas essenciais para a gestão fiscal responsável e o alcance dos objetivos governamentais. Ao implementar as recomendações do controle interno, o Município de Rincão/SP poderá aprimorar a sua gestão orçamentária, garantir a sua conformidade legal e aumentar a sua efetividade na alocação de recursos e na entrega de serviços à sociedade.

### **38.05 ANEXO NA SEQUÊNCIA CONJUNTO DE MEMORANDOS**



## **MEMORANDO 00032/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00032/2025**

Rincão, 28 de Abril de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno  
**Para:** HELOISA HELENA PEREZ MARTINS - PROCURADORIA

### **RESPOSTA AO MEMORANDO INTERNO Nº 50/2025 E PROPOSIÇÃO DE AÇÕES PARA ADEQUAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - PNPC**

**Senhora Procuradora Jurídica,**

**Em atenção ao MEMORANDO INTERNO Nº 50, datado de 25/04/2025?, e conforme determinação para providências relacionadas ao cumprimento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC, promovido pelo Tribunal de Contas da União, informo que:**

O preenchimento integral do questionário do Sistema e-Prevenção foi devidamente realizado dentro do prazo estipulado?;

Elaborei um diagnóstico completo das respostas, tendo sido possível identificar diversas lacunas no atual sistema de integridade do Município, conforme evidenciado também no Relatório de Diagnóstico?.

**Diante do quadro detectado, e visando a imediata reversão das fragilidades identificadas, apresento um Plano de Ações Prioritárias, a ser implementado com a máxima urgência possível:**

#### **1. Estruturação da Gestão de Ética e Integridade**

Implantação e divulgação de Código de Ética e Conduta atualizado;

Criação e regulamentação de um Conselho Municipal de Ética;

Estabelecimento de programas de treinamento contínuo sobre ética e integridade para todos os públicos internos e externos.

#### **2. Fortalecimento dos Canais de Comunicação e Transparência**



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

---

Reforço do Sistema Eletrônico de Ouvidoria e ampla divulgação dos canais de denúncia;

Atualização da Carta de Serviços ao Usuário e ampliação das informações no Portal da Transparência;

Publicação sistemática de dados de gestão patrimonial, contratos, execuções orçamentárias e informações estratégicas.

### **3. Criação de Mecanismos de Prevenção de Fraudes**

Implantação de política de gestão de riscos de fraude e corrupção;

Definição de sinais de alerta e implementação de cruzamento de dados de áreas críticas;

Estabelecimento de rotinas de segregação de funções e identificação de cargos de risco.

### **4. Estruturação de Processos de Investigação e Correição**

Criação de equipe técnica para investigação de ilícitos internos;

Elaboração de procedimentos padronizados para investigação e responsabilização ética, administrativa e penal;

Implantação de Plano de Resposta a Fraudes e Corrupção, assegurando a preservação de provas e rápida comunicação com órgãos competentes.

### **5. Monitoramento e Avaliação Permanente**

Estabelecimento de indicadores de desempenho voltados para gestão da integridade;



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

---

Criação de rotina de reavaliação periódica dos controles internos e eficácia das ações de prevenção;

Aplicação de ações corretivas baseadas em falhas detectadas.

### **Conclusão:**

A adoção imediata desse conjunto de ações é imprescindível para que o Município de Rincão alcance o nível adequado de prevenção à corrupção e reduza a sua atual suscetibilidade, conforme apontado pelo relatório de diagnóstico?.

Coloco-me à disposição para coordenar tecnicamente todas as providências necessárias, em cooperação com os demais setores, para garantir o pleno atendimento às exigências do Ministério Público? e dos órgãos de controle. Atenciosamente,

### **Anexos:**

Relatorio\_de\_Diagnostico\_(2).pdf  
Meu\_Roteiro\_(1).pdf  
arquivo\_(2).pdf

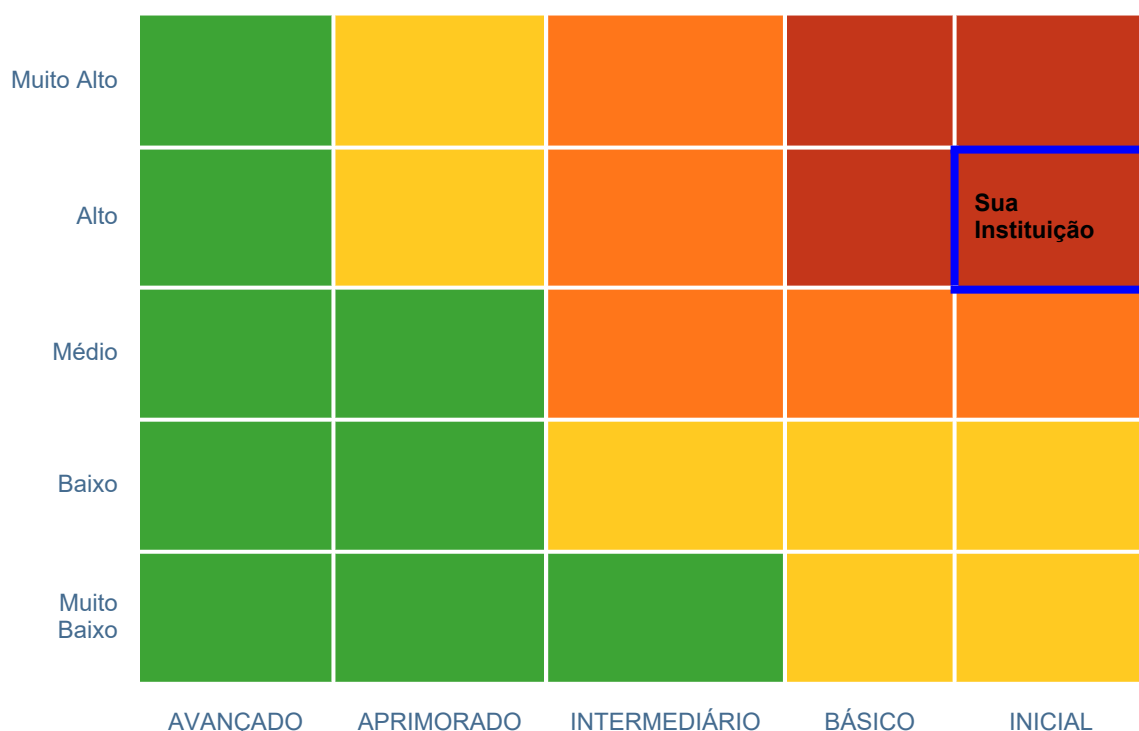
**Robson Bento Coutinho**  
Responsável Pelo Controle Interno

# RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

Este relatório apresenta o desempenho desta organização quanto à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à corrupção.

É preciso considerar que toda organização está sujeita a ação de qualquer pessoa disposta a cometer ilícitos, motivo pelo qual se deve investir na adoção de um conjunto de práticas suficientes para reduzir as fragilidades e alcançar o nível de segurança desejável para as tomadas de decisões, em ambiente regido pela ética e integridade.



O gráfico apresenta o nível de susceptibilidade à corrupção ao qual se encontra esta organização que mostram o grau de aderência às boas práticas, em função do seu poder de compra ou de regulação, conforme a metodologia adotada.

O ideal é que todas as organizações públicas estejam localizadas dentro da faixa verde - nível aceitável de susceptibilidade. Para aquelas que se encontrem nas faixas vermelha - nível muito alto de susceptibilidade, laranja - nível alto de susceptibilidade ou amarela - nível médio de susceptibilidade, ressalta-se que não significa, necessariamente, que tenham casos de corrupção. Indicam, no entanto, que ainda não estão alinhadas com as melhores práticas e podem estar mais suscetíveis às suas ocorrências.

Ter baixa susceptibilidade à fraude e à corrupção é sempre desejável. Todavia, ter maior grau de susceptibilidade não significa necessariamente que há corrupção na organização, mas indica que ela ainda não possui práticas de combate à fraude e à corrupção compatíveis com seu poder de compra e/ou de regulação, abrindo maior possibilidade de ocorrência desses delitos.

Para uma organização alcançar o nível aceitável de suscetibilidade é necessário que sejam adotadas as boas práticas que integram os mecanismos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento, as quais se encontram no Referencial do TCU de Combate à Fraude e Corrupção. A figura mostra a situação desta organização em relação a esses mecanismos (linha em vermelho no gráfico de pontas), em comparação ao patamar mínimo esperado (linha em azul no gráfico), conforme as faixas de aderência às boas práticas, dispostas na legenda. Quanto mais próximo da extremidade do gráfico, melhor a situação no mecanismo analisado.

O gráfico acima mostra detalhes da situação de cada mecanismo e componente para ajudar a organização a priorizar seus esforços.

Há previsão de se promover a autoavaliação de todas as organizações do país a cada dois anos, levantando-se os números que traduzem os resultados consolidados, tanto para a aferição da evolução alcançada como para se obter o

mapeamento das deficiências gerais que requeiram ajuda com orientações e treinamentos disponibilizados pelos órgãos que compõem as Redes de Controle e seus parceiros.

Este relatório é para o uso exclusivo desta organização e seus resultados **não serão divulgados individualmente**. As informações sobre processos disciplinares e currículos dos gestores servem apenas para avaliação dos dados consolidados, sem qualquer tipo de análise individual.

Com a contribuição desta organização, espera-se que haja, neste Estado e no Brasil, uma forte redução dos níveis de fraude e corrupção para patamares similares aos de países desenvolvidos.

<b>Prevenção</b>	<b>P1 - Gestão da Ética e Integridade</b>
	<b>P2 - Controles Preventivos</b>
	<b>P3 - Transparência</b>
<b>Detecção</b>	<b>D1 - Controles Detectivos</b>
	<b>D2 - Canal de Denúncias</b>
	<b>D3 - Controle Interno/Auditoria Interna</b>
<b>Investigação</b>	<b>I1 - Pré-Investigação</b>
	<b>I2 - Execução da Investigação</b>
<b>Correção</b>	<b>C1 - Ilícitos Éticos e administrativos</b>
	<b>C2 - Ilícitos cíveis e Penais</b>
<b>Monitoramento</b>	<b>M1 - Monitoramento Contínuo</b>
	<b>M2 - Monitoramento Geral</b>

# Roteiro de atuação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

Situação em: 28/04/2025 08:23:39

O Roteiro de atuação é uma funcionalidade disponibilizada pelo Sistema e-Prevenção que permite a montagem e a execução de uma programação para se implementar as práticas de integridade ainda inexistentes na organização.

### A implementar

#### Prevenção

##### Gestão da Ética e Integridade

**Q1/P1** - Incluir treinamentos, capacitações, materiais e comunicação que tenham como público alvo para quadros próprios da organização.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Comunicação e Treinamento contra fraude e corrupção contenha peças/atividades de treinamentos específicos voltadas para quadros próprios da organização, bem como programas, eventos de divulgação e de conscientização de padrões de ética e de integridade. É recomendável a participação da alta direção, inclusive o conselho de administração/superior, quando houver, nas reuniões de divulgação e capacitação.

#### Prevenção

##### Gestão da Ética e Integridade

**Q1/P2** - Incluir treinamentos, capacitações, materiais e comunicação que tenham como público alvo clientes, beneficiários e usuários de serviços.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Comunicação e Treinamento contra fraude e corrupção contenha peças/atividades de treinamento específicas para clientes, beneficiários e usuários de serviços, bem como programas, eventos de divulgação e de conscientização de padrões de ética e de integridade.

#### Prevenção

##### Gestão da Ética e Integridade

**Q1/P3** - Incluir treinamentos, capacitações, materiais e comunicação que tenham como público alvo terceirizados, estagiários e colaboradores não pertencentes aos quadros próprios.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Comunicação e Treinamento contra fraude e corrupção contenha peças/atividades de treinamento específicas para terceirizados, estagiários e colaboradores não pertencentes aos quadros próprios, bem como programas, eventos de divulgação e conscientização sobre padrões de ética e de integridade.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q1/P4** - Incluir treinamentos, capacitações, materiais e comunicação que tenham como público alvo os fornecedores.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Comunicação e Treinamento contra fraude e corrupção contenha peças/atividades de treinamento específicas para os fornecedores da organização, bem como programas, eventos de divulgação e conscientização sobre padrões de ética e de integridade.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q2/P1** - Estabelecer termo de adesão ou documento equivalente conforme o programa de integridade da instituição.

**Sugestão:** Sugere-se que o Código de Conduta Ética preveja termo ou documento equivalente ao compromisso dos dirigentes e integrantes da alta direção com o cumprimento de padrões éticos e de integridade e política antifraude e anticorrupção, conforme estabelecido no programa de integridade da instituição.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q2/P2** - Incluir área específica no site de transparência da organização sobre o resultado de audiências realizadas.

**Sugestão:** Sugere-se que o Site de Transparência disponibilize ao público as atas das audiências e reuniões de dirigentes e membros da alta direção com particulares, sejam pessoas físicas ou jurídicas, contendo informações sobre o tema tratado, o dia, a hora e os participantes, além de discriminação do colaborador que acompanhou o evento ou a gravação de áudio/vídeo, salvo quando protegidas por sigilo expressamente qualificado pela organização.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q2/P3** - Incluir área específica no site de transparência da organização sobre a agenda de audiências e reuniões a realizar.

**Sugestão:** Sugere-se que a área específica no site de transparência da organização disponibilize de forma atualizada, se possível online, em local visível informações sobre tema tratado, dia, hora e participantes.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q2/P4** - Normatizar as competências e atribuições dos membros da alta direção e/ou Conselhos de Administração/Superior para aprovação e monitoramento das decisões, políticas e código de ética e conduta.

**Sugestão:** Sugere-se que o Código de Conduta Ética da organização contenha disposições específicas para membros da alta direção com indicação das competências necessárias para aprovação e monitoramento de decisões, políticas e normativos relacionados a ética e conduta.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q3/P3** - Incluir treinamentos, capacitações, materiais e comunicação do teor do Código de Ética e de Conduta da organização e que tenham como público alvo membros da alta direção, colaboradores, membros de conselhos, beneficiários de políticas e demais interessados.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de de Comunicação e Treinamento contra fraude e corrupção contenha peças/atividades específicas para membros da alta Administração, colaboradores, membros de conselhos, beneficiários de políticas e demais interessados.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q4/P1** - Vincular a comissão de ética diretamente ao órgão de direção ou autoridade máxima da organização.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo de Instituição da Comissão de Ética a vincule diretamente ao órgão de direção ou autoridade máxima da organização, com autonomia decisória.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q4/P2** - Definir mandato e critérios de conhecimento e reputação compatíveis com o cargo de integrante da comissão de ética.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo de Instituição da Comissão de Ética contenha disposições sobre a ocupação dos seus cargos, de forma a garantir que preencham os requisitos de idoneidade moral, reputação ilibada e notória experiência em administração pública, formas de investidura, impedimentos, mandatos e reconduções.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q4/P3** - Estabelecer, no normativo da instituição da unidade da comissão de ética, a preferência das atividades de seus membros em sua operacionalização sobre as atividades exercidas no cargo de origem.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo de Instituição da Comissão de Ética contenha disposições que estabeleçam a prioridade no exercício das atividades de membro de comissão de ética sobre as atividades desempenhadas no cargo ocupado.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q4/P4** - Criar mecanismo de consulta à unidade de comissão de ética destinado a possibilitar o prévio e pronto esclarecimento de dúvidas quanto à correção ética de condutas específicas.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo de Instituição da Comissão de Ética contenha disposições que atribuam competência à comissão de ética competência para atuar como instância consultiva aos colaboradores, detalhando, sempre que possível, os assuntos objeto de consultas, as formas de apresentação, os prazos para respostas e os normas gerais do procedimento de consulta.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q5/P1** - Identificar cargos, setores e atividades mais expostos à ocorrência de conflito de interesses.

**Sugestão:** Sugere-se que o Levantamento sobre exposição a conflito de interesse identifique cargos, setores e atividades mais expostos à sua ocorrência, estabeleça requisitos e restrições a ocupantes de cargos que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo e as competências para fiscalização dessas situações.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q6/P1** - Incluir a prática para identificação de variações significativas de patrimônio dos funcionários com base nas declarações de bens e rendas.

**Sugestão:** Sugere-se que o Código de Conduta Ética estabeleça critérios objetivos para dar tratamento às informações constantes da declaração de bens e renda dos colaboradores, e estabelecer a existência de variações significativas de patrimônio.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q6/P2** - Definir critérios para caracterização de variação significativa de patrimônio dos colaboradores.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Integridade contenha disposições normativas que estabeleçam os critérios para caracterização de variação significativa de patrimônio dos colaboradores, a exemplo de atos de gestão patrimonial que envolvam transferência de bens a cônjuge, ascendente, descendente ou parente na linha colateral; aquisição, direta ou indireta, do controle de empresa; outras alterações significativas ou relevantes no valor ou na natureza do patrimônio; atos de gestão de bens, cujo valor possa ser substancialmente alterado por decisão ou política governamental, dentre outros.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q6/P3** - Exigir a apresentação de informações sobre variações significativas de patrimônios de colaboradores e membros da alta direção com respectivas justificativas.

**Sugestão:** Sugere-se que o Código de Conduta Ética contenha disposições estabelecendo a obrigatoriedade de membros da alta direção que tiverem variação significativa de patrimônio, conforme definido pela organização, a apresentarem informações necessárias com as respectivas justificativas para o acréscimo ocorrido, bem como as providências a serem adotadas caso não atendido.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q6/P4** - Definir rotina de trabalho para notificação compulsória de colaborador que seja identificado com variação significativa de patrimônio.

**Sugestão:** Sugere-se que o Código de Conduta Ética estabeleça a necessidade da adoção de procedimentos para notificar o colaborador identificado com variação significativa de patrimônio, como a definição de quem será responsável pela elaboração do documento, os requisitos necessários para juntar ao documento, os termos que deverão estar consignados no documento, o prazo para apresentação de justificativas e o fluxo a ser seguido para finalizar o procedimento.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q7/P1** - Estabelecer a vedação para recebimento de presentes oferecidos a colaboradores por pessoa, empresa ou entidade que tenha interesse em decisão que possa ser tomada pela organização.

**Sugestão:** Sugere-se que o Código de Conduta Ética contenha disposição estabelecendo os casos em que é vedado o recebimento de presente por colaborador ou membro da alta direção, tais como quando estiver sujeito à jurisdição regulatória do órgão a que pertença a autoridade; tenha interesse pessoal, profissional ou empresarial em decisão que possa ser tomada pela autoridade em razão do cargo; mantenha relação comercial com o órgão a que pertença a autoridade; represente interesse de terceiro, como procurador ou preposto, de pessoa, empresas ou entidade; dentre outras hipóteses, a critério da organização.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q7/P2** - Definir um valor limite e a frequência de recebimento admitida de brindes promocionais distribuídos em caráter geral, que não se caracterizem como presente.

**Sugestão:** Sugere-se que o Código de Conduta Ética contenha disposição estabelecendo o que caracteriza presente, a ser vedado, com exceções a critério da organização, e o que configura brinde, permitido, desde que com frequência e valor limite definido pela organização.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q7/P3** - Estabelecer a vedação para custeio de participação de colaborador em eventos promovidos por parte de pessoa, empresa, fornecedores ou entidade que tenha interesse em decisão que possa ser tomada pela organização.

**Sugestão:** Sugere-se que o Código de Conduta Ética contenha disposição disciplinando as regras para participação de colaborador ou membro da alta direção em eventos, destacando as vedações considerando a possibilidade de ocorrência de conflito de interesse com o exercício da função pública e não se trate de empresa ou entidade submetida à jurisdição da organização.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q7/P4** - Estabelecer a obrigação dos colaboradores tornarem públicas suas participações em eventos, quando houver interesse pessoal, divulgando as condições de sua participação, sua eventual remuneração e que o promotor do evento não possa se beneficiar de decisão do colaborador.

**Sugestão:** Sugere-se que o Código de Conduta Ética ou outro normativo estabeleça a forma de divulgação de participação de colaborador e membro da alta direção em eventos, por interesse pessoal, de forma a ficar disponível para consulta, na página da internet da organização todos os dados necessários, tais como as condições de sua participação, a remuneração por qualquer interessado obrigação dos colaboradores tornarem públicas suas participações em eventos, quando houver interesse pessoal, divulgando as condições de sua participação (se palestrante ou apenas participante), sua eventual remuneração e outros dados de custo de sua participação.

## Prevenção

### Gestão da Ética e Integridade

**Q8/P2** - Designar servidores para o desempenho das atividades de correição.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo de Instituição de Unidade de Correição estabeleça as atividades relacionadas à apuração de possíveis irregularidades funcionais cometidas por colaboradores e/ou membros da alta direção e à aplicação das devidas penalidades, caso seja confirmado o cometimento do ilícito funcional. Também deve ser normatizado os requisitos para ocupação de cargos para o exercício das atividades de correição, destacando mandatos, a necessidade de conhecimentos específicos para atuação na área, a sua reputação e as prerrogativas, atribuições, competências, direitos e deveres.

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q9/P1** - Identificar as funções que tomam decisões críticas na organização.

**Sugestão:** Sugere-se que o Levantamento de Riscos para Integridade identifique os fluxos de trabalho existentes para cada um dos processos de trabalho da organização, de modo a se identificar as funções responsáveis por decisões consideradas críticas, ou seja, aquelas que podem beneficiar ou prejudicar alguma pessoa física ou jurídica, quer seja pelo poder regulatório da organização quer seja pelo seu poder de compra.

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q9/P2** - Estabelecer a prática de segregação de funções para que a tomada de decisão não esteja concentrada em um colaborador ou setor.

**Sugestão:** Sugere-se que o Levantamento de Riscos para Integridade, a partir da identificação das funções responsáveis por decisões consideradas críticas, redistribua ou balanceie o processo decisório crítico, garantindo melhor segregação tanto entre os setores como entre os colaboradores envolvidos.

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q9/P3** - Estabelecer a prática de rotação de pessoal, de acordo com a criticidade da função exercida, com a formalização de prazo máximo para a ocupação de cada posição crítica.

**Sugestão:** Sugere-se que o Levantamento de Riscos para Integridade estabeleça limite de tempo para ocupação de funções consideradas críticas (aquelas decisões que podem beneficiar ou prejudicar alguma pessoa física ou jurídica, quer pelo poder regulatório da organização ou pelo seu poder de compra).

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q9/P4** - Estabelecer a prática de reavaliação frequente para as funções relevantes que requeiram rotação de pessoal e os casos de segregação de funções.

**Sugestão:** Sugere-se que o Levantamento de Riscos para Integridade estabeleça periodicidade para reavaliação das funções críticas (cujas as decisões podem beneficiar ou prejudicar alguma pessoa física ou jurídica, quer pelo poder regulatório da organização ou pelo seu poder de compra).

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q10/P1** - Estabelecer a política de combate à fraude e à corrupção da organização.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Combate à Fraude e Corrupção contenha de maneira clara o propósito e o contexto da organização, a estrutura compatível para o estabelecimento dos objetivos definidos, o compromisso de satisfação dos requisitos regulamentares, legais e dos clientes que envolvem seus serviços, o comprometimento com a melhoria contínua do sistema de gestão no combate a fraude e corrupção, dentre outros.

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q10/P2** - Estabelecer um plano de prevenção de nível operacional como desdobramento de sua política de combate à fraude e corrupção.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Combate à Fraude e Corrupção contenha os deveres dos conselhos, da alta direção, gestores, demais funcionários e partes interessadas.

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q10/P3** - Estabelecer um plano de prevenção de nível operacional como desdobramento de sua política de combate à fraude e corrupção.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Combate à Fraude e Corrupção contenha o desdobramento dos objetivos da política em metas, com indicadores de desempenho, dentro de estratégia delineada em função de insumos, produtos, resultados e impactos esperados em período de tempo determinado.

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q10/P4** - Proceder o levantamento de riscos de fraude e corrupção, definir responsabilidades e estabelecer cronograma de implementação por áreas.

**Sugestão:** Sugere-se que o Levantamento de Riscos para Integridade identifique os potenciais riscos e esquemas de fraudes que a organização pode sofrer, avaliação da probabilidade de ocorrências e as significâncias desses riscos, identificação das pessoas e áreas sujeitas a esses riscos, mapeamento dos controles existentes, avaliações de efetividades, respostas aos riscos, com planos de implementações que contenham os responsáveis e os prazos.

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q11/P1** - Estabelecer rotina de realização de processo seletivo formal e transparente para seus cargos, com divulgação dos editais e resultados, inclusive para os cargos de direção e/ou cargos considerados vulneráveis a fraude e corrupção.

**Sugestão:** Sugere-se que a Política de Gestão de Recursos Humanos regulamente a obrigatoriedade de realizações de processos seletivos, com critérios objetivos e técnicos (formação, capacidade e experiência), a serem julgados por comissão devidamente constituída, destacando as etapas de caracteres classificatórios e eliminatórios, para ocupações de cargos gerenciais, regidos pela impessoalidade, transparência e isonomia.

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q11/P2** - Estabelecer rotina de análise de antecedentes pessoais e profissionais antes da contratação (inclusive certidões de antecedentes), com verificação de fidedignidade da documentação apresentada, antes do término de período probatório e nos casos de promoção de profissional para cargos de direção e/ou cargos considerados vulneráveis a fraude e corrupção.

**Sugestão:** Sugere-se que a Política de Gestão de Recursos Humanos regulamente a obrigatoriedade da realização de análises de antecedentes pessoais e profissionais, tanto para contratados antes do término de período probatório como para os casos de promoções profissionais para cargos públicos, detalhando as comprovações necessárias para apresentação às instâncias competentes.

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q11/P3** - Estabelecer rotina de exigência para o colaborador de assinatura de declaração de comprometimento para informação de ocorrência de processo criminal ou financeiro contra sua pessoa e de que sua contratação não incorre em prática de nepotismo.

**Sugestão:** Sugere-se que a Política de Gestão de Recursos Humanos disponha sobre vedação ao nepotismo (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) na organização, destacando a exigência de declaração de que a pessoa a ser contratada não incorre na prática de nepotismo e, ainda, não há ocorrência de processo criminal ou financeiro contra sua pessoa.

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q11/P4** - Estabelecer rotina para o desligamento de colaboradores, com medidas para garantir a segurança organizacional, como: revogação de senhas e e-mail corporativos, recolhimento de crachá, documentos, certificados digitais, uniformes, aparelhos eletrônicos e exclusão de grupos de trabalho em aplicativos de celular ou similar.

**Sugestão:** Sugere-se que a Política de Gestão de Recursos Humanos estabeleça procedimentos para o desligamento de colaboradores, com medidas para garantir a segurança organizacional, como: revogação de senhas e e-mail corporativos, recolhimento de crachá, documentos, certificados digitais, uniformes, aparelhos eletrônicos e exclusão de grupos de trabalho em aplicativos de celular ou similar.

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q12/P1** - Estabelecer rotina para utilização local de práticas de acesso e relacionamento entre os seus colaboradores e terceiros (ex. fornecedores, fiscalizados, contribuintes etc.) seguindo padrões claros de conduta e imparcialidade.

**Sugestão:** Sugere-se que o Fluxo Interno para análise de conflito de interesse disponha sobre práticas de acesso e relacionamento entre os colaboradores da organização em seu código de ética e com terceiros (ex. fornecedores, fiscalizados, contribuintes etc.) por documento de responsabilidade, seguindo padrões claros de conduta e imparcialidade.

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q12/P2** - Estabelecer rotina de trabalho local que inclui a realização de consultas a informações públicas de suas contratadas e seus dirigentes quanto a sua existência real, histórico de atuação e lisura de suas operações, especialmente nas compras mais significantes.

**Sugestão:** Sugere-se que o Fluxo Interno para análise de conflito de interesse contenha verificações complementares por intermédio de consulta a informações pública da organização contratada e de seus dirigentes, consultas na internet, verificações telefônicas, notícias veiculadas na mídia, entre outros.

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q12/P3** - Estabelecer regras formais de rotação de pessoal no relacionamento com terceiros, principalmente em relacionamento com fornecedores, fiscalizados, regulados, contribuintes, etc.

**Sugestão:** Sugere-se que o Fluxo Interno para análise de conflito de interesse estabeleça regras formais de rotação de pessoal no relacionamento com terceiros, principalmente fornecedores, fiscalizados, regulados, contribuintes, etc.

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q12/P4** - Estabelecer rotinas locais de divulgação de canais de denúncia, incentivando terceiros a registrarem possíveis condutas fraudulentas ou corruptas envolvendo a organização ou pessoas relacionadas a ela.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Comunicação e Treinamentos contra fraude e corrupção estabeleça rotinas de divulgação de canais de denúncia, incentivando terceiros a registrarem possíveis condutas fraudulentas ou corruptas envolvendo a organização ou pessoas relacionadas a ela.

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q13/P1** - Realizar levantamento de riscos de atos de fraudes e corrupções, análise desses riscos e tratamento com os controles devidos.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo sobre identificação, tratamento e divulgação de riscos estabeleça metodologia para identificação dos riscos de ocorrências de fraudes e corrupções nos processos de trabalho e dar a devida resposta, seguindo critério próprio e metodologia adequada para garantir a manutenção da integridade na organização.

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q13/P2** - Estabelecer atividade de gestão de riscos para monitorar, avaliar e comunicar regularmente se os controles estabelecidos contra fraude e corrupção estão sendo efetivamente implementados e atualizados localmente.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo sobre identificação, tratamento e divulgação de riscos estabeleça a política, os princípios, os objetivos, a estrutura do modelo de gestão de risco da organização e a responsabilidade pela implementação, manutenção, monitoramento e revisão do processo de gestão de riscos contra fraude e corrupção.

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q13/P3** - Estabelecer rotina de trabalho para, uma vez descoberta uma fraude ou um ato de corrupção, avaliar formalmente se os controles estabelecidos localmente falharam ou se isso decorreu de um cenário não previsto.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo sobre identificação, tratamento e divulgação de riscos contenha procedimentos a serem realizados para avaliação dos controles que falharam contra a fraude e corrupção, indicando os motivos e as soluções para evitar novas ocorrências.

## Prevenção

### Controles Preventivos

**Q13/P4** - Estabelecer rotina para informação periódica aos órgãos encarregados pela governança (ex. Conselho de administração/superior, alta direção etc.) sobre o estado e os resultados da avaliação de risco de fraude e corrupção e a implementação de qualquer plano de ação de mitigação de risco.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo sobre identificação, tratamento e divulgação de riscos desenvolva metodologia para identificação, coleta e comunicação de informações relevantes, a tempo de permitir que as pessoas cumpram suas responsabilidades, não apenas com dados produzidos internamente, mas, também, com informações sobre eventos, atividades e condições externas, que possibilitem o gerenciamento de riscos e a tomada de decisão, bem como para a preparação prévia de planos de contingência e resposta à materialização dos riscos.

## Prevenção

### Transparência

**Q14/P1** - Incluir no Plano de Comunicação e Treinamentos da organização, capacitações, materiais e comunicação sobre a transparência das informações que tenham como público os funcionários, conselheiros e público em geral.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Comunicação e Treinamento contra fraude e corrupção incentive o registro de divulgação e participação, por meio de fotos, programação, lista de presença e local.

## Prevenção

### Transparência

**Q14/P4** - Disponibilizar informações em formatos compatíveis com as necessidades especiais das pessoas com deficiência.

**Sugestão:** Sugere-se que o site de transparência da organização atenda aos padrões de acessibilidade para acesso amplo, independente da limitação pessoal.

## Prevenção

### Transparência

**Q15/P2** - Regular a classificação de sigilo por autoridade ou Comissão de Reavaliação de Informações Sigilosas.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo para implementação da Lei de Acesso à Informação estabeleça classificação de sigilo das informações, como o requerente pode ser informado sobre recurso, prazos, condições e indicação de autoridade competente para sua apreciação.

**Prevenção**  
**Transparência**

**Q15/P3** - Nomear e divulgar o nome da autoridade responsável pela implementação da LAI na organização.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo para implementação da Lei de Acesso à Informação estabeleça a obrigatoriedade de designação de responsável pela implementação da LAI na organização, suas atribuições, competências e prazos de implementação.

**Prevenção**  
**Transparência**

**Q15/P4** - Incluir área específica no site de transparência da organização sobre a regulamentação própria da Lei de Acesso à Informação ? LAI, Lei nº 12.527/2011.

**Sugestão:** Sugere-se que a Área Específica no Site de Transparência contenha link de fácil visualização da normatização própria da Lei de Acesso à Informação ? LAI, Lei nº 12.527/2011 para consulta do usuário.

**Prevenção**  
**Transparência**

**Q16/P1** - Incluir área específica no site de transparência da organização sobre pedidos de acesso à informação e respectivas respostas.

**Sugestão:** Sugere-se que a Área Específica na página de Transparência possibilite visualizar todos os pedidos de acesso à informação realizados com as respectivas respostas, com a preservação da identidade do solicitante.

**Prevenção**  
**Transparência**

**Q16/P3** - Incluir área específica no site de transparência com relatório estatístico dos pedidos de acesso.

**Sugestão:** Sugere-se que a Área Específica na página de Transparência apresente relatório estatístico dos pedidos de acesso à informação, com periodicidade mínima mensal, que ofereça dados sobre número de pedidos realizados, atendidos, em andamento, recursos e demais dados julgados importantes pela organização.

**Prevenção**  
**Transparência**

**Q16/P4** - Incluir área específica no site de transparência com relatório anual de cumprimento da LAI que está previsto dentre as obrigações da autoridade de monitoramento.

**Sugestão:** Sugere-se que a Área Específica na Página de Transparência apresente relatório estatístico anual consolidado e de avaliação interna do período sobre os pedidos de acesso a informações disponível para baixar.

## Prevenção

### Transparência

**Q17/P2** - Incluir área específica no site de transparência da organização ou publicar em redes sociais orientações sobre usos de eventuais aplicativos.

**Sugestão:** Sugere-se que a área específica no site de transparência da organização contenha orientações a respeito do uso de aplicativos da instituição ou, ainda, publicações em redes sociais oficiais da instituição contendo tutoriais/orientações de uso de seus aplicativos.

## Prevenção

### Transparência

**Q17/P4** - Incluir Área específica na página de Transparência da organização com a Carta de Serviços ao Usuário e pesquisa de satisfação dos serviços prestados.

**Sugestão:** Sugere-se que a Área específica na página de Transparência contenha campo próprio que disponibilize a regulamentação da carta de serviço da organização, com informações claras e precisas sobre cada serviço prestado, especialmente: o serviço oferecido; os requisitos e os documentos necessários para acessar o serviço; as etapas para processamento do serviço; o prazo para a prestação do serviço; a forma de prestação do serviço; a forma de comunicação com o solicitante do serviço; os locais e as formas de acessar o serviço. Sugere-se que a Área específica na página de Transparência contenha campo próprio que disponibilize a Carta de Serviço da organização, com informações claras e precisas sobre cada serviço prestado, especialmente: o serviço oferecido; os requisitos e os documentos necessários para acessar o serviço; as etapas para processamento do serviço; o prazo para a prestação do serviço; a forma de prestação do serviço; a forma de comunicação com o solicitante do serviço; os locais e as formas de acessar o serviço. Para a pesquisa de satisfação, sugere-se que sejam disponibilizados mecanismos de avaliação pelos usuários dos serviços prestados.

## Prevenção

### Transparência

**Q18/P1** - Incluir na Área específica na página de Transparência da organização informações sobre seus objetivos estratégicos, indicadores, metas, prazos e efetividade dos resultados alcançados pelo menos dos últimos cinco exercícios.

**Sugestão:** Sugere-se que a Área específica na página de Transparência contenha os objetivos estratégicos da organização, seus indicadores, metas, prazos e resultados alcançados.

## Prevenção

### Transparência

**Q18/P2** - Incluir na Área específica na página de Transparência da organização informações sobre a gestão patrimonial de seus principais bens móveis e imóveis.

**Sugestão:** Sugere-se que a Área específica na página de Transparência contenha informações do patrimônio da organização, tais como imóveis, veículos, bens móveis, atualizado mensalmente. Deve contemplar a possibilidade de consulta das informações disponíveis por terceiros, sem a necessidade de cadastro prévio.

## Prevenção Transparência

**Q18/P3** - Incluir na Área específica na página de Transparência da organização informações sobre documentos relativos a procedimentos e processos de contratação e contratos firmados, execução orçamentária e financeira, além de recursos humanos, benefícios oferecidos, a remuneração individualizada dos agentes políticos e funcionários.

**Sugestão:** Sugere-se que a Área específica na página de Transparência permita acompanhar as receitas e despesas da organização, seus processos de contratação, de despesas com pessoal, discriminando todas as remunerações de forma individual, incluindo as verbas indenizatórias, diárias e outras, com possibilidade de baixar os dados em vários formatos (dados abertos).

## Prevenção Transparência

**Q18/P4** - Incluir na área específica no site de transparência da organização informações sobre prestações de contas anuais, seus pareceres e julgamentos.

**Sugestão:** Sugere-se que a área específica na página de Transparência disponibilize acesso aos relatórios de gestão, dados apresentados para os órgãos de controle, a título de prestação de contas, com pareceres e decisões correspondentes, por exercício.

## Detecção Controles Detectivos

**Q19/P1** - Mapear as principais atividades da organização e as situações anormais (sinais de alerta) para a criação de indicadores de detecção para as atividades da organização.

**Sugestão:** Sugere-se que o mapeamento identifique a relação de quais as situações anormais são passíveis de emissão de sinais de alerta, tais como: aprovação de processos ou fases de forma muito rápida; pagamentos realizados por pessoa, em valores e dias e horários não usuais; contratação com dispensa com valor logo abaixo do limite; licitação com preço só um pouco abaixo do orçamento etc.

## Detecção Controles Detectivos

**Q19/P2** - Identificar os indicadores de detecção para possíveis eventos de fraude e corrupção nas principais atividades da organização e implementá-los nos sistemas informatizados.

**Sugestão:** Sugere-se que nos sistemas informatizados sejam inseridos os indicadores com base nos sinais de alertas de eventos anormais, previamente estabelecidos pela organização, como por exemplo: processos com aprovação em menos de 24 horas da solicitação.

## Detecção Controles Detectivos

**Q19/P3** - Implementar procedimentos de supervisão, com responsáveis, processos e ferramentas, para avaliar os sinais de alertas emitidos pelos sistemas informatizados.

**Sugestão:** Sugere-se que os sistemas informatizados estabeleçam rotina de encaminhamento do sinal de alerta do evento anormal ao supervisor da atividade para avaliação e acompanhamento em tempo real das transações.

## Detecção

### Controles Detectivos

**Q19/P4** - Incluir nos procedimentos de avaliação dos alertas ou indicadores de circunstâncias incomuns rotina de análise de cruzamento de dados.

**Sugestão:** Sugere-se incluir no sistema de controles detectivos rotina de análise de cruzamento de dados na verificação da adequação dos resultados da atividade fim da entidade.

## Detecção

### Canal de Denúncias

**Q20/P2** - Elaborar um plano de comunicação para divulgar, periodicamente, os canais de denúncias junto aos funcionários e partes interessadas, como beneficiários, clientes, usuários ou fornecedores.

**Sugestão:** Sugere-se que os Canais de Denúncia contenha peças/atividades específicas de divulgação junto à sociedade, tais como: seminários, campanhas publicitárias, folders, cartazes, e-mails aos funcionários etc.

## Detecção

### Canal de Denúncias

**Q20/P3** - Elaborar um plano de treinamento para capacitar periodicamente a equipe responsável por dar tratamento às denúncias que chegam à organização.

**Sugestão:** Sugere-se que a capacitação do pessoal encarregado da recepção de denúncias seja precedida de normatização do fluxo da denúncia e que seja periódica.

## Detecção

### Canal de Denúncias

**Q20/P4** - Elaborar um plano de monitoramento do funcionamento dos canais de denúncia para disponibilização de relatórios gerenciais com informações necessárias para monitoramentos e avaliações do gestor, da auditoria interna e da corregedoria, e adoção de providências cabíveis.

**Sugestão:** Sugere-se que a Normatização e estruturação dos canais de denúncia preveja a elaboração de relatório em período não superior ao semestral. Os dados do relatório são originários de denúncias encaminhadas pela população, por meio do Canal disponibilizado aos usuários, e de outras denúncias recebidas diretamente pelos gestores, por meio de ofícios, processos ou comunicações, ou ainda de captações na mídia. As denúncias recebidas deverão ser categorizadas, classificadas e registradas em formulário de fácil manejo. O objetivo do relatório é apresentar um panorama desse conjunto de denúncias. Deve ser possível a avaliação e o monitoramento do canal, identificando o número e os tipos de denúncia, bem como o que aconteceu com as denúncias recebidas.

## Detecção

### Canal de Denúncias

**Q21/P2** - Normatizar a obrigatoriedade de sigilo para as denúncias até a decisão definitiva sobre a matéria.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo para Tratamento de Denúncias estabeleça que as denúncias sejam tratadas em sigilo até a decisão definitiva sobre a matéria, ou mantendo o sigilo se não houve disposição normativa em contrário.

## Detecção

### Canal de Denúncias

**Q21/P3** - Normatizar o fluxo processual para análise de denúncias contra a alta direção.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo para Tratamento de Denúncias estabeleça os procedimentos para recebimento, fluxos e as instâncias decisórias para o tratamento de denúncias contra a alta direção, abrangendo formalização de prazos, previsão de encaminhamentos, fiscalização etc.

## Detecção

### Canal de Denúncias

**Q21/P4** - Estabelecer e divulgar os procedimentos a serem adotados sobre as denúncias recebidas.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo para Tratamento de Denúncias estabeleça os procedimentos das denúncias recebidas, como: formalização de prazos, previsão de encaminhamentos para corregedoria e órgão de controle, de fiscalização, de investigação e judiciais.

## Detecção

### Canal de Denúncias

**Q22/P1** - Elaborar plano de capacitação periódica de pessoal para avaliação de admissibilidade de denúncias.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Capacitação contemple ações e cursos de modo a dotar os agentes responsáveis de capacidade de análise de admissibilidade de denúncia, a exemplo de técnicas de entrevistas que visem captar o maior número de informações do denunciante, análise documental, bem como capacidade de aprimorar e atualizar roteiros, procedimentos e possíveis inovações do canal de denúncia da organização.

## Detecção

### Canal de Denúncias

**Q22/P2** - Estruturar os formulários de denúncia, inclusive eletrônico, para que o denunciante seja induzido a reportar o máximo de informações relevantes.

**Sugestão:** Sugere-se que o Roteiro/formulário Estruturado para Denúncia tenha campos de preenchimento de fácil entendimento, que apresentem em sua parte inicial a identificação do denunciado (a quem se refere a denúncia), o que foi fraudado ou corrompido, os fraudadores, por que está ocorrendo, como foi a fraude, quanto, quando os fraudadores atuaram e onde aconteceu a fraude. Sugere-se também evitar campos livres.

## Detecção

### Canal de Denúncias

**Q22/P3** - Normatizar a possibilidade da organização contactar o denunciante (caso ele não seja anônimo e tenha informado contato) acerca de informações faltantes ou que necessitem esclarecimentos.

**Sugestão:** Sugere-se que o normativo para tratamento de denúncias estabeleça que o denunciante possa fornecer dados de contato, caso deseje, e de modo a serem colhidos maiores detalhes ou outras informações sobre a denúncia.

## Detecção

### Canal de Denúncias

**Q22/P4** - Normatizar a definição dos prazos e critérios para a conclusão pela admissão ou descarte da denúncia.

**Sugestão:** Sugere-se que o normativo para tratamento de denúncias defina os prazos e critérios de admissibilidade ou não das denúncias, de acordo com as provas e/ou evidências apresentadas.

## Detecção

### Controle Interno/Auditoria Interna

**Q23/P1** - Estabelecer avaliação periódica da política de combate à fraude e corrupção.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Auditoria contemple a avaliação periódica e a revisão da política de combate à fraude e à corrupção da entidade, estabelecendo o setor responsável pela sua realização.

## Detecção

### Controle Interno/Auditoria Interna

**Q23/P2** - Estabelecer avaliação periódica do plano de combate à corrupção.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Auditoria contemple a avaliação periódica do plano de combate à fraude e à corrupção da entidade, estabelecendo o setor responsável para pela sua realização.

## Detecção

### Controle Interno/Auditoria Interna

**Q23/P3** - Estabelecer rotina de avaliação periódica da implementação da gestão de riscos de fraude e corrupção.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Auditoria contemple a avaliação periódica da implementação da gestão de riscos de fraude e corrupção, estabelecendo o setor responsável para pela sua realização.

## Detecção

### Controle Interno/Auditoria Interna

**Q23/P4** - Estabelecer rotina para a auditoria interna testar e aferir a adequabilidade e a conformidade dos controles internos para prevenir e detectar potencial de fraude e corrupção.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Auditoria contemple a avaliação periódica da adequação dos controles internos implementados. Pode-se implantar o uso de sinais de alertas nos controles contábeis, financeiros e operacionais da organização com o intuito de prevenir e detectar atos de fraude e corrupção.

## Detecção

### Controle Interno/Auditoria Interna

**Q24/P1** - Elaborar plano de auditoria que contemple a avaliação da necessidade de atualização do código de ética.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Auditoria contemple a avaliação do código de ética de acordo com a cultura organizacional e o contexto vigente.

## Detecção

### Controle Interno/Auditoria Interna

**Q24/P2** - Elaborar Plano de Auditoria que contemple avaliar a regularidade e a eficiência da comunicação dos valores e princípios da organização.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Auditoria contemple a avaliação da comunicação dos valores e princípios da organização. Como exemplo, as rotinas de trabalho devem abordar as seguintes questões: o meio para comunicação é adequado? Devo ampliar os meios de divulgação? Disponibilizar as informações no endereço eletrônico é eficiente no combate à fraude e corrupção?

## Detecção

### Controle Interno/Auditoria Interna

**Q24/P3** - Elaborar plano de auditoria que contemple avaliar como a organização recebe as manifestações e adota as providências necessárias.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Auditoria contemple a verificação de se e como a organização recebe as manifestações e se, como e em que tempo adota as providências que se fizer necessárias para dar atendimento às manifestações feitas.

## Detecção

### Controle Interno/Auditoria Interna

**Q24/P4** - Elaborar plano de auditoria que contemple avaliar se a organização monitora a efetividade das sanções nos casos de identificação de desvios éticos.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Auditoria contemple avaliação periódica da efetividade do exercício do poder sancionatório, buscando identificar casos de reincidência e adequação das sanções às condutas.

## Detecção

### Controle Interno/Auditoria Interna

**Q25/P1** - Formalizar um plano anual de atividades de fiscalização, discriminando as ações previstas em relação à avaliação dos controles contra a fraude e corrupção.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Auditoria contenha todas as atividades de fiscalização planejadas para o ano, discriminando os objetos de auditoria, objetivos, justificativas, critérios de materialidades, riscos e relevância, e classificações dos pontos para o estabelecimento de prioridades da lista, responsáveis pelas execuções, com as estimativas de períodos de realizações e de recursos humanos necessários.

## Detecção

### Controle Interno/Auditoria Interna

**Q25/P2** - Elaborar plano anual de fiscalização que aborde a atuação da organização em áreas de alto risco de fraude e corrupção.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Auditoria, a partir da identificação das áreas de maior risco (aquisições, receitas, patrimônio, regulação, fiscalização, etc.), contemple a avaliação dessas áreas quanto a ações de fraude e corrupção, sendo necessário a definição de periodicidade, escopo, duração, tipo de avaliação, necessidade de sigilo, dentre outros que a organização entender necessários.

## Detecção

### Controle Interno/Auditoria Interna

**Q25/P3** - Estabelecer rotina de monitoramento dos trabalhos de fiscalização para que a entidade possa verificar o cumprimento das recomendações dos trabalhos, das ações de reparação de perdas e/ou punitivas propostas, bem como os resultados delas advindos.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Auditoria contemple o monitoramento das recomendações expedidas em fiscalizações anteriores, das ações de reparação de perdas e/ou punitivas e resultados advindos, por intermédio de planos de ações que contenham períodos de execuções das atividades, responsáveis, comprovações, bem como relatórios parciais, de acordo com o tempo previsto para o cumprimento das referidas recomendações, sem prejuízo de outras ações para os casos de descumprimentos, quer por impossibilidade ou outras razões.

## Detecção

### Controle Interno/Auditoria Interna

**Q25/P4** - Elaborar relatório anual de atividades de fiscalização ao final do exercício incluindo balanço de resultado de suas ações e comparação das atividades realizadas em relação às planejadas.

**Sugestão:** Sugere-se que o Relatório Anual de Atividades da organização inclua capítulo específico com a comparação das ações de controle que foram planejadas e confrontá-las com aquelas que foram de fato realizadas.

## Detecção

### Controle Interno/Auditoria Interna

**Q26/P1** - Elaborar normativo estabelecendo uma sistemática formal para a divulgação de relatórios de fraude e corrupção detectados, especialmente aqueles que contenham informações sensíveis.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo sobre Divulgação de Relatórios de Fraude e Corrupção que contenha informações sensíveis estabeleça as formas de divulgação e os conteúdos necessários que demonstrem como foram detectadas as informações, de que forma foram realizadas as investigações, os resultados (sanções, recomendações, determinações), encaminhamentos realizados, acompanhamentos e monitoramentos em execução, destacando os benefícios obtidos.

## Detecção

### Controle Interno/Auditoria Interna

**Q26/P2** - Elaborar normativo que estabeleça procedimentos para ajustar as informações apuradas nos relatórios de fraude e corrupção para os destinatários apropriados como a polícia judiciária, o Ministério Público, os Tribunais de Contas e as Controladorias Gerais.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo sobre Divulgação de Relatórios de Fraude e Corrupção contenha procedimentos específicos para separação dos documentos necessários para os devidos encaminhamentos aos órgãos responsáveis (polícia judiciária, Ministério Público, Tribunais de Contas ou Controladorias Gerais), conforme suas demandas, para o exercício de suas competências.

## Detecção

### Controle Interno/Auditoria Interna

**Q26/P3** - Elaborar normativo que estabeleça procedimentos a serem adotados na elaboração e encaminhamento dos relatórios que tratam de fraude e corrupção, a fim de preservar a integridade das evidências obtidas e garantir a confidencialidade dos dados.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo sobre Divulgação de Relatórios de Fraude e Corrupção estabeleça rotinas de elaboração e encaminhamentos dos relatórios de fraude e corrupção que protejam a integridade das evidências obtidas e garantam a confidencialidade dos dados, tais como a utilização de mecanismos tecnológicos de acessos às pastas que contenham as evidências que possam ser rastreadas e controladas quando utilizadas pelos autorizados a acessar, os níveis de acesso (público, restrito ou sigiloso).

## Detecção

### Controle Interno/Auditoria Interna

**Q26/P4** - Elaborar normativo que estabeleça procedimentos que impeçam que auditores, investigadores e investigados em casos de fraude e corrupção tenham exposição, pessoal ou profissionalmente, maior do que a necessária.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo sobre Divulgação de Relatórios de Fraude e Corrupção estabeleça rotinas de trabalho que preservem a integridade dos auditores, investigadores e investigados, de forma que todos os documentos existentes nos processos tenham as preservações preservem suas de identidades, quando necessário, a fim de evitar usos indevidos por aqueles que obtenham acessos irrestritos.

## Investigação

### Pré-Investigação

**Q27/P1** - Elaborar um plano de resposta para quando da detecção de casos de fraude e corrupção.

**Sugestão:** Sugere-se que Plano de Resposta a Fraude e Corrupção contenha um fluxo de procedimentos com notificações às partes interessadas e, dependendo da natureza e severidade do caso, notificações aos setores internos (jurídico, recursos humanos, corregedoria, auditoria interna etc) e às instâncias de investigação adequadas (ex. Polícias, Ministério Público, Tribunais de Contas etc.)

## Investigação

### Pré-Investigação

**Q27/P2** - Elaborar um plano de resposta para quando da detecção de casos de fraude e corrupção de maior gravidade (valores elevados, grande repercussão, etc.) com previsão de instalação de equipe de resposta.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Resposta a Fraude e Corrupção preveja a possibilidade, em razão de fatores de risco, da instalação de equipe de resposta independente da atividade em que ocorreu a suspeita de fraude e corrupção.

## Investigação

### Pré-Investigação

**Q27/P3** - Elaborar um plano de resposta para quando uma possível fraude e corrupção for detectada, contemplando especificamente um prazo limite para adoção de providências.

**Sugestão:** Sugere-se que Plano de Resposta a Fraude e Corrupção estabeleça prazo de resposta para análise dos casos denunciados ou detectados e, se necessário, previsão para solicitar o auxílio de outras áreas para análise.

## Investigação

### Pré-Investigação

**Q27/P4** - Elaborar um plano de resposta para quando uma possível fraude e corrupção for detectada, contemplando especificamente a necessidade de emissão de ordem aos funcionários para sustar qualquer destruição de documentos físicos e eletrônicos, visando sua preservação.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Resposta a Fraude e Corrupção estabeleça disposições sobre a identificação, entre os funcionários, de quem deve ser informado e/ou setor sobre a investigação, propor medidas para evitar a destruição de documentos físicos e/ou eletrônicos, autorização para a emissão de ordens de serviços, visando a sua preservação e o sucesso da investigação.

## Investigação

### Pré-Investigação

**Q28/P1** - Elaborar um normativo que, dentre outras coisas, estabeleça critérios para formação de uma equipe de investigação interna de incidentes de fraude e corrupção.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo sobre Investigação Interna contenha critérios para a formação da equipe de investigação, estabelecendo no mínimo: sua composição, estrutura, grau de escolaridade, inexistência de conflitos de interesse, competência necessária para a compreensão dos indícios, nível de experiência e previsão para a participação de especialista externos, caso seja necessário.

## Investigação

### Pré-Investigação

**Q28/P2** - Elaborar normativo que trate do termo de confidencialidade, instrumento para assegurar o sigilo da investigação interna e respaldar contra pressões por pedido de informações de superiores que não possuem relação com a investigação.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo sobre investigação interna proponha modelo de termo de confidencialidade com obrigatoriedade de assinatura dos membros da equipe. O termo de confidencialidade deve garantir o sigilo e respaldar contra pressões por pedidos de informações de superiores em relação as investigações.

## Investigação

### Pré-Investigação

**Q28/P3** - Elaborar um normativo que trate do conflito de interesses de membros da equipe de investigação.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo sobre investigação interna contenha disposições voltadas à identificação de situação de conflitos de interesse, estabelecendo requisitos que as evitem, bem como termo de não existência de conflito de interesse, a ser assinado pelos membros da equipe de investigação, e procedimentos voltados a sanar situações nas quais eles sejam identificados.

## Investigação

### Pré-Investigação

**Q28/P4** - Capacitar periodicamente os componentes da equipe responsável por dar tratamento às denúncias sobre fraude e corrupção que chegam à organização.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Comunicação e Treinamento contra fraude e corrupção possibilite manter grupo de funcionários capacitados sobre condução de investigação interna de fraude e corrupção, com previsão de treinamento periódico.

## Investigação

### Execução da Investigação

**Q29/P1** - Elaborar normativo que preveja a necessidade de desenvolver, para cada investigação interna, um plano de trabalho.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo sobre investigação interna regulamente o plano de trabalho com o respectivo cronograma para execução de qualquer investigação interna de fraude e corrupção, contemplando aspectos como revisão das informações existentes, definição dos objetivos, do escopo da investigação e das pessoas que precisam estar informadas sobre a sua evolução.

## Investigação

### Execução da Investigação

**Q29/P2** - Elaborar normativo que preveja procedimentos destinados a assegurar o sigilo de qualquer investigação interna.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo sobre investigação interna preveja a adoção de procedimentos destinados a evitar o vazamento de informações sobre a investigação interna, além de armazenar de forma segura os documentos eletrônicos e físicos coletados pela investigação.

## Investigação

### Execução da Investigação

**Q29/P3** - Elaborar normativo que preveja a aplicação de regras uniformes para a investigação interna de fraude e corrupção, independentemente do nível hierárquico do servidor sob investigação.

**Sugestão:** Sugere-se que Normativo sobre investigação interna explicita a necessidade da adoção de regras uniformes para a realização de investigação interna de fraude e corrupção, para todos os níveis hierárquicos, levando em consideração eventuais exceções legais existentes.

## Investigação

### Execução da Investigação

**Q29/P4** - Elaborar normativo que preveja a padronização de procedimentos de entrevistas e de análise documental por pessoas capacitadas.

**Sugestão:** Sugere-se que o normativo sobre investigação interna preveja parâmetros e orientações para que a equipe de investigação possa realizar entrevistas, tanto com investigados quanto com testemunhas, de forma eficaz, bem como análise documental, atentando para a capacitação específica para a atividade.

## Correção

### Ilícitos Éticos e administrativos

**Q30/P1** - Elaborar normativo sobre apuração de ilícitos éticos.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo de Apuração de Ilícitos Éticos defina os casos de desvios éticos de menor gravidade sujeitos ao processo de apuração ética, bem como estabeleça, com base na legislação vigente, o fluxo processual da apuração.

## Correção

### Ilícitos Éticos e administrativos

**Q30/P2** - Elaborar normativo de apuração de ilícitos administrativos.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo de Apuração de Ilícitos Administrativos (que engloba todas as infrações cometidas contra a lei que disciplina o cargo ou emprego e os regulamentos internos da organização) estabeleça os casos passíveis de apuração por meio de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar. Deve também conter disposições sobre os ritos processuais possíveis, nomeação dos membros da comissão processante e do prazo para conclusão, sempre respeitando a legislação administrativa vigente.

## Correção

### Ilícitos Éticos e administrativos

**Q30/P3** - Elaborar normativo sobre a apuração de fatos que geraram dano à administração pública.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo sobre Ilícitos Administrativos defina as situações que ensejam a instauração de Tomada de Contas Especial, os pressupostos para sua instauração, o prazo para sua apuração, dentre outros temas, desde que seu valor seja superior ao estabelecido pelo respectivo Tribunal de Contas e não tenha transcorrido o prazo para sua instauração, sempre com observância da legislação e jurisprudência vigentes.

## Correção

### Ilícitos Éticos e administrativos

**Q30/P4** - Elaborar normativo sobre a apuração de ato lesivo contra organização pública cometido por pessoa jurídica.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo de Apuração de Ilícitos Administrativos defina os atos lesivos passíveis de apuração por meio de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), a necessidade de instauração de investigação preliminar para apurar indícios de materialidade e autoria, regras para formação da comissão de investigação, sempre observando a legislação vigente, em especial o contido na Lei 12.846/2013.

## Correção

### Ilícitos cíveis e Penais

**Q31/P1** - Elaborar normativo que defina de forma clara parâmetros para identificação de quais situações se enquadram como ilícitos civis e como ilícitos penais.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo para Correção de Ilícitos Cíveis e Penais especifique os parâmetros para enquadramento dos possíveis ilícitos como civil ou penal. O normativo deve prever os tipos de responsabilidade (objetiva ou subjetiva) O normativo deve observar a legislação vigente, em especial a Lei 8429/1992 e a Lei 8112/1990, além da jurisprudência mais atualizada.

## Correção

### Ilícitos cíveis e Penais

**Q31/P2** - Elaborar normativo para organização dos documentos necessários para ajuizamento de ações de ressarcimento.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo para Correção de Ilícitos Cíveis e Penais contenha a relação da documentação necessária para que as autoridades competentes possam ingressar no Poder Judiciário com as ações de ressarcimento pelos danos causados ao Erário, sua forma de organização, guarda e compartilhamento.

## Correção

### Ilícitos cíveis e Penais

**Q31/P3** - Elaborar normativo para organização dos documentos necessários para ajuizamento de ações penais.

**Sugestão:** Sugere-se que o normativo estabeleça a documentação necessária para que as autoridades competentes possam ingressar no Poder Judiciário com as ações penais pelos crimes contra a Administração Pública Erário, sua forma de organização, guarda e compartilhamento.

## Correção

### Ilícitos cíveis e Penais

**Q31/P4** - Elaborar normativo que estabeleça os prazos para envio da documentação necessária ao ajuizamento das ações de ressarcimento e de danos.

**Sugestão:** Sugere-se que o Normativo para Correção de Ilícitos Cíveis e Penais defina os prazos para a organização pública preparar a documentação necessária a ser encaminhada ao Ministério Público para o ajuizamento das ações de ressarcimento de danos causados ao Erário e das ações penais em face de crimes cometidos contra a Administração Pública.

## Monitoramento

### Monitoramento Contínuo

**Q32/P1** - Definir indicadores para acompanhar o funcionamento das medidas implementadas para gestão da ética e integridade na organização.

**Sugestão:** Sugere-se que os Indicadores de Desempenho permitam o acompanhamento do funcionamento dos controles relacionados à gestão da ética e integridade na organização, devendo, dentre outras características, ser de fácil entendimento, acesso e custo. Além dos indicadores, a organização deve definir os responsáveis pelas medição, a periodicidade de avaliações e a sua divulgação.

## Monitoramento

### Monitoramento Contínuo

**Q32/P2** - Definir indicadores para acompanhamento das práticas de controles preventivos (riscos identificados, mitigados, residuais, entre outros), transparência (informações e dados disponíveis, taxa de acesso, solicitação de acesso e taxa de atendimento, entre outros), prestação de contas e responsabilização (medidas disciplinares instauradas, problemas detectados, etc.).

**Sugestão:** Sugere-se que os Indicadores de Desempenho permitam o acompanhamento do funcionamento dos controles preventivos contra fraude e corrupção na organização, devendo, dentre outras características, ser de fácil entendimento, acesso e custo. Além dos indicadores, a organização deve definir os responsáveis pelas medição, a periodicidade de avaliações e a sua divulgação. Sugere-se também, para fins de operacionalização da medição, ser acompanhados de orientações para a definição como devem ser tratados os casos onde se detectar falhas de controle e as maneiras de retroalimentação de práticas para evitar a sua repetição.

## Monitoramento

### Monitoramento Contínuo

**Q32/P3** - Definir indicadores para acompanhamento das práticas de controles detectivos (esquemas fraudulentos e corruptos conhecidos e cometidos, recorrência de fraude e corrupção, entre outros), canais de denúncias (quantidade e natureza das denúncias recebidas, apuração e arquivamento das denúncias, entre outros), auditorias internas (trabalhos realizados, taxa de retorno dos valores pecuniários em virtude dos trabalhos realizados, entre outros).

**Sugestão:** Sugere-se que os Indicadores de Desempenho permitam o acompanhamento do funcionamento dos controles detectivos contra fraude e corrupção na organização, canal de denúncias e auditoria interna, devendo, dentre outras características, ser de fácil entendimento, acesso e custo. Além dos indicadores, a organização deve definir os responsáveis pelas medições, a periodicidade de avaliações e a sua divulgação. Sugere-se também, para fins de operacionalização da medição, ser acompanhados de orientações para a definição de como devem ser tratados os casos onde se detectar falhas de controle e as maneiras de retroalimentação de práticas para evitar a sua repetição.

## Monitoramento

### Monitoramento Contínuo

**Q32/P4** - Definir indicadores para acompanhamento das práticas de investigações e medidas de correções para ilícitos éticos, administrativos, civis e penais (quantidade e natureza de fraude e corrupção apuradas, confirmadas e sanadas, recorrência de práticas de fraude e corrupção, entre outros).

**Sugestão:** Sugere-se que os Indicadores de Desempenho permitam o acompanhamento e medição das investigações e medidas de correções para ilícitos éticos, administrativos, civis e penais na organização, definindo quem serão os responsáveis pelas atividades, suas atribuições e competências, periodicidades de avaliações, as ferramentas a serem utilizadas, como devem ser tratados os casos onde se detectar falhas de controle e as maneiras de retroalimentação de práticas para evitar a ação de fraudadores e corruptos. Os indicadores devem conter a forma de cálculo, serem atualizados a cada 6 meses, e necessitam refletir a realidade dos acontecimentos e das providências tomadas na instituição.

## Monitoramento

### Monitoramento Geral

**Q33/P1** - Elaborar normativo contendo a periodicidade com que as práticas instituídas pela organização contra fraude e corrupção serão avaliadas.

**Sugestão:** Sugere-se que a Sistemática de Monitoramento dos Controles Contra Fraude e Corrupção estabeleça a periodicidade com que todas as práticas instituídas pela organização contra fraude e corrupção terão sua eficiência e eficácia avaliadas, considerando os resultados alcançados como um todo nas atividades-fim da organização.

## Monitoramento

### Monitoramento Geral

**Q33/P2** - Elaborar sistemática para avaliações das práticas e controles internos de combate a fraude e corrupção.

**Sugestão:** Sugere-se que a Sistemática de Monitoramento dos Controles Contra Fraude e Corrupção defina as etapas de trabalho, escopos, levantamentos, critérios, padrões, orientações, recursos e resultados que serão empregados para a avaliação das práticas e controles internos de combate a fraude e corrupção.

## Monitoramento

### Monitoramento Geral

**Q33/P3** - Elaborar parâmetros para utilização dos resultados obtidos com a avaliação das práticas contra fraude e corrupção instituídas pela organização.

**Sugestão:** Sugere-se que a Sistemática de Monitoramento dos Controles Contra Fraude e Corrupção contenha critérios objetivos para análise e decisão de reforço, abrandamento ou eliminação da prática, após verificações de mudanças conjunturas internas e externas, de resultados negativos decorrentes de desacertos na concepção original, de eventual superdimensionamento de atividades que configurem burocracia excessiva.

## Monitoramento

### Monitoramento Geral

**Q33/P4** - Identificar as necessidades de capacitações decorrentes de alterações promovidas pelas reavaliações. Incluir treinamentos, capacitações, materiais e comunicação que tenham como público alvo para quadros próprios da organização.

**Sugestão:** Sugere-se que o Plano de Capacitação leve em consideração as falhas verificadas nas avaliações, o público-alvo e as formas possíveis de treinamento quando da identificação das necessidades de capacitação.

Em implementação

Concluída

Não será implementada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

### PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO Sistema e-Prevenção

Data de término do questionário: 28/04/2025

**Questão: 1 - Sua organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade?**

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

Como Controle Interno do Município, estarei oficiando os setores responsáveis com o objetivo de promover a implementação de ações de conscientização sobre ética e integridade, considerando que, até o presente momento, não há qualquer iniciativa nesse sentido voltada aos servidores efetivos, usuários de serviços, terceirizados, estagiários ou fornecedores da administração pública municipal.

**Questão: 2 - Sua organização promove comportamento ético e íntegro da alta direção (nível gerencial, diretoria, conselhos superiores ou similar)?**

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

Como Controle Interno do Município, estarei oficiando os setores competentes visando à implementação de práticas que promovam o comportamento ético e íntegro por parte da alta direção, uma vez que, atualmente, não são adotadas medidas como assinatura de termo de adesão aos padrões éticos, divulgação de agendas ou registros de reuniões com particulares, nem há formalização de responsabilidades quanto à aprovação e monitoramento do código de ética e conduta por esses gestores.

**Questão: 3 - Sua organização instituiu código de ética e de conduta?**

1 - Minha organização tem código de ética e conduta

2 - O código de ética e de conduta da minha organização estabelece comportamentos esperados, condutas vedadas e punições possíveis.

4 - Na minha organização, tanto a alta direção quanto os funcionários estão submetidos ao código de ética e conduta.

Evidências:

Prática 1 - Arquivo: ORD-424-1971-Rincao-SP.pdf

Prática 2 - Arquivo: ORD-424-1971-Rincao-SP.pdf

Prática 4 - Arquivo: ORD-424-1971-Rincao-SP.pdf

Observação:

Como Controle Interno do Município, estarei oficiando os setores responsáveis para a implantação e edição de um Código de Ética e Conduta, considerando que o município ainda não dispõe de tal instrumento normativo. A iniciativa visa assegurar a definição de comportamentos esperados, condutas vedadas e sanções aplicáveis, bem como garantir que tanto a alta direção quanto os demais servidores estejam submetidos a essas diretrizes, promovendo, futuramente, treinamentos regulares sobre seu conteúdo e alcance.

**Questão: 4 - Sua organização possui uma comissão de ética atuante?**

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

Atualmente, o município não possui uma comissão de ética atuante. Como Controle Interno, estarei oficiando os setores responsáveis para a implantação do competente Conselho de Ética Municipal, visando exaurir essa ausência e estabelecer uma estrutura formal e qualificada para promover e fiscalizar condutas éticas no âmbito da administração.

**Questão: 5 - Sua organização instituiu política de prevenção de conflitos de interesse?**

- 2 - Na minha organização, as situações que caracterizam o conflito de interesse estão dispostas nos códigos de ética e de conduta, ou em outros documentos.
- 3 - Na minha organização, as ações que o funcionário deve tomar para evitar conflitos de interesse estão dispostas no código de ética e conduta ou em outros documentos.
- 4 - Na minha organização, a comissão de ética esclarece questões sobre conflito de interesse de funcionários e da alta administração quando consultada.

Evidências:

Prática 2 - Arquivo: lei.pdf  
Prática 3 - Arquivo: lei.pdf  
Prática 4 - Arquivo: lei.pdf

Observação:

Após análise do conjunto normativo enviado, constatou-se que a legislação municipal já contempla importantes diretrizes relativas à ética pública e à prevenção de conflitos de interesse. Entre os pontos regulamentados, destaca-se a previsão de situações caracterizadoras de conflito de interesse, bem como a definição de condutas vedadas, além da instituição de mecanismos de orientação e esclarecimento sobre questões éticas, a cargo do Conselho de Ética. Observa-se, contudo, que não há na legislação a identificação específica de cargos, setores ou atividades mais expostas à ocorrência de conflitos de interesse, o que poderia contribuir para a atuação preventiva e orientativa da gestão municipal. Nesse sentido, como Controle Interno do Município, informo que estarei dando atenção especial a essa lacuna e, para exaurir essa ausência, estarei oficiando os setores competentes para a imediata adoção de medidas visando a implantação do Conselho de Ética Municipal, bem como a complementação dos instrumentos normativos para identificar e mitigar eventuais riscos relacionados a conflitos de interesse.

**Questão: 6 - Sua organização estabeleceu condições para lidar com variação de patrimônio de seus funcionários?**

- 5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

Atualmente, não há um controle tão específico para a evolução patrimonial dos funcionários da nossa organização. Embora existam exigências formais quanto à entrega de declarações de bens e renda em alguns momentos (como na posse em cargos públicos), não há critérios estabelecidos para a avaliação periódica ou para a identificação e análise de variações patrimoniais significativas, tampouco uma obrigação formal de comunicação espontânea dessas alterações por parte dos servidores. Diante desse cenário, como Controle Interno do Município, informo que estarei oficiando aos setores responsáveis para que sejam implementadas medidas de controle mais eficientes, que envolvam: Estabelecimento de critérios claros de análise das variações patrimoniais; Previsão de obrigação formal de comunicação de variação significativa; Procedimentos para notificação e apuração de eventuais inconsistências. Essas providências são essenciais para fortalecer a integridade pública, garantir maior transparência e prevenir riscos de corrupção.

**Questão: 7 - Sua organização regula o recebimento de presentes e participação em eventos por parte de seus funcionários?**

- 5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

Atualmente, não há uma regulamentação específica e detalhada no âmbito da nossa organização quanto ao recebimento de presentes, brindes promocionais ou à participação de servidores em eventos com eventual custeio externo. Embora existam princípios gerais de conduta e moralidade administrativa, não há normativos locais que tratem de forma objetiva sobre valores permitidos, frequência, ou obrigações de transparência nesses casos. Diante disso, como Controle Interno do Município, estarei oficiando os setores competentes para que sejam implementadas medidas normativas que estabeleçam critérios claros e condutas permitidas ou vedadas quanto ao recebimento de presentes, brindes e à participação em eventos patrocinados. Tais medidas visam prevenir conflitos de interesse, assegurar a integridade institucional e alinhar a gestão municipal às melhores práticas de governança pública.

**Questão: 8 - Sua organização possui equipes/setores designadas para funções de controle contra fraude e corrupção?**

- 1 - Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de controle interno.
- 3 - Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de ouvidoria.
- 4 - Minha organização possui equipe/setor designada para o cumprimento de suas obrigações de transparência pública.

Evidências:

Prática 1 - Arquivo: Portaria Controle Interno.pdf

Prática 4 - Link: [https://rincao.sp.gov.br/?menu=noticia\\_detalhe&id=457&id\\_menu\\_c=2](https://rincao.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=457&id_menu_c=2)

Prática 3 - Arquivo: Portaria Ouvidoria (1).pdf

Observação:

Atualmente, o Município conta com a atuação de servidores formalmente designados para funções essenciais de controle e integridade institucional. Em relação à atividade de controle interno, há controlador nomeado por concurso público, já empossado e em efetivo exercício da função. Quanto à atividade de ouvidoria, há designação formal por meio da Portaria nº 181/2024, que nomeia a atual ouvidora municipal. Por fim, as ações de transparência pública são efetivadas por meio do Portal da Transparência, disponível no site oficial do município: <https://www.rincao.sp.gov.br>. Contudo, ainda não há uma equipe/setor especificamente designada para atividades de correição (como sindicâncias, processos disciplinares e medidas corretivas em casos de irregularidades). Diante disso, como Controle Interno do Município, estarei oficiando os setores competentes para a adoção de providências voltadas à estruturação e formalização de um núcleo correcional ou equivalente, assegurando o enfrentamento eficaz a eventuais práticas de fraude, corrupção ou infrações disciplinares, fortalecendo a integridade administrativa.

**Questão: 9 - Sua organização estabeleceu um sistema de decisões com poderes balanceados e segregação de funções?**

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

Atualmente, não há no âmbito da nossa organização mecanismos formalizados que estabeleçam a segregação de funções, rotação de pessoal ou identificação de cargos com maior poder de decisão que possam representar riscos à integridade administrativa. Também não há uma política estruturada que assegure o equilíbrio de poderes nas decisões institucionais, o que pode favorecer a concentração de autoridade e comprometer os controles internos. Dessa forma, como Controle Interno do Município, estarei oficiando os setores responsáveis para que sejam desenvolvidos e implantados critérios objetivos de segregação de funções, identificação de cargos sensíveis e definição de rotinas que assegurem a alternância e o controle das decisões relevantes, fortalecendo o sistema de integridade, prevenção de fraudes e governança da gestão pública municipal.

**Questão: 10 - Sua organização estabeleceu política e plano de combate à fraude e à corrupção?**

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

**Questão: 11 - Sua organização estabeleceu política e práticas de gestão de recursos humanos capazes de prevenir a ocorrência de fraude e corrupção?**

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

Atualmente, não há no Município políticas ou práticas formalizadas de gestão de recursos humanos voltadas especificamente à prevenção de fraudes e corrupção. Não se verifica, por exemplo, a exigência de declarações formais sobre antecedentes criminais ou financeiros, critérios de combate ao nepotismo, medidas estruturadas de segurança no desligamento de servidores, nem a realização sistemática de análise de antecedentes ou ampla divulgação dos critérios de seleção, especialmente para cargos de direção. Dessa forma, como Controle Interno do Município, estarei oficiando os setores competentes para que sejam implantadas medidas preventivas no âmbito da gestão de pessoas, fortalecendo os controles internos e garantindo maior segurança, lisura e integridade na relação da Administração com seus servidores.

**Questão: 12 - Sua organização estabeleceu política e práticas de gestão de relacionamento com entidades e pessoas que recebam dela recursos financeiros ou que dependam de seu poder de compra e/ou regulação?**

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

Atualmente, o Município ainda não possui uma política institucional formalizada voltada à gestão do relacionamento com entidades ou pessoas que recebam recursos públicos ou que dependam do seu poder de compra, regulação ou contratação. Não há rotinas consolidadas que tratem da adoção de padrões de conduta para o acesso de terceiros, da consulta prévia a antecedentes de contratadas ou dirigentes, do rodízio de servidores em funções sensíveis ou da ampla divulgação de canais

de denúncia nos pontos de contato com o público. Diante disso, como Controle Interno do Município, estarei oficiando os setores responsáveis para a elaboração e implementação de medidas que regulamentem e aperfeiçoem esse relacionamento com terceiros, especialmente no que se refere à integridade, imparcialidade, transparência e prevenção de fraudes e corrupção, assegurando maior controle e lisura nas relações institucionais.

**Questão: 13 - Sua organização estabeleceu processo de gerenciamento de riscos e instituiu mecanismos de controle interno para a prevenção e o combate à fraude e à corrupção?**

- 5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

Atualmente, não há no Município um processo formal de gerenciamento de riscos, tampouco mecanismos sistematizados e documentados de controle interno voltados especificamente à prevenção e ao combate à fraude e à corrupção. Também não se verifica a existência de uma política de avaliação periódica da efetividade dos controles ou de rotinas institucionais de resposta diante de eventos de fraude. Diante desse cenário, como Controle Interno do Município, estarei oficiando os setores competentes para que sejam adotadas medidas estruturadas de gestão de riscos e controles preventivos, com foco na identificação, mitigação e resposta a possíveis eventos de fraude e corrupção, promovendo maior integridade e responsabilidade na administração pública.

**Questão: 14 - Sua organização promove a cultura da transparência e divulgação proativa de informações, utilizando-se especialmente dos meios de tecnologia?**

- 2 - As principais informações da minha organização estão prontamente disponíveis ao público e atualizadas na internet em formato aberto, pesquisável e exportável, sem necessidade de identificação ou registro do interessado.
- 3 - Minha organização publica o padrão remuneratório dos cargos e funções, inclusive os valores das diárias dentro do Estado e fora do país.

Evidências:

Prática 2 - Link: [https://rincao.sp.gov.br/?menu=noticia\\_detalhe&id=457&id\\_menu\\_c=2](https://rincao.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=457&id_menu_c=2)  
Prática 3 - Link: <https://rincao.eddydata.com/gestor-publico/transparencia/rincao/020000>

Observação:

No que tange à promoção da cultura da transparência e divulgação proativa de informações, a organização cumpre parcialmente os requisitos estabelecidos. Atualmente, a publicação do padrão remuneratório dos cargos e funções, incluindo valores de diárias dentro do Estado e fora do país, está disponível ao público, assim como a disponibilização de informações em formatos acessíveis às pessoas com deficiência, especialmente por meio do site oficial do município: <https://www.rincao.sp.gov.br/>. Entretanto, ações de conscientização frequente sobre a transparência e a disponibilização de dados em formato totalmente aberto, pesquisável e exportável, ainda não se encontram plenamente implementadas. Diante disso, como Controle Interno do Município, estarei oficiando os setores responsáveis para que sejam aperfeiçoadas as práticas de transparência ativa, com incentivo à cultura de dados abertos, acessibilidade digital e ações educativas voltadas à transparência pública, promovendo maior participação cidadã e controle social.

**Questão: 15 - Sua organização regulamentou internamente a Lei de Acesso à Informação - LAI?**

- 1 - Minha organização normatizou internamente o funcionamento de seu Serviço de Informação ao Cidadão (SIC e e-SIC) em todos os canais.

Evidências:

Prática 1 - Link: <https://www.sicmunicipal.com.br/#19>

Observação:

No tocante à regulamentação interna da Lei de Acesso à Informação ? LAI, a organização atende parcialmente aos dispositivos legais. Atualmente, há normatização interna quanto ao funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC e e-SIC), assegurando atendimento ao cidadão por meio dos canais oficiais e garantindo o recebimento e a tramitação de pedidos de informação. Entretanto, ainda não há normatização quanto aos critérios de classificação de informações sigilosas, indicação formal da autoridade responsável pela LAI, nem a publicação da normativa interna em local de fácil acesso no sítio institucional. Dessa forma, como Controle Interno do Município, estarei oficiando os setores competentes para que sejam adotadas as medidas necessárias à regulamentação completa e transparente da LAI, conforme os princípios da publicidade, eficiência e acesso à informação previstos na legislação vigente.

**Questão: 16 - Sua organização possibilita o acompanhamento da implementação da LAI na Internet?**

- 2 - Minha organização publica em seu site na internet perguntas e respostas mais frequentes em seu Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e e-SIC.

Evidências:

Prática 2 - Link: <https://www.sicmunicipal.com.br/#19>

Observação:

Com relação à possibilidade de acompanhamento da implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI) por meio da internet, a organização atende parcialmente aos critérios estabelecidos. Atualmente, encontra-se disponível no site institucional um espaço dedicado a perguntas e respostas mais frequentes (FAQ) relativas ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC e e-SIC), promovendo maior clareza e agilidade no atendimento ao cidadão. Contudo, não são publicados os pedidos de informação e suas respectivas respostas, nem relatórios estatísticos ou anuais de cumprimento da LAI, o que limita a transparência ativa e o acompanhamento integral por parte da sociedade. Diante disso, como Controle Interno do Município, estarei oficiando os setores responsáveis para que sejam implementadas as demais medidas de transparência previstas na LAI, com vistas ao fortalecimento da governança e do controle social.

#### Questão: 17 - Sua organização possui canais de comunicação com a sociedade?

1 - Minha organização disponibiliza sistema eletrônico de ouvidoria (ex. e-OUV da CGU) em seu site na internet.

3 - Minha organização interage com os cidadãos por meio das redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram etc).

Evidências:

Prática 1 - Link: [https://appouvidoria.com.br/?id\\_orgao=10](https://appouvidoria.com.br/?id_orgao=10)

Prática 3 - Link: <https://www.facebook.com/PrefeituradeRincao/>

Observação:

A respeito dos canais de comunicação com a sociedade, a organização atende parcialmente aos critérios propostos. Atualmente, está disponível em seu site institucional um sistema eletrônico de ouvidoria (e-OUV), por meio do qual os cidadãos podem apresentar manifestações, sugestões, críticas e denúncias. Além disso, a organização também realiza interações com os cidadãos por meio de redes sociais como Facebook e Instagram, ampliando os meios de acesso e diálogo com a população. Entretanto, ainda não há instruções detalhadas sobre o uso dos sistemas e aplicativos, tampouco a publicação atualizada da Carta de Serviços ao Usuário e dos níveis de satisfação dos serviços prestados. Dessa forma, como Controle Interno do Município, estarei oficiando os setores responsáveis para que sejam adotadas providências no sentido de aprimorar os demais canais de comunicação e garantir maior efetividade e transparência na interação com a sociedade.

#### Questão: 18 - Sua organização promove a cultura da prestação de contas e responsabilidade pela governança e gestão?

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

Atualmente, não se verifica a disponibilização sistematizada e atualizada de informações completas sobre a gestão pública, tais como objetivos, metas, indicadores, prazos e resultados, tampouco a gestão patrimonial de bens, contratos, execuções orçamentárias e financeiras ou documentos relativos à prestação de contas no site institucional da Prefeitura. Nesse sentido, como Controle Interno do Município, estarei oficiando os setores responsáveis para que sejam adotadas providências quanto à publicação de tais informações, a fim de promover maior transparência, fortalecer a prestação de contas e ampliar o acesso da sociedade às informações públicas essenciais à boa governança.

#### Questão: 19 - Sua organização implementou controles para detectar indícios de casos de fraude e corrupção nos registros de suas atividades?

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

Atualmente, não se verifica a existência de rotinas de identificação de sinais de alerta, sistemas de notificação automática, tampouco análises e cruzamentos de dados sistemáticos voltados ao combate de fraudes e corrupção no âmbito das operações administrativas do município. Diante disso, como Controle Interno do Município, estarei oficiando os setores competentes para a implantação de mecanismos eficientes de controle, monitoramento e análise de dados, de modo a prevenir e identificar riscos de irregularidades, fortalecendo a integridade administrativa e promovendo a responsabilidade na gestão pública.

#### Questão: 20 - Sua organização implementou canal de denúncias?

1 - Minha organização disponibiliza diversos canais para oferecer denúncia (ex. internet, e-mail, telefone, presencialmente etc.)

Evidências:

Prática 1 - Link: [https://appouvidoria.com.br/?id\\_orgao=10](https://appouvidoria.com.br/?id_orgao=10)

**Observação:**

No que se refere à implementação de canal de denúncias pela organização, verifica-se que o município disponibiliza canais diversos para o recebimento de denúncias, tais como atendimento presencial, por telefone e via e-mail institucional, atendendo ao critério descrito na alternativa 1. Entretanto, não há registro da implementação das demais práticas elencadas nas alternativas 2, 3 e 4, como a divulgação permanente desses canais, capacitação específica dos responsáveis pelo recebimento das denúncias ou monitoramento sistemático sobre os tipos, volume e desfecho das denúncias recebidas. Dessa forma, assinala-se a alternativa 1 como a única aplicável até o presente momento. Como Controle Interno do Município, estarei oficiando os setores competentes para que sejam implementadas as demais medidas necessárias à estruturação eficaz do canal de denúncias, visando maior transparência, controle e participação cidadã, alinhando-se às boas práticas de governança e integridade na administração pública.

**Questão: 21 - Sua organização realiza o gerenciamento das denúncias recebidas?**

1 - Minha organização garante o anonimato em seus canais de denúncia.

**Evidências:**

Prática 1 - Link: [https://appouvidoria.com.br/?id\\_orgao=10](https://appouvidoria.com.br/?id_orgao=10)

**Observação:**

No que se refere ao gerenciamento das denúncias recebidas pela organização, constata-se que a administração pública municipal assegura o anonimato dos denunciantes nos canais disponíveis, atendendo ao que dispõe a alternativa 1. Por outro lado, não há indícios de que as demais práticas estejam formalmente instituídas, tais como a manutenção do sigilo das denúncias até decisão final, protocolos específicos para denúncias envolvendo a alta direção, ou a definição formal de procedimentos de distribuição interna ou externa das denúncias. Dessa forma, somente a alternativa 1 deve ser considerada como aplicável no atual momento. Como Controle Interno do Município, estarei notificando os setores competentes para o aprimoramento do gerenciamento de denúncias, de modo a assegurar maior robustez ao sistema, especialmente com vistas à proteção do denunciante, ao encaminhamento adequado dos casos e ao fortalecimento da integridade institucional.

**Questão: 22 - Sua organização estabeleceu procedimentos de análise de admissibilidade das denúncias recebidas?**

5 - Nenhuma das anteriores.

**Evidências:**

**Observação:**

Em relação aos procedimentos de análise de admissibilidade das denúncias recebidas, constata-se que a organização ainda não implementou formalmente mecanismos ou rotinas específicas voltadas à avaliação prévia das denúncias, como a capacitação de pessoal, uso de formulários padronizados, definição de critérios objetivos ou estabelecimento de prazos máximos para análise e deliberação. Dessa forma, não se identificam práticas institucionais relacionadas às alternativas de 1 a 4, sendo correta, no momento, a marcação da alternativa 5 ? ?Nenhuma das anteriores?. Enquanto Controle Interno, assumo o compromisso de propor a criação e regulamentação de fluxos e critérios para a análise de admissibilidade das denúncias recebidas, com o objetivo de garantir maior segurança, efetividade e transparência nos procedimentos de apuração, contribuindo para o fortalecimento do controle social e da integridade institucional.

**Questão: 23 - A sua organização possui a prática de avaliação dos controles preventivos contra a fraude e corrupção?**

5 - Nenhuma das anteriores.

**Evidências:**

**Observação:**

No que se refere à prática de avaliação dos controles preventivos contra a fraude e a corrupção, verifica-se que a organização ainda não possui rotinas estruturadas e formalizadas para a análise periódica da política, plano, gestão de riscos ou controles internos voltados ao combate à fraude e corrupção. Portanto, não há, no momento, ações que correspondam às alternativas 1 a 4, o que implica a necessidade de assinalar a alternativa 5 ? ?Nenhuma das anteriores?. Como Controle Interno, estarei tomando as providências necessárias junto aos setores competentes para a criação e institucionalização de rotinas de avaliação periódica dos mecanismos de prevenção à fraude e corrupção, com vistas à melhoria contínua da governança e integridade organizacional.

**Questão: 24 - A sua organização avalia a cultura e gestão da ética e da integridade?**

5 - Nenhuma das anteriores.

**Evidências:**

**Observação:**

No que se refere à avaliação da cultura e gestão da ética e da integridade, verifica-se que a organização ainda não estabeleceu práticas estruturadas de avaliação quanto à atualização do código de ética, à eficácia da comunicação institucional sobre valores e princípios, à atuação dos gestores frente às manifestações recebidas, ou à efetividade da apuração e aplicação de sanções relativas a desvios de conduta. Dessa forma, nenhuma das alternativas anteriores se aplica, sendo necessário assinalar a alternativa 5 ? ?Nenhuma das anteriores?. Cabe destacar que, como setor de Controle Interno, será proposta a implementação de mecanismos e rotinas voltadas à avaliação periódica da cultura ética institucional, com o objetivo de fortalecer a integridade e o comprometimento com os princípios que regem a administração pública.

**Questão: 25 - A unidade de auditoria interna da sua organização realiza auditorias e investigações de fraude e corrupção?**

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

Em relação à atuação da unidade de auditoria interna quanto à realização de auditorias e investigações voltadas à detecção e combate à fraude e corrupção, observa-se que a organização ainda não dispõe de práticas sistematizadas nesse sentido, tais como: Inclusão da avaliação de controles contra fraude e corrupção no plano anual de auditoria; Realização periódica de auditorias em áreas de alto risco; Monitoramento das recomendações e ações corretivas; Comparação entre o plano e a execução das auditorias voltadas à integridade. Portanto, nenhuma das alternativas anteriores se aplica ao contexto atual da organização, devendo ser assinalada a alternativa 5 ? ?Nenhuma das anteriores?. O setor de Controle Interno reconhece a importância dessas práticas e propõe, como medida de aprimoramento, a inclusão de critérios de risco relacionados à integridade no planejamento das ações de auditoria, assim como o desenvolvimento de rotinas de monitoramento específicas para o enfrentamento de fraudes e atos de corrupção.

**Questão: 26 - Sua organização estabeleceu uma sistemática de divulgação de relatórios que tratam de fraude e corrupção?**

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

Quanto à existência de uma sistemática de divulgação de relatórios que tratam de fraude e corrupção, a organização ainda não estabeleceu normas ou procedimentos internos formais que tratem especificamente dos seguintes aspectos: Regulamentação sobre a divulgação de informações sensíveis contidas nesses relatórios; Definição de procedimentos específicos para o direcionamento das informações aos órgãos competentes (como Ministério Público, Tribunais de Contas, Controladorias e Polícias); Regras para preservação da integridade das evidências apresentadas; Garantias de confidencialidade para proteção de envolvidos ou responsáveis pelas apurações. Dessa forma, nenhuma das alternativas anteriores se aplica à realidade atual da organização, razão pela qual deve ser assinalada a alternativa 5 ? ?Nenhuma das anteriores?. O Controle Interno recomenda a elaboração e regulamentação de diretrizes internas que orientem a confecção, proteção, divulgação e destinação de relatórios relacionados a fraudes e corrupção, assegurando a integridade das informações e a proteção das pessoas envolvidas.

**Questão: 27 - Sua organização mantém um plano de resposta a fraude e corrupção?**

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

No que diz respeito à existência de um plano de resposta a fraude e corrupção, a organização ainda não estruturou um documento formal ou sistemática específica que contemple: Protocolo interno de denúncia com etapas e fluxos claros de comunicação entre os setores envolvidos e órgãos externos competentes; Avaliação de casos que justifiquem a formação de equipes específicas para investigar fraudes com profundidade; Estabelecimento de prazos máximos para a tomada de providências frente à ocorrência de fraudes e atos de corrupção; Adoção de medidas preventivas imediatas, como a suspensão de destruição de documentos físicos e digitais relacionados ao caso. Diante disso, nenhuma das alternativas anteriores representa a realidade atual da organização, sendo correta a alternativa 5 ? ?Nenhuma das anteriores?. O Controle Interno recomenda a elaboração e formalização de um Plano de Resposta a Fraudes e Corrupção, com fluxos bem definidos, responsabilidades atribuídas, prazos claros e mecanismos de proteção das evidências, visando à rápida contenção e apuração eficaz dos danos.

**Questão: 28 - Sua organização possui critérios para estabelecer equipe de investigação interna?**

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

No tocante à existência de critérios para estabelecer equipe de investigação interna para apuração de incidentes de fraude e corrupção, a organização ainda não instituiu normativos ou procedimentos específicos que contemplem: A previsão formal da formação de equipes de investigação com definição de competências específicas para seus membros; A obrigatoriedade de assinatura de termos de confidencialidade pelos integrantes da equipe; Procedimentos para prevenir e mitigar conflitos de interesse entre os membros da equipe de investigação e os fatos ou pessoas investigadas; A capacitação prévia de um grupo de funcionários preparados para conduzir investigações internas. Dessa forma, nenhuma das alternativas anteriores corresponde à prática vigente, sendo correta a alternativa 5 ? "Nenhuma das anteriores". O Controle Interno recomenda a elaboração de normativo específico que discipline a constituição, composição e atuação de equipes de investigação interna, garantindo a imparcialidade, a confidencialidade e a efetividade das apurações.

**Questão: 29 - Sua organização estabeleceu procedimentos padronizados para a execução de investigações internas de fraude e corrupção?**

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

Quanto à existência de procedimentos padronizados para a execução de investigações internas de fraude e corrupção, a organização não estabeleceu formalmente: A obrigatoriedade de desenvolvimento de um plano de investigação pela equipe responsável; Procedimentos específicos para assegurar a confidencialidade durante a condução das investigações; Regras uniformes aplicáveis a todos os níveis hierárquicos da organização, incluindo a alta direção; Procedimentos padronizados para a realização de entrevistas e análise de documentos durante as investigações de fraude e corrupção. Dessa forma, nenhuma das alternativas anteriores reflete a realidade da organização, devendo ser assinalada a alternativa 5 ? "Nenhuma das anteriores". O Controle Interno sugere a criação de diretrizes formais para estruturar o processo de investigação, garantindo maior segurança jurídica, padronização e eficácia na apuração de fraudes e corrupção.

**Questão: 30 - Sua organização implementou processo de trabalho para a correção de ilícitos éticos e administrativos?**

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

Em relação à implementação de processo de trabalho para a correção de ilícitos éticos e administrativos, a organização ainda não definiu formalmente: O rito processual para a apuração de ilícitos éticos; O rito processual para a instrução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (PAD); O rito processual específico para a instrução de casos de ilícitos que resultem em dano financeiro, como Tomadas de Contas Especiais (TCE) ou similares; O rito processual para a instrução de Procedimentos Administrativos de Responsabilização de pessoas jurídicas por atos lesivos (PAR ou similares). Assim, nenhuma das alternativas anteriores reflete a prática atualmente adotada pela organização, devendo ser assinalada a alternativa 5 ? "Nenhuma das anteriores". O Controle Interno recomenda o desenvolvimento e formalização desses ritos processuais como medida essencial para assegurar a transparência, a legalidade e a eficácia nas ações corretivas relacionadas a ilícitos éticos e administrativos.

**Questão: 31 - Sua organização implementou processo de trabalho para a correção de ilícitos cíveis e penais?**

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

Quanto à implementação de processo de trabalho para a correção de ilícitos cíveis e penais, a organização ainda não estabeleceu formalmente: Parâmetros para a identificação dos ilícitos cíveis e/ou penais; Parâmetros para a preparação e organização de documentos destinados ao ajuizamento de ações de ressarcimento de danos (tais como ações de ressarcimento ou ações de improbidade administrativa); Parâmetros para a preparação e organização de documentos voltados ao ajuizamento de ações penais; Definição de prazos máximos para a preparação e organização de documentos relativos às ações de ressarcimento e penais. Dessa forma, nenhuma das alternativas anteriores condiz com a prática atual da organização, devendo ser assinalada a alternativa 5 ? "Nenhuma das anteriores". O Controle Interno reforça a necessidade de estabelecimento desses parâmetros como parte fundamental do fortalecimento da responsabilização e da efetividade das ações judiciais decorrentes de ilícitos praticados contra a administração pública.

**Questão: 32 - Sua organização implementou rotina de monitoramento das ações de combate à fraude e corrupção por indicadores de desempenho?**

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidencias:

Observação:

No tocante à implementação de rotina de monitoramento das ações de combate à fraude e corrupção por meio de indicadores de desempenho, a organização ainda não estabeleceu formalmente: Monitoramento da gestão da ética e da integridade por indicadores de desempenho; Monitoramento da implementação dos controles preventivos contra fraude e corrupção por indicadores de desempenho; Monitoramento dos resultados das ações de detecção de fraude e corrupção por indicadores de desempenho; Monitoramento dos resultados de investigações e eventuais punições relativas a casos de fraude e corrupção por indicadores de desempenho. Portanto, nenhuma das alternativas anteriores descreve a realidade atual da organização, sendo necessária a marcação da alternativa 5 ? "Nenhuma das anteriores". O Controle Interno destaca que o estabelecimento de indicadores de desempenho específicos para o combate à fraude e à corrupção é essencial para assegurar a efetividade das ações de integridade e para promover a melhoria contínua na gestão pública.

**Questão: 33 - Sua organização implementou rotina periódica de avaliação do desempenho dos controles adotados contra fraude e corrupção?**

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidencias:

Observação:

No que se refere à implementação de rotina periódica de avaliação do desempenho dos controles adotados contra fraude e corrupção, a organização ainda não formalizou: Definição de periodicidade para a reavaliação da eficiência e efetividade de seu sistema de combate à fraude e corrupção; Verificação periódica do estágio de implementação das práticas de combate à fraude e corrupção previstas em seus normativos; Promoção de ações de reforço, abrandamento ou eliminação de controles com base em avaliações de eficiência e efetividade; Promoção de capacitações específicas com base nas falhas detectadas nas avaliações periódicas de efetividade e eficiência do sistema de combate à fraude e corrupção. Dessa forma, nenhuma das alternativas anteriores representa a situação atual da organização, sendo necessária a marcação da alternativa 5 ? "Nenhuma das anteriores". O Controle Interno reforça que a adoção de rotinas periódicas de avaliação é uma prática recomendada para garantir a melhoria contínua do sistema de integridade e a prevenção de riscos de fraude e corrupção.

Relatório gerado em: 28/04/2025



## **MEMORANDO 00031/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00031/2025**

Rincão, 11 de Abril de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** Lucimara Bolato - SEÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS SOBRE A GESTÃO DO IPTU E CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Senhores(as) Servidores(as) do Setor Fiscal,

Dirijo-me a Vossas Senhorias, no uso de minhas atribuições e em atenção ao interesse público, para solicitar informações cruciais e providências urgentes relacionadas à gestão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e ao cadastro imobiliário do Município de Rincão.

Considerando a importância do IPTU como fonte de receita própria para o financiamento de serviços públicos essenciais, e tendo em vista a necessidade de garantir a justiça fiscal e a correta aplicação da legislação tributária, apresento os seguintes questionamentos e solicitações:

#### **1. Atualização do Cadastro Imobiliário:**

- \* Solicito informar a data da última atualização do número de imóveis cadastrados no Município de Rincão.
- \* Em caso de atualização, detalhar o método utilizado e o período abrangido pela mesma.

#### **2. Georreferenciamento:**

- \* Solicito informar a data do último georreferenciamento realizado no Município de Rincão para fins de atualização do cadastro imobiliário.
- \* Caso o georreferenciamento não tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos, apresento formalmente a solicitação para que sejam tomadas as seguintes providências:
  - \* Encaminhamento Urgente ao Setor Jurídico: Que o Setor Jurídico seja acionado para análise da situação e emissão de parecer sobre a necessidade e viabilidade jurídica da realização de novo georreferenciamento, considerando o impacto na arrecadação do IPTU.
  - \* Acionamento do Setor de Compras: Que o Setor de Compras seja notificado para iniciar, em caráter de urgência, o processo de levantamento de orçamentos e contratação de empresa especializada em georreferenciamento, visando a atualização do cadastro imobiliário.

#### **3. Justificativa da Urgência:**



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

A presente solicitação se justifica pela existência de indícios de defasagem no cadastro imobiliário, com potenciais prejuízos aos cofres públicos. A não atualização do cadastro pode resultar em:

- \* Cobrança Indevida do IPTU: Imóveis com construções não averbadas sendo tributados apenas como terrenos, impactando negativamente o valor venal e, conseqüentemente, o valor do imposto a ser cobrado.
- \* Impacto na Taxa de Lixo: Base de cálculo da taxa de lixo defasada, resultando em cobranças injustas e arrecadação inferior ao potencial.

#### 4. Documentos:

Solicito que, juntamente com as respostas aos questionamentos acima, sejam encaminhados os seguintes documentos:

- \* Relatório da última atualização do cadastro imobiliário, se houver.
- \* Cópia do contrato da empresa responsável pelo último georreferenciamento, se houver.
- \* Outros documentos que julguem pertinentes para elucidar a situação.

Diante do exposto, aguardo o breve retorno de Vossas Senhorias com as informações e providências solicitadas, reiterando a importância da celeridade na resolução desta questão para garantir a eficiência da gestão tributária e a justiça fiscal no Município de Rincão.

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno

**Recebido**

Lucimara Bolato  
em 22/04/2025 - **CIENTE**



## **MEMORANDO 00030/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00030/2025**

Rincão, 03 de Abril de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** TADEU GUSTAVO PIPOLI - DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PARALISAÇÃO DA OBRA DO POSTO DE SAÚDE**

**Prezado, Bom Dia!**

Considerando a necessidade de acompanhamento das obras públicas em execução no Município, solicitamos informações detalhadas sobre o andamento da obra do Posto de Saúde, que se encontra paralisada há alguns meses.

**Dessa forma, solicitamos que seja informado:**

1. O atual status da obra;
2. Os motivos que levaram à paralisação;
3. As previsões e medidas adotadas para a retomada dos trabalhos;
4. Eventuais pendências técnicas, administrativas ou financeiras que possam estar impactando a continuidade do projeto.

Pedimos que as informações sejam encaminhadas no prazo de 10/04/2025 para que possamos tomar as providências cabíveis.

Aguardamos retorno e agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

---

**Recebido**

TADEU GUSTAVO PIPOLI  
em 04/04/2025 - **CIENTE**



**MEMORANDO 00029/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00029/2025**

Rincão, 02 de Abril de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** FABIANO HENRIQUE PEREIRA - PROCURADORIA JURIDICA

### **SOLICITAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO JURÍDICO SOBRE A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.886/2012 E A POSSIBILIDADE DE FISCALIZAÇÃO POR BAFÔMETRO EM ATIVIDADES DE RISCO**

Prezados(as) Senhores(as),

Dirijo-me a Vossa Senhoria, no exercício de minhas funções, para apresentar a seguinte solicitação, que reputo de suma importância para a segurança e eficiência dos serviços públicos prestados por esta Prefeitura Municipal.

**Considerando** a Lei Complementar nº 1.886, de 06 de junho de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rincão e dá outras providências correlatas;

**Considerando** os relatos recebidos sobre servidores públicos que, no exercício de suas funções, desempenham atividades de risco, tais como motoristas, operadores de máquinas pesadas, coletores de lixo, entre outros;

**Considerando** que o desempenho dessas atividades sob a influência de álcool ou outras substâncias psicoativas pode trazer riscos significativos à integridade física do próprio servidor, de terceiros e, ainda, gerar danos ao patrimônio público;

**Considerando** a necessidade de zelar pela segurança no ambiente de trabalho e pela qualidade dos serviços públicos prestados à população;

**Considerando** a complexidade jurídica da matéria, que envolve a análise de direitos fundamentais como a intimidade e a dignidade da pessoa humana, bem como a necessidade de garantir a segurança e a eficiência do serviço público;

**Considerando** a jurisprudência dos tribunais superiores sobre a possibilidade de fiscalização do uso de álcool e outras drogas em atividades de risco, que exige a demonstração da necessidade e da razoabilidade da medida, bem como a observância de requisitos para garantir a validade do teste;

**Considerando** a necessidade de adequar a legislação municipal às melhores práticas de gestão e segurança no trabalho;

**Solicito**, respeitosamente, que o Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal realize um estudo técnico jurídico aprofundado sobre a viabilidade e a forma de atualizar a Lei Complementar nº 1.886/2012, com o objetivo de inserir a possibilidade de fiscalização por meio de bafômetro dos servidores públicos que desempenham atividades de risco.

**O estudo deverá abordar, no mínimo, os seguintes pontos:**

**1. Análise da Legislação Pertinente:** Exame detalhado da Constituição Federal, do Código Civil, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15) e de outras normas relevantes para a questão.

**2. Análise da Jurisprudência:** Levantamento e análise das decisões dos tribunais superiores (STF, STJ e TST) sobre a possibilidade de fiscalização do uso de álcool e outras drogas em atividades de risco, com foco nos requisitos exigidos para a validade do teste e nos limites da atuação do empregador (no caso, a Administração Pública).

**3. Proposta de Alteração Legislativa:** Elaboração de uma proposta de alteração da Lei Complementar nº 1.886/2012, com a redação de dispositivos que permitam a fiscalização por meio de bafômetro dos servidores



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

---

que desempenham atividades de risco, definindo:

- 3.1** As categorias de servidores que poderão ser submetidas ao teste;
- 3.2** Os critérios para a realização do teste (periodicidade, aleatoriedade, etc.);
- 3.3** Os procedimentos para a realização do teste (informação prévia, consentimento, equipamento calibrado, realização por pessoa capacitada, garantia de contraprova, confidencialidade, etc.);
- 3.4** As consequências para os servidores que se recusarem a realizar o teste ou que apresentarem resultado positivo;
- 3.5** As garantias de defesa dos servidores, em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

**4. Análise de Impacto:** Avaliação dos possíveis impactos da alteração legislativa, tanto do ponto de vista **jurídico** (conformidade com a Constituição e com as demais leis) quanto do ponto de vista **administrativo** (custos de implementação, necessidade de treinamento de pessoal, etc.).

Para a elaboração do estudo, coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais e auxiliar no que for necessário.

Agradeço a atenção e a colaboração de Vossa Senhoria e aguardo ansiosamente o parecer do Departamento Jurídico sobre esta importante questão.

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**  
Responsável Pelo Controle Interno



**MEMORANDO 00028/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00028/2025**

Rincão, 19 de Março de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** FUNDACAO REVIVER - TERCEIRO SETOR

### **OBRIGATORIEDADE DE ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Prezados;

Considerando a Lei Complementar nº 131/2009 e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que determinam a obrigatoriedade da transparência na aplicação de recursos públicos por entidades que recebem subsídios governamentais, solicitamos que essa entidade atenda rigorosamente às exigências legais, garantindo a devida atualização do Portal da Transparência com informações detalhadas sobre os recursos recebidos e sua aplicação.

Diante disso, requisitamos, no prazo de 31/03/2025 dias a contar do recebimento deste, o envio das seguintes informações à Controladoria Interna:

1. Demonstrativo da Folha de Pagamento referente aos últimos 12 meses, detalhando os valores pagos a cada colaborador;
2. Registro de ponto dos mesmos referente aos últimos 12 meses;
3. Relação nominal de funcionários, contendo:

Nome completo;

Cargo/Função exercida;

Carga horária atribuída;

Forma de contratação (CLT, estatutário, prestador de serviço, etc.).

O não cumprimento das obrigações de transparência poderá acarretar sanções administrativas, incluindo a suspensão de repasses e impedimento de novas contratações com a administração pública, conforme previsto na legislação vigente.

Para o envio das informações e eventuais esclarecimentos, solicitamos que entrem em contato com a Controladoria Interna pelo e-mail [controle-interno@rincao.sp.gov.br](mailto:controle-interno@rincao.sp.gov.br) qualquer duvida fico a disposição pelo Telefone / WhatsApp: [12] 982906677.

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

---

**Recebido**

FUNDACAO REVIVER

em 19/03/2025



## **MEMORANDO 00027/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00027/2025**

Rincão, 19 de Março de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** LAR DOS POBRES E DISPENSA VICENTINA DE RINCAO - TERCEIRO SETOR

### **OBRIGATORIEDADE DE ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Prezados;

Considerando a Lei Complementar nº 131/2009 e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que determinam a obrigatoriedade da transparência na aplicação de recursos públicos por entidades que recebem subsídios governamentais, solicitamos que essa entidade atenda rigorosamente às exigências legais, garantindo a devida atualização do Portal da Transparência com informações detalhadas sobre os recursos recebidos e sua aplicação.

Diante disso, requisitamos, no prazo de 31/03/2025 dias a contar do recebimento deste, o envio das seguintes informações à Controladoria Interna:

1. Demonstrativo da Folha de Pagamento referente aos últimos 12 meses, detalhando os valores pagos a cada colaborador;
2. Registro de ponto dos mesmos referente aos últimos 12 meses;
3. Relação nominal de funcionários, contendo:

Nome completo;

Cargo/Função exercida;

Carga horária atribuída;

Forma de contratação (CLT, estatutário, prestador de serviço, etc.).

O não cumprimento das obrigações de transparência poderá acarretar sanções administrativas, incluindo a suspensão de repasses e impedimento de novas contratações com a administração pública, conforme previsto na legislação vigente.

Para o envio das informações e eventuais esclarecimentos, solicitamos que entrem em contato com a Controladoria Interna pelo e-mail [controle-interno@rincao.sp.gov.br](mailto:controle-interno@rincao.sp.gov.br) qualquer duvida fico a disposição pelo Telefone / WhatsApp: [12] 982906677.

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

---

**Recebido**

LAR DOS POBRES E DISPENSA  
VICENTINA DE RINCAO  
em 19/03/2025



## **MEMORANDO 00026/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00026/2025**

Rincão, 19 de Março de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** APAE de Rincão e Região - TERCEIRO SETOR

### **OBRIGATORIEDADE DE ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Prezados;

Considerando a Lei Complementar nº 131/2009 e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que determinam a obrigatoriedade da transparência na aplicação de recursos públicos por entidades que recebem subsídios governamentais, solicitamos que essa entidade atenda rigorosamente às exigências legais, garantindo a devida atualização do Portal da Transparência com informações detalhadas sobre os recursos recebidos e sua aplicação.

Diante disso, requisitamos, no prazo de 31/03/2025 dias a contar do recebimento deste, o envio das seguintes informações à Controladoria Interna:

1. Demonstrativo da Folha de Pagamento referente aos últimos 12 meses, detalhando os valores pagos a cada colaborador;
2. Registro de ponto dos mesmos referente aos últimos 12 meses;
3. Relação nominal de funcionários, contendo:

Nome completo;

Cargo/Função exercida;

Carga horária atribuída;

Forma de contratação (CLT, estatutário, prestador de serviço, etc.).

O não cumprimento das obrigações de transparência poderá acarretar sanções administrativas, incluindo a suspensão de repasses e impedimento de novas contratações com a administração pública, conforme previsto na legislação vigente.

Para o envio das informações e eventuais esclarecimentos, solicitamos que entrem em contato com a Controladoria Interna pelo e-mail [controle-interno@rincao.sp.gov.br](mailto:controle-interno@rincao.sp.gov.br)

qualquer duvida fico a disposição pelo Telefone / WhatsApp: [12] 982906677.

Atenciosamente,



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

---

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno


**Recebido**

APAE de Rincão e Região  
em 19/03/2025



# Prefeitura Municipal de Rincão

Relatório de Controle Interno



**MEMORANDO 00025/2025**



## **MEMORANDO 00025/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00025/2025**

Rincão, 19 de Março de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** PROJETO ADOLESCER CRIANÇA - TERCEIRO SETOR

### **OBRIGATORIEDADE DE ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Prezados;

Considerando a Lei Complementar nº 131/2009 e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que determinam a obrigatoriedade da transparência na aplicação de recursos públicos por entidades que recebem subsídios governamentais, solicitamos que essa entidade atenda rigorosamente às exigências legais, garantindo a devida atualização do Portal da Transparência com informações detalhadas sobre os recursos recebidos e sua aplicação.

Diante disso, requisitamos, no prazo de 31/03/2025 dias a contar do recebimento deste, o envio das seguintes informações à Controladoria Interna:

1. Demonstrativo da Folha de Pagamento referente aos últimos 12 meses, detalhando os valores pagos a cada colaborador;

2. Registro de ponto dos mesmos referente aos últimos 12 meses;

•  
3. Relação nominal de funcionários, contendo:

•  
Nome completo;  
Cargo/Função exercida;  
Carga horária atribuída;  
Forma de contratação (CLT, estatutário, prestador de serviço, etc.).

O não cumprimento das obrigações de transparência poderá acarretar sanções administrativas, incluindo a suspensão de repasses e impedimento de novas contratações com a administração pública, conforme previsto na legislação vigente.

Para o envio das informações e eventuais esclarecimentos, solicitamos que entrem em contato com a Controladoria Interna pelo e-mail [controle-interno@rincao.sp.gov.br](mailto:controle-interno@rincao.sp.gov.br) qualquer duvida fico a disposição pelo Telefone / WhatsApp: [12] 982906677.

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**  
Responsável Pelo Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

---

**Recebido**

PROJETO ADOLESCER CRIANÇA  
em 19/03/2025 - **CIENTE**



## **MEMORANDO 00024/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00024/2025**

Rincão, 17 de Março de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno  
**Para:** MAURICIO DOS REIS - DIRETORIA DE TRANSPORTES

### **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**Considerando as respostas apresentadas no âmbito da Auditoria da Frota Municipal, realizada conforme Auditoria nº 00001/2025, seguem os seguintes apontamentos e solicitações:**

#### **1. Comentários sobre Respostas Apresentadas:**

- Foi informado que o controle de abastecimento é realizado por talões assinados pelos motoristas. Reitera-se a importância de um sistema de conferência e auditoria periódica para evitar fraudes e inconsistências. Caso haja relatórios de auditoria interna, solicitamos cópia.
- Sobre os procedimentos de manutenção, foi informado que são realizados em oficinas vencedoras de pregão. Solicitamos a lista dessas oficinas, contratos vigentes e comprovantes de serviços executados.
- A existência de um almoxarifado para estoque de peças, pneus e equipamentos foi confirmada. Solicitamos inventário atualizado dos itens armazenados.

#### **2. Reiteração de Questões Não Respondidas:**

- Quantidade, marca e modelo dos veículos inservíveis no pátio da garagem.
- Se há veículos em manutenção com terceiros, a lista desses veículos, datas de entrada, previsão de entrega e diagnóstico de cada um.

#### **3. Solicitação de Documentação:**

- Cópias dos relatórios de manutenção preventiva e corretiva realizados nos últimos 12 meses.
- Cadastro atualizado dos motoristas autorizados a conduzir os veículos da frota.
- Plano de manutenção preventiva completo.
- Documentos que comprovem os cursos e treinamentos oferecidos aos motoristas.
- Controle de vencimento das CNHs dos motoristas e documentação dos veículos, incluindo o nome do servidor responsável pelo controle.

#### **4. Recomendações Importantes:**

- Implementar um sistema informatizado de gestão da frota para maior transparência e eficiência no controle de abastecimento, manutenção e uso dos veículos.
- Estabelecer um protocolo formal para autorização de abastecimento e utilização dos veículos, evitando uso indevido e responsabilizando diretamente os envolvidos.
- Criar um plano de auditoria interna periódica para fiscalização dos registros de uso e manutenção da frota.
- Capacitar os motoristas regularmente sobre boas práticas de condução, economia de combustível e manutenção preventiva para prolongar a vida útil dos veículos.



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

- Realizar levantamento e destinação adequada dos veículos inservíveis, garantindo o correto aproveitamento dos ativos públicos.

Solicitamos o envio das informações e documentos solicitados no prazo de 31/03/2025 dias, a fim de complementar a auditoria e garantir a conformidade na gestão da frota municipal.

Atenciosamente,

**Anexos:**

AUDITORIA\_FROTA.pdf

solicitacao\_de\_prazo\_controle\_interno.doc

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno

**Recebido**

MAURICIO DOS REIS

em 21/03/2025 - **CIENTE**



# Prefeitura Municipal de Rincão

Relatório de Controle Interno



**AUDITORIA 00001/2025**

**INSPEÇÃO DA FROTA**



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

### Auditoria nº 00001/2025

**Responsável da Elaboração:** Robson Bento Coutinho

**Data:** 19/02/2025

### AUDITORIA DA FROTA MUNICIPAL - RINCÃO/SP

A auditoria da frota do município de Rincão/SP tem como objetivo analisar a gestão, controle e utilização dos veículos pertencentes à administração pública municipal. O processo visa avaliar a conformidade dos procedimentos com as normas vigentes, a eficiência na alocação de recursos e a adequação da manutenção e abastecimento dos veículos.

### INSPEÇÃO DA FROTA

#### Quesitos Avaliados

#### 1 - Como é feito o controle diário de uso dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal?

DIÁRIO DE BORDO

##### Histórico de Respostas:

DIÁRIO DE BORDO

Respondida: 11/03/2025

#### 2 - Existe almoxarifado para estoque de peças, pneus, acessórios e equipamentos dos veículos?

SIM

##### Histórico de Respostas:

SIM

Respondida: 11/03/2025

Questão não respondida.

Respondida: 11/03/2025

#### 3 - Como ocorrem os procedimentos de manutenção corretiva e preventiva dos veículos? Com que frequência?

SÃO FEITOS EM OFICINAS VENCEDORAS DE PREGÕES, CORRETIVA QUANDO QUEBRA E PREVENTIVAS EM REVISÕES AGENDADAS

##### Histórico de Respostas:

SÃO FEITOS EM OFICINAS VENCEDORAS DE PREGÕES, CORRETIVA QUANDO QUEBRA E PREVENTIVAS EM REVISÕES AGENDADAS

Respondida: 11/03/2025

Questão não respondida.

Respondida: 11/03/2025

#### 4 - Como é feito o controle diário de consumo de combustível?

POR TALÕES DE ABASTECIMENTO, PREENCHIDOS E ASSINADOS PELO MOTORISTA

##### Histórico de Respostas:

POR TALÕES DE ABASTECIMENTO, PREENCHIDOS E ASSINADOS PELO MOTORISTA

Respondida: 11/03/2025

Questão não respondida.

Respondida: 11/03/2025



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

### 5 - São oferecidos cursos e treinamentos aos motoristas da Prefeitura?

SIM

#### Histórico de Respostas:

SIM	Respondida: 11/03/2025
Questão não respondida.	Respondida: 11/03/2025

### 6 - Os motoristas são orientados quanto ao uso e zelo dos bens públicos?

SIM

#### Histórico de Respostas:

SIM	Respondida: 11/03/2025
Questão não respondida.	Respondida: 11/03/2025

### 7 - Existe cadastro atualizado dos servidores autorizados a conduzir os veículos?

SIM

#### Histórico de Respostas:

SIM	Respondida: 11/03/2025
Questão não respondida.	Respondida: 11/03/2025

### 8 - Existe servidor designado para autorizar previamente o abastecimento dos veículos?

NÃO, O MOTORISTA E RESPOSAVEL PELO ABASTECIMENTO

#### Histórico de Respostas:

NÃO, O MOTORISTA E RESPOSAVEL PELO ABASTECIMENTO	Respondida: 11/03/2025
Questão não respondida.	Respondida: 11/03/2025

### 9 - Existe servidor designado para autorizar formal e previamente a utilização dos veículos, máquinas e equipamentos?

SIM

#### Histórico de Respostas:

SIM	Respondida: 11/03/2025
Questão não respondida.	Respondida: 11/03/2025

### 10 - Foi elaborado um plano de manutenção preventiva?

SIM, EM VEICULOS ESCOLARES SÃO, FEITO REVISÕES EM PERIODOS DE FÉRIAS, E OUTROS VEÍCULOS POR KILOMETRAGEM.

#### Histórico de Respostas:

SIM, EM VEICULOS ESCOLARES SÃO, FEITO REVISÕES EM PERIODOS DE FÉRIAS, E OUTROS VEÍCULOS POR KILOMETRAGEM.	Respondida: 11/03/2025
Questão não respondida.	Respondida: 11/03/2025



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**11 - Há veículos em situação inservível no pátio da garagem? Se sim, elencar quantos são e marca/modelo de cada.**

Questão não respondida.

**Histórico de Respostas:**

Questão não respondida.

Respondida: 11/03/2025

**12 - É feito o controle do vencimento das CNH`s dos motoristas?**

SIM,

**Histórico de Respostas:**

SIM,

Respondida: 11/03/2025

Questão não respondida.

Respondida: 11/03/2025

**13 - Existe controle de prazos de documentação dos veículos (licenciamento, DPVAT, seguro obrigatório)? Há um servidor responsável por esse controle?**

SIM, O DIRETOR DA FROTA.

**Histórico de Respostas:**

Questão não respondida.

Respondida: 11/03/2025

**14 - Há veículos em manutenção e entregue a serviço de terceiros?**

Questão não respondida.

**Histórico de Respostas:**

Questão não respondida.

Respondida: 11/03/2025

**15 - havendo veículos em oficina de terceiros quando foi entregue a posse, qual a previsão para sua entrega e qual o problema verificado?**

Questão não respondida.

**Histórico de Respostas:**

Questão não respondida.

Respondida: 11/03/2025

**MAURICIO DOS REIS**



## **MEMORANDO 00023/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00023/2025**

Rincão, 17 de Março de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** REGINA LIDIA TRENTIM LONGO - Diretora do Departamento de Educação e Cultura

### **ESTUDO TÉCNICO SOBRE A AUDITORIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RINCÃO/SP**

#### **• ESTUDO TÉCNICO SOBRE A AUDITORIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RINCÃO/SP**

##### **1. Introdução**

Este estudo tem por objetivo apresentar uma análise detalhada da auditoria realizada nas escolas municipais de Rincão/SP, avaliando a eficiência, transparência e conformidade da gestão educacional, bem como a correta aplicação dos recursos públicos destinados à educação. A auditoria buscou identificar desafios e oportunidades de melhoria no setor educacional do município.

##### **2. Análise dos Resultados**

###### **2.1 Conformidade com a Aplicação dos Recursos Educacionais**

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Os relatórios indicam que o percentual aplicado ultrapassa esse mínimo, variando entre 26,40% e 28%.

**Recomendação:** Para garantir sustentabilidade financeira e evitar impactos em outros setores essenciais, é necessário um acompanhamento rigoroso da execução orçamentária, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

###### **2.2 Cumprimento do Piso Salarial dos Professores**

A auditoria identificou que os professores da rede municipal ainda recebem valores abaixo do piso salarial nacional, o que representa descumprimento da Lei nº 11.738/2008.

**Recomendação:** Implementar um plano de adequação salarial para regularizar a remuneração dos professores, evitando sanções administrativas e judiciais.

###### **2.3 Aplicação dos Recursos**

Os recursos da educação foram empregados em alimentação infantil, uniformes escolares, insumos da merenda, precatórios judiciais e outras despesas. É essencial garantir que esses gastos estejam alinhados com o artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).

**Recomendação:** Realizar um controle detalhado da execução financeira para assegurar que os recursos sejam direcionados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

###### **2.4 Gestão Administrativa e Controle**

A auditoria apontou que:

- 1. O recebimento de bens e serviços é atestado por servidores designados.**
- 2. As despesas educacionais estão separadas dos demais gastos da Prefeitura.**
- 3. As folhas de pagamento nem sempre são assinadas por todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social.**



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Recomendação:** Garantir que todos os membros do Conselho assinem as folhas de pagamento, fortalecendo o controle social sobre os gastos educacionais.

### 2.5 Qualidade da Educação

Os relatórios indicam avanços em indicadores como IDEB, IPRS e IEGM. No entanto, ainda há desafios, tais como:

1. **Defasagem de aprendizagem;**
2. **Altos índices de faltas de alunos e professores;**
3. **Deficiências na educação inclusiva.**

**Recomendação:** Adotar estratégias pedagógicas para reduzir a defasagem de aprendizagem e promover maior participação das famílias no processo educacional.

### 2.6 Infraestrutura e Recursos Humanos

As principais dificuldades apontadas incluem:

1. **Aumento do número de alunos por sala de aula;**
2. **Demora na contratação de professores no início do ano letivo;**
3. **Demora nos processos de licitação para compra de materiais escolares.**

**Recomendação:** Revisar os processos administrativos para agilizar a contratação de professores e otimizar os trâmites de licitação.

### 2.7 Infraestrutura Física das Escolas

Durante visita in loco, foram constatadas deficiências estruturais em diversas unidades escolares, algumas delas em desacordo com normas vigentes de acessibilidade, segurança e conforto térmico.

Entre os problemas identificados estão:

1. **Salas de aula com ventilação inadequada;**
2. **Falta de acessibilidade para alunos com deficiência;**
3. **Banheiros e refeitórios com estrutura precária;**
4. **Instalações elétricas e hidráulicas obsoletas;**
5. **Quadras esportivas em condições inadequadas para uso.**

**Recomendação:** A realização de um plano de adequação estrutural que contemple:

1. **Reformas emergenciais nas unidades mais críticas;**
2. **Adequação dos espaços físicos às normas de acessibilidade;**
3. **Modernização das instalações elétricas e hidráulicas;**
4. **Melhoria na ventilação e iluminação das salas de aula;**
5. **Revitalização das áreas de recreação e esportes.**

### 3. Conclusão e Recomendações Gerais

A auditoria realizada nas escolas municipais de Rincão/SP revelou tanto avanços significativos quanto desafios estruturais e administrativos que precisam ser enfrentados com urgência. O comprometimento com a transparência na aplicação dos recursos e a melhoria contínua da qualidade da educação deve ser a prioridade da gestão pública.

Em termos de orçamento, o município tem aplicado recursos acima do mínimo constitucional exigido, o que demonstra esforço na priorização da educação. No entanto, a questão do piso salarial dos professores continua sendo um problema crítico, visto que o não cumprimento da legislação pode gerar passivos trabalhistas e comprometer a motivação dos profissionais da educação.

A qualidade do ensino apresenta melhora, conforme apontam os índices educacionais, mas ainda há barreiras significativas como a defasagem na aprendizagem e a dificuldade na educação inclusiva, fatores que exigem um planejamento pedagógico mais robusto e investimentos direcionados a metodologias inovadoras.

Do ponto de vista administrativo, a auditoria indicou que os processos de contratação e licitação de materiais escolares são morosos, impactando diretamente no início do ano letivo. A agilidade nessas questões pode ser fundamental para garantir um ensino de qualidade desde o primeiro dia letivo.



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

Além disso, as condições estruturais das escolas demandam atenção urgente, pois comprometem o bem-estar e a aprendizagem dos alunos. A inadequação às normas de acessibilidade, segurança e conforto impacta diretamente na qualidade do ensino e na permanência dos estudantes na escola.

Diante dessas constatações, recomenda-se que a gestão municipal adote um plano de ação abrangente, que contemple:

- 1. A regularização do piso salarial dos professores, assegurando cumprimento da legislação vigente;**
- 2. O fortalecimento da transparência e do controle social, garantindo que as folhas de pagamento sejam devidamente assinadas e acompanhadas;**
- 3. A melhoria na formação continuada, incentivando metodologias inovadoras para reduzir a defasagem na aprendizagem;**
- 4. A modernização dos processos administrativos, reduzindo a burocracia na contratação de profissionais e na aquisição de materiais escolares;**
- 5. A adoção de estratégias pedagógicas inclusivas, que garantam suporte adequado para alunos com necessidades especiais;**
- 6. O aprimoramento do planejamento orçamentário, para garantir que os recursos sejam aplicados de forma sustentável e alinhada às necessidades reais da rede municipal;**
- 7. A adequação das infraestruturas escolares, promovendo reformas e adaptações necessárias para assegurar ambientes mais seguros e propícios ao ensino.**

A implementação dessas medidas contribuirá para o desenvolvimento de uma educação pública mais eficiente, transparente e de qualidade, beneficiando toda a comunidade escolar e garantindo melhores perspectivas para o futuro da educação municipal.

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno

**Recebido**

REGINA LIDIA TRENTIM LONGO  
em 17/03/2025



## **MEMORANDO 00022/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00022/2025**

Rincão, 25 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** REGINA LIDIA TRENTIM LONGO - Diretora do Departamento de Educação e Cultura

### **SOLICITAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE PARECERES E ACOMPANHAMENTO SOBRE O USO DOS RECURSOS DO FUNDEB - PISO NACIONAL DA EDUCAÇÃO**

Prezados,

Em decorrência das ações de fiscalização e análise da Controladoria Interna relacionadas ao cumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008, que estabelece o Piso Nacional Salarial para os Profissionais do Magistério da Educação Básica, solicitamos à Diretoria de Educação e ao Conselho do FUNDEB (CACS-Fundeb) que realizem uma verificação detalhada sobre o uso dos recursos do FUNDEB no município, com foco no cumprimento do Piso Nacional e a adequação do pagamento dos profissionais da educação básica.

**Dessa forma, solicitamos as seguintes informações:**

#### **Pareceres e Acompanhamentos do CACS-Fundeb:**

Relatórios e pareceres emitidos pelo Conselho do FUNDEB (CACS-Fundeb) acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB, com ênfase na destinação e no uso correto dos valores para o pagamento do Piso Nacional da Educação, conforme exigido pela Lei nº 11.738/2008.

#### **Plano de Aplicação dos Recursos do FUNDEB:**

Cópia do plano de aplicação dos recursos do FUNDEB, incluindo o detalhamento da destinação dos recursos para os salários dos profissionais do magistério e a verificação se os valores pagos estão em conformidade com o valor do Piso Nacional da Educação.

#### **Relatórios de Execução Financeira e Orçamentária:**

Relatórios que evidenciem a execução financeira do FUNDEB, com destaque para os valores efetivamente aplicados no pagamento do Piso Nacional da Educação, e a comparação com os valores previstos no orçamento.

#### **Acompanhamento da Diretoria de Educação:**

Relatório sobre as medidas adotadas pela Diretoria de Educação para assegurar o cumprimento do Piso Nacional da Educação, incluindo a revisão das tabelas salariais, enquadramento dos profissionais e quaisquer ajustes necessários para garantir o pagamento conforme a legislação.



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

### **Relatórios de Monitoramento e Fiscalização:**

Relatórios sobre o monitoramento e fiscalização do uso dos recursos do FUNDEB, com destaque para ações ou eventuais lacunas encontradas no processo de aplicação, e sugestões para corrigir qualquer irregularidade ou falha no cumprimento das obrigações legais.

A análise dessas informações será essencial para assegurar que o município esteja em conformidade com a legislação, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o devido pagamento do Piso Nacional da Educação aos profissionais da educação básica. Solicitamos que as informações solicitadas sejam encaminhadas até 10/03/2025, a fim de possibilitar a tomada de medidas corretivas, se necessário.

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno

**Recebido**

REGINA LIDIA TRENTIM LONGO

em 25/02/2025



## **MEMORANDO 00021/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00021/2025**

Rincão, 25 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** FABIANO HENRIQUE PEREIRA - PROCURADORIA JURIDICA

### **SOLICITAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS E PARECERES JURÍDICOS - PISO NACIONAL DA EDUCAÇÃO**

Prezados,

Em razão das recentes análises realizadas pela Controladoria Interna sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB e o cumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008, que estabelece o Piso Nacional Salarial para os Profissionais do Magistério da Educação Básica, solicitamos à Procuradoria Jurídica do Município uma atenção especial para verificar a existência de ações judiciais em curso ou pareceres jurídicos emitidos sobre o tema, com foco no cumprimento das obrigações legais e nas possíveis implicações jurídicas do não cumprimento da referida legislação.

#### **Nesse contexto, solicitamos as seguintes informações:**

##### **Ações Judiciais em Curso:**

Relatório detalhado sobre as ações judiciais, já existentes ou em andamento, que envolvam o não cumprimento do Piso Nacional da Educação, seja por parte do município ou de outros entes federativos, e os impactos dessas ações no cumprimento das normas estabelecidas pela Lei nº 11.738/2008.

##### **Pareceres Jurídicos:**

Cópias ou resumos dos pareceres jurídicos emitidos pela Procuradoria Jurídica do Município sobre a aplicação do Piso Nacional da Educação, especialmente no que tange à interpretação e adequação das tabelas salariais e ao enquadramento dos profissionais da educação básica.

##### **Análise de Riscos Jurídicos:**

Considerações sobre eventuais riscos jurídicos que o município possa enfrentar caso o Piso Nacional da Educação não seja implementado corretamente, incluindo a possibilidade de ações judiciais movidas por servidores da educação ou pelo Ministério Público.



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

### Sugestões de Ações Corretivas:

Caso seja identificada alguma irregularidade ou risco jurídico, solicitamos sugestões de medidas corretivas a serem adotadas pelo município para evitar contestações judiciais e garantir o cumprimento da legislação vigente.

A solicitação dessas informações visa garantir o pleno cumprimento da legislação federal, prevenir possíveis passivos jurídicos e assegurar os direitos dos profissionais da educação. Solicitamos que as informações sejam encaminhadas até 10/03/2025, para possibilitar a adoção de medidas necessárias e corretivas, se houver. Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno

**Recebido**

FABIANO HENRIQUE PEREIRA  
em 27/02/2025



## **MEMORANDO 00020/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00020/2025**

Rincão, 25 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** Cristiana Aparecida Losnak Grande - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### **SOLICITAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DAS TABELAS SALARIAIS E ENQUADRAMENTOS - PISO NACIONAL DA EDUCAÇÃO**

Prezados,

Em razão da necessidade de garantir o cumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008, que estabelece o Piso Nacional Salarial para os Profissionais do Magistério da Educação Básica, a Controladoria Interna solicita a gentileza de realizar uma verificação detalhada das tabelas salariais e dos enquadramentos dos profissionais da educação básica no município, com o objetivo de assegurar que o pagamento do piso nacional esteja sendo corretamente realizado, conforme as diretrizes legais.

**Dessa forma, solicitamos as seguintes informações:**

#### **Tabelas Salariais Atuais:**

Cópias das tabelas salariais vigentes para os profissionais do magistério, destacando os valores pagos a cada nível e categoria, comparando-os com o valor estabelecido pelo Piso Nacional da Educação.

#### **Enquadramento dos Profissionais:**

Relação dos profissionais da educação básica, com seus respectivos enquadramentos, e o critério utilizado para determinar a faixa salarial de cada servidor, para verificar se estão de acordo com os parâmetros definidos pela Lei nº 11.738/2008.

#### **Reajustes e Correções:**

Informações sobre os reajustes realizados nos últimos anos e eventuais correções ou ajustes feitos nas tabelas salariais, com o intuito de garantir que o valor do Piso Nacional esteja sendo respeitado de forma integral.

#### **Eventuais Discrepâncias:**

Relato de possíveis discrepâncias ou dificuldades na implementação do Piso Nacional, com sugestões de medidas para corrigir essas falhas, caso identificadas.

Essas informações são fundamentais para a análise da Controladoria Interna, a fim de assegurar o correto



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

cumprimento das obrigações legais e a valorização dos profissionais da educação. Solicitamos que as informações sejam encaminhadas até 10/03/2025, para possibilitar as devidas ações corretivas, se necessário.

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno

**Recebido**

Cristiana Aparecida Losnak Grande  
em 25/02/2025



## **MEMORANDO 00019/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00019/2025**

Rincão, 25 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** Elisabeth Almeida Furlaneto - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE PREVISÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - APLICAÇÃO DO FUNDEB E PISO NACIONAL DA EDUCAÇÃO**

Em atenção às disposições da Lei Federal nº 11.738/2008, que estabelece o Piso Nacional Salarial para os Profissionais do Magistério da Educação Básica, e considerando a relevância da correta aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, solicitamos informações detalhadas sobre o planejamento orçamentário e a previsão financeira do município para garantir o cumprimento da referida legislação.

A Controladoria Interna tem recebido informações sobre a possível não aplicação integral dos valores destinados ao pagamento do Piso Nacional da Educação, conforme estabelecido pela Lei nº 11.738/2008. Se constatado pode comprometer tanto a qualidade da educação básica no município quanto as obrigações fiscais e financeiras do município em relação aos recursos públicos.

Diante disso, solicitamos as seguintes informações, com vistas a uma análise e revisão das medidas adotadas:

#### **1. Previsão Orçamentária:**

Detalhamento das previsões orçamentárias anuais relativas à aplicação do FUNDEB, com ênfase nos valores destinados ao pagamento do Piso Nacional da Educação.

#### **2. Execução Financeira:**

Relatórios sobre a execução financeira do FUNDEB nos últimos exercícios, evidenciando os valores efetivamente aplicados no pagamento do Piso Nacional da Educação e os eventuais desvios ou insuficiências orçamentárias.

#### **3. Planejamento de Remuneração:**

Estratégias e planos adotados para assegurar o cumprimento da Lei nº 11.738/2008, com a devida correção dos valores pagos aos profissionais do magistério, dentro do prazo estipulado.

#### **4. Impactos na Responsabilidade Fiscal:**

Informações sobre como o não cumprimento da referida legislação pode afetar o cumprimento da Lei de



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

Responsabilidade Fiscal, especialmente no que tange à aplicação dos recursos públicos e à manutenção do equilíbrio fiscal.

Solicitamos que as informações solicitadas sejam enviadas até 10/03/2025, a fim de possibilitar o adequado acompanhamento da Controladoria Interna e a tomada de ações corretivas, se necessário. Ressaltamos que o cumprimento integral das normas legais é essencial para garantir não só a regularidade fiscal do município, mas também a qualidade da educação básica e o respeito aos direitos dos profissionais da educação.

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno

**Recebido**

Elisabeth Almeida Furlaneto  
em 25/02/2025



## **MEMORANDO 00018/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00018/2025**

Rincão, 25 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** MAX PITTEP PINTO - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRÂNSITO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS**

Prezado Sr. Max Pitter Pinto,

Solicito, por gentileza, informações sobre a situação dos resíduos que ficam parados no pátio da Prefeitura, sem descarte adequado. Especificamente, gostaria de esclarecer os seguintes pontos:

#### **Motivo do Acúmulo:**

Qual a razão para a permanência dos resíduos no local e se há algum impedimento para o descarte adequado?

#### **Plano de Destino:**

Quais as medidas adotadas pelo Departamento para o descarte correto desses materiais e o prazo estimado para sua remoção?

#### **Responsabilidade pelo Gerenciamento:**

Qual setor ou empresa terceirizada é responsável pela coleta, transporte e destinação final desses resíduos?

#### **Impactos Ambientais e Sanitários:**

Há risco ambiental, sanitário ou a saúde coletiva decorrente da permanência desses resíduos e quais providências estão sendo tomadas para mitigação?

#### **Providências Futuras:**

Quais ações estão sendo planejadas para evitar que essa situação se repita?

Solicito o envio dessas informações no prazo de 28/02/2025, a fim de que possamos tomar as providências



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

---


cabíveis e garantir o correto gerenciamento dos resíduos sólidos do município.  
Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**  
Responsável Pelo Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Rincão

Relatório de Controle Interno



**MEMORANDO 00017/2025**



## **MEMORANDO 00017/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00017/2025**

Rincão, 24 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** LAURA JULIA TENELLO - Departamento de Licitação

### **PARECER SOBRE O MEMORANDO - RESPOSTA AO MEMORANDO 03/2025**

Após análise do Memorando nº 19/2025, emitido pelo Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rincão, algumas considerações devem ser feitas quanto à recomendação final para que o setor de licitação adote medidas que acelerem o processo de aquisição do novo sistema.

#### **1. Pontos Positivos do Memorando - Resposta**

**Compromisso com a Transparência e Legalidade:** O documento reafirma a importância de garantir um processo licitatório alinhado aos princípios da administração pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e o Decreto Federal nº 10.540/2020 (implementação do SIAFIC).

**Esclarecimento sobre a Comissão SIAFIC:** A resposta destaca a atuação da comissão na deliberação sobre o edital, garantindo critérios técnicos objetivos e evitando direcionamentos indevidos.

**Indicação de Próximos Passos:** O setor de licitações expõe um cronograma de ações, incluindo uma reunião técnica com a Comissão SIAFIC e representantes do Legislativo para alinhamento do processo.

#### **2. Pontos de Atenção**

**Necessidade de Aceleração do Processo:** O memorando enfatiza que a prefeitura está conduzindo o certo dentro dos prazos legais, mas não apresenta um cronograma detalhado de conclusão. Considerando que o prazo limite para adequação ao SIAFIC é 2025, ainda existe risco de atrasos no cumprimento da norma federal.

**Possibilidade de Contratempo no Processo Licitatório:** A recomendação do Controle Interno sobre não deixar a aquisição do novo sistema para a última hora é pertinente, visto que processos licitatórios são suscetíveis a impugnações, recursos e até anulações. Uma eventual falha na contratação pode comprometer a regularidade fiscal do município junto ao CAUC, prejudicando a transferência de recursos da União.

**Responsabilidade dos Envolvidos:** O documento menciona que "sem prejuízo da responsabilidade dos envolvidos", o que pode indicar uma preocupação com eventuais consequências legais caso o processo não seja concluído a tempo. O setor de licitações deve estar ciente desse risco e documentar todas as ações tomadas para mitigar possíveis responsabilidades.

#### **3. Recomendações**

**um Cronograma Claro:** É reduzido que o setor de licitação apresenta um planejamento com prazos específicos para cada etapa do processo, desde a finalização do edital até a homologação da empresa vencedora.

**Antecipação de Possíveis Obstáculos:** Avaliar medidas para mitigar riscos, como uma análise jurídica prévia do edital, reduziria a possibilidade de impugnações ou contestações.



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Monitoramento Contínuo:** O Controle Interno deve acompanhar de perto o andamento da licitação, com relatórios periódicos sobre o status do determinado, garantindo que o processo avance conforme planejado.

### Conclusão

O memorando - resposta apresenta informações relevantes e demonstra compromisso com a legalidade e transparência. No entanto, a recomendação do Controle Interno sobre a documentação do processo pode ser válida, pois eventuais atrasos comprometem a conformidade fiscal do município. A adoção de um planejamento mais detalhado e medidas preventivas úteis para garantir a conclusão do processo sem contratemplos.

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno

**Recebido**

LAURA JULIA TENELLO  
em 25/02/2025 - **CIENTE**



## **MEMORANDO 00016/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00016/2025**

Rincão, 21 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** HUGO LEONARDO FERNANDES GOUVEA - SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O GERADOR DO POÇO INSTALADO NA PARTE MAIS ALTA DA CIDADE**

Prezado Diretor,

Em atenção à resposta encaminhada pela Diretora de Administração e Finanças do Município referente ao memorando número 14/2025 que se refere sobre o gerador instalado no poço localizado na parte mais alta da cidade, segue as considerações e recomendações do Controle Interno:

#### **1. Custos e Gastos com Óleo Diesel**

As informações sobre o consumo mensal de óleo diesel e o custo correspondente, se não tiver como precisar em valores que seja apresentado o consumo em litros.

#### **2. Estudo sobre Capacidade Energética**

Diante do impacto financeiro gerado pelo uso contínuo do gerador, é essencial a realização de um estudo técnico que avalie a capacidade energética do local e a previsão da instalação de energia elétrica junto com a supervisão. Caso já exista um projeto em andamento para essa instalação, solicite um detalhamento sobre sua fase atual, prazos estimados para conclusão e custos envolvidos.

#### **Conclusão**

Solicite que seja orientado um plano de ação detalhado sobre as medidas que serão adotadas para melhorar os custos operacionais e do gerador e sobre o andamento do projeto de instalação de energia elétrica no local, incluindo prazos e responsáveis.

**Aguardo retorno até dia 28/02/2025 para fins de acompanhamento e exceções cabíveis.**

Atenciosamente,

#### **Anexos:**

MEMORANDO\_-\_14-2025\_-

**HUGO LEONARDO FERNANDES GOUVEA**

Diretor Obras e Serviços Públicos



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

---

**Recebido**

HUGO LEONARDO FERNANDES

GOUVEA

em 24/02/2025



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00014/2025**

Rincão, 20 de Fevereiro de 2025.

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** Elisabeth Almeida Furlaneto - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O GERADOR DO POÇO INSTALADO NA PARTE MAIS ALTA DA CIDADE**

Prezada Diretora,

No exercício das atribuições do Controle Interno, solicito informações detalhadas acerca do gerador instalado no poço localizado na parte mais alta da cidade, com foco nos seguintes quesitos financeiros:

#### **Custos de Locação ou Aquisição**

- 1- O gerador é de propriedade do município ou está alugado?
- 2 - Caso seja alugado, qual o valor mensal do aluguel e o tempo de vigência do contrato?
- 3 - Se adquirido, qual foi o custo total da compra e a data da aquisição?

#### **Gastos Operacionais**

- 1 - Qual a média mensal de consumo de óleo diesel para o funcionamento do gerador?
- 2 - Qual o valor gasto mensalmente com combustível?
- 3 - Há despesas adicionais com manutenção preventiva e corretiva? Se sim, quais os valores médios dessas despesas?

#### **Justificativa e Alternativas**

- 1 - O gerador é utilizado continuamente ou apenas em casos emergenciais?
- 2 - Existe algum estudo sobre alternativas mais econômicas para a geração de energia no local?

**Solicito que essas informações sejam encaminhadas até 28/02/2025, a fim de subsidiar a análise e acompanhamento dos custos envolvidos na operação do equipamento.**

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**  
Responsável Pelo Controle Interno

**Recebido em: 20/02/2025**  
Elisabeth Almeida Furlaneto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: [rincao@rincao.sp.gov.br](mailto:rincao@rincao.sp.gov.br) site: [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br)

**MORANDO Nº 27 DATA: 21/02/2025**

REMETENTE: **Diretoria de Administração e Finanças**

DESTINATÁRIO: **Controle Interno do Município**

ASSUNTO: **Resposta ao Memorando de nº 00014-2025**

Prezado Senhor Robson Bento Coutinho,

Em atendimento ao memorando de nº0014-2025 datado de 20/02/2025, segue:

### **Custos da Locação ou Aquisição**

**1- O Gerador é de propriedade do Município ou está alugado?**

R: Está alugado.

**2 - Caso seja alugado, qual valor mensal do aluguel e o tempo de vigência do contrato?**

R: Custo mensal é de 7.833,33 . Vigência de 6 meses, prorrogação por 1 mês com valor (4.116,67) em 2024.

E em 2025 contratação por 6 meses no valor mensal de 7.833,33, está vigente.

**3 - Se adquirido , qual foi o custo total da compra e data de aquisição?**

R: Não foi adquirido

### **Gastos Operacionais**

**1 - Qual a média mensal de consumo de óleo diesel para o funcionamento do gerador?**

**2- Qual o valor gasto mensalmente com combustível?**

R: Para a resposta da 1 e 2, Favor verificar no portal de transparência conforme link:

<https://transparencia.betha.cloud/#/EXlkhAb9L2exwaUVGCJRvQ==/consulta/62810/detalhe/8286:9209:GERADOR1>

**3- Há despesas adicionais com manutenção preventiva e corretiva? Se sim, quais os valores médios dessas despesas?**

R: Não há custo por ser alugado, fica por conta da empresa locatária

### **Justificativa e Alternativas**

**1- O gerador é utilizado continuamente ou apenas em casos emergenciais?**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: [rincao@rincao.sp.gov.br](mailto:rincao@rincao.sp.gov.br) site: [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br)

R: Foi contrato por período emergencial, porém houve a necessidade de fazer aditivo do contrato por igual período.

Em caso de dúvida, solicitar ao departamento de obras para maiores detalhes.

## 2- Existe algum estudo sobre alternativas mais econômicas para a geração de energia no local?

R: Houve a necessidade de contratação de locação do gerador, devido a CPFL, não atender imediatamente nossa necessidade, para maiores esclarecimentos solicitar ao departamento de obras

Na certeza de ter atendido a contento as informações, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Elisabeth de Almeida Furlaneto  
Diretora de Administração e Finanças



ESTADO DE SÃO PAULO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO  
 RELAÇÃO DE EMPENHOS (DESK)

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Consolidado: N; Mostrar complemento do elemento: S; Data Inicial: 01/01/2025; Visão: EMPENHO; Tipo de Data: EMISSAO; E RINCAO"); Data Final: 31/12/2025; Ordenar Por: EMPENHO; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2025; Credor: [{"valor": "3935886", "descricao": "BONINI GER SIM - Versão: 43 de 10/01/2025 14:08:52

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	Retido	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Açã
406	O	529/2024		22/01	7.883,33	0,00	7.883,33	7.883,33	264,09	0,00		17.512.15	01.110.0000.0000	2.00
Especificação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO (LOCAÇÃO) DE GERADOR DE ENERGIA PARA LIGAÇÃO EMERGENCIAL DA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO D														
780	G	505/2025		11/02	46.999,98	0,00	7.833,33	0,00	0,00	46.999,98		17.512.15	01.110.0000.0000	2.00
Especificação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO (LOCAÇÃO) DE GERADOR DE ENERGIA DESTINADO À INSTALAÇÃO NO RESERVATÓRIO DO POÇO 5.														
Total do Período:					54.883,31	0,00	15.716,66	7.883,33	264,09	46.999,98				



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO  
RELAÇÃO DE EMPENHOS (DESK)

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Consolidado: N; Mostrar complemento do elemento: S; Data Inicial: 01/01/2024; Visão: EMPENHO; Tipo de Data: EMISSAO; E RINCAO\*}}; Data Final: 31/12/2024; Ordenar Por: EMPENHO; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2024; Credor: [{"valor": "3935886", "descricao": "BONINI GER SIM - Versão: 43 de 10/01/2025 14:08:52

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	Retido	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	
2728	O	529/2024	699	24/05	47.000,00	0,02	46.999,98	46.999,98	0,00	0,00		17.512.15	01.110.0000.0000	2.02	
Especificação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO (LOCAÇÃO) DE GERADOR DE ENERGIA PARA LIGAÇÃO EMERGENCIAL DA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO D															
5673	O	529/2024	1411	03/12	4.116,67	0,00	4.116,67	4.116,67	0,00	0,00		17.512.15	01.110.0000.0000	2.02	
Especificação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO (LOCAÇÃO) DE GERADOR DE ENERGIA PARA LIGAÇÃO EMERGENCIAL DA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO D															
Total do Período:					51.116,67	0,02	51.116,65	51.116,65	0,00	0,00					



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**MEMORANDO 00015/2025**





**MEMORANDO 00015/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00015/2025**

Rincão, 21 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** FABIANO HENRIQUE PEREIRA - PROCURADORIA JURIDICA

### **AValiação DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E MEDIDAS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO**

**Senhor Procurador,**

**Dr. Fabiano Henrique Pereira**

No exercício das atribuições do Controle Interno e considerando as informações obtidas por meio do Memorando nº 08/2025 e a resposta dos setores competentes, verificamos a ausência de arrecadação de valores a título de aluguel referente aos quiosques instalados na Praça da Igreja Matriz. Essa omissão pode acarretar responsabilidades administrativas ao Poder Executivo e aos envolvidos.

Diante desse cenário, solicitamos à Procuradoria Jurídica a avaliação da legislação vigente e a adoção das medidas cabíveis, em conformidade com as seguintes recomendações:

#### **Regularização dos pagamentos de permissão de uso oneroso :**

Considerando que a ausência de arrecadação pode configurar renúncia de receita e possível infração aos princípios da legalidade e eficiência, recomendamos uma tomada de disposições para que os pagamentos sejam devidamente cumpridos e exigidos, conforme determina a legislação aplicável.

#### **Reforma da Lei Municipal nº 2.199/2019 :**

Verificamos que a referida legislação apresenta cláusulas de direcionamento que ferem os princípios da administração pública, especialmente os de impessoalidade e isonomia. Assim, sugerimos a revisão e reforma da norma para garantir sua adequação aos princípios de legalidade, moralidade e publicidade, promovendo um regramento que impeça benefícios indevidos e garanta a transparência na gestão dos bens públicos.

#### **Promoção de processo licitatório :**

Após a reforma da Lei nº 2.199/2019, orientamos que o setor responsável seja notificado para promover o devido processo licitatório para a concessão ou permissão de uso de quiosques, garantindo ampla concorrência e legalidade no procedimento e realizar a notificação formal dos atuais ocupantes dos quiosques, informando-os sobre a a instalação do certame e caso queiram continuar ali a necessidade de participação no certame.

#### **Notificação atual aos permissionários :**

Encerrado o processo licitatório e definido os novos permissionários, sugerimos que em caso de não concessão, a notificação com prazo para desocupação dos espaços ocupados de forma precária.

Reiteramos a necessidade de uma rápida análise e encaminhamento das providências cabíveis para evitar eventuais responsabilidades administrativas e legais.

Atenciosamente,



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

---

### **Anexos:**

MEMORANDO\_-\_05\_-2025\_-\_SOLICITACAO\_DE\_INFORMACOES SOBRE QUIOSQUES NA PRACA DA IGREJA MATRIZ.

MEMORANDO\_-\_07\_-2025\_-\_SOLICITACAO\_DE\_INFORMACOES SOBRE QUIOSQUES NA PRACA DA IGREJA MATRIZ.

MEMORANDO\_-\_08\_-2025\_-\_SOLICITACAO\_DE\_INFORMACOES SOBRE QUIOSQUES NA PRACA DA IGREJA MATRIZ.

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno

**Recebido**

FABIANO HENRIQUE PEREIRA

em 21/02/2025



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00005/2025**

Rincão, 4 de Fevereiro de 2025.

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** PROJETO ADOLESCER CRIANÇA - TERCEIRO SETOR

### **SOLICITAÇÃO DE FOLHAS DE PONTO - PERÍODO 01/01/2025 A 04/02/2025**

Prezados,

Em atenção ao convênio firmado entre esta Prefeitura e o Projeto Adolescer Cidadão, vimos por meio deste solicitar o envio das folhas de ponto de todos os funcionários envolvidos nas atividades do projeto, referentes ao período de 01 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Esta solicitação visa atender às rotinas de controle interno desta Prefeitura, em especial à conferência da compatibilidade entre as horas trabalhadas e as atividades desenvolvidas, conforme previsto no plano de trabalho do convênio.

Solicitamos a gentileza de enviar as folhas de ponto digitalizadas em formato PDF para o e-mail controle-interno@rincao.sp.gov.br até o dia 07 de fevereiro de 2025.

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição .

Atenciosamente,

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno

**Recebido em: 04/02/2025**  
PROJETO ADOLESCER CRIANÇA



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00007/2025**

Rincão, 14 de Fevereiro de 2025.

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** MAYSA BERGAMASCO - TESOUREIRA

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUIOSQUES NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ**

MEMORANDO INTERNO

Prezados,

No exercício das atribuições do Controle Interno, solicitamos as seguintes informações referentes aos quiosques instalados na Praça da Igreja Matriz:

O município recebe algum valor a título de aluguel referente a esses quiosques?

de resposta afirmativa, favor informar:

O valor arrecadado por quiosque;

A periodicidade dos pagamentos;

O número total de quiosques em funcionamento;

O instrumento jurídico que fundamenta essa arrecadação (como contrato, concessão, permissão, entre outros).

Solicitar que essas informações sejam enviadas até [inserir prazo], a fim de subsidiar as atividades de controle e fiscalização.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

**Anexos:**


Roundcube\_Webmail\_\_\_RES\_Memoranda\_n.\_7.pdf

**Robson Bento Coutinho**  
Responsável Pelo Controle Interno

**Recebido em: 14/02/2025**

MAYSA BERGAMASCO

## RES: Memoranda n. 7

 **De** Tesouraria <tesouraria@rincao.sp.gov.br>  
**Para** <controle-interno@rincao.sp.gov.br>  
**Data** 2025-02-14 14:08

Boa tarde

Em resposta ao memorando nº 07/2025, não recebemos nenhum valor referente aos quiosques.

Atenciosamente  
Prefeitura Municipal de Rincão  
Maysa Bergamasco - Tesoureira Municipal  
Email secundário: [tesourariarincao@gmail.com](mailto:tesourariarincao@gmail.com)



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00008/2025**

Rincão, 14 de Fevereiro de 2025.

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** LAURA JULIA TENELLO - Departamento de Licitação

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUIOSQUES NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ**

Boa tarde,

No exercício das atribuições do Controle Interno, solicitamos as seguintes informações referentes aos quiosques instalados na Praça da Igreja Matriz:

**foram solicitadas essas informações ao setor de tesouraria (memorando n.7):**

**O município recebe algum valor a título de aluguel referente a esses quiosques?**

**de resposta afirmativa, favor informar:**

**O valor arrecadado por quiosque;**

**A periodicidade dos pagamentos;**

**O número total de quiosques em funcionamento;**

**O instrumento jurídico que fundamenta essa arrecadação (como contrato, concessão, permissão, entre outros).**

Recebi a seguinte resposta do setor:

Em resposta ao memorando nº 07/2025, não recebemos nenhum valor referente aos quiosques (memorando e e-mail em anexos).

o motivo deste e para saber se nesse setor temos o processo referente a essas seções, fruto da lei municipal n. 2199/2019,

caso tenhamos queria solicitar copia (impresa ou digital) dos mesmo e os procedimentos adotado nos mesmos.

Solicitar que essas informações sejam enviadas até 17/02/2025, a fim de subsidiar as atividades de controle e fiscalização.



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

---

Atenciosamente,

**Anexos:**

Roundcube\_Webmail\_\_\_RES\_\_Memoranda\_n.\_7.pdf

pgp\_\_0\_69750000\_1739546466.pdf


QUIOSQUES\_-\_MEMORANDO\_08\_assinado.pdf

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno

**Recebido em: 14/02/2025**  
**LAURA JULIA TENELLO (CIENTE)**

## RES: Memoranda n. 7

 **De** Tesouraria <tesouraria@rincao.sp.gov.br>  
**Para** <controle-interno@rincao.sp.gov.br>  
**Data** 2025-02-14 14:08

Boa tarde

Em resposta ao memorando nº 07/2025, não recebemos nenhum valor referente aos quiosques.

Atenciosamente  
Prefeitura Municipal de Rincão  
Maysa Bergamasco – Tesoureira Municipal  
Email secundário: [tesourariarincao@gmail.com](mailto:tesourariarincao@gmail.com)



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00007/2025**

Rincão, 14 de Fevereiro de 2025.

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** MAYSA BERGAMASCO - TESOUREIRA

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUIOSQUES NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ**

MEMORANDO INTERNO

Prezados,

No exercício das atribuições do Controle Interno, solicitamos as seguintes informações referentes aos quiosques instalados na Praça da Igreja Matriz:

O município recebe algum valor a título de aluguel referente a esses quiosques?  
de resposta afirmativa, favor informar:

O valor arrecadado por quiosque;

A periodicidade dos pagamentos;

O número total de quiosques em funcionamento;

O instrumento jurídico que fundamenta essa arrecadação (como contrato, concessão, permissão, entre outros).

Solicitar que essas informações sejam enviadas até 17/02/2025, a fim de subsidiar as atividades de controle e fiscalização.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**  
Responsável Pelo Controle Interno



# SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Rincão/SP  
Rua 21 de Novembro, nº 491, Centro, Rincão/SP – CEP: 14.830-000  
Email: [licitacoes@rincao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rincao.sp.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO nº 21/2025.

**Destinatários:** Controle Interno.

**Assunto:** Solicitação de informações sobre quiosques na praça da matriz.


**Prezado Senhor,**

Em atenção ao Memorando nº 00008/2025, expedido pelo Controle Interno, que trata da solicitação de informações sobre os quiosques na praça da matriz, cabe ressaltar que, até a presente data, este departamento não dispõe de documentos de referida ordem, estando, dessa forma, impossibilitado a prestação de informações precisas quanto ao assunto em tela.

Nesse sentido, reconhece que os questionamentos que ensejaram o presente memorando devem ser encaminhados para análise e resposta da procuradoria jurídica.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Rincão/SP, aos 17 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 LAURA JULIA TENELLO  
Data: 17/02/2025 11:45:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURA JULIA TENELLO  
Agente de contratação



## **MEMORANDO 00014/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00014/2025**

Rincão, 20 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** Elisabeth Almeida Furlaneto - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O GERADOR DO POÇO INSTALADO NA PARTE MAIS ALTA DA CIDADE**

Prezada Diretora,

No exercício das atribuições do Controle Interno, solicito informações detalhadas acerca do gerador instalado no poço localizado na parte mais alta da cidade, com foco nos seguintes quesitos financeiros:

#### **Custos de Locação ou Aquisição**

- 1- O gerador é de propriedade do município ou está alugado?
- 2 - Caso seja alugado, qual o valor mensal do aluguel e o tempo de vigência do contrato?
- 3 - Se adquirido, qual foi o custo total da compra e a data da aquisição?

#### **Gastos Operacionais**

- 1 - Qual a média mensal de consumo de óleo diesel para o funcionamento do gerador?
- 2 - Qual o valor gasto mensalmente com combustível?
- 3 - Há despesas adicionais com manutenção preventiva e corretiva? Se sim, quais os valores médios dessas despesas?

#### **Justificativa e Alternativas**

- 1 - O gerador é utilizado continuamente ou apenas em casos emergenciais?
- 2 - Existe algum estudo sobre alternativas mais econômicas para a geração de energia no local?

**Solicito que essas informações sejam encaminhadas até 28/02/2025, a fim de subsidiar a análise e acompanhamento dos custos envolvidos na operação do equipamento.**

Atenciosamente,

#### **Anexos:**

WhatsApp\_Image\_2025-08-05\_at\_11.33.24\_(2).jpeg  
WhatsApp\_Image\_2025-08-05\_at\_11.33.24\_(1).jpeg  
WhatsApp\_Image\_2025-08-05\_at\_11.33.24.jpeg  
WhatsApp\_Image\_2025-08-05\_at\_11.33.23\_(2).jpeg  
WhatsApp\_Image\_2025-08-05\_at\_11.33.23.jpeg  
WhatsApp\_Image\_2025-08-05\_at\_11.33.20.jpeg



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

---

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno

**Recebido**

Elisabeth Almeida Furlaneto

em 20/02/2025



## **MEMORANDO 00013/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00013/2025**

Rincão, 20 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** FABIANO HENRIQUE PEREIRA - PROCURADORIA JURIDICA

### **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES SOBRE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO**

- Prezados,

Considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 20/2025, que solicita autorização da Câmara Municipal para o parcelamento de um débito superior a R\$ 3 milhões junto ao INSS, e diante de relatos recorrentes indicando que essa dívida poderia ter sido evitada, sugerimos a abertura de um Processo Administrativo para apuração de eventuais responsabilidades pela omissão do Executivo da época.

De acordo com informações preliminares, há indícios de que a então prefeita teria sido induzida a erro por uma empresa fraudulenta, deixando de efetuar o recolhimento dos tributos previdenciários, o que gerou um prejuízo expressivo aos cofres públicos. Diante disso, é essencial esclarecer:

#### **Circunstâncias da Omissão**

- 1 - Houve efetiva orientação técnica da equipe financeira e contábil da época quanto à obrigatoriedade desses recolhimentos?
- 2 - A gestão da época recebeu notificações da Receita Federal e, em caso positivo, quais medidas foram tomadas?

#### **Situação Financeira à Época**

- 1 - O município dispunha de recursos financeiros para arcar com os tributos no período em que ocorreu a suspensão dos pagamentos?
- 2 - Houve desvio de finalidade dos recursos que deveriam ter sido destinados ao pagamento dessa obrigação previdenciária?

#### **Relação com a Empresa Envolvida**

- 1 - Quais eram as bases contratuais entre a Prefeitura e a empresa que teria orientado a suspensão dos recolhimentos?
- 2 - O contrato previa a responsabilidade da empresa por eventuais prejuízos causados ao município?
- 3 - Houve pagamentos a essa empresa e, em caso positivo, quais foram os valores e a justificativa para esses pagamentos?

#### **Responsabilização e Medidas Jurídicas**



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

---

- 1 - Identificados os responsáveis pela omissão, quais as providências cabíveis para reparação do dano ao erário?
- 2 - É possível ingressar com ação regressiva contra os responsáveis ou contra a empresa envolvida?

**Diante da gravidade da situação e do potencial prejuízo ao patrimônio público, solicitamos a análise e manifestação desta Procuradoria Jurídica quanto à viabilidade e à necessidade de instauração do devido Processo Administrativo para apuração dos fatos e responsabilização dos envolvidos.**

**Aguardamos retorno no prazo de 28/02/2025 para encaminhamento das medidas cabíveis.**

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**  
Responsável Pelo Controle Interno



## **MEMORANDO 00012/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00012/2025**

Rincão, 19 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** Elisabeth Almeida Furlaneto - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 20/2025 - PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO À RECEITA FEDERAL**

Prezada Diretora,

No exercício das atribuições do Controle Interno, solicito informações detalhadas acerca do Projeto de Lei nº 20/2025, que tramita na Câmara Municipal e trata da solicitação de autorização legislativa para o parcelamento de um débito superior a R\$ 3 milhões junto ao INSS. Diante da relevância do tema, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

#### **Origem da Dívida**

A qual período se refere esse débito?

O que gerou essa pendência junto ao INSS? (ex.: falta de repasse, recolhimento a menor, autos de infração, etc.)

Houve tentativas anteriores de negociação ou parcelamento?

#### **Detalhes do Parcelamento**

Qual o prazo previsto para o parcelamento e a quantidade de parcelas solicitadas?

Qual o impacto financeiro do parcelamento nas contas públicas do município?

Existe previsão orçamentária para o pagamento das parcelas?

#### **Consequências e Alternativas**

Há risco de restrições fiscais, bloqueios de transferências ou penalidades?

Foram analisadas outras alternativas para quitar essa dívida sem comprometer o orçamento municipal?

#### **Posicionamento da Administração**

A Procuradoria Jurídica já emitiu parecer sobre o projeto e suas implicações, e apuração de eventuais responsabilidades?

O setor de Contabilidade realizou estudo sobre os impactos desse parcelamento nas finanças do município?

Solicitamos que as informações sejam encaminhadas até 10/03/2025, para análise e acompanhamento das medidas adotadas.

Atenciosamente,



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

---

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno

**Recebido**


Elisabeth Almeida Furlaneto

em 20/02/2025



# Prefeitura Municipal de Rincão

Relatório de Controle Interno



**MEMORANDO 00011/2025**



**MEMORANDO 00011/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00011/2025**

Rincão, 17 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** HUGO LEONARDO FERNANDES GOUVEA - SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 52/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**

CC: ao Sr. Daniel Minucelli Andrade - Gestor do Contrato

Prezados,

No exercício das atribuições do Controle Interno, venho por meio deste solicitar informações detalhadas sobre a execução do contrato referente ao Processo de Licitação nº 52/2024 - Pregão Eletrônico nº 05/2024, que trata da contratação de empresa especializada para execução de reforma do telhado e pintura do prédio do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Rincão/SP.

Chegou ao nosso conhecimento que a obra não está totalmente concluída. Diante disso, solicitamos esclarecimentos sobre:

- 1- O estágio atual da obra;
- 2- Se a obra já foi finalizada e, caso contrário, qual o prazo previsto para sua conclusão;
- 3 - Se uma empresa contratada já foi notificada sobre eventuais atrasos;
- 4 - Se os setores de Licitação e Procuradoria Jurídica já foram acionados para tomar as devidas providências em relação ao cumprimento do contrato.

Solicitamos que as informações sejam encaminhadas até 19/02/2025 para análise e eventuais medidas cabíveis no âmbito do Controle Interno.

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**  
Responsável Pelo Controle Interno

<p><b>Recebido</b> HUGO LEONARDO FERNANDES GOUVEA</p>
---



## **MEMORANDO 00010/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00010/2025**

Rincão, 17 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** Elisabeth Almeida Furlaneto - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O SAER - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

Prezada Diretora,

No exercício das funções do Controle Interno, solicito, por gentileza, as seguintes informações referentes ao SAER - Departamento de Água e Esgoto do município:

Qual é o custo efetivo do SAER para o município?

Qual é a arrecadação do SAER?

Qual é o valor cobrado pelo metro cúbico (m<sup>3</sup>) de água?

Solicito que essas informações sejam encaminhadas até 19/02/2025 para fins de análise e controle.

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno



**MEMORANDO 00009/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00009/2025**

Rincão, 17 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno  
**Para:** LAURA JULIA TENELLO - Departamento de Licitação

### **SOLICITAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DA FASE IV NO SISTEMA AUDESP**

Senhores,

Considerando o Comunicado ODS Nº 11/2025 fazer **em cinco dias úteis (data inicial dia 13/02 - prazo fatal dia 19/02)** para atualização "Execução" da Fase IV do Sistema AUDESP , solicitado

**Código Obra 2023000000006-GENS Gestão de Projetos LTDA**  
**Obra Código 2020000002379 -THALES AC SILVA EIRELI**

**Alerta:**  
**poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993, levando dano ao erário!**

O prazo máximo para envio das informações é **18/02/2024** .

Agradecemos a atenção e solicitamos urgência no atendimento.

Atenciosamente,  
Atenciosamente,

### **Anexos:**

COMUNICADO\_SDG\_N\_\_11\_-\_2025.pdf  
Rincao.xlsx  
AUDESP\_-\_MEMORANDO\_09\_assinado.pdf  
AUDESP\_-\_MEMORANDO\_09\_-\_ATUALIZADO\_assinado.pdf

**Robson Bento Coutinho**  
Responsável Pelo Controle Interno

**Recebido**  
LAURA JULIA TENELLO  
em 17/02/2025 - **CIENTE**

**COMUNICADO SDG Nº 11/2025**  
**(Módulo “Execução” da Fase IV do Sistema AUDESP)**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA** aos responsáveis pelos órgãos públicos que se encontrem em situação de inadimplência quanto ao **Comunicado SDG nº 56/2024**, que deverá ser providenciada, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente publicação, a atualização da situação das execuções contratuais de obras e serviços de engenharia no módulo “Execução” da Fase IV do Sistema AUDESP.

O descumprimento poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993, sem prejuízo de outras providências que os eminentes Conselheiros deliberarem na condição de Relatores dos processos de Contas Anuais.

SDG, em 13 de fevereiro de 2025.

**GERMANO FRAGA LIMA**  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL



# SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Rincão/SP  
Rua 21 de Novembro, nº 491, Centro, Rincão/SP – CEP: 14.830-000  
Email: [licitacoes@rincao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rincao.sp.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO nº 23/2025.

**Destinatários:** Controle Interno.

**Assunto:** Esclarecimentos sobre a alimentação da fase IV no sistema AUDESP.

**Prezado Senhor,**

Em atenção ao Memorando nº 00009/2025, expedido pelo Controle Interno, que trata da alimentação da fase IV no sistema AUDESP, cumpre-nos informar o dever, de ofício, de proceder a migração dos respectivos dados, presentemente, estamos encontrando sérios impedimentos quanto à execução desta formalidade em razão das seqüentes omissões proferidas pela empresa de informática regularmente contratada pelo município e que, inexplicavelmente, se abstém de disponibilizar o respectivo treinamento cuja obrigação se encontra consignada no contrato de regência.

Sendo assim, as demais fases encontram-se atualizadas, bem como a primeira parte da fase IV; entretanto, lamentavelmente, não obstante os reiterados apelos da origem, a sobredita empresa responsável PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP, se furta deliberadamente de atender os reclamos a ela formulados.

Em tais circunstâncias, à medida que tais caminhos sejam liberados, a origem retomará o envio, em harmonia com as normas preconizadas pelo Egrégio Tribunal de Contas.

Reafirmamos a postura de gestão responsável e comprometida com a eficiência na administração pública, garantindo que o sistema AUDESP – Fase IV seja alimentado de maneira transparente.

Rincão/SP, aos 18 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LAURA JULIA TENELLO  
Data: 18/02/2025 13:31:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURA JULIA TENELLO  
Agente de contratação



# SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Rincão/SP  
Rua 21 de Novembro, nº 491, Centro, Rincão/SP – CEP: 14.830-000  
Email: [licitacoes@rincao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rincao.sp.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO nº 28/2025.

**Destinatários:** Controle Interno.

**Assunto:** Atualização sobre o pedido de esclarecimentos sobre a alimentação da fase IV no sistema AUDESP.

**Prezado Senhor,**

Em atenção e complementação ao Memorando Interno nº 023/2025, utilizado como prévia resposta ao Memorando nº 00009/2025, expedido pelo Controle Interno, que trata da alimentação da fase IV no sistema AUDESP, cumpre-nos informar que, após os inúmeros apelos, a empresa responsável (PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP) retornou as solicitações da origem.

Em tais circunstâncias, aproveitamos a oportunidade para inteirar que a alimentação da ‘execução’ da fase IV do sistema AUDESP encontra-se atualizada, conforme *prints* abaixo relacionados e, desta forma, será mantida pela municipalidade.

Inserir Exigências de Obra

Exigência de Obra

Execuções do Ajuste

Inserir Execução

Situação do Ajuste	Inexecução do Contrato	Número de Medição	Houve Liquidação		
Encerrado - Cumprimento Integral	Não		Sim	✓	⌵

Empenhos/Documento Similar do Ajuste

Inserir Empenho/Documento Similar

Nº da Nota de Empenho/Documento Similar	Data de Emissão da Nota de Empenho/Documento Similar	Valor da Nota de Empenho/Documento Similar	Fonte de Recursos
9387	20/12/2022	114.579,54	TESOURO



# SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Rincão/SP  
Rua 21 de Novembro, nº 491, Centro, Rincão/SP – CEP: 14.830-000  
Email: [licitacoes@rincao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rincao.sp.gov.br)

**Exigências de Obras**

Inserir Exigência de Obra

Explicação de Obra

**Execuções do Ajuste**

Inserir Execução

Situação do Ajuste	Execução do Contrato	Número da Medição	Forma Liquidação		
Encerrado - Anulado	Sim - Total			✓	⌵

**Empenhos/Documento Similar do Ajuste**

Inserir Empenho/Documento Similar

Nº da Nota de Empenho/Documento	Data de Empenho da Nota de	Valor da Nota de Empenho/Documento	Fonte de Recursos
---------------------------------	----------------------------	------------------------------------	-------------------

Reafirmamos a postura de gestão responsável e comprometida com a eficiência na administração pública, garantindo que o sistema AUDESP – Fase IV seja alimentado de maneira transparente.

Rincão/SP, aos 21 de fevereiro de 2025.

Documentos assinado digitalmente  
**gov.br** LAURA JULIA TENELLO  
Data: 21/02/2025 09:30:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURA JULIA TENELLO  
Agente de contratação



## **MEMORANDO 00008/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00008/2025**

Rincão, 14 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno  
**Para:** LAURA JULIA TENELLO - Departamento de Licitação

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUIOSQUES NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ**

Boa tarde,

No exercício das atribuições do Controle Interno, solicitamos as seguintes informações referentes aos quiosques instalados na Praça da Igreja Matriz:

**foram solicitadas essas informações ao setor de tesouraria (memorando n.7):**

**O município recebe algum valor a título de aluguel referente a esses quiosques?**

**de resposta afirmativa, favor informar:**

**O valor arrecadado por quiosque;**

**A periodicidade dos pagamentos;**

**O número total de quiosques em funcionamento;**

**O instrumento jurídico que fundamenta essa arrecadação (como contrato, concessão, permissão, entre outros).**

Recebi a seguinte resposta do setor:

Em resposta ao memorando nº 07/2025, não recebemos nenhum valor referente aos quiosques (memorando e e-mail em anexos).

o motivo deste e para saber se nesse setor temos o processo referente a essas seções, fruto da lei municipal n. 2199/2019, caso tenhamos queria solicitar copia (impresa ou digital) dos mesmo e os procedimentos adotado nos mesmos.

Solicitar que essas informações sejam enviadas até 17/02/2025, a fim de subsidiar as atividades de controle e fiscalização.



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

---

Atenciosamente,

**Anexos:**

Roundcube\_Webmail\_\_\_RES\_Memoranda\_n.\_7.pdf

pgp\_\_0\_69750000\_1739546466.pdf

QUIOSQUES\_-\_MEMORANDO\_08\_assinado.pdf

**Robson Bento Coutinho**


Responsável Pelo Controle Interno

**Recebido**

LAURA JULIA TENELLO

em 14/02/2025 - **CIENTE**

## RES: Memoranda n. 7

 **De** Tesouraria <tesouraria@rincao.sp.gov.br>  
**Para** <controle-interno@rincao.sp.gov.br>  
**Data** 2025-02-14 14:08

Boa tarde

Em resposta ao memorando nº 07/2025, não recebemos nenhum valor referente aos quiosques.

Atenciosamente  
Prefeitura Municipal de Rincão  
Maysa Bergamasco - Tesoureira Municipal  
Email secundário: [tesourariarincao@gmail.com](mailto:tesourariarincao@gmail.com)



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00007/2025**

Rincão, 14 de Fevereiro de 2025.

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** MAYSA BERGAMASCO - TESOUREIRA

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUIOSQUES NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ**

MEMORANDO INTERNO

Prezados,

No exercício das atribuições do Controle Interno, solicitamos as seguintes informações referentes aos quiosques instalados na Praça da Igreja Matriz:

O município recebe algum valor a título de aluguel referente a esses quiosques?  
de resposta afirmativa, favor informar:

O valor arrecadado por quiosque;

A periodicidade dos pagamentos;

O número total de quiosques em funcionamento;

O instrumento jurídico que fundamenta essa arrecadação (como contrato, concessão, permissão, entre outros).

Solicitar que essas informações sejam enviadas até 17/02/2025, a fim de subsidiar as atividades de controle e fiscalização.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**  
Responsável Pelo Controle Interno



# SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Rincão/SP  
Rua 21 de Novembro, nº 491, Centro, Rincão/SP – CEP: 14.830-000  
Email: [licitacoes@rincao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rincao.sp.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO nº 21/2025.

**Destinatários:** Controle Interno.

**Assunto:** Solicitação de informações sobre quiosques na praça da matriz.


**Prezado Senhor,**

Em atenção ao Memorando nº 00008/2025, expedido pelo Controle Interno, que trata da solicitação de informações sobre os quiosques na praça da matriz, cabe ressaltar que, até a presente data, este departamento não dispõe de documentos de referida ordem, estando, dessa forma, impossibilitado a prestação de informações precisas quanto ao assunto em tela.

Nesse sentido, reconhece que os questionamentos que ensejaram o presente memorando devem ser encaminhados para análise e resposta da procuradoria jurídica.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Rincão/SP, aos 17 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 LAURA JULIA TENELLO  
Data: 17/02/2025 11:45:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURA JULIA TENELLO  
Agente de contratação



**MEMORANDO 00007/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00007/2025**

Rincão, 14 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** MAYSA BERGAMASCO - TESOUREIRA

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUIOSQUES NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ**

MEMORANDO INTERNO

Prezados,

No exercício das atribuições do Controle Interno, solicitamos as seguintes informações referentes aos quiosques instalados na Praça da Igreja Matriz:

O município recebe algum valor a título de aluguel referente a esses quiosques?  
de resposta afirmativa, favor informar:

O valor arrecadado por quiosque;

A periodicidade dos pagamentos;

O número total de quiosques em funcionamento;

O instrumento jurídico que fundamenta essa arrecadação (como contrato, concessão, permissão, entre outros).

Solicitar que essas informações sejam enviadas até [inserir prazo], a fim de subsidiar as atividades de controle e fiscalização.

Atenciosamente,

Atenciosamente,


**Anexos:**

Roundcube\_Webmail\_\_\_RES\_Memoranda\_n.\_7.pdf

**Robson Bento Coutinho**  
Responsável Pelo Controle Interno

<p><b>Recebido</b> MAYSA BERGAMASCO em 14/02/2025</p>
---

## RES: Memoranda n. 7

 **De** Tesouraria <tesouraria@rincao.sp.gov.br>  
**Para** <controle-interno@rincao.sp.gov.br>  
**Data** 2025-02-14 14:08

Boa tarde

Em resposta ao memorando nº 07/2025, não recebemos nenhum valor referente aos quiosques.

Atenciosamente  
Prefeitura Municipal de Rincão  
Maysa Bergamasco - Tesoureira Municipal  
Email secundário: [tesourariarincao@gmail.com](mailto:tesourariarincao@gmail.com)



**MEMORANDO 00006/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00006/2025**

Rincão, 06 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** HUGO LEONARDO FERNANDES GOUVEA - SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

### **RECOMENDAÇÕES DE SINALIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES NA ESTRADA MUNICIPAL RINCÃO - DISTRITO TAQUARAL**

Prezado Diretor,

A Controladoria Interna deste Município, no exercício de sua função de fiscalização e recomendação de medidas que visem à segurança viária e à proteção do erário público, vem por meio deste recomendar a urgente adequação da sinalização na Estrada Municipal que liga Rincão ao Distrito de Taquaral, especialmente no trecho de cruzamento com a Rodovia Engenheiro Thales de Lorena Peixoto Júnior (SP-318).

Atualmente, verificou-se que a sinalização no referido cruzamento é insuficiente para alertar os condutores sobre o perigo da travessia. Constatamos que há apenas uma placa de "PARE" em ambos os sentidos, sendo que uma delas encontra-se parcialmente encoberta pela vegetação, apresentando ainda marcações no solo praticamente apagadas, o que reduz significativamente sua eficácia.

Diante dessa situação e considerando a gravidade do risco envolvido, recomendamos a adoção das seguintes medidas, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro:

**Instalação de Placa de Alerta** - Colocação de uma placa indicativa de "Cruzamento Perigoso a 1 km" em ambos os sentidos da estrada municipal, alertando os condutores com antecedência.

**Refazimento da Sinalização Horizontal** - Reforço da pintura da sinalização de "PARE" no asfalto para melhor visualização.

**Aprimoramento da Sinalização Vertical** - Instalação de placas refletivas e reforço na iluminação do trecho, principalmente nos períodos noturnos e de baixa visibilidade.

**Manutenção Periódica** - Inclusão deste trecho no cronograma regular de manutenção da sinalização viária para evitar que futuras deficiências voltem a comprometer a segurança da via.

Cabe ressaltar que nesta mesma rodovia **já ocorreu um grave acidente no ano de 1998, que vitimou quatro pessoas** e resultou em elevado passivo financeiro para o Município, o qual, além da irreparável perda de vidas humanas, teve que arcar com indenizações por danos morais e materiais que ainda impactam as finanças municipais, com pagamentos previstos até o ano de 2037.

Com a implementação das recomendações ora apresentadas, poderemos minimizar riscos à segurança dos usuários da via e prevenir tanto novas tragédias quanto ônus financeiros ao Município.

Solicitamos, portanto, a adoção das providências cabíveis com a máxima brevidade possível.



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

---

Atenciosamente,  
Atenciosamente,

**Anexos:**

WhatsApp\_Image\_2025-02-06\_at\_07.42.20.jpeg  
WhatsApp\_Image\_2025-02-06\_at\_07.42.19\_(1).jpeg  
WhatsApp\_Image\_2025-02-06\_at\_07.42.19.jpeg  
WhatsApp\_Image\_2025-02-06\_at\_07.42.18\_(2).jpeg  
WhatsApp\_Image\_2025-02-06\_at\_07.42.18\_(1).jpeg  
WhatsApp\_Image\_2025-02-06\_at\_07.42.18.jpeg  
Mapa\_do\_acidente\_.png

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno

**Recebido**

HUGO LEONARDO FERNANDES  
GOUVEA  
em 06/02/2025



**MEMORANDO 00005/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00005/2025**

Rincão, 04 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** PROJETO ADOLESCER CRIANÇA - TERCEIRO SETOR

### **SOLICITAÇÃO DE FOLHAS DE PONTO - PERÍODO 01/01/2025 A 04/02/2025**

Prezados,

Em atenção ao convênio firmado entre esta Prefeitura e o Projeto Adolescer Cidadão, vimos por meio deste solicitar o envio das folhas de ponto de todos os funcionários envolvidos nas atividades do projeto, referentes ao período de 01 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Esta solicitação visa atender às rotinas de controle interno desta Prefeitura, em especial à conferência da compatibilidade entre as horas trabalhadas e as atividades desenvolvidas, conforme previsto no plano de trabalho do convênio.

Solicitamos a gentileza de enviar as folhas de ponto digitalizadas em formato PDF para o e-mail controle-interno@rincao.sp.gov.br até o dia 07 de fevereiro de 2025.

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição .

Atenciosamente,

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**  
Responsável Pelo Controle Interno

<p><b>Recebido</b> PROJETO ADOLESCER CRIANÇA em 04/02/2025</p>
--



## **MEMORANDO 00004/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00004/2025**

Rincão, 03 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** ARADRINA RAIL DE OLIVEIRA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - PRESENÇA DE POMBOS NAS ESCOLAS CEMEI ELZA DA CRUZ MELO E EMEF DOUTOR JOSÉ SERVIDONI.**

Prezados,

No dia 30 de janeiro de 2025, visitei as escolas Cemei Elza Da Cruz Melo e EMEF Doutor José Servidoni e constatei a presença de uma grande quantidade de pombos em ambas as instituições. A situação, registrada em fotos que seguem anexadas a este memorando, causa grande preocupação, visto que a proliferação de pombos em ambiente escolar expõe as crianças a um perigo iminente de doenças, principalmente respiratórias.

Diante do exposto, solicito as seguintes informações:

1. A Vigilância Sanitária Municipal já recebeu alguma denúncia ou notificação sobre a situação descrita acima, referente à presença de pombos nas escolas Cemei Elza Da Cruz Melo e EMEF Doutor José Servidoni? Em caso afirmativo, solicitamos acesso aos registros da denúncia/notificação, incluindo a data de recebimento e a descrição da situação.
2. Caso tenham sido notificados, quais medidas foram sugeridas ou tomadas pela Vigilância Sanitária para a resolução do problema? Solicitamos informações detalhadas sobre as ações implementadas ou a serem implementadas.
3. A Vigilância Sanitária já realizou algum estudo ou levantamento sobre a população de pombos na região das escolas mencionadas? Em caso afirmativo, solicitamos acesso aos dados e resultados do estudo.

Considerando o risco à saúde pública que a situação representa, principalmente para crianças em idade escolar, solicito um retorno o mais breve possível sobre as questões levantadas neste memorando.

Atenciosamente,

Anexos:

\* Fotografias da situação nas escolas Cemei Elza Da Cruz Melo e EMEF Doutor José Servidoni.

Atenciosamente,

#### **Anexos:**

20250130\_105257.jpg  
20250130\_105329.jpg  
20250130\_105332.jpg  
20250130\_105404.jpg  
20250130\_105410.jpg



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

---

20250130\_105440.jpg  
20250130\_105442.jpg  
20250130\_111301.jpg  
20250130\_111322.jpg  
20250130\_111326.jpg  
20250130\_111333.jpg  
20250130\_111338.jpg

**FABIANO HENRIQUE PEREIRA**

Procurador(a) Jurídico

**Recebido**

ARADRINA RAIL DE OLIVEIRA  
em 03/02/2025



**MEMORANDO 00003/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00003/2025**

Rincão, 03 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** LAURA JULIA TENELLO - Departamento de Licitação

### **ANDAMENTO DA LICITAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS (CÂMARA/PREFEITURA) - SIAFIC/CAUC**

Prezados,

Com base na publicação da Instrução Normativa STN/MF nº 8, de 29 de janeiro de 2025, que disciplina a coleta de dados em cadastros de adimplência e sistemas de informações, e tendo em vista a obrigatoriedade de atender aos requisitos do Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC) para coleta de transferências de recursos da União, solicitamos informações sobre o andamento da licitação para contratação de empresa especializada na integração dos sistemas da Câmara Municipal e da Prefeitura.

Conforme previsto no Art. 4º, inciso V da Instrução Normativa mencionada, a utilização do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFIC) é necessária para o fornecimento de informações ao CAUC. Dessa forma, a integração dos sistemas da Câmara e da Prefeitura faz exigências para o cumprimento da normativa, garantindo a gestão adequada dos recursos públicos e a manutenção da regularidade fiscal deste órgão perante a União, evitando, assim, possíveis interferências no recrutamento de transferências voluntárias.

Solicitamos, portanto, que nos seja informado o estado da licitação, com a indicação da fase em que se encontra o processo e a previsão de conclusão, para que possamos acompanhar o cumprimento deste requisito crucial.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

**Anexos:**

Memorando\_-\_Resposta\_SIAFIC\_assinado\_(1).pdf

**Robson Bento Coutinho**  
Responsável Pelo Controle Interno



# SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Rincão/SP  
Rua 21 de Novembro, nº 491, Centro, Rincão/SP – CEP: 14.830-000  
Email: [licitacoes@rincao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rincao.sp.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO nº 19/2025.

**Destinatários:** Controle Interno.

**Assunto:** Esclarecimentos sobre o Processo Licitatório do SIAFIC e critérios técnicos do edital.

**Prezado Senhor,**

Em atenção ao Memorando nº 00003/2025, expedido pelo Controle Interno, bem como aos Ofícios nº 499/24 e 001/25 da Câmara Municipal de Rincão, que tratam da adequação do processo licitatório do SIAFIC, informamos que a gestão municipal está conduzindo o referido certame de maneira técnica e transparente, de forma a possibilitar que o futuro sistema atenda aos princípios da administração pública e aos requisitos normativos.

### 1. Compromisso com a Transparência e Legalidade

Reforçamos o compromisso com a elaboração de um edital que assegure ampla concorrência e respeito aos princípios insculpidos no artigo 37, caput da Constituição Federal e os demais diplomas infra constitucionais:

- Decreto Federal nº 10.540/2020 – que estabelece as diretrizes para a implementação do SIAFIC, garantindo que os sistemas contábeis sejam integrados e interoperáveis entre os órgãos municipais;
- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, que exige que os editais sejam formulados com critérios técnicos objetivos, possibilitando uma competição justa e impedindo direcionamentos;



# SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Rincão/SP  
Rua 21 de Novembro, nº 491, Centro, Rincão/SP – CEP: 14.830-000  
Email: [licitacoes@rincao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rincao.sp.gov.br)

- Instrução Normativa STN/MF nº 8/2025 – que regula a necessidade de integração do SIAFIC com o CAUC, garantindo regularidade fiscal e continuidade das transferências voluntárias da União.

## 2. Prazos do SIAFIC e Planejamento do Processo

Conforme o Decreto nº 10.540/2020, os municípios deveriam ter garantido a implementação completa do SIAFIC até exercício de 2025. Considerando a necessidade contínua de adequação, a Prefeitura de Rincão assegura que o processo licitatório será concluído dentro do período necessário para garantir a conformidade com as exigências federais, evitando qualquer risco de descumprimento das obrigações municipais.

## 3. Competência da Comissão SIAFIC na Deliberação do Edital

Reitera-se que a Comissão SIAFIC tem o papel central no aprimoramento do edital, deliberando sobre os requisitos técnicos que deverão ser considerados. Assim, qualquer ajuste ou aperfeiçoamento do certame será discutido dentro dos fóruns institucionais adequados, garantindo a participação equilibrada dos entes envolvidos.

Reiteramos que não há intenção de favorecer qualquer empresa específica, mas sim de garantir a contratação de empresa que melhor atenda às necessidades operacionais da administração pública, com melhor custo-benefício e aderência às normas vigentes.

## 4. Encaminhamentos e Próximos Passos

Diante do exposto, tem-se a informar que:

- O Departamento de Licitações e Compras atuará na formatação do certame, conforme diretrizes da Comissão SIAFIC;
- O Controle Interno poderá acompanhar o processo, no âmbito de sua competência fiscalizatória, sem prejuízo da autonomia da Administração para conduzir a licitação dentro das exigências legais;



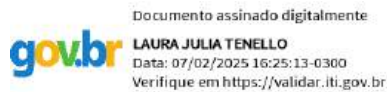
# SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Rincão/SP  
Rua 21 de Novembro, nº 491, Centro, Rincão/SP – CEP: 14.830-000  
Email: [licitacoes@rincao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rincao.sp.gov.br)

- Oportunamente, deverá ser realizada uma reunião técnica com os membros da Comissão SIAFIC e representantes do Legislativo, para alinhamento e esclarecimento sobre os critérios do edital;
- Qualquer manifestação externa ao processo não poderá influenciar a estruturação do certame, que seguirá eminentemente critérios legais e técnicos.

Este departamento, bem como o executivo, reafirma sua postura de gestão responsável e comprometida com a eficiência na administração pública, garantindo que o indicado processo licitatório seja conduzido de maneira justa, transparente e alinhada com as diretrizes legais.

Rincão/SP, aos 07 de fevereiro de 2025.




LAURA JULIA TENELLO  
Agente de contratação



# Prefeitura Municipal de Rincão

Relatório de Controle Interno



**MEMORANDO 00002/2025**



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00002/2025**

Rincão, 03 de Fevereiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** LAURA JULIA TENELLO - Departamento de Licitação

### **ANDAMENTO DA LICITAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS (CÂMARA/PREFEITURA) - SIAFIC/CAUC**

Prezados,

Com base na publicação da Instrução Normativa STN/MF nº 8, de 29 de janeiro de 2025, que disciplina a coleta de dados em cadastros de adimplência e sistemas de informações, e tendo em vista a obrigatoriedade de atender aos requisitos do Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC) para coleta de transferências de recursos da União, solicitamos informações sobre o andamento da licitação para contratação de empresa especializada na integração dos sistemas da Câmara Municipal e da Prefeitura.

Conforme previsto no Art. 4º, inciso V da Instrução Normativa mencionada, a utilização do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFIC) é necessária para o fornecimento de informações ao CAUC. Dessa forma, a integração dos sistemas da Câmara e da Prefeitura faz exigências para o cumprimento da normativa, garantindo a gestão adequada dos recursos públicos e a manutenção da regularidade fiscal deste órgão perante a União, evitando, assim, possíveis interferências no recrutamento de transferências voluntárias.

Solicitamos, portanto, que nos seja informado o estado da licitação, com a indicação da fase em que se encontra o processo e a previsão de conclusão, para que possamos acompanhar o cumprimento deste requisito crucial.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno



**MEMORANDO 00001/2025**

---

CEP: 0



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

**Memorando nº 00001/2025**

Rincão, 31 de Janeiro de 2025

**De:** Robson Bento Coutinho - Controle Interno

**Para:** Cristiana Aparecida Losnak Grande - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### **ESCLARECIMENTOS SOBRE HORAS EXTRAORDINÁRIAS - RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS 2023 (ITEM C.1.10 - V)**

Em atenção ao último relatório emitido pelo Tribunal de Contas referente ao ano calendário de 2023, especificamente ao item C.1.10 - V, que trata sobre horas extraordinárias, solicitamos o fornecimento de informações detalhadas acerca dos seguintes pontos:

#### **1. Justificativa para a realização de horas extraordinárias:**

Solicitamos a apresentação de uma justificativa detalhada e documentada que explique a necessidade da realização de horas extraordinárias, conforme apontado pelo Tribunal de Contas. Essa justificativa deve abordar os seguintes aspectos:

- 
- 1. Motivo da necessidade: Detalhar os motivos específicos que levaram à necessidade de realização de horas extras, com a devida comprovação documental (ex.: aumento excepcional da demanda, prazos exíguos, etc.).
- 2. Frequência e quantidade: Especificar a frequência com que horas extras são realizadas (diária, semanal, mensal) e a quantidade média de horas extras por colaborador/setor.
- 3. Autorização prévia: Apresentar os procedimentos internos para autorização prévia de horas extras, incluindo os níveis hierárquicos responsáveis pela aprovação.
- 4. Medidas alternativas: Descrever as medidas alternativas que foram consideradas para evitar a realização de horas extras, como a contratação de novos colaboradores, remanejamento de pessoal, otimização de processos, etc.

#### **2. Esclarecimentos sobre o pagamento de horas extraordinárias:**

Em resposta às dúvidas levantadas, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1. Jornada 12x36: Confirmar se há pagamento de horas extras para colaboradores que trabalham em regime de jornada 12x36, e em caso afirmativo, apresentar a base legal para tal procedimento.
- 2. Trabalho em dias facultativos: Confirmar se há pagamento de horas extras para colaboradores que trabalham em dias considerados facultativos, e em caso afirmativo, apresentar a base legal e os critérios utilizados para o cálculo das horas extras nesses casos.

#### **3. Documentação comprobatória:**

Solicitamos a disponibilização da seguinte documentação comprobatória, para análise do Controle Interno:

- 1. Registros de ponto dos colaboradores que realizaram horas extras no período.
- 2. Solicitações e autorizações de horas extras, devidamente assinadas pelos responsáveis.
- 3. Comprovantes de pagamento das horas extras realizadas.
- 4. Contratos de trabalho dos colaboradores que realizaram horas extras, com destaque para a jornada de trabalho



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Relatório de Controle Interno

estabelecida.

### **Considerações:**

A presente solicitação visa obter informações relevantes para garantir a conformidade com a legislação trabalhista e as melhores práticas de gestão, em conformidade com as observações do Tribunal de Contas.

Solicitamos a gentileza de fornecer as informações e documentações solicitadas no prazo de 30 DIAS para que o Controle Interno possa analisar a situação e auxiliar a este departamento a adotar as medidas necessárias para sanar as impropriedades identificadas.

Atenciosamente,

**Robson Bento Coutinho**

Responsável Pelo Controle Interno

### **Recebido**

Cristiana Aparecida Losnak Grande  
em 31/01/2025



## 38.04 NOTA CONCLUSIVA DA CONTROLADORIA

### NOTA CONCLUSIVA GERAL

A análise detalhada do "RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - 1º QUADRIMESTRE / 2025" da Prefeitura Municipal de Rincão e do subsequente relato das atividades do Controle Interno revela um cenário de gestão fiscal e administrativa que, embora apresente pontos de conformidade e boas práticas em certas áreas, é marcado por irregularidades graves e desafios significativos que demandam atenção e correção urgentes.

**Pontos Positivos e de Conformidade:** Observa-se que o município demonstra controle sobre a despesa de pessoal, mantendo-a dentro dos limites legais da LRF. A aplicação de recursos em Saúde superou o mínimo constitucional exigido, e a situação de endividamento do município, bem como a gestão de precatórios, mostram-se sob controle e em conformidade. As conciliações bancárias indicam razoável fidedignidade contábil, e as audiências públicas obrigatórias foram realizadas dentro dos prazos legais.

**Irregularidades e Pontos Críticos Alarmantes:** Contrariamente aos aspectos positivos, diversas áreas essenciais revelam falhas críticas: Desrespeito a Mínimos Constitucionais e Legais: A aplicação de recursos na Educação e no FUNDEB está abaixo dos percentuais mínimos exigidos (especialmente na liquidação e pagamento da Educação e nos 70% e 90% do FUNDEB), configurando descumprimento de normas fundamentais. Crítico Desequilíbrio Fiscal: A ultrapassagem do limite de gastos correntes estabelecido pelo Art. 167-A da Constituição Federal (atingindo 95,10%) impõe severas vedações legais.

Adicionalmente, os resultados Primário e Nominal negativos evidenciam um desequilíbrio fiscal que exige imediata reversão. Inoperância em Investimentos e Receitas de Capital: A baixíssima ou nula execução de receitas e despesas de



**1º QUADRIMESTRE/2025**

capital, aliada à ausência de movimentação nos estoques do almoxarifado, sugere uma gestão ineficiente dos investimentos e um possível descontrole patrimonial, com impacto direto na modernização e na qualidade dos serviços.

**Fragilidades Estruturais e Operacionais:** As auditorias nas escolas revelaram deficiências de infraestrutura e gestão (como morosidade em licitações e contratações de professores). Mais grave ainda é a situação da obra da EMEF Maria Ignez Menin Biffe, que configura risco iminente à segurança dos usuários devido ao abandono e ausência de medidas protetivas. Irregularidades

**Em Convênios e Uso de Bem Público:** A identificação de graves irregularidades nos repasses ao Terceiro Setor (ex: Casa da Criança), bem como a situação de uso irregular de espaço público para coleta seletiva sem formalização jurídica, expõe o município a riscos de responsabilização e ferem os princípios da administração pública.

**Deficiências na Transparência Ativa:** O Portal da Transparência, apesar de cumprir alguns requisitos, está desatualizado em áreas cruciais (ações e programas, convênios, licitações, obras), comprometendo a capacidade de fiscalização da sociedade e dos órgãos de controle.

**Descumprimento de Prazos junto ao TCE-SP:** A entrega intempestiva de documentos obrigatórios ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo demonstra falha nos controles internos de prazos e pode acarretar sanções.

## **CONCLUSÃO FINAL**

A gestão municipal, no 1º quadrimestre de 2025, apresenta um quadro de regularidade formal com a existência de irregularidades pontuais que, por sua natureza e recorrência, são de extrema gravidade e configuram alertas fiscais sérios.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

A persistência dessas falhas, especialmente no que tange aos percentuais de aplicação em Educação e FUNDEB, o descumprimento do Art. 167-A da CF, os resultados fiscais negativos e a ineficiência em investimentos, compromete a responsabilidade fiscal e a efetividade das políticas públicas.

Portanto, o presente Relatório de Controle Interno não apenas serve como subsídio para a gestão, mas também configura um documento com elementos suficientes para a necessária intervenção e acompanhamento rigoroso por parte dos órgãos de controle externo, a fim de que as medidas corretivas sejam implementadas com a urgência e a profundidade que o cenário exige.

### **39. CONCLUSÃO**

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do O presente Relatório de Controle Interno, referente ao 1º Quadrimestre de 2025 da Prefeitura Municipal de Rincão, elaborado em estrita conformidade com as diretrizes e imposições dos:

- Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, da;
- Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), da;
- Lei nº 4.320/1964, e das Instruções e normatizações específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

Teve como propósito fundamental promover a análise pormenorizada da regularidade, conformidade legal, economicidade, eficiência e transparência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município no período supracitado.



**1º QUADRIMESTRE/2025**

As avaliações e auditorias setoriais realizadas por este Controle Interno evidenciaram, por um lado, pontos de avanço e conformidade em áreas cruciais da administração pública, a saber:

**Controle da Despesa com Pessoal:** O percentual da despesa líquida com pessoal manteve-se consistentemente abaixo dos limites prudenciais e máximos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, denotando um manejo adequado deste importante componente dos gastos públicos.

**Aplicação na Saúde:** A alocação de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde superou amplamente o mínimo constitucional de 15%, em todas as fases da despesa (empenho, liquidação e pagamento), refletindo a efetiva priorização deste setor pela gestão municipal.

**Nível de Endividamento:** A Dívida Consolidada Líquida do município apresenta-se em patamares seguros, bem aquém dos limites legais da LRF, e não foram registradas novas operações de crédito, avais ou garantias concedidas a terceiros no quadrimestre.

**Gestão de Precatórios Judiciais:** Os depósitos mensais obrigatórios para o pagamento de precatórios foram realizados com a devida regularidade, em total conformidade com as disposições do regime especial estabelecido.

**Fidedignidade das Conciliações Bancárias:** A maioria das contas bancárias apresentou conciliação satisfatória, com divergências pontuais identificadas e devidamente justificadas, as quais não comprometem a fidedignidade geral do controle contábil.

**Realização de Audiências Públicas:** As audiências públicas obrigatórias, concernentes à saúde e às metas fiscais, foram devidamente realizadas dentro dos prazos legais, assegurando os princípios da publicidade e da participação



**1º QUADRIMESTRE/2025**

social. Contudo, e com especial ênfase, este Controle Interno identificou uma série de irregularidades graves e pontos críticos alarmantes que demandam intervenção imediata e aprimoramento gerencial e estrutural rigorosos, sob pena de comprometimento da responsabilidade fiscal do ente municipal e da continuidade e qualidade da prestação de serviços públicos essenciais. As constatações mais relevantes incluem:

**Descumprimento de Limites Constitucionais e Legais na Educação e FUNDEB:**

As despesas liquidadas e pagas na manutenção e desenvolvimento do ensino ficaram aquém do mínimo de 25% da receita de impostos. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério e o total aplicado não atingiram, respectivamente, os mínimos legais de 70% e 90%, configurando um grave descumprimento das normativas aplicáveis e da valorização do ensino.

**Excesso no Limite de Gastos Correntes (Art. 167-A da CF):** O município ultrapassou o limite de 95% da despesa corrente liquidada sobre a receita corrente arrecadada (atingindo 95,10%), impondo as vedações legais previstas no dispositivo constitucional e exigindo a implementação urgente de um plano de recondução.

**Resultados Fiscais Negativos (Primário e Nominal):** Tanto o Resultado Primário quanto o Resultado Nominal foram negativos no quadrimestre, não atingindo as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que indica um desequilíbrio fiscal que requer medidas corretivas imediatas.

**Ineficiência na Execução de Investimentos e Receitas de Capital:** A execução de despesas de capital e o desempenho na arrecadação de receitas de capital foram significativamente baixos ou nulos, evidenciando uma notável ineficiência



**1º QUADRIMESTRE/2025**

no planejamento e na concretização de ações estruturais e de modernização da infraestrutura municipal.

**Deficiências Estruturais e Operacionais e Riscos à Segurança:** As auditorias nas escolas revelaram não apenas morosidade nos processos de contratação e licitação de professores, mas também deficiências infraestruturais sérias. Particularmente grave é a situação da obra de ampliação da EMEF Maria Ignez Menin Biffe, que se encontra em estado de abandono parcial com vergalhões expostos, configurando um risco iminente à integridade física dos alunos e da comunidade escolar, além de indicar negligência administrativa.

**Irregularidades em Repasses ao Terceiro Setor e Uso Irregular de Bem Público:** Embora o percentual global de repasses ao Terceiro Setor esteja formalmente dentro dos limites da LRF, foram apontadas irregularidades específicas e graves na execução de termo de colaboração com uma entidade (Casa da Criança Dr. Carlos Luiz Malferrari), envolvendo atuação em desacordo com o objeto e disparidade salarial. Adicionalmente, a situação da coleta seletiva revela o uso irregular de bem público sem formalização jurídica e com ausência de condições mínimas de segurança e controle, configurando risco institucional relevante.

**Transparência Ativa Comprometida no Portal da Transparência:** Apesar da publicação de informações essenciais, o Portal da Transparência encontra-se desatualizado em diversas seções cruciais como:

- a) "Ações e Programas", "Convênios", "Licitações",
- b) "Relatório de Acompanhamento de Projetos e Execução de Obras Públicas",
- c) "Perguntas Frequentes",
- d) "Regulamentação da LAI" e "SIC",



**1º QUADRIMESTRE/2025**

O que compromete severamente a transparência ativa e o efetivo controle social.

**Não Conformidade com Prazos do TCE-SP:** Houve a entrega intempestiva de documentos e relatórios obrigatórios ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo via Sistema AUDESP, o que pode ensejar sanções e prejudica a tempestividade da fiscalização externa.

**Inconsistências na Gestão de Estoques:**

- I. A ausência de registros de entradas e saídas de materiais de consumo no almoxarifado durante o quadrimestre, mantendo o saldo inalterado, é um indicativo preocupante da falta de fidedignidade dos dados contábeis e da ineficácia no controle patrimonial.
- II. Diante do cenário exposto, embora a Prefeitura Municipal de Rincão demonstre capacidade de gestão em alguns domínios, o panorama geral do 1º Quadrimestre de 2025 revela a coexistência de conformidade com um conjunto de irregularidades fiscais, administrativas e operacionais que, por sua gravidade e reincidência, configuram sérios alertas e riscos ao erário e à prestação de serviços públicos.
- III. A persistência e o acúmulo dessas falhas, em especial as relativas ao desrespeito de mínimos constitucionais, aos limites fiscais e à ineficiência em investimentos e controles internos, comprometem não apenas a responsabilidade fiscal, mas também a efetividade e a própria legitimidade da gestão pública. Face a essas constatações, este Relatório de Controle Interno não só serve como ferramenta diagnóstica e de apoio à gestão, mas, inequivocamente, contém elementos que implicam e justificam a devida remessa e a um acompanhamento rigoroso e aprofundado por parte dos órgãos de controle externo, notadamente o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Rincão**

**1º QUADRIMESTRE/2025**

- IV.** Urge a implementação de um plano de ação corretivo abrangente e célere por parte da Administração Municipal para sanar as não conformidades e consolidar uma gestão pública verdadeiramente eficiente, transparente e responsável.

Este relatório reflete a expressão da verdade e a análise técnica dos dados disponíveis até a presente data, sendo emitido para os devidos fins de controle e providências.

Rincão/SP, 09 de Setembro de 2025.

**ROBSON BENTO COUTINHO**  
**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE**  
**RG/SSP/SP 53.188.230-5**

**BRAZ RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2A8E6-KPN5L-NR7AQ-BN95X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Robson Bento Coutinho (CPF \*\*\*.118.805-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/2A8E6-KPN5L-NR7AQ-BN95X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>